



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUINTA- FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2015 Nº 2820 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	18
Secretaria do Estado de Saúde.....	41
Secretaria de Estado de Educação.....	53
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	55
Sec. de Estado de Justiça.....	65
Defensoria Pública	66
Secretaria de Estado de Finanças.....	70
Sec. de Assistência Social.....	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	74
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental. Departamento de Estradas de Rodagem. Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital....	76
Prefeituras Municipais do Interior	76
Camaras Municipais do Interior.....	81
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	81

GOVERNADORIA

LEI N. 3.658, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede complementação salarial à servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido complementação salarial aos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Segurança Institucional, e que tenham exercido a função de Agente de Polícia Legislativa, nos últimos cinco anos da data de vigência desta Lei.

Parágrafo único. A complementação de que trata o *caput* deste artigo, corresponderá ao valor da diferença entre o cargo efetivo do servidor e o de Agente de Polícia Legislativa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2015.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

LEI COMPLEMENTAR N. 839, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

Altera a tabela 5 do Anexo I da Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A tabela 5 - Órgãos Unitários do Anexo I, da Lei Complementar nº 730, de 30 de setembro de 2013, que "Estabelece a Estrutura Organizacional Administrativa e o Quadro Gerencial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia", passa a vigorar da seguinte forma:

Tabela 5
Órgãos Unitários

Unidade Administrativa	Cargos	Código de Remuneração	Quant.
SECRETARIA GERAL	Secretário Geral	RDS-1	01
	Secretário Geral Adjunto	RDS-2	01
	Chefe de Gabinete	DGS-2	01
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	06
	Assistente Técnico	AST 01-30	04
ADVOCACIA GERAL	Advogado Geral	RDS-2	01
	Advogado Geral adjunto	DGS-1	01
	Chefe de Gabinete	DGS-2	01
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	08
	Assistente Técnico	AST 01-30	06



CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5728

CONTROLADORIA GERAL	Controlador Geral	RDS-2	01
	Secretária de Apoio	DGS-9	01
	Assessor Técnico	AT 01-30	06
	Assistente Técnico	AST 01-30	06

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	Corregedor-Chefe	RDS-2	01
	Corregedor-Adjunto	DGS-2	01
	Assistente do Corregedor	AT 01-30	05
	Chefe de Cartório	AT 01-30	01
	Escrivão	AT 01-30	02
	Assessor Técnico	AT-01-30	05
	Assistente Técnico	AST- 01-30	05
	Secretária de Apoio	DGS-9	05
	Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	DGS-5	02
	Membro da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar	DGS-6	04

ESCOLA DO LEGISLATIVO	Diretor Geral	RDS-2	01
	Diretor Administrativo	DGS-2	01
	Diretor Pedagógico	DGS-2	05
	Chefe de Divisão	DGS-3	03
	Coordenador de Programas Pedagógicos	DGS-7	10
	Secretária de Apoio	DGS-9	08
	Assessor Técnico	AT 01-30	15
	Assistente Técnico	AST 01-30	13

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de novembro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 827, de 15.7.2015, e conforme consta o Ofício n. 2624/2015-SEGG, de 23.9.2015, Ofício n. 5479/GAB/CRH/SESAU, de 16.9.2015 e Ofício n. 2595/GAB/SEMUSA, de 10.9.2015,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de outubro de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, a servidora ALINE DOS ANJOS VILELA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300062624, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 827, de 15.7.2015, e conforme consta o Ofício n. 2624/2015-SEGG, de 23.9.2015, Ofício n. 7303/2015-GAB/SEDUC, de 3.9.2015, Ofício n. 2379/GAB/CC/RO, de 14.8.2015, Declaração, de 1.9.2015, Ofício n. 2635/GAB/CC/RO, de 14.9.2015 e Ofício n. 7305/2015-GAB/SEDUC, de 3.10.2015,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 5 de agosto de 2015, com ônus para a Casa Civil, até 31 de dezembro de 2015, o servidor CLEDSON AMORIM DE MELO, Técnico Educacional NI, matrícula n. 300054800, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 827, de 15.7.2015, e conforme consta o Ofício n. 2624/2015-SEGG, de 23.9.2015, Ofício n. 5479/GAB/CRH/SESAU, de 16.9.2015 e Ofício n. 2595/GAB/SEMUSA, de 10.9.2015,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de outubro de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, a servidora IVANEIDE NEVES SILVEIRA BATISTA, Enfermeiro, matrícula n. 300093055, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 827, de 15.7.2015, e conforme consta o Ofício n. 2657/2015-SEGG, de 25.9.2015, Ofício n. 7687/2015-GAB/SEDUC, de 17.9.2015 e Ofício n. 1721/2015/GAB/DETRAN/RO, de 14.9.2015,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de outubro de 2015, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2015, o servidor DENILSON BARROSO BRITO, Técnico Educacional NI, matrícula n. 300012865, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 722/2015/DGPC/RO, de 5.10.2015, Ofício n. 1661/15-GAB/SESEDEC, de 28.9.2015 e cópia do Ofício n. 3984/2015/GAB SENASP/SENASP-MJ, de 23.9.2015,

RESOLVE:

Prorrogar a Permanência, a contar de 8 de novembro de 2015, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM, Escrivão de Polícia, matrícula n. 300059754, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, devendo suas ações ser exclusivamente para desempenho de atividades policiais, ficando convocado o retorno do Policial Civil para eventos excepcionais e em casos de urgência, no âmbito de suas respectivas Instituições.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 8 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 1700/15-GAB/SESEDEC, de 7.10.2015, Ofício n. 3984/2015/GAB SENASP/SENASP-MJ, de 23.9.2015,

RESOLVE:

Prorrogar a Permanência, a contar de 8 de novembro de 2015, sem ônus de passagens aéreas e diárias para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA, Agente de Polícia, matrícula n. 300060047, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, devendo suas ações ser exclusivamente para desempenho de atividades policiais, ficando convocado o retorno do Policial Civil para eventos excepcionais e em casos de urgência, no âmbito de suas respectivas Instituições.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n. 420 de 9.1.2008, com base no Art. 132 e 133 e seus parágrafos da Lei Complementar 68, de 9 de dezembro de 1992, e ainda, conforme o que consta no Processo n. 01.1701.05055.0000.2015,

Considerando Informação n. 1496/2015/ASTEC/SEGEF, as fls. 12 a 14,

DECRETA:

Conceder Licença Remunerada, servidora LUNA MARES LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Nutricionista, Matrícula n. 300022436, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional, na Universidade Estadual Paulista.

Data inicial	Data final	Atividade	Cidade
25.10.2015	25.10.2015	Deslocamento	Porto velho-São Paulo
26.10.2015	30.10.2015	Módulo doutorado	Araçatuba, São Paulo
30.10.2015	30.10.2015	Deslocamento	São Paulo-Porto Velho
10.11.2015	18.11.2015	Módulo doutorado	Porto Velho, Rondônia

Fica a servidora obrigada a remeter mensalmente ao órgão de lotação comprovante da freqüência do curso, sob pena de suspensão automática do benefício, conforme dispõe a lei.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 2734/2015-SEGG, de 6.10.2015, Ofício n. 5959/GAB/CRH/SESAU, de 1.10.2015 e Requerimento, de 29.9.2015,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de outubro de 2015, os termos do Decreto de 8.12.2014, que Prorrogou o Aceite de Cédencia, a partir de 1º de janeiro de 2015, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, da servidora PÂMELA PAOLA CARNEIRO LOPES, cadastro n. 28061, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, para desenvolver suas atividades no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II - HPSJPII.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Ofício n. 313/2015/GP, de 14 de outubro de 2015, oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Prorrogar a Cédencia, a contar de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, do servidor ROGÉRIO ALESSANDRO SILVA, Delegado de Polícia, matrícula n. 300098446, pertencente

ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia/TCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 2779/2015-SEGG, de 14.10.2015, Ofício n. 8237/2015-GAB/SEDUC, de 25.9.2015, Ofício n. 440/SEMAD/2015, de 11.9.2015 e Memorando n. 667/2015/CRE/GRH/SEDUC, de 14.9.2015,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 10 de setembro de 2015, os termos do Decreto de 4.2.2015, que Prorrogou a Cédencia, a contar de 1º de janeiro de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, do servidor FRANCISCO SANCHES MENDONÇA, Professor Classe C, Matrícula n. 300050766, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver sua atividade na Prefeitura Municipal de Guajara Mirim.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 827, de 15.7.2015, e conforme consta o Ofício n. 140/2015-GG, de 16.10.2015,

RESOLVE:

Prorrogar a Cédencia, a contar de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, até 31 de dezembro de 2016, da servidora APARECIDA VIEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300037626, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 2780/2015-SEGG, de 14.10.2015, Decreto Legislativo n. 008/2015, de 30.9.2015 e Ofício n. 2464/2015-SEGG, de 9.9.2015,

RESOLVE:

Aceitar a Cédencia, a contar de 1º de outubro de 2015, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, do servidor JOSE ENGLER DE ALMEIDA, Matrícula n. 17, pertencente ao Quadro da Câmara Municipal de Buritis, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 1803/15-GAB/SESDEC, de 23.10.2015 e Ofício n. 3143/GAB/DER/2015, de 21.9.2015,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 3 de novembro de 2015, com ônus para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte de Infraestrutura e Obra - DER, até 31 de dezembro de 2015, o servidor MARCELO DO ROSARIO LIMA, Agente de Polícia, matrícula n. 300058558, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 2723/2015-SEGG, de 6.10.2015, Ofício n. 1685/15-GAB/SESDEC, de 1.10.2015 e Ofício n. 706/GAB/DGPC/RO, de 30.9.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, mediante reembolso mensal do Órgão Cessionário ao Órgão Cedente, da servidora MARCILENE LINO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula n. 300104626, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Federal da 1ª Região – Justiça Federal, para exercer Função Comissionada.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 221/GP/CMEO/2015, de 22.10.2015,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor RAIMUNDO ARAUJO LIMA, Técnico Educacional

N2, Matrícula n. 300005173, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 2713/2015-SEGG, de 5.10.2015, Ofício n. 2624/15 COAFI/GAB/SEAGRI, de 28.9.2015 e OFICIO GAB-PRES/DIDEP/GEAPE N. 141/2015, de 24.9.2015,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de outubro de 2015, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, do empregado EDUARDO DE OLIVEIRA SETI, ocupante do cargo de Extensionista Rural Nível Médio, matrícula n. 4003, pertencente ao Quadro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

DECRETO DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 2734/2015-SEGG, de 6.10.2015, Ofício n. 5971/GAB/CRH/SESAU, de 5.10.2015 e Ofício n. 1023/15/COAE/SEAE, de 23.9.2015,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de agosto de 2015, com ônus para a Casa Civil, até 31 de dezembro de 2015, a servidora NUBIA ELISABETH DE MEDEIROS BRASILEIRO, Assistente Social, matrícula n. 300062526, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 6119/GAB/CRH/SESAU, de 21.10.2015, Ofício n. 3325/2015/GAB/DER/RO, de 6.10.2015 e Memorando n. 592/GAB/DER/2015, de 15.7.2015,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 6 de outubro de 2015, os termos do Decreto de 15.12.2015, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, do servidor PABLO HENRIQUE CANDIDO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300102110, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver sua atividade na Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

DECRETO DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 6119/GAB/CRH/SESAU, de 21.10.2015, Ofício n. 3325/2015/GAB/DER/RO, de 6.10.2015 e Memorando n. 592/GAB/DER/2015, de 15.7.2015,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 6 de outubro de 2015, com ônus para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte de Infraestrutura e Obra - DER, até 31 de dezembro de 2015, o servidor PABLO HENRIQUE CANDIDO, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300102110, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de
Pessoas

DECRETO DE 9 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 2713/2015-SEGG, de 5.10.2015, Ofício n. 6284/2015-GAB/SEDUC, de 5.8.2015 e Ofício n. 2728/DICAS/CMRH/GAB/SEMA, de 15.6.2015,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 30 de abril de 2015, os termos do Decreto de 7.4.2015, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, da servidora CLEUSA CAMELO DE ALMEIDA, Técnico Educacional N1, Matrícula n. 300026260, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 827, de 15.7.2015, e conforme consta no Ofício n. 2801/2015-SEGG, de 15.10.2015, Ofício n. 5970/GAB/CRH/SESAU, de 5.10.2015, Ofício n. 2574/2015-SEGG, de 18.9.2015, Ofício n. 1026/2015-FHMERON, de 16.9.2015 e Ofício n. 275/GAB-SEMSAU/2015, de 3.10.2015,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 3 de novembro de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, a servidora CLEUNICE FERRAZ DE LIMA, Enfermeiro, matrícula n. 300022934, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Guajará Mirim.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Ofício n. 2823/2015-SEGG, de 16.10.2015, Ofício n. 2830/GAB/CC/RO, de 1.10.2015, Ofício n. 7920/2015-GAB-SEDUC, de 25.9.2015 e Ofício n. 2626/GAB/CC/RO, de 11.9.2015,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de agosto de 2015, com ônus para a Casa Civil, até 31 de dezembro de 2015, o servidor RUDMAR SERGIO EBERT, Professor Classe C, matrícula n. 300004994, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n. 827, de 15.7.2015, e conforme consta no Ofício n. 2801/2015-SEGG, de 15.10.2015, Ofício n. 6020/GAB/CRH/SESAU, de 9.10.2015 e Ofício n. 2709/2015-SEGG, de 1.10.2015,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 3 de novembro de 2015, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, a servidora JEDDAS FERREIRA LEITE ROCHA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300053466, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Memorando n.569/GAB/CC/RO, de 8.10.2015, Ofício n. 5129/GAB/SEGG, de 6.10.2015, Ofício n. 4302/DICAS/CMRH/GAB/SEMA, de 17.9.2015, Portaria n. 1864/DICAS/CMRH/SEMA, de 9.9.2015, Ofício n. 1088/GP/JURÍDICO/2015, de 23.7.2015 e Ofício n. 2193/GAB/CC, 21.7.2015,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 1º de outubro de 2015, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2015, o servidor JOAQUIM LOPES BARBOZA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço de Saúde, Cadastro n. 195801, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas Atividades na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 2015, 127º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUGESPE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 821/2015/SUPEL/RO**

A Superintendente de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais - SUGESPE, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é Para registro de preço objetivando Aquisição de Material Permanente e Consumo sendo (cabo de cobre, disjuntor, luminária, para-raio e outros), para atender ao Palácio Rio Madeira e seus anexos, referente ao Processo Administrativo nº. 01-1109.00200-0001/2014, HOMOLOGADO com base no inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c o inciso I do art. 8º do Decreto Estadual nº 12.205/2006, em favor das empresas: **CONSTRUNOVA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA** a qual foi vencedora nos itens 14, 32, 39, 41, 43, 47, 49, 50, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 72, 73, 79, 80, 81, 85, 108, 109 e 110, no valor total de R\$ 103.358,69 (cento e três mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove reais), **TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** a qual foi vencedora nos itens 04, 09, 34, 35, 37, 45 e 46, no valor total de R\$ 129.544,24 (cento e vinte nove mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), **JUME'S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** a qual foi vencedora no item 44, no valor total de R\$ 58.498,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais) e **HILGERT & CIA LTDA** a qual foi vencedora no item 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 28, 33, 44, 42, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 67 e 69, no valor total de R\$ 805.260,54 (oitocentos e cinco mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo na totalidade de R\$ 1.096.661,47 (hum milhão e noventa e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos). Porto Velho-RO, 11 de novembro de 2015. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESPE
Matrícula: 300123261

Procuradoria Geral do Estado**EXTRATO Nº 1217**

CONVÊNIO Nº 082/PGE-2015

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO

CNPJ/MF Nº 15.845.365/0001-94

Representante: JURANDI OLIVEIRA ARAÚJO – Prefeito Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado para custear as despesas com a aquisição de veículos tipo ônibus rodoviário, especificado no item 1.1, constante no Plano de Trabalho, visando a execução do projeto "ESTRUTURAÇÃO DA MAQUINA ADMINISTRATIVA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS – AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS", para atender as comunidades culturais na região, a sua principal clientela as famílias do Município de Santa Luzia D'Oeste-RO.

DO VALOR: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois reais).

DA DESPESA:

R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) – PROGRAMA DE TRABALHO: 1300104123201502560000 – Elemento de Despesa: 444042 – Fonte de Recursos: 0100001021.

PROCESSO: 01.1301.00211-0000/2015

VIGÊNCIA: cento e vinte dias

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.10.2015

ASSINAM:

- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário de Estado / SEPOG**- JURANDI OLIVEIRA ARAÚJO – Prefeito Municipal****EXTRATO Nº 1218**

14º TACNT Nº 247/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADA: MASTER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ/MF nº 04.411.560/0001-90

Representante: LUCIANE MARIA DE TOLEDO ARROIO – Sócia Administradora

OBJETO: Fica EXCEPCIONALMENTE prorrogada a vigência da locação do imóvel, entre as partes, por mais 06 (seis) meses, a contar de 22.09.2015, para que ali continuem a funcionar as atividades das unidades da SEAS e seus parceiros, conforme justificativa de fls. 1156/1157, constante nos autos.

PROCESSO: 01.2401.00001-0000/2008

VIGÊNCIA: seis meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 22.09.2015

ASSINAM:

- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário / SEAGRI**- LUCIANE MARIA DE TOLEDO ARROIO – Sócia Administradora / Contratada****EXTRATO Nº 1219**

18º TACNT Nº 329/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG

CONTRATADA: NALE ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF nº 04.938.566/0001-10

Representante: EDSON PEREIRA DE QUEIROZ – Sócio Diretor

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 06 (seis) meses, a contar de 22.09.2015, prosseguindo os trabalhos de realização das obras do sistema de abastecimento de água no Município de Ariquemes-RO, a cargo da empresa, nas mesmas condições estabelecidas.

PROCESSO: 01.1301.00288-0000/2008

VIGÊNCIA: seis meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 14.09.2015

ASSINAM:

- IACIRA TEREZINHA R. DE AZAMOR – Diretora Presidente da CAERD Gestora dos Contratos do PAC/Saneamento**- EDSON PEREIRA DE QUEIROZ – Sócio Diretor / Contratada****EXTRATO Nº 1220**

5º TACNT Nº 117/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

Representante: LUCAS RAMOS CARNEIRO – Procurador e outra

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 06 (seis) meses, a contar de 28.08.2015, podendo desta forma a SEFIN, por meio da Contratada, continuar os serviços determinados no Contrato nº 117/PGE-2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) – PROGRAMA DE TRABALHO: 1400104122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1401.00799-0000/2008

VIGÊNCIA: seis meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 25.08.2015

ASSINAM:

- WAGNER GARCIA DE FREITAS – Secretário / SEFIN**- LUCAS RAMOS CARNEIRO – Procurador / Contratada****- MARIA ZENAIDE DE CARVALHO – Procuradora / Contratada****EXTRATO Nº 1221**

9º TACNT Nº 136/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO

CONTRATADA: LOIDES SOLANGE ANDRE DOS SANTOS

CPF/MF nº 102.432.831-72

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, por mais 03 (três) meses, a contar de 09.08.2015, para que ali continue a funcionar, nesse período, as atividades do Departamento de Estratégia e Inteligência da Polícia Civil – DRACO/PC, no Município de Porto Velho-RO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 1500306181202021540000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339036.

PROCESSO: 01.1503.00360-0000/2015

VIGÊNCIA: três meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 07.08.2015

ASSINAM:

- PEDRO ROBERTO G. MANCEBO – Delegado Geral de Polícia Civil**- LOIDES SOLANGE ANDRE DOS SANTOS – Locadora****EXTRATO Nº 1222**

7º TACNT Nº 164/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PGE

CONTRATADA: CARMEM LOURDES PERIN GUIDINI
CPF/MF nº 326.501.240-91

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 07 (sete) meses, a contar de 31.07.2015, podendo desta forma a PGE, continuar utilizando-se do imóvel, na forma determinada no Contrato nº 164/PGE-2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 11.000,00 (onze mil reais) – PROGRAMA DE TRABALHO: 1100304122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339036 – Nota de Empenho nº 00111 de 01.07.2015.

PROCESSO: 01.1103.00013-0000/2010

VIGÊNCIA: sete meses

DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 24.07.2015

ASSINAM:

- JURACI JORGE DA SILVA – Procurador Geral do Estado**- CARMEM LOURDES PERIN GUIDINI – Locadora****EXTRATO Nº 1223**

5º TACNT Nº 168/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEGEF

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

Representante: LUCAS RAMOS CARNEIRO – Procurador e outra

OBJETO: Fica EXCEPCIONALMENTE prorrogado o prazo de vigência do contrato, entre as partes, para que não haja solução de continuidade, por mais 12 (doze) meses, a contar de 02.08.2015, podendo desta forma a SEGEF, por meio da Contratada, continuar os serviços determinados no Contrato nº 168/PGE-2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – PROGRAMA DE

TRABALHO: 1300604122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 00143 de 01.07.2015.

PROCESSO: 01.2201.03048-0000/2009
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.07.2015

ASSINAM:
- **HELENA DA COSTA BEZERRA** – Superintendente / SEGEF
- **LUCAS RAMOS CARNEIRO** – Procurador / Contratada
- **MARIA ZENAIDE DE CARVALHO** – Procuradora / Contratada

EXTRATO Nº 1224

7º TACNT Nº 170/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA PCRO
CONTRATADA: OI S/A
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
Representante: LUCAS RAMOS CARNEIRO – Procurador e outra

OBJETO: Fica EXCEPCIONALMENTE prorrogado o prazo de vigência do contrato, entre as partes, para que não haja solução de continuidade, por mais 06 (seis) meses, a contar de 02.08.2015, podendo desta forma a PCRO, por meio da Contratada, continuar os serviços determinados no Contrato nº 170/PGE-2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO:
1500306181202021540000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1503.00022-0000/2015
VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.07.2015

ASSINAM:
- **PEDRO ROBERTO G. MANCEBO** – Delegado Geral de Polícia Civil
- **LUCAS RAMOS CARNEIRO** – Procurador / Contratada
- **MARIA ZENAIDE DE CARVALHO** – Procuradora / Contratada

EXTRATO Nº 1225

5º TACNT Nº 207/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN
CONTRATADA: ELITE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 84.598.499/0001-70
Representante: FRANCISCA ALVES DA SILVA – Sócia e outra

OBJETO: Fica EXCEPCIONALMENTE prorrogada a vigência da locação, entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10.09.2015, podendo desta forma a SEFIN continuar as atividades determinadas no Contrato nº 207/PGE-2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$ 15.346,89 (quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais, oitenta e nove centavos) – PROGRAMA DE TRABALHO: 1400104122101520870000 –

Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 00398 de 09.09.2015.

PROCESSO: 01.1401.00628-0000/2009
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.09.2015

ASSINAM:
- **WAGNER GARCIA DE FREITAS** – Secretário / SEFIN
- **FRANCISCA ALVES DA SILVA** – Sócia / Contratada
- **FLAVIANA ALVES DA SILVA** – Sócia / Contratada

EXTRATO Nº 1226

4º TACNT Nº 101/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN
CONTRATADA: SGUISSARDI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF nº 10.912.226/0001-12
Representante: ROCHELE SGUISSARDI – Sócia Administradora

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 21.06.2015, nas mesmas condições preestabelecidas, permitindo-se que a SEFIN continue a usar aqueles espaços do mesmo, para que ali continue a funcionar uma parte dos seus serviços administrativos, a 4ª Delegacia Regional da Receita Estadual de Cacoal, e a Agência de Rendas de Cacoal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$ 31.565,48 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, quarenta e oito centavos) – PROGRAMA DE TRABALHO:
1400104122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1401.00724-0000/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.06.2015

ASSINAM:
- **WAGNER GARCIA DE FREITAS** – Secretário / SEFIN
- **ROCHELE SGUISSARDI** – Sócia Administradora / Contratada

EXTRATO Nº 1227

4º TACNT Nº 143/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
CONTRATADA: A EMPRESA SABOR A MAIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 08.113.612/0001-00
REPRESENTANTE: ELZA CATTANI – Sócia Administradora

OBJETO: Para o novo período da aquisição de que trata este termo aditivo, os valores máximos permitidos serão aqueles da tabela abaixo, conforme cálculos demonstrados pela Controladoria Geral do Estado de fls. 3815/3816. Fica autorizada a prorrogação da vigência do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze)

meses, a contar de 25.10.2015, podendo desta forma a SEJUS, por meio da Contratada, continuar o fornecimento determinado no Contrato nº 143/PGE-2012, sem prejuízo de análise posterior quanto ao novo pedido de reajuste, a partir da vigência deste aditivo.

- Para atender o Município de Pimenta Bueno:
- Desjejum: R\$ 1,11 (um real e onze centavos);
- Almoço: R\$ 5,26 (cinco reais, vinte e seis centavos);
- Jantar: R\$ 5,68 (cinco reais, sessenta e oito centavos).

- Para atender o Município de Rolim de Moura:
- Desjejum: R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos);
- Almoço: R\$ 5,16 (cinco reais e dezesseis centavos);
- Jantar: R\$ 5,00 (cinco reais).

DAS DESPESAS:

a) Para atender o Município de Pimenta Bueno:

- **ATIVIDADE DA SEJUS:**
2100106122101528930000 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Elemento de Despesa: 339030 - Nota de Empenho nº 00649 de 14.05.2015, no valor de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) - (REFORÇO DE EMPENHO).

- **ATIVIDADE DA SEJUS:**
2100106122101528930000 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Elemento de Despesa: 339030, no valor de R\$ 85.612,34 (oitenta e cinco mil, seiscentos e doze reais, trinta e quatro centavos) - (COMPLEMENTO ANUAL).

b) Para atender o Município de Rolim de Moura:

- **ATIVIDADE DA SEJUS:**
2100106122101528930000 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Elemento de Despesa: 339030 - Nota de Empenho nº 00655 de 14.05.2015, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) - (REFORÇO DE EMPENHO).

- **ATIVIDADE DA SEJUS:**
2100106122101528930000 - Fonte de Recursos: 0100000000 - Elemento de Despesa: 339030, no valor de R\$ 72.980,47 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais, quarenta e sete centavos) - (COMPLEMENTO ANUAL).

PROCESSO: 01-2101.00994-0000/2012
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.09.2015

ASSINAM:
- **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS** – Secretário de Estado / SEJUS
- **ELZA CATTANI** – Sócia Administradora / Contratada

EXTRATO Nº 1228

3º TACNT Nº 156/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
CPF/MF nº 353.355.561-53

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel objeto do contrato entre as partes, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 20.08.2015 a 20.08.2016, para que continue a funcionar naquele local, o CEEJA BARBARA REIS, no Município de Novo Horizonte-RO. Para o novo período de locação de que trata este aditivo o valor mensal do aluguel será de R\$ 1.109,62 (um mil, cento e nove reais, sessenta e dois centavos).

DA DESPESA: P/A: 2087 - Elemento de Despesa: 339036 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1601.07468-0000/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.08.2015

ASSINAM:
- **MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO** – Secretário de Estado da Educação Adjunto
- **JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA** - Locador

EXTRATO Nº 1229

6º TACNT Nº 158/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESA
CONTRATADA: RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ/MF nº 11.752.550/0001-83
Representante: RENATA MARCELE VASCONCELOS STUDZINSKI - Procuradora

OBJETO: Fica aditivado em R\$ 72.396,00 (setenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais) correspondente à ambulância tipo "B" do Contrato nº 158/PGE-2012, continuando em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:
2087 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1712.01266-0000/2012
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.09.2015

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA** – Secretário / SESA
- **RENATA MARCELE VASCONCELOS STUDZINSKI** - Procuradora / Contratada

EXTRATO Nº 1230

7º TACNT Nº 158/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESA
CONTRATADA: RONDÔNIA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA
CNPJ/MF nº 11.752.550/0001-83
Representante: RENATA MARCELE VASCONCELOS STUDZINSKI - Procuradora

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:
2087 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1712.01266-0000/2012
DA VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.10.2015

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA** – Secretário / SESA
- **RENATA MARCELE VASCONCELOS STUDZINSKI** - Procuradora / Contratada

EXTRATO Nº 1231

3º TACNT Nº 176/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN
CONTRATADA: A EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF nº 34.028.316/0027-42
Representante: SERGIO SIMÃO DE ARAÚJO – Diretor Regional de Rondônia e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03.09.2015, para permitir a continuidade na prestação de serviços postais, pela contratada, em favor da SEFIN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) – PROGRAMA DE TRABALHO: 1400104122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039 - Nota de Empenho nº 00368 de 26.08.2015.

PROCESSO: 01.1401.00568-0000/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.09.2015

ASSINAM:
- **WAGNER GARCIA DE FREITAS** – Secretário / SEFIN
- **SERGIO SIMÃO DE ARAÚJO** – Diretor Regional de Rondônia
- **LUIZ HENRIQUE MANZAN DE OLIVEIRA** – Gerente de Vendas de Rondônia

EXTRATO Nº 1232

6º TACNT Nº 177/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG
CONTRATADA: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ/MF nº 17.579.459/0001-94
Representante: DIRCEU KROLLMANN – Diretor e outro

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 29.09.2015, prosseguindo os trabalhos da realização do Desenvolvimento Institucional.

PROCESSO: 01.1301.00017-0000/2012
VIGÊNCIA: 180 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.09.2015

ASSINAM:
- **IACIRA TEREZINHA R. DE AZAMOR** – Diretora Presidente da CAERD/Gestora dos Contratos do PAC/Saneamento
- **DIRCEU KROLLMANN** – Diretor Superintendente / Contratada
- **FLÁVIO EDUARDO KROLLMANN** – Diretor Financeiro / Contratada

EXTRATO Nº 1233

3º TACNT Nº 183/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESEP
CONTRATADA: A EMPRESA A. B. DE ALBUQUERQUE-ME
CNPJ/MF nº 01.402.545/0001-97
Representante: ANTÔNIO BEZERRA DE ALBUQUERQUE - Proprietário

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato, entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12.09.2015, podendo desta forma a SESEP continuar utilizando os serviços da Contratada na forma determinada no Contrato nº 183/PGE-2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
R\$ 59.320,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte reais) – PROGRAMA DE TRABALHO: 1300604122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.2201.16711-0000/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.09.2015

ASSINAM:
- **HELENA DA COSTA BEZERRA** – Superintendente / SESEP
- **ANTÔNIO B. DE ALBUQUERQUE** - Proprietário / Contratada

EXTRATO Nº 1234

3º TACNT Nº 222/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG
CONTRATADA: A EMPRESABRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF nº 34.028.316/0027-42
Representante: SERGIO SIMÃO DE ARAÚJO – Diretor Regional de Rondônia e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10.10.2015, podendo desta forma a SEPOG, por meio da Contratada, continuar os serviços determinados no Contrato nº 222/PGE-2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMA DE TRABALHO:
1300104122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1301.00127-0000/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.08.2015

ASSINAM:
- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA** – Secretário / SEPOG

- **SERGIO SIMÃO DE ARAÚJO** – Diretor Regional de Rondônia
- **LUIZ HENRIQUE MANZAN DE OLIVEIRA** – Gerente de Vendas de Rondônia

EXTRATO Nº 1235

4º TACNT Nº 257/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESPE
CONTRATADA: A EMPRESA TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.
CNPJ/MF nº 60.924.040/0001-51
Representante: NESTERSON DA SILVA GOMES – Diretor Técnico

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 03 (três) meses, a contar de 30.08.2015, a fim de que a SUGESPE, continue utilizando os serviços da Contratada na forma determinada no Contrato nº 257/PGE-2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO:
1100904122101520870000 – Fonte de Recursos:
0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1109.00153-0018/2012

VIGÊNCIA: três meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.08.2015

ASSINAM:

- **ISIS GOMES DE QUEIROZ** – Superintendente / SUGESPE
- **NESTERSON DA SILVA GOMES** – Diretor Técnico/Contratada

EXTRATO Nº 1236

6º TACNT Nº 012/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESA
CONTRATADA: IMPERIAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ/MF nº 10.760.842/0001-03
Representante: HEVERTON RODRIGUES LOPES – Sócio e outro

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes por mais 15 (quinze) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:
2087 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1712.01598-0000/2012

DA VIGÊNCIA: 15 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 17.09.2015

ASSINAM:

- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA** – Secretário / SESA
- **HEVERTON RODRIGUES LOPES** – Sócio / Contratada
- **JOSÉ GOMES BANDEIRA FILHO** – Sócio / Contratada

EXTRATO Nº 1237

7º TACNT Nº 012/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESA
CONTRATADA: IMPERIAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA
CNPJ/MF nº 10.760.842/0001-03
Representante: HEVERTON RODRIGUES LOPES – Sócio e outro

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes por mais 167 (cento e sessenta e sete) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:
2087 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1712.01598-0000/2012

DA VIGÊNCIA: 167 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.10.2015

ASSINAM:

- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA** – Secretário / SESA
- **HEVERTON RODRIGUES LOPES** – Sócio / Contratada
- **JOSÉ GOMES BANDEIRA FILHO** – Sócio / Contratada

EXTRATO Nº 1238

8º TACNT Nº 013/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESA
CONTRATADA: H R VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA-ME
CNPJ/MF nº 10.739.606/0001-05
Representante: RÔMULO DE OLIVEIRA GONÇALVES – Procurador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes por mais 167 (cento e sessenta e sete) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:
2087 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1712.01598-0000/2012

DA VIGÊNCIA: 167 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.10.2015

ASSINAM:

- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA** – Secretário / SESA
- **RÔMULO DE OLIVEIRA GONÇALVES** – Procurador / Contratada

EXTRATO Nº 1239

7º TACNT Nº 014/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESA
CONTRATADA: IMPACTUAL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 10.585.532/0001-91
Representante: ANDERSON MARCELINO DOS REIS – Procurador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes por mais 167 (cento e sessenta e sete) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:
2087 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1712.01598-0000/2012

DA VIGÊNCIA: 167 dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 01.10.2015

ASSINAM:

- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA** – Secretário / SESA
- **ANDERSON MARCELINO DOS REIS** – Procurador / Contratada

EXTRATO Nº 1240

3º TACNT Nº 034/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN
CONTRATADA: ROSEMARY FLÁVIA DE PAULA
CPF/MF nº 699.479.612-49
Representante: ARTHUR IMÓVEIS LTDA. – ME
CNPJ/MF nº 10.835.674/0001-60
Representada por: FERNANDO ARTUR RIBEIRO DA SILVA – Sócio Administrador

OBJETO: Para o novo período da locação de que trata este aditivo o valor do aluguel será de no máximo R\$ 1.660,25 (um mil seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos), a ser aplicado a partir de 12.04.2015. Os recursos para garantir as despesas que trata este termo aditivo serão retirados da seguinte programação orçamentária:
PROGRAMA DE TRABALHO:
1400104122101520870000 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte de Recursos 0100000000.

PROCESSO: 01.1401.00638-0000/2012

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.08.2015

ASSINAM:

- **WAGNER GARCIA DE FREITAS** – Secretário / SEFIN
- **FERNANDO ARTUR RIBEIRO DA SILVA** – Sócio Administrador / Locadora
- **MARIA ZENAIDE DE CARVALHO** – Procuradora / Contratada

EXTRATO Nº 1241

3º TACNT Nº 127/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPOG
 CONTRATADA: M.J.D. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
 CNPJ/MF nº 05.422.205/0001-08
 Representante: FERNANDO GONÇALVES BRANDÃO – Sócio Administrador

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12.09.2015, prosseguindo os trabalhos de realização das obras do sistema de abastecimento de água no Município de Porto Velho-RO, a cargo da empresa, nas mesmas condições preestabelecidas.

PROCESSO: 01.1301.00101-0000/2012
 VIGÊNCIA: doze meses
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 11.09.2015

ASSINAM:
 - IACIRA TEREZINHA R. DE AZAMOR – Diretora Presidente da CAERD Gestora dos Contratos do PAC/Saneamento
 - FERNANDO GONÇALVES BRANDÃO – Sócio Administrador / Contratada

EXTRATO Nº 1242

2º TACNT Nº 131/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONTRATADA: THYSENKRUPP ELEVADORES S.A
 CNPJ/MF nº 90.347.840/0059-34
 Representante: VENÂNCIO CAMPELO NETO – Procurador e outra

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do Contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 2087 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039/339030.

PROCESSO: 01.1712.02059-0000/2012
 DA VIGÊNCIA: doze meses
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 28.08.2015

ASSINAM:
 - WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário / SESAU
 - VENÂNCIO CAMPELO NETO – Procurador / Contratada
 - CRISTIANE RAMOS REDEZ – Procuradora / Contratada

EXTRATO Nº 1243

2º TACNT Nº 136/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESPE
 CONTRATADA: LAVANDERIA SANTO ANTONIO LTDA

CNPJ/MF nº 10.739.078/0001-86
 Representante: LEIZA GRISI JURADO – Sócia Administradora

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 30.09.2015, a fim de que a SUGESPE continue utilizando os serviços da Contratada na forma determinada pelo Contrato nº 136/PGE-2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO:
 1100904122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1109.00069-0003/2013
 VIGÊNCIA: doze meses
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 28.09.2015

ASSINAM:
 - ISIS GOMES DE QUEIROZ – Superintendente / SUGESPE
 - LEIZA GRISI JURADO – Sócia Administradora / Contratada

EXTRATO Nº 1244

3º TACNT Nº 137/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
 CONTRATADA: A EMPRESA IVOZ RONDONIA LTDA ME
 CNPJ/MF: 09.195.345/0001-12
 Representante: ALINE DA SILVA BARBOSA – Proprietária

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30.09.2015, a fim de que a CONTRATADA continue com o fornecimento dos serviços, na forma determinada no Contrato nº 137/PGE-2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO:
 2600104122127720640000 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1109.00134-0000/2012
 VIGÊNCIA: doze meses
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 18.09.2015

ASSINAM:
 - ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA – Superintendente / SEAE
 - ALINE DA SILVA BARBOSA – Proprietária / Contratada

EXTRATO Nº 1245

2º TACNT Nº 142/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEFIN
 CONTRATADA: COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA
 CNPJ/MF nº 02.050.778/0001-30
 Representante: PATRÍCIA DOS SANTOS ALMEIDA – Sócia Administradora

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, entre as partes, por mais 02 (dois) meses, a contar de 01.10.2015, prosseguindo-se os

serviços de vigilância e segurança patrimonial ostensiva e armada, através da empresa, para atender a SEFIN, de forma a resguardar o patrimônio do órgão, zelando pelos bens ali existentes, tudo sem prejuízo de análise posterior, pela Procuradoria Geral do Estado, quanto ao pedido de repactuação feito pela empresa, que passará a contar da vigência deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ATIVIDADE DA SEFIN: 1400104122101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039 – Nota de Empenho nº 00425 de 24.09.2015, no valor de R\$ 68.026,28 (sessenta e oito mil, vinte e seis reais, vinte e oito centavos).

PROCESSO: 01.1401.00953-0000/2011
 VIGÊNCIA: dois meses
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 30.09.2015

ASSINAM:
 - WAGNER GARCIA DE FREITAS – Secretário / SEFIN
 - PATRÍCIA DOS SANTOS ALMEIDA – Sócia Administradora

EXTRATO Nº 1246

2º TACNT Nº 147/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONTRATADA: M P M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ/MF nº 09.531.729/0001-69
 Representante: STEPHANO RODRIGO MAGALHÃES

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 2087 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01.1712.01026-0000/2011
 VIGÊNCIA: doze meses
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 21.09.2015

ASSINAM:
 - WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário / SESAU
 - STEPHANO RODRIGO MAGALHÃES – Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1247

2º TACNT Nº 154/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONTRATADA: L. CESAR OLSSON - ME
 CNPJ/MF nº 05.099.495/0001-71
 Representante: ROSÂNGELA ALVES DA SILVA OLSSON

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a

contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:
2087 / 4009 e 4010 – Fonte de Recursos: 0100 e 3209 – Elemento de Despesa: 339030 e 339039.

PROCESSO: 01.1712.02341-0000/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.09.2015

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário / SESAU**
- **ROSÂNGELA ALVES DA SILVA OLSSON – Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1248

3º TACNT Nº 155/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF nº 06.233.460/0001-46
Representante: ÉLEN PÂMELA MARQUES PINHEIRO

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:
2087 / 4009 e 4010 – Fonte de Recursos: 0100 e 3209 – Elemento de Despesa: 339030 e 339039.

PROCESSO: 01.1712.02341-0000/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.09.2015

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário / SESAU**
- **ÉLEN PÂMELA MARQUES PINHEIRO – Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1249

2º TACNT Nº 157/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: MACHADO & PEGO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 12.004.603/0001-40
Representante: SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:

2087 / 4009 e 4010 – Fonte de Recursos: 0100 e 3209 – Elemento de Despesa: 339030 e 339039.

PROCESSO: 01.1712.02341-0000/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.09.2015

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário / SESAU**
- **SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES – Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1250

2º TACNT Nº 158/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF nº 06.233.460/0001-46
Representante: ÉLEN PÂMELA MARQUES PINHEIRO

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:
2087 – Fonte de Recursos: 0100– Elemento de Despesa: 339030 e 339039.

PROCESSO: 01.1712.02289-0000/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.09.2015

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário / SESAU**
- **ÉLEN PÂMELA MARQUES PINHEIRO – Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1251

2º TACNT Nº 159/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: L. CESÁR OLSSON - ME
CNPJ/MF nº 05.099.495/0001-71
Representante: ROSÂNGELA ALVES DA SILVA OLSSON

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:
2087 – Fonte de Recursos: 0100– Elemento de Despesa: 339030 e 339039.

PROCESSO: 01.1712.02289-0000/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.09.2015

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário / SESAU**
- **ROSÂNGELA ALVES DA SILVA OLSSON – Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1252

2º TACNT Nº 163/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF nº 06.233.460/0001-46
Representante: ÉLEN PÂMELA MARQUES PINHEIRO

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:
2087 – Fonte de Recursos: 0100– Elemento de Despesa: 339030 e 339039.

PROCESSO: 01.1712.01073-0000/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.09.2015

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário / SESAU**
- **ÉLEN PÂMELA MARQUES PINHEIRO – Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1253

2º TACNT Nº 164/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: L. CESÁR OLSSON - ME
CNPJ/MF nº 05.099.495/0001-71
Representante: ROSÂNGELA ALVES DA SILVA OLSSON

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:
2087 – Fonte de Recursos: 0100– Elemento de Despesa: 339030 e 339039.

PROCESSO: 01.1712.01073-0000/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.09.2015

ASSINAM:
- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário / SESAU**
- **ROSÂNGELA ALVES DA SILVA OLSSON – Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1254

2º TACNT Nº 165/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONTRATADA: MACHADO & PEGO LTDA - ME
 CNPJ/MF nº 12.004.603/0001-40
 Representante: SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:
 2087 – Fonte de Recursos: 0100 – Elemento de Despesa: 339030 e 339039.

PROCESSO: 01.1712.01073-0000/2012
 VIGÊNCIA: doze meses
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 14.09.2015

ASSINAM:
 - **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário / SESAU**
 - **SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES – Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1255

3º TACNT Nº 171/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
 CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CHAVES - EPP
 CNPJ/MF nº 01.963.831/0001-21
 Representante: JOÃO BATISTA CHAVES NETO

OBJETO: Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes, por 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:
 1012910932907 – Fonte de Recursos: 3209 – Elemento de Despesa: 339030.

PROCESSO: 01.1712.00746-0000/2011
 VIGÊNCIA: doze meses
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 06.10.2015

ASSINAM:
 - **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário / SESAU**
 - **JOÃO BATISTA CHAVES NETO – Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1256

2º TACNT Nº 228/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS
 CONTRATADA: A EMPRESA SPACECOMM MONITORAMENTO S/A

CNPJ/MF nº 09.070.101/0001-03
 REPRESENTANTE: SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD – Diretor Presidente

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo sobre o valor inicial do Contrato para dar continuidade da prestação de serviços de monitoramento eletrônico, incluindo o fornecimento de dispositivo eletrônico, de monitoramento em pulseiras ou tornozeleiras, cujo valor acrescido é de R\$ 991.710,00 (novecentos e noventa e um mil, setecentos e dez reais).

DAS DESPESAS: R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2100106421124229530000 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recurso: 010000000 – Nota de Empenho nº 00953 de 18.08.2015.

PROCESSO: 01-2101.00709-0000/2013
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 10.09.2015

ASSINAM:
 - **MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – Secretário de Estado / SEJUS**
 - **SÁVIO PEREGRINO BLOOMFIELD – Diretor Presidente / Contratada**

EXTRATO Nº 1257

6º TACNT Nº 248/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONTRATADA: VISÃO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E PROJETOS LTDA - ME
 CNPJ/MF nº 05.505.418/0001-74
 Representante: JOSÉ GENARIO MACEDO

OBJETO: Fica autorizada a continuidade dos serviços prestados pela Contratada, bem como os serviços aditivados conforme consta nos autos, para que continue a Construção da Quadra Poliesportiva da E.E.E.F.M. Orlando Bueno da Silva, no Município de Pimenta Bueno-RO. Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do contrato, a partir do término do termo anterior.

PROCESSO: 01-1601.03286-0000/2013
 VIGÊNCIA: cento e vinte dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 30.09.2015

ASSINAM:
 - **MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO – Secretário de Estado da Educação Adjunto**
 - **JOSÉ GENARIO MACEDO - Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1258

8º TACNT Nº 251/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONTRATADA: VISÃO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E PROJETOS LTDA - ME
 CNPJ/MF nº 05.505.418/0001-74
 Representante: JOSÉ GENARIO MACEDO

OBJETO: Fica autorizada a continuidade dos serviços constantes no Contrato nº 251/PGE-2013, para a construção da Quadra Poliesportiva com

vestiário na EEEFM Janete Clair, localizada no município de Ji-Paraná-RO. Fica prorrogado por mais 75 (setenta e cinco) dias o prazo de vigência do contrato, a partir do término do termo anterior.

PROCESSO: 01-1601.08415-0000/2012
 VIGÊNCIA: setenta e cinco dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 30.09.2015

ASSINAM:
 - **MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO – Secretário de Estado da Educação Adjunto**
 - **JOSÉ GENARIO MACEDO - Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1259

7º TACNT Nº 261/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONTRATADA: CONSTRUTORAM. M. LTDA - EPP
 CNPJ/MF nº 15.360.856/0001-45
 Representante: MARIANO BARBOSA LIMA

OBJETO: Fica autorizada a continuidade dos serviços constantes no Contrato nº 261/PGE-2013, para a Construção de Quadra Poliesportiva com vestiário na E.E.E.F.M. Aurélio Buarque de Holanda, no Município de Monte Negro/RO. Fica prorrogado por mais 100 (cem) dias o prazo de vigência do Contrato, a partir do término do termo anterior.

PROCESSO: 01-1601.08406-0000/2012
 VIGÊNCIA: cem dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 08.10.2015

ASSINAM:
 - **MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO – Secretário de Estado da Educação Adjunto**
 - **MARIANO BARBOSA LIMA - Contratado**

EXTRATO Nº 1260

5º TACNT Nº 266/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
 CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE DO GUAPORÉ HÉLIO TSUNEO IKINO - EPP
 CNPJ/MF nº 04.287.991/0001-96
 Representante: HÉLIO TSUNEO IKINO FILHO

OBJETO: Fica autorizada a continuidade dos serviços constantes no Contrato nº 266/PGE-2013, para a construção de Quadra Poliesportiva com vestiário no EEEFM General Osório, localizada no Município de Porto Velho/RO. Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução do contrato, a partir do término do termo anterior, bem como decréscimo do valor do contrato de R\$ 402,08 (quatrocentos e dois reais e oito centavos).

PROCESSO: 01-1601.03451-0000/2013
 VIGÊNCIA: cento e cinquenta dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 21.09.2015

ASSINAM:
 - **MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO – Secretário de Estado da Educação Adjunto**
 - **HÉLIO TSUNEO IKINO FILHO – Representante / Contratado**

EXTRATO Nº 1261

5º TACNT Nº 006/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
 CONTRATADA: TERRANORTE – TERRAPLANAGEM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
 CNPJ/MF: 07.857.703/0001-80
 Representante: JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias a contar de 29.10.2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 006/PGE-2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 PROGRAMA DE TRABALHO: 0612211815640000 – Fonte de Recursos: 3215000000 – Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01.1115.00008-0000/2013
 VIGÊNCIA: noventa dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 27.10.2015

ASSINAM:
 - **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE**
 - **JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA – Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1262

5º TACNT Nº 056/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
 CONTRATADA: VISÃO CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E PROJETOS LTDA EPP
 CNPJ/MF: 05.505.418/0001-74
 Representante: FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21 de setembro de 2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 056/PGE-2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ATIVIDADE DA SEAE: 06122112815640000 – Fonte de Recursos: 3215000000 – Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01.1115.00107-0000/2013
 VIGÊNCIA: trinta dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 15.09.2015

ASSINAM:
 - **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE**
 - **FRANCISCO CARLOS VASCONCELOS – Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1263

5º TACNT Nº 058/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
 CONTRATADA: D. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA

CNPJ/MF: 03.610.014/0001-15

Representante: JORGE BENTO BARBOSA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 30 de outubro 2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 058/PGE-2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ATIVIDADE DA SEAE: 2600112368112815250000 – Fonte de Recursos: 3215000000 – Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01.1115.00041-0000/2013
 VIGÊNCIA: sessenta dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 29.10.2015

ASSINAM:
 - **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE**
 - **JORGE BENTO BARBOSA – Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1264

2º TACNT Nº 059/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA
 CONTRATADA: EMPRESA LÍDER – 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
 CNPJ/MF: 05.423.963/0001-11
 Representante: LUCAS RAMOS CARNEIRO E OUTRA

OBJETO: Fica autorizada a disponibilização dos serviços de telefonia móvel pessoal, pelo sistema digital pós-pago com o fornecimento de 13 (treze) linhas telefônicas e de 05 (cinco) modems para acesso a internet, com pacote mínimo de 4GB com velocidade média de 400Kbps, em cidades de tecnologia 3G e em cidades com cobertura da tecnologia 2G, com velocidade média de 70 Kbps, em favor da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS.

Fica autorizada a disponibilização dos serviços de telefonia móvel pessoal, pelo sistema digital pós-pago com o fornecimento de 04 (quatro) linhas telefônicas e de 04 (quatro) modems para acesso a internet, com pacote mínimo de 4GB com velocidade média de 400Kbps, em cidades de tecnologia 3G e em cidades com cobertura da tecnologia 2G, com velocidade média de 70 Kbps, em favor da Superintendência Estadual de Promoção da Paz – SEPAZ.

Fica autorizada a disponibilização dos serviços de telefonia móvel pessoal, pelo sistema digital pós-pago com o fornecimento de 15 (quinze) linhas telefônicas, em favor da Superintendência Estadual de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais -SUGESPE.

PROCESSO: 01.2201.21064-0000/2011
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 05.10.2015

ASSINAM:
 - **CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia**
 - **LUCAS RAMOS CARNEIRO – Procurador / Contratada**
 - **MARIA ZENAIDE DE CARVLHO – Procuradora / Contratada**

EXTRATO Nº 1265

5º TACNT Nº 062/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
 CONTRATADA: CONSTRUTORABRAGALTD AEPP
 CNPJ/MF: 13.741.623/0001-67
 Representante: ALEX DE S. FERREIRA - Procurador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 29.10.2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 062/PGE-2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ATIVIDADE DA SEAE: 2600104128112815890000 – Fonte de Recursos: 3215000000 – Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01.1115.00054-0000/2013
 VIGÊNCIA: sessenta dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 23.10.2015

ASSINAM:
 - **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE**
 - **ALEX DE S. FERREIRA - Procurador / Contratada**

EXTRATO Nº 1266

3º TACNT Nº 080/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI LTDA
 CNPJ/MF: 04.289.815/0001-93
 Representante: ELIENE DOS SANTOS SILVA

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 28.09.2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 080/PGE-2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ATIVIDADE DA SEAE: 1232101150000 – Fonte de Recursos: 3215000000 – Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01.1115.00040-0000/2013
 VIGÊNCIA: sessenta dias
 DA COMARCA: Porto Velho
 DATA DE ASSINATURA: 24.09.2015

ASSINAM:
 - **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE**
 - **ELIENE DOS SANTOS SILVA - Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1267

4º TACNT Nº 120/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
 CONTRATADA: CONSTRUTORA VÉRTICE LTDA
 CNPJ/MF: 10.552.726/0001-90
 Representante: CARLOS DA PAZ

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 05.11.2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da Contratada na forma determinada no Contrato nº 120/PGE-2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE DA SEAE: 12368112815250000 – Fonte de Recursos: 3215000000 – Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01.1115.00080-0000/2013
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 04.11.2015

ASSINAM:
- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE**
- **CARLOS DA PAZ - Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1268

3º TACNT Nº 124/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE
CONTRATADA: T. F. ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/MF: 05.236.400/0001-14
Representante: TACIO BEZERRA SOARES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar de 26.10.2015, afim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 124/PGE-2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE DA SEAE: 06122112815640000 – Fonte de Recursos: 3215000000 – Elemento de Despesa: 449051.

PROCESSO: 01.1115.00018-0000/2013
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 23.10.2015

ASSINAM:
- **GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE**
- **TACIO BEZERRA SOARES - Representante / Contratada**

EXTRATO Nº 1269

2º TACNT Nº 173/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: AMBIENTE ESTRUTURAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF: 06.073.930/0001-51
Representante: JUDSON FERNANDES TEIXEIRA

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes. Para o novo período de Locação de que trata este termo aditivo o valor mensal do aluguel será de R\$ 16.126,73 (dezesseis mil, cento e vinte e seis reais e setenta e três centavos), conforme Informação nº 785/NCAL/CGE-2015, fls. 257/259, a contar da vigência do 1º termo aditivo do referido contrato.

DA DESPESA: P/A: 2087 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1601.01917-0000/2014
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.10.2015

ASSINAM:
- **MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO – Secretário de Estado da Educação Adjunto**
- JUDSON FERNANDES TEIXEIRA - Representante / Locador

EXTRATO Nº 1270

2º TACNT Nº 208/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: RAIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ/MF: 09.329.337/0001-11
Representante: JEFERSON BRAGA COUTINHO

OBJETO: Fica autorizada a continuidade dos serviços prestados pela contratada, para que continue a Construção da Quadra Poliesportiva com vestiário na EEEF Dom Pedro I, no município de Porto Velho – RO. Fica prorrogado o prazo por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução e por mais 82 (oitenta e dois) dias o prazo de vigência do contrato, a partir do término do termo anterior.

PROCESSO: 01-1601.08410-0000/2012
VIGÊNCIA: oitenta e dois dias
EXECUÇÃO: trinta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.08.2015

ASSINAM:
- **MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO – Secretário de Estado da Educação Adjunto**
- JEFERSON BRAGA COUTINHO - Contratado

EXTRATO Nº 1271

1º TACNT Nº 254/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA CBMRO
CONTRATADA: GOIÁS MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA - EPP
CNPJ/MF: 01.601.285/0001-89
Representante: DONIZETE DE MIRANDA ALVES – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 01.09.2015, podendo desta forma o CBMRO, continuar utilizando os serviços da Contratada na forma determinada no Contrato nº 254/PGE-2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FUNESBOM: 1501406182124320870000 – Fonte de Recursos: 022600000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1514.00044-0000/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 31.08.2015

ASSINAM:
- **SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – Comandante Geral do CBMRO**
- **DONIZETE DE MIRANDA ALVES – Sócio Administrador / Contratada**

EXTRATO Nº 1272

1º TACNT Nº 255/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC
CONTRATADA: ROVER DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ/MF: 01.830.145/0001-82
Representante: JAIR ROVER

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel objeto do contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 04 de setembro de 2015 a 04 de setembro de 2016, para que ali continue a funcionar o ALMOXARIFADO/SEDUC/PVH no município de Porto Velho. Fica acrescido ao Contrato a cláusula de reajuste, no qual o valor da locação do imóvel será feito conforme índice utilizado pela Controladoria Geral do Estado, a contar deste aditivo, demonstrando a vantagem para a Administração Pública no que concerne aos possíveis reajustes. Fica acrescido na cláusula sétima do contrato – Das obrigações das partes, em relação ao LOCADOR a seguinte alínea:

e) Apresentar o certificado do Corpo de Bombeiros no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do presente termo, sujeitando-se às penalidades mencionadas na Lei 8.666/93 em caso de descumprimento. Fica acrescido na cláusula nona – Da Rescisão:
§1º O descumprimento da alínea “e” da cláusula sétima do contrato acarretará a rescisão contratual e aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor contratual;

DA DESPESA: P/A: 2087 - Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1601.00798-0000/2014
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 03.09.2015

ASSINAM:
- **MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO – Secretário de Estado da Educação Adjunto**
- JAIR ROVER - Locador

EXTRATO Nº 1273

1º TACNT Nº 278/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU
CONTRATADA: CONFORT CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 07.492.137/0001-50
Representante: MARCOS ROBERTO ALVES DA SILVA

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE: 4401 – Fonte de Recursos: 3209 – Elemento de Despesa: 339030 e 339039.

PROCESSO: 01.1712.00455-0000/2013
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho

DATA DE ASSINATURA: 28.09.2015

EXTRATO Nº 1276

ASSINAM:

- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA** –
Secretário / SESAU
- **MARCOS ROBERTO ALVES DA SILVA** –
Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1274

1º TACNT Nº 279/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRA-
VÉS DA SEDUC
CONTRATADA: MAURÍLIA AMORIM DA SILVA
CPF/MF nº 272.030.692-49

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, nas mesmas condições preestabelecidas, para que ali continue a funcionar as atividades do CRE de São Francisco do Guaporé, no município de São Francisco do Guaporé-RO. Para o novo período de Locação de que trata este aditivo o valor mensal do aluguel será de R\$ 3.059,16 (três mil e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos).

DA DESPESA: P/A: 2087 - Elemento de Despesa: 339036 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01-1601.07099-0000/2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.10.2015

ASSINAM:

- **MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO** – Secretário
de Estado da Educação Adjunto
- **MAURÍLIA AMORIM DA SILVA** –
Representante / Locador

EXTRATO Nº 1275

1º TACNT Nº 313/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRA-
VÉS DA SESAU
CONTRATADA: MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF nº 06.233.460/0001-46
Representante: ÉLEN PÂMELA MARQUES PINHEIRO

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:
2087 / 4009 / 4010 – Fonte de Recursos: 0100 / 3209 – Elemento de Despesa: 339030 e 339039.

PROCESSO: 01.1712.02341-0000/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.09.2015

ASSINAM:

- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA** –
Secretário / SESAU
- **ÉLEN PÂMELA MARQUES PINHEIRO** –
Representante / Contratada

1º TACNT Nº 314/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRA-
VÉS DA SESAU
CONTRATADA: MACHADO & PEGO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 12.004.603/0001-40
Representante: SALUSTIANO PEGO LOURENÇO
NEVES

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato pactuado entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATIVIDADE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE:
2087 / 4009 / 4010 – Fonte de Recursos: 0100 / 3209 – Elemento de Despesa: 339030 e 339039.

PROCESSO: 01.1712.02341-0000/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 28.09.2015

ASSINAM:

- **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA** –
Secretário / SESAU
- **SALUSTIANO PEGO LOURENÇO NEVES** –
Representante / Contratada

EXTRATO Nº 1277

1º TACNT Nº 370/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRA-
VÉS DA SEPOG
CONTRATADA: LAGHI ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF nº 01.057.727/0001-78
Representante: JOSÉ LUIS VIDAL LAGHI

OBJETO: Fica autorizada a prorrogação do prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 23.10.2015, prosseguindo os trabalhos de realização das obras do sistema de abastecimento de água no Município de Porto Velho-RO, a cargo da empresa, nas mesmas condições estabelecidas.

PROCESSO: 01.1301.00185-0000/2014
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 14.09.2015

ASSINAM:

- **IACIRA TEREZINHA R. DE AZAMOR** – Diretora
Presidente da CAERD Gestora dos Contratos
do PAC / Saneamento
- **JOSÉ LUIS VIDAL LAGHI** – Representante /
Contratada

EXTRATO Nº 1278

1º TACNT Nº 113/PGE-2015

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRA-
VÉS DA SEJUCEL
CONTRATADA: A EMPRESA M. A. VIAGENS E TU-
RISMO LTDA
CNPJ/MF nº 05.543.356/0001-95
Representante: ANA PAULA PELEGRINI – Sócia
Gerente

OBJETO: Ficam acrescidas as seguintes dotações orçamentárias, sem prejuízo das dotações já estabelecidas na Cláusula Oitava do Contrato:

Programa de Atividade	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
160042781212164025	0100	
339033		
160042781212164025	3220	
339033		

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ATIVIDADE: 160042781212164025 – Elemento de Despesa: 339033 – Fonte de Recursos: 0100.

PROGRAMA DE ATIVIDADE: 160042781212164025 – Elemento de Despesa: 339033 – Fonte de Recursos: 3220.

PROCESSO: 16.0004.00158-0000/2015
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.10.2015

ASSINAM:

- **RODNEI ANTONIO PAES** – Superintendente
Estadual
- **ANA PAULA PELEGRINI** – Sócia Gerente /
Contratada

EXTRATO Nº 1279

ERRATA

PROCESSO Nº 01-1115.00092-0000/2013
CONTRATANTE: SEAE
CONTRATADA: CONCREZON CONSTRUÇÕES E
COMÉRCIO EIRELI EPP
ASSUNTO: Correção no Termo de Contrato

Onde se lê na Cláusula Sexta, do Prazo de Execução do Contrato nº 242/PGE-2014:

“O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, correspondentes ao prazo de execução acrescido de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no §2º, art. 9º do Decreto do Estado nº 14.103, de 16 de fevereiro 2009.”

Leia-se:

“O prazo de vigência deste contrato é de até 270 (duzentos e setenta) dias corridos, e será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço para início da obra, expedida pela Administração Pública.”

DATA DE ASSINATURA: 18.05.2015

ASSINA:

- **LEONARDO RIBEIRO FALCÃO** – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1280

ERRATA

PROCESSO Nº 01-1115.00119-0000/2013
CONTRATANTE: SEAE
CONTRATADA: CONSTRUTORAM. M. LTDA
ASSUNTO: Correção no Termo de Contrato

Onde se lê na Cláusula Sexta, do Prazo de Execução do Contrato nº 264/PGE-2014:

“O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, correspondentes

ao prazo de execução acrescido de 50% (cinquenta por cento), conforme previsto no §2º, art. 9º do Decreto do Estado nº 14.103, de 16 de fevereiro de 2009."

Leia-se:

"O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, e será contado a partir da emissão da Ordem de Serviço para início da obra, expedida pela Administração Pública."

DATA DE ASSINATURA: 08.06.2015

ASSINA:
- LEONARDO RIBEIRO FALCÃO – Procurador do Estado

EXTRATO Nº 1213

5º TACNT Nº 011/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA: TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
CNPJ/MF nº 03.268.801/0001-20
Representante: AMANDA CAROLINA DOS SANTOS AMORIM - Procuradora

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 14 de Outubro de 2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 011/PGE-2014.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEAE: 1101506122112815640000 – Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00003-0000/2013
VIGÊNCIA: quarenta e cinco dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 09.10.2015

ASSINAM:
- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE
- AMANDA CAROLINA DOS SANTOS AMORIM - Procuradora / Contratada

EXTRATO Nº 1214

1º TACNT Nº 014/PGE-2014

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAE

CONTRATADA:
CONSTRUTORA ROBERTO PASSARINI LTDA
CNPJ/MF nº 04.289.815/0001-93
Representante: ELIENE DOS SANTOS SILVA – Sócia Administradora

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de outubro de 2015, a fim de que a SEAE continue utilizando os serviços da contratada na forma determinada pelo contrato nº 014/PGE-2014.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEAE: 1101527812112815250000 – Elemento de Despesa: 449051 - Fonte de Recursos: 3215000000.

PROCESSO: 01.1115.00001-0000/2013
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.10.2015

ASSINAM:
- GEORGE ALESSANDRO G. BRAGA – Secretário / SEAE
- ELIENE DOS SANTOS SILVA – Sócia Administradora / Contratada

Controladoria Geral do Estado

PORTARIAN. 110/GAB/CGE
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de Julho de 2011 e considerando o Memorando nº 073/2015/GFA/GAB/CGE de 31.08.2015,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de fêria da servidora **Silvana Ferreira Monteiro da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula nº 300033988, lotada na Diretoria de Fiscalização e Auditoria/DFA da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava remarcado para usufruir no mês de **Setembro/2015**, conforme a Portaria nº 1365/GAB/SESAU de 04.12.2014, publicado no DOE nº 2603 de 12.12.2014, referente ao **exercício de 2014**, ficando para usufruir em data oportuna.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

PORTARIAN. 111/GAB/CGE
Porto Velho, 10 de Novembro de 2015.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º, inciso III e VI, do Decreto nº 16.088, de 28 de Julho de 2011,

RESOLVE:

RETIFICAR parte dos termos da Portaria nº 112/GAB/CGE de 29.12.2014, publicado no DOE nº 2615 de 07.01.2015, que transferiu o gozo de fêria do servidor **Claudio Sergio de Souza Nascimento** matrícula nº 300002820 ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, lotado no Núcleo de Recursos Humanos, da Controladoria Geral do Estado/CGE, que estava marcado para o mês de **Janeiro/2015**, referente ao **exercício de 2015**, ficando para usufruir em data oportuna.

Onde se lê:

Transferir.

Leia-se:

Suspender.

Publique-se Registre-se Cumpra-se

Leonor Schrammel
Controlador Geral do Estado

PORTARIANº 108 /GAB/CGE
Porto Velho, 06 de novembro de 2015

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, § 1º, inciso III, do Decreto nº 16088, de 28 de julho de 2011 e considerando o Memorando nº 004/DFA/GAB/CGE, de 05/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizarem levantamento dos bens pertencentes ao patrimônio do IDARON, através de Fiscalização e inspeção "In Loco", nas localidades de Nova Dimensão, Itapuã D' oeste, Nova Mamoré e Candeias do Jamary, no período de 09 de novembro de 2015 a 14 de novembro de 2015.

NOME	MATRÍCULA
Francisca Neila Barroso Guimarães	300128657
Zuleika Meireles da Silva	300034193

Art. 2º - O Motorista Odair da Silva Pinto, matrícula nº 300025423, é que irá conduzir o veículo que transportará as servidoras supramencionadas.

LEONOR SCHRAMMEL
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

Publique-se Registre-se Cumpra-se

FAPERO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 1331.00036-0000/2015**, que foi INEXIGIVEL a licitação objetivando o pagamento de taxa de anuidade – exercício 2015 CONFAP, para atender a Fundação Rondônia, no valor total de **R\$-14.343,34 (quatorze mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, em favor do **CONSELHO NACIONAL DAS FUNDAÇÕES DE AMPARO À PESQUISA – CONFAP**, conforme DESPACHO N. 022A/2015/PROJUR/FAPERO, acostado às fls. 17, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 26 de Outubro de 2015.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da Fundação Rondônia
Matricula 300117906

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$-14.343,34 (quatorze mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)**, com base no DESPACHO N. 022A/2015/PROJUR / FAPERO, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 26 de Outubro de 2015.

Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da Fundação Rondônia
Matricula 300117906

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 1331.00044-0000/2015**, que foi INEXIGÍVEL a licitação objetivando o pagamento de taxa de inscrição para participação em curso de elaboração e análise de prestação de contas de convênios, para atender a Fundação Rondônia, no valor total de **R\$- 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais)**, em favor da empresa **ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, conforme DESPACHO N. 023/ 2015/PROJUR/FAPERO, acostado às fls. 31/33, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 27 de Outubro de 2015.
Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da Fundação Rondônia
Matricula 300117906

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$- 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais)**, com base no DESPACHO N. 023/ 2015/PROJUR/FAPERO, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 27 de Outubro de 2015.
Francisco Elder Souza de Oliveira
Presidente da Fundação Rondônia
Matricula 300117906

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

PORTARIA N. 065 /CPG/SEPOG Porto Velho, 10 de novembro de 2015.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Polícia Militar - PM, Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2015, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	POLÍCIA MILITAR - PM			123.000,00
15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339015	0100	123.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			25.000,00
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339093	3240	25.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			159.858,00
16.001.12.367.1269.2742	ATENDER A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	339031	0118	38.000,00
16.001.12.368.1269.1033	APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVO-PEGAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES	339030	0118	42.500,00
16.001.12.368.1269.1036	PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	339032	0118	79.358,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			4.500.000,00
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319011	0100	4.500.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			350.000,00
19.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339030	3240	350.000,00
	TOTAL			R\$ 5.157.858,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	POLÍCIA MILITAR - PM			123.000,00
15.005.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	100.000,00
		339092	0100	23.000,00
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			R\$ 25.000,00
15.020.04.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339036	3240	25.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			R\$ 159.858,00
16.001.12.367.1269.2742	ATENDER A ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS	339033	0118	10.000,00
		339039	0118	28.000,00
16.001.12.368.1269.1033	APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVO-PEGAGÓGICA DAS UNIDADES ESCOLARES	339033	0118	16.000,00
		339039	0118	26.500,00
16.001.12.368.1269.1036	PROMOVER A EDUCAÇÃO PARA A DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS	339033	0118	10.000,00
		339039	0118	69.358,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			R\$ 4.500.000,00
17.012.10.122.1015.2234	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	319034	0100	4.500.000,00
	AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON			R\$ 350.000,00
19.023.20.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	3240	350.000,00
	TOTAL			R\$ 5.157.858,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

PORTARIA Nº 185/GAB/SEPOG-2015

Dispõe sobre remarcação de férias relativa ao exercício de 2015 da servidora da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e revoga disposições em contrário.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º **TRANSFERIR** o gozo de férias da servidora **SABRINA RODRIGUES DE ANDRADE**, Assessor Técnico Regional SEPOG, Matrícula 30011698, referente ao exercício de 2015, que estava previsto o gozo para 01/11/2015 à 30/11/2015, ficando o gozo para ser usufruída no período de 01/03/2016 à 30/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 10 de Novembro de 2015.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIA Nº 186 /GAB/SEPOG-2015

Dispõe sobre remarcação de férias relativa ao exercício de 2015 do servidor da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG e revoga disposições em contrário.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Art. 1º **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **JAMES SILVA DE MELO**, Gerente de Informática, Matrícula 300130343, referente ao exercício de 2015,

que estava previsto o gozo para 01/12/2015 à 30/12/2015, ficando o gozo para ser usufruído 15 (quinze) dias no período de 01/12/2015 à 15/12/2015 e o restante para 15/01/2016 à 30/01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho/RO, 10 de Novembro de 2015.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

PORTARIAN. 5132 /NCSR/SEGE/SEPOG
21 DE SETEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.04585.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 123/GBP/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no período de 8.9.2015 a 15.9.2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIANAANGELAM.ARAUJO	300000526	12

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 5695 /NCSR/SEGE/SEPOG
9 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05265.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 6426/DESP/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de setembro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOSALBERTO SOARES DA SILVA	300001522	44
2 CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	42
3 CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	42
4 DOUGLAS REGIVALDO G. CORREIA	300122341	44
5 ELSON PEREIRA DA SILVA	300041555	42
6 FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	28
7 IRENILSON NERIS MELO	300014935	44
8 JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	44
9 LEILA MARIA PEREIRA	300014915	44
10 MARIO SERGIO FREIRE DE MELO	300041163	44
11 Mª ALDENIR FREITAS DE LIMA	300043638	42
12 Mª DE LOURDES CIDADE BEZERRA	300043902	42
13 Mª DE NAZARE SOARES PEDROSA	300003788	44
14 MARLENE MACHADO MELO	300002654	42
15 Mª JOSE COSTA DA SILVA	300002805	42
16 RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	44
17 NEYRE LUCIA BASSALO BATISTA VERAS	300006996	26

18 ROBERTO CARLOS DACOSTAPEREIRA	300001834	42
19 ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	44
20 SELMA LILIAN FETOSA DE MENEZES	300001592	42
21 URACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024476	44

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 5696 /NCSR/SEGE/SEPOG
9 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05265.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 6426/DESP/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	44

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 5697 /NCSR/SEGE/SEPOG
9 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05265.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 6426/DESP/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de setembro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDER ANTONIO UCHOAMATOS	300000466	44
2 JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	44
3 Mª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	42
4 Mª DA CONCEIÇÃO LEITE	300037580	42
5 PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000472	26
6 RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	44
7 MARCLI MENDES PONTES	300069072	42
8 JOSE GOMES PINHEIRO	300099228	44

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 5698 /NCSR/SEGE/SEPOG
9 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05265.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 6426/DESP/SEGE/SEPOG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de setembro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	42
2 AGUILAR DAMOTA COELHO VIEIRA	300043749	42
3 DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300031376	42
4 EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	300002706	42
5 EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	42
6 IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	42
7 JUCINEIDE VILARIM DE SÁ	300002996	42
8 MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	300001784	42
9 M ^a AURIMAR LIMA GADELHA	300002482	42

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 5699 /NCSR/SEGE/SEPOG
9 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05265.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 6426/DESP/SEGE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	42

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 5767 /NCSR/SEGE/SEPOG
14 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 8.10.2015, os termos da Portaria n. 4500/NCSR/SEGE/SEPOG, de 25.8.2015, que DESIGNOU, a contar de 1.8.2015, a servidora BEZANETH DA SILVA SICSU VOLKWEIS, matrícula n. 300043723, para responder pelo Núcleo de Administração de Frequência e Adicionais do Servidor - NAFAS, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGE.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 5865 /NCSR/SEGE/SEPOG
19 DE OUTUBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Sócio Educador, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 123/GDRH/SEARH, de 19.5.2015, as

fls. 7 e 8, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando o Requerimento datado de 21.9.2015, de folhas 23 e parecer da N. 1679/Assessoria Técnica/SEGE, de 25.9.2015, as folhas 24 e 25, nos autos do processo n. 01.1601.09569.0000.2015,

RESOLVE:

Conceder Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Sócio Educador, sem vencimento, (optando pela Bolsa Remunerada) a partir de 1.6.2015 a 31.7.2015, ao servidor JEOVANE POSSMOSER ALVES, ocupante do cargo de Técnico Educacional N1, matrícula n. 300072068, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 5864 /NCSR/SEGE/SEPOG
19 DE OUTUBRO DE 2015.

ASUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS/RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 5854/NCSR/SEGE/SEPOG, de 16.10.2015, e conforme consta no Processo n. 01.1105.001176.0000.2015,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 1.9.2015, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora MARIA LUIZA MELO, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300008084, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
Respondendo

PORTARIAN. 5967 /NCSR/SEGE/SEPOG
20 DE OUTUBRO DE 2015.

ADIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05652.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 822/ASTEC/SEGE/2015, de 19.10.2015, fls 2, Ofício n. 1783/GAB/SEFIN, de 5.10.2015, fls 4 e Ofício n. 602/PT/PGE, de 28.9.2015, fls. 5,

RESOLVE:

Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição da Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária da União, dos Estados e Distrito Federal/FEBRAFISCO, a contar de 28.9.2015 até 10.3.2016, e com base no Artigo 20, parágrafos 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EMILIO MARCIO DE ALBUQUERQUE, Técnico Tributário, matrícula n. 300049372, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGE

PORTARIAN. 6050 /NCSR/SEGE/SEPOG
22 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.04995.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 769/ASTEC/SEGEF,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 16.9.2015 a 15.10.2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MANOEL OLAVO C. ALVES	300044123	40

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6051 /NCSR/SEGEF/SEPOG
22 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.04994.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 770/ASTEC/SEGEF,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 16.9.2015 a 15.10.2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª LUCIA PRETTO	300011188	40
2 LUZIAAZZI SANTOS MORAES	300014700	32
3 RUTH MEGUMI MORIMOTO	300008585	40
4 JOSE LUIZ GONCALVES	300008711	22

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6052 /NCSR/SEGEF/SEPOG
22 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.04994.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 770/ASTEC/SEGEF,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no período de 16.9.2015 a 15.10.2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOYCE Mª DE AZEVEDO COUCEIRO	300113119	40

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6053 /NCSR/SEGEF/SEPOG
22 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05509.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 138/GBP/SEGEF,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 16.9.2015 a 15.10.2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANAMITA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	300016519	40
2 DOMINGOS RAIMUNDO N. VIEIRA	300044147	40
3 ELIZETE RODRIGUES TEIXEIRA	300014914	18
4 ELIZABETH SIMAO G. RODRIGUES	300002748	40
5 ENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300006534	40
6 ERECILDA PEREIRA DA SILVA	300009498	40
7 FELICIA ETELVINAG ROBERTO	300001818	40
8 IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	40
9 JAIME SOARES PINHEIRO	300043931	40
10 Mª JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	300003049	40
11 MARTA ANDRADE DA C. CANDIDO	300015112	40
12 MAURY LEITE CABRAL	300014947	40
13 PAULO SERGIO CIDADE DE OLIVEIRA	300001397	40
14 ROSEMIRES PEREIRA MACIEL	300002832	40
15 SILVIA MARIA AYRES CORREA	300043955	40

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6054 /NCSR/SEGEF/SEPOG
22 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.04994.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 138/GBP/SEGEF,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no período de 16.9.2015 a 15.10.2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIANA ANGELA MORAIS DE ARAUJO	300000526	40

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6055/NCSR/SEGEF/SEPOG
22 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.1105.00191.0000.2015,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 3.8.2015, a Gratificação de Atividade Específica, da servidora JOSILEIA TAVARES DE SOUZA, Assistente de Gestão de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula n. 300055744, lotada na Controladoria Geral do Estado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6080 /NCSR/SEGE/SEPOG
22 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05718.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 68/GCPA/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALDENIR VARGAS V. E SILVA	300015693	44
2 ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	44
3 ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	44
4 CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	44
5 ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	44
6 ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO	300044304	44
7 FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	44
8 INACIO LOYOLA DE O ANDRADE	300014832	44
9 INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	44
10 JESUS NAZARENO DOS S. VIDAL	300001777	44
11 JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	44
12 LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO	300017631	44
13 LIBERDADE N. DOS SANTOS	300008985	44
14 Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	44
15 Mª DO PERPETUO S DOS S VIDAL	300002297	44
16 Mª FRANCISCO BRITO	300014788	44
17 Mª HELENA P. DE OLIVEIRA	300044311	44
18 Mª SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300009804	44
19 MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	44
20 OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	44
21 SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	44
22 ZELINDA Mª DOS SANTOS A REBOUÇAS	300058608	44

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6081 /NCSR/SEGE/SEPOG
22 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05718.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 68/GCPA/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de março/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	44
2 SONIA REGINA ESPINOSA DE LIMA	300000286	44

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6082 /NCSR/SEGE/SEPOG
22 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05718.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 68/GCPA/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	300015693	38
2 ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	38
3 ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	38
4 CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	38
5 ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	38
6 ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO	300044304	38
7 FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	38
8 INACIO LOYOLA DE O ANDRADE	300014832	38
9 INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	38
10 JESUS NAZARENO DOS S. VIDAL	300001777	38
11 JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	38
12 LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO	300017631	38
13 LIBERDADE N. DOS SANTOS	300008985	38
14 Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	38
15 Mª DO PERPETUO S DOS S VIDAL	300002297	38
16 Mª FRANCISCO BRITO	300014788	38
17 Mª HELENA P. DE OLIVEIRA	300044311	38
18 Mª SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300009804	38
19 MEIRE JANE VELOSO SEQUIM	300032279	38
20 OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	38
21 SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	38
22 ZELINDA Mª DOS SANTOS A REBOUÇAS	300058608	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6083 /NCSR/SEGE/SEPOG
22 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05718.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 68/GCPA/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de abril/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOSE RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA	300055769	38
2 OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	38
3 SONIA REGINA ESPINOSA DE LIMA	300000286	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6084 /NCSR/SEGE/SEPOG
22 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05718.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 68/GCPA/SEGE/SEPOG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	300015693	40
2 ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	40
3 ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	40
4 CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	40
5 ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	40
6 ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO	300044304	40
7 FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	40
8 INACIO LOYOLA DE O ANDRADE	300014832	40
9 INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	40
10 JESUS NAZARENO DOS S. VIDAL	300001777	40
11 JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	40
12 LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO	300017631	40
13 LIBERDADE N. DOS SANTOS	300008985	40
14 Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	40
15 Mª DO PERPETUO S DOS S VIDAL	300002297	40
16 Mª FRANCISCO BRITO	300014788	40
17 Mª HELENAP. DE OLIVEIRA	300044311	40
18 Mª SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300009804	40
19 MEIRE JANE VELSO SEQUIM	300032279	40
20 OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	40
21 SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	40
22 ZELINDA Mª DOS SANTOS A REBOUÇAS	300058608	40

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6085 /NCSR/SEGE/SEPOG
22 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05718.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 68/GCPA/SEGE/SEPOG,
RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de maio/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOSE RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA	300055769	40
2 OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	40
3 SONIA REGINA ESPINOSA DE LIMA	300000286	40

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6086 /NCSR/SEGE/SEPOG
22 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05718.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 68/GCPA/SEGE/SEPOG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALDENIR VARGAS VIANA E SILVA	300015693	40
2 ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	40
3 ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	40
4 CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	40
5 ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	40
6 ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO	300044304	40
7 FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	40
8 INACIO LOYOLA DE O ANDRADE	300014832	40
9 INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	40
10 JESUS NAZARENO DOS S. VIDAL	300001777	40
11 JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	40
12 LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO	300017631	40
13 Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	40
14 Mª DO PERPETUO S DOS S VIDAL	300002297	40
15 Mª FRANCISCO BRITO	300014788	40
16 Mª HELENAP. DE OLIVEIRA	300044311	40
17 MEIRE JANE VELSO SEQUIM	300032279	40
18 OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	40
19 SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	40

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6087 /NCSR/SEGE/SEPOG
22 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05718.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 68/GCPA/SEGE/SEPOG,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de junho/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOSE RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA	300055769	40
2 OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	40
3 SONIA REGINA ESPINOSA DE LIMA	300000286	40

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6317 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 71/GCPA/SEGEF,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	38
2 JOSE RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA	300055769	38
3 LUDMILA DE OLIVEIRA LIMA MOURA	300045263	36
4 NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	38
5 OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	38
6 SONIA REGINA ESPINOSA DE LIMA	300000286	38
7 SAMILDE MOSINHOAMORIM	300032385	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6318 /NCSR/SEGEF/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 118/CDRH/SEGEF,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA DE FATIMA LIMA DE ANDRADE	300006981	12

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6319 /NCSR/SEGEF/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.0582365.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 6426/DESP/SEGEF,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	300001522	38
2 CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	20
3 CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	38
4 DOUGLAS REGIVALDO G. CORREIA	300122341	38
5 ELSON PEREIRA DA SILVA	300041555	38
6 FRANCISCO FLAVIO FEITOSA	300005482	38
7 IRENILSON NERIS MELO	300014935	38
8 JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	38
9 LEILA MARIA PEREIRA	300014915	38

10 MARIO SERGIO FREIRE DE MELO	300041163	38
11 Mª ALDENIR FREITAS DE LIMA	300043638	38
12 Mª DE LOURDES CIDADE BEZERRA	300043902	38
13 MARLENE MACHADO MELO	300002654	38
14 Mª JOSE COSTA DA SILVA	300002805	38
15 RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	38
16 NEYRE LUCIA BASSALO BATISTA VERAS	300006996	38
17 ROBERTO CARLOS DA COSTA PEREIRA	300001834	38
18 ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	38
19 SELMA LILIAN FETOSA DE MENEZES	300001592	38
20 URACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024476	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6320 /NCSR/SEGEF/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05823.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 6426/DESP/SEGEF,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6321 /NCSR/SEGEF/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05823.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 6426/DESP/SEGEF,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	28
2 Mª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	38
3 Mª DA CONCEIÇÃO LEITE	300037580	38
4 PAULO CELSO PINHEIRO DE ALMEIDA	300000472	20
5 RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	38
6 JOSE GOMES PINHEIRO	300099228	38
7 MARCLIMENDES PONTES	300069072	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6322 /NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05823.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 6426/DESP/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	38
2 AGUILAR DA MOTA COELHO VIEIRA	300043749	38
3 DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300031376	38
4 EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	300002706	38
5 EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	38
6 IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	38
7 JUCINEIDE VILARIM DE SÁ	300002996	38
8 MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	300001784	38
9 Mª AURIMAR LIMA GADELHA	300002482	38

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6323 /NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05823.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 6426/DESP/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 NELY LOPES DOS SANTOS	300014887	38

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6289 /NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 364/NAFAS/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO BELEZA LIMOEIRO	300001665	38
2 BEZANETH DA SILVA SICSU VOLKWEIS	300043723	16
3 CLAUDEMIRO PEREIRA DOS SANTOS	300011508	12
4 ELCIO AFONSO ROCHA	300001640	38
5 IDALIA ADRIANA DUARTE LIMA	300014429	38
6 LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	38
7 LUIZ CARLOS DE FRANÇA	300043567	38
8 MARCOS ANTONIO SILVA	300002922	38
9 Mª DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SOUZA	300043533	38
10 Mª IRLEDA PEREIRA DOS SANTOS	300002381	38
11 NEUSA BATISTA CAMPOS	300014989	38
12 ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	38
13 RAIMUNDO PEREIRA COSTA I	300005287	38
14 ROBERTO JORGE FERREIRA	300002572	38
15 ROSA COSTA DE ASSUNÇÃO	300024415	38
16 ROSANGELA DE OLIVEIRA BARROS	300044170	38
17 VALDILENE CORDEIRO DE MIRANDA	300015286	38
18 VANUBIA ISABEL DE LIMA SILVA	300001802	38

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6290 /NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 364/NAFAS/SEGEP

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA	300051840	38
2 OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	38
3 PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	38

HELENADA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6291 /NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Ofício n. 068/2015-NAO/SEGEP,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALDENIR DOS SANTOS GALVAO	300043469	30
2 BENEDITA MAILDES BRITO	300018292	30
3 CARLOS MAGNO CAMPOS	300006954	30
4 FRANCISCO ANASTACIO DE ARAUJO	300043971	30
5 JOAO SOCORRO RAMOS	300029768	30

6 LUCIA BARROS ROCHA	300044313	30
7 MARLENE ALVES DE MIRANDA	300017750	30
8 WALDOMIRO RODRIGUES DOS SANTOS	300002217	30

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6292 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Ofício n. 068/2015-NAO/SEGE/SEGE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AUGUSTO FRANÇADA COSTA	300031206	30
2 FIORELO EDVARD MANOELAZEVEDO	300058725	30
3 JOAO ALVES DA SILVA	300000545	30
4 JORGE AGOSTINHO VIEIRA DA SILVA	300110672	30
5 MANOEL LUCIANO BATISTA	300060837	30
6 MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	30

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6293 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memo. n. 278/NDVS/CDRH/SEGE/SEGE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 APARECIDA ADRIANA PLACIDA DA SILVA	300002374	38
2 FRANCISCA DE SOUZA HILORCA	300002469	38
3 ROSELIA ALVES DE QUEIROZ	300003009	12
4 MARIA AUXILIADORA VILLAR DE CARVALHO	300008544	38
5 MARIA DA CONCEICAO CHAVES DA SILVA	300002326	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6294 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memo. n. 278/NDVS/CDRH/SEGE/SEGE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA TAVARES	300128527	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6295 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 71/GEOF/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CILENE RODRIGUES LOPES	300017627	38
2 CLARILUCE NERY DAS CHAGAS	300043583	38
3 WANDERLENE PAULAN. CAVALCANTE	300015686	38
4 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA DA COSTA	300002751	38
5 Mª HULDA REIS	300044870	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6297 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 71/GEOF/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	300000850	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6298 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 67/GA/SEARH,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALONSO RAMOS DE BRITO	300039840	30
2 LEONCIO BELARMINO CAETANO	300030541	38
3 FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	38
3 RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO	300039817	38
4 RAIMUNDO LUIZ S. SANTIAGO	300107451	30

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6299 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 73/GEOF/SEGE/SEGE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALTAMIR JOSE SHUMANN	300097563	30
2 RAIMUNDA CALIXTO DA COSTA	300015577	30
3 MARIA GOMES DA SILVEIRA	300002619	20
4 FRANCISCA LENICEIA FELICIO LIMA	300044315	30

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6300 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 73/GEOF/SEGE/SEGE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6301 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 41/Protocolo/SEGE/SEGE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO NONATO DE A MAIA	300000584	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6302 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 312/CET/SEGE/SEGE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DOS SANTOS FARIAS	300000235	38
2 RAIMUNDO SILVAN ESPINOSA DE LIMA	300087568	38
3 RIBAMAR ROQUE DA COSTA	300080326	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6303 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 312/CET/SEGE/SEGE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	38
2 SILVIMAR PEREIRA DA SILVA	300001346	38
3 SOLANIA LIMA DA SILVA	300014893	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6304 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 313/CET/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6305 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 205/CEOF/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO JOACY M. DA SILVA	300044319	38
2 MATEUS BENTO FERREIRA	300043672	20
3 ANA ROSA DE LIMA	300044384	38
4 NURSE NUNES MONTEIRO	300008113	38
5 MANOEL SERAFIM SILVA	300043755	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6306 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 323/GAB/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015683	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6307 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 323/GAB/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 IZABEL SABINA MUSTAFÁ	300115548	38
2 MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	38
3 MARIA DE FATIMA MACIEL	300105431	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6308 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 077/GEOF/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JANDIRA MOREIRA DE OLIVEIRA	300007944	30

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6309 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 160/NCSR/CDRH/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AUXILIADORA TEIXEIRA G. LENA	300034279	26
2 LINDALVA GOMES DA SILVA	300078072	38
3 CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	38

4 Mª LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	38
5 MARA LUCIA COSTA NASCIMENTO	300044111	16
6 MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698	20
7 MARLETE RIBEIRO	300044104	38
8 TELMA DA SILVA RAMOS	300016161	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6310 /NCSR/SEGEP/SEPO
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 160/NCSR/CDRH/SEGEP/2015,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	300078072	38
2 MARIO ROCHADA SILVA FILHO	300046481	38
3 ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6311 /NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 112/CDRH/SEGEP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALUIZIO DOS SANTOS LIMA JUNIOR	300015078	38
2 CLEIDE Mª PEREIRA DOS S. MOLANEY	300002948	38
3 ELVIRAMª DE OLIVEIRA MAIA	300014944	38
4 LUCIMAR DE FREITAS MAIA	300043590	38
5 SUZANA DA SILVA MORAES	300014322	38
6 TEREZA GIMAQUES DE OLIVEIRA	300001815	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6312 /NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 112/CDRH/SEGEP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	38
2 MARIA ODACI BELARMINO	300000691	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6313 /NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 437/GCPA/SEGEP

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA CLEIDE MOSINHO DE AMORIM	300031276	38
2 JACY REGINA SANTOS SILVA	300057894	38
3 Mª DE FATIMA IVO ALBUQUERQUE	300114283	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6314 /NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 437/GCPA/SEGEP

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 DEBORA MARLUCIA DA C. CAVALCANTE	300007050	38
2 ELIANE VEIGADE ALMEIDA	300015458	38
3 LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	38
4 Mª DA CONCEICAO DE SOUZA	300014793	38
5 REGINA Mª JACAUNA MENDONÇA	300019739	38
6 SOCORRO Mª SANTOS SILVA	300015101	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6315 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 213/CAF/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ESMERINA FERNANDES DA SILVA	300043703	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6316 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05788.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 71/GCPA/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HO-
RAS		
1 ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	38
2 ADRIANA GOMES DA SILVA	300024367	38
3 ALDENIR VARGAS V. E SILVA	300015693	38
4 CORINA DE ARAUJO PEREZ	300008896	38
5 ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	38
6 ELIZABETH FERREIRA DE CARVALHO	300044304	38
7 ELIZETE CASTRO DE AQUILA	300044091	38
8 FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	38
9 GIANETT MARIA PEREIRA DA SILVA	300034335	38
10 INACIO LOYOLA DE O ANDRADE	300014832	38
11 INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	14
12 JESUS NAZARENO DOS S. VIDAL	300001777	38
13 JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	38
14 LIBERALICE RIBEIRO MONTEIRO	300017631	38
15 LIBERDADE N. DOS SANTOS	300008985	38
16 Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	38
17 Mª DO PERPETUO S DOS S VIDAL	300002297	38
18 Mª FRANCISCO BRITO	300014788	38
19 MARIA HELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	300044311	38
20 Mª DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES	300001806	38
21 Mª SUELY PEREIRA DOS SANTOS	300009804	38
22 MEIRE JANE VELSO SEQUIM	300032279	38
23 MARIA ROSINETE ROCHA PICANCO	300015027	38
24 OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	38
25 PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	38
26 SAVIO FABIAN RODRIGUES COSTA	300011052	38
27 SHIRLENE NASCIMENTO DA COSTA	300014806	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6324 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05823.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 6426/DESP/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	38
2 PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6325 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05823.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 7188/DESP/SEGE/SEPOG,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ROSILENE SOUZA GUIMARAES	300043495	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6336 /NCSR/SEGE/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.1601.11321.0000.2015,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 9484/NCSR/GAB/SEAD, de 15.10.2012, que Concedeu Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição da Associação dos Trabalhadores no Serviço Público no Estado de Rondônia/ASPER, e com base no Artigo 20, parágrafos 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de abril/2015.
SILAS NEIVA DE CARVALHO	AUX. SERV. SAUDE	SESAU	300016869	
JOSE FRANCISCO PINHEIRO	PROF. NIVEL III	SEDUC	300023558	

Onde se lê: a contar de 1.1.2012,
durante o triênio 2012/2015

Leia-se: a contar de 1.1.2012,
durante o quadriênio 2012/2015.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 6339 /NCSR/SEGEP/SEPOG
29 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05823.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 7236/DESP/SEGEP,

RESOLVE:

Excluir, da Portaria n. 6322/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 29.10.2015, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 DEUSLY BASTOS DE FREITAS	300031376	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN. 6377 /NCSR/SEGEP/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05849.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 345/GAB/SEGEP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANISIO GORAYEB FILHO	300057335	44

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 6378 /NCSR/SEGEP/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05849.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 345/GAB/SEGEP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANISIO GORAYEB FILHO	300057335	40

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 6379 /NCSR/SEGEP/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05849.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 345/GAB/SEGEP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2015

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANISIO GORAYEB FILHO	300057335	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 6380 /NCSR/SEGEP/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05849.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 345/GAB/SEGEP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de julho/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANISIO GORAYEB FILHO	300057335	36

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 6381 /NCSR/SEGEP/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05849.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 345/GAB/SEGEP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92,

o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANISIO GORAYEB FILHO	300057335	42

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 6382/NCSR/SEGE/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05849.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 345/GAB/SEGE/SEP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANISIO GORAYEB FILHO	300057335	36

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 6383/NCSR/SEGE/SEPOG
4 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta no Processo n. 01.2201.05849.0000.2015,

Considerando o Memorando n. 345/GAB/SEGE/SEP,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência Estadual de Administração e Recursos Humanos, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2015.

ORDNOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANISIO GORAYEB FILHO	300057335	38

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Administração e Recursos Humanos

PORTARIAN. 5825 /NCSR/SEGE/SEPOG
15 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e conforme consta o Processo n. 01.2101.04634.0000/2015,

Considerando o Ofício n. 2511/GGP/SEJUS/2015,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o

Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de setembro/2015.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1.	ADELAR IGNACIO DE LIMA	300087775	22
2.	ANDREIA MARQUES VIRIATO COSTA	300116311	10
3.	CLEMILSON DIAS DA SILVA	300088756	32
4.	CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA	300116458	32
5.	EDSON WELTEN FILHO	300116864	28
6.	ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA	300088216	10
7.	EVILASIO LIMA DE ARAUJO	300116865	16
8.	GENARIO PEREIRA DOS SANTOS	300116869	10
9.	IZAIA HORONATO GONÇALVES	300088230	16
10.	JAIR BATISTA FERREIRA	300099267	18
11.	JOSEVAL DIAS DAX MOTA	300117147	26
12.	MAGNO XAVIER DE SOUZA	300098819	6
13.	MESSIAS FERNANDES GOMES	300088313	32
14.	NATALIA LIMA MOITA	300116736	6
15.	ROBSON SILVA NOVAIS	300116450	6
16.	SILVIA MARIA DOS SANTOS	300131521	10
17.	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	300088072	16
18.	WANDERSON SILVA PEREIRA	300116452	18
19.	ADEILDO DE SOUZA BARROS	300129669	40
20.	ADRIANA FERREIRA	300041409	10
21.	ADRIEL CRISTIANO OLIVEIRA FEITOSA	300117109	10
22.	ANILTO GOMES DA SILVA	300131367	10
23.	EDVALDO SOARES CAETANO	300092811	10
24.	ELIANE SANTOS CARVALHO CROZETTA	300041410	10
25.	EVANDRO XAVIER DE JESUS	300117133	30
26.	GILLIARD ARAUJO RAPOSO	300087370	10
27.	GLESDON ALAN LAVARDA DE SOUZA	300117288	20
28.	HELENA SCHWANTZ	300099273	20
29.	ILSON TELES DE OLIVEIRA	300131749	30
30.	JOCIMAR ALVES GALDINO	300131339	20
31.	JOSE CLEITON FERREIRA	300116519	10
32.	JOSE ROBERTO BARBOSA FIGUEIREDO	300131340	20
33.	MAURICIO OTAVIO FOLADOR	300117204	30
34.	RONALDO ALVES DE SOUZA	300131564	10
35.	WALACE LIRA DE BRITO	300116558	10
36.	CLAUDINEY FEITOSA DE ARAUJO	300050083	40
37.	DANILO SOUZA SILVA	300116324	10
38.	EDUARDO LEITE ANTONIO	300116401	10
39.	EDSON NUNES DE OLIVEIRA	300088367	20
40.	ELISEU BARROS	300088767	10
41.	EVANILZA DA SILVA	300131646	40
42.	GEDERSON SILVANEY	300118199	30
43.	ISMAEL FERREIRA DE SOUZA	300116416	10
44.	JURACI DE SOUZA	300042274	20
45.	MARCELO ADRIANO GARCIA DE SOUZA	300097717	20
46.	MARCOS JOSE DE SANTANA	300087955	30
47.	ODAIR JOSE DE JESUS DIAS	300116443	20
48.	ONIR SERAFIM DE SOUZA	300126442	20
49.	VANDINEI BATISTA CORDEIRO DA SILVA	300116742	10
50.	ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	300117669	24
51.	ANDRE BORGES MENDES	300088422	38
52.	ANTONIO DA CRUZ	300116598	24
53.	CID SOUZA	300093289	40
54.	CLAUDIMEI ALVES CARDOSO	300116391	24
55.	DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712	38
56.	ELMA OLIVEIRA MELO	300019853	24
57.	FABIANO VIEIRA RODRIGUES	300116610	38
58.	GEOVAN PEREIRA FAREL	300098862	24
59.	GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	300089503	40
60.	JAIR BELARMINO DE OLIVEIRA	300097752	24
61.	JOAO CIESLIK	300099905	38
62.	JONIVAN XAVIER REIS	300117663	24
63.	JOSE ALVES FILHO	300099907	24
64.	LAURENEI DA SILVAARIAS	300087833	24
65.	MAURICIO CALIXTO DA SILVA	300117300	38
66.	NERI LUIZ SACHINI	300088328	40
67.	PATRICIO GONCALVES DE FRANCA	300093810	24
68.	VLADEMIR AMORIM ROCHA	300088740	24
69.	ADIL MIGUEL DO AMARAL JUNIOR	300116487	12
70.	ALEX DOS ANJOS FARIA	300116960	12
71.	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	300116399	12



72.	ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	300088016	12	158.	JOAO CARLOS NERY JUNIOR	300092869	22
73.	CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS	300116961	12	159.	RICARDO NELSON RIBEIRO	300117491	22
74.	CLEYTON COELHO DA SILVA	300097815	12	160.	ADILSON CARLOS RODRIGUES	300037927	20
75.	DANIELE JANAINA REZENDE	300116964	12	161.	ALCINEI MOTA DOS SANTOS	300116398	30
76.	EDNILSO RIBEIRO	300099250	12	162.	ALEX CRUZ GOMES	300129636	40
77.	EDNILSON NASCIMENTO DE SOUZA	300116330	12	163.	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	300037952	40
78.	ELIAS DA SILVA	300116332	12	164.	ANDRE EDUARDO DOS SANTOS DA ROSA	300132203	20
79.	ELIAS DE ATAIDE SANTOS	300116611	12	165.	ANDRE GRANJEIRO DE OLIVEIRA	300132204	10
80.	FABRICIO DELFINO COSMO	300116508	12	166.	ANGENILSON OLIVEIRA SOUZA	300131379	10
81.	GERONILDE CATRINQUE THOMAZ	300116927	12	167.	ANTONIO ELICELMO PEREIRA PESSOA	300116856	40
82.	GILBERTO BOBIKA DE SOUZA	300116354	12	168.	ANTONIO WANDERLEY FRAGA JUNIOR	300131356	10
83.	JOÃO CARLOS DE SOUSA	300119091	24	169.	ARNALDO DA SILVA FERREIRA	300055896	40
84.	MARCELO AUGUSTO CUBAS DE SOUZA	300116361	12	170.	CARLOS ALBERTO SOUZA SANTOS	300087341	40
85.	MARCOS CALDEIRA BONO	300120547	12	171.	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	10
86.	RICARDO SOUZA CONCEIÇÃO	300131557	12	172.	CHARLES LIMA DE SOUZA	300094146	20
87.	ROMARIO DE MORAIS SALES	300120535	12	173.	CLEBERVAN DA SILVA MORAIS	300098857	30
88.	SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA	300131526	12	174.	DAIHANE REGINA LOPES GOMES	300087739	20
89.	VALMIR OLIVEIRA ASSIS	300089623	12	175.	DANIELLE ENGLISH ROCHA	300055929	30
90.	VICEMARIANO ANTONIO FILHO	300088172	12	176.	DHONATA BRASIL BRISSOW	300117266	10
91.	WALDOMIRO DA SILVA	300088118	12	177.	EDERSON MENDONÇA DA SILVA	300090429	20
92.	ADALTO GOMES DOS SANTOS	300093489	10	178.	EDILSON GOMES SANTANA	300097800	40
93.	ALEXANDRA PEREIRA MAXIMO	300093107	10	179.	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	300039231	10
94.	ALEXANDRO GOMES VIEIRA	300093161	10	180.	EMERSON DA SILVA GOMES	300131629	20
95.	CLEUSA APARECIDA CASSIMIRO DA SILVA	300093503	10	181.	FRANCISCA JORDANA LIMA BARROS	300088424	30
96.	ERICA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA	300093129	20	182.	FRANÇOILDO CHAVES DA SILVA	300131947	20
97.	KEVERSON MATHIAS LEMES GONÇALVES	300092786	10	183.	GILSON JUNIOR OLIVEIRA LOPES	300132335	40
98.	MURILO TORRES SILVA	300093330	20	184.	GIVELSON ALVES GOMES	300116602	20
99.	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303	40	185.	HELVECIO PINTO DE SOUZA	300038210	20
100.	ALBERTO MARCOS MOURA DE OLIVEIRA	300093386	40	186.	HUMBERTO BARBOSA DE SOUZA	300037957	30
101.	ALBERDAN DE FREITAS DA SILVA	300093688	40	187.	IGOR BRUNO LEITE	300098850	20
102.	ANDRE LUIZ PENNY DA SILVA	300097521	40	188.	IRENIO PAES NETO	300093096	40
103.	ANTONIO WILSON DA SILVA DAS GRAÇAS	300087289	40	189.	JEFFERSON DALLAS MARTINS ROCHA	300088115	20
104.	CARLOS ALBERTO ALMEIDA JUNIOR	300042275	40	190.	JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO	300037894	10
105.	CARLOS ANTONIO DE SOUZA	300093225	40	191.	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	300097753	40
106.	CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910	10	192.	JUCINEI MORAES RODRIGUES	300129609	20
107.	DENILSON LIMA MEDEIROS	300037963	40	193.	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	300129586	40
108.	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	40	194.	LEONILSON LIRA QUEIROZ	300093907	20
109.	EDIO VIEIRA BIET	300055931	40	195.	LUCIO RANGEL GUEDES DE OLIVEIRA	300094714	20
110.	EDNARDO KENEDY MONTEIRO NERY	300037955	40	196.	LUCIVALDO VERA BRAGA	300060466	10
111.	EDNEI CELESTINO DE SOUZA	300093322	20	197.	LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910	40
112.	EDUARDO GOMES DE MOURA	300097605	40	198.	LUZIVAN PESSOA OLIVEIRA	300131875	20
113.	ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	300039231	20	199.	MARCELO DE PAULA BRASIL	300050093	20
114.	EVANIER SOUZA DANTAS	300097806	40	200.	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	300116637	40
115.	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	20	201.	MARCIO NASCIMENTO DA SILVA	300129608	30
116.	FRANK KAMISK JASSET	300093616	40	202.	MARCOS MOREIRA COSTA	300116364	30
117.	GERSON LIMOEIRO DE ABREU	300055876	10	203.	MARIO ARAUJO DA HORA	300116366	40
118.	JASSON DE SOUSA ARAUJO	300093645	10	204.	MAURICIO YUJO LOPES	300131810	30
119.	JEFFERSON DIEGO DA CRUZ LIMA	300097652	40	205.	MAURO TORRES LIMA	300116795	40
120.	JOSÉ CARLOS OLIVEIRA	300012923	40	206.	MAURY MENDES RODRIGUES	300116565	10
121.	JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080	40	207.	MESSIAS KINAAK	300131865	30
122.	LEANDRO GOMES DE MELO	300088753	10	208.	OTACIANO GONÇALVES DO NASCIMENTO	300116537	20
123.	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA	300065895	20	209.	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	40
124.	LUIZ CESAR LUZZANI	300055969	40	210.	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	10
125.	MARIA ROBERTA DA SILVA	300116638	20	211.	PAULO RICARDO TEIXEIRA MOURA	300129596	20
126.	MANOEL ALMEIDA GOMES	300098869	40	212.	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	300093257	10
127.	MAILSON PINTO BOIBA	300093085	40	213.	PETERSONSOUDE SANTOS PAIS	300132085	20
128.	MADISSON FERREIRA MENDES	300055903	40	214.	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	300116446	10
129.	MARCIO VALERIO DA SILVA VIEIRA	300093243	40	215.	RAIMUNDO BARROS FILHO	300088419	20
130.	MARIO KLEBER DA SILVA	300129607	10	216.	RAIMUNDO DE MOTA SOUZA	300131537	20
131.	ODAIR MARQUES SILVA	300099260	40	217.	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	300087960	40
132.	RAONI FERNANDES DE SOUZA	300116921	30	218.	REVISON NOGUEIRA CARVALHO	300117216	30
133.	RENATO MARQUES DA SILVA	300116545	40	219.	RICARDO CAVALCANTE SILVA	300088416	30
134.	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	300097721	40	220.	ROBERVAL SILVA RODRIGUES	300132100	40
135.	ROBERTABATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	10	221.	RODRIGO CEZAR LEITE DA SILVA	300131858	20
136.	SANDRO EDUARDO DE SOUZA	300087969	40	222.	ROGERIO BATISTA CAMPOS	300131563	30
137.	THIAGO DE BARBA AVAROMA	300056623	10	223.	ROGERIO DOS SANTOS AFONSO	300055891	20
138.	TULIO ROGERIO DE SOUZA LIMA	300116933	40	224.	SEBASTIAO FARIAS FERNANDES	300131503	20
139.	VALDEMIR NONATO MARÃES	300097759	40	225.	SEBASTIÃO RAIMUNDO CORSINO DO CARMO	300037891	30
140.	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	10	226.	UAGITON FERREIRA MACIEL	300129623	40
141.	VANDERLANDIO SILVA SOUZA	300098876	40	227.	UILIAN LIMA DA CONCEIÇÃO	300093640	20
142.	ADEMIR DAVID DOS SANTOS	300003132	22	228.	VALDEMIR ALVES DE SOUSA	300088191	12
143.	ANDRE MARREIRO SILVA	300088369	22	229.	VALMIR ALEIXO DA SILVA	300097761	20
144.	ANTONIO DE LISBOA SOUZA MENDES	300007774	22	230.	VANUSA DINIZ DA SILVA	300087520	40
145.	ANTONIO DE SOUZA TAVARES	300012931	22	231.	WANGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	300130941	40
146.	ANTONIO SEVERINO COUTINHO DA SILVA	300008452	22	232.	ZENILTO DE LIMA PESTANA	300131852	20
147.	ARIMALDO NOBRE DE LIMA	300087870	22	233.	ADILSON ALVES DINIZ	300093327	20
148.	DIOGO CABRAL DA LUZ	300092858	22	234.	AIRTON JOSE GONÇALVES	300088100	10
149.	ELEN ALVES NETO	300118177	22	235.	ALDECIR RAMOS DE OLIVEIRA	300087788	10
150.	ERMESON ALVES DE MORAES	300117646	22	236.	ALEXSANDRO VIEIRA ALVES	300089086	10
151.	FAGNO FERREIRA SOUZA	300116509	22	237.	DEYVID JOSE BARRETO VIANA	300087730	20
152.	FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649	21	238.	EDILSON DOS SANTOS	300087735	10
153.	FRANCARLOS SOUZA LIMA	300097789	22	239.	ELTON MARQUES FERREIRA	300097831	20
154.	GILSON TIMOTEO DA SILVA	300007818	22	240.	ER RAMOS PESSOA	300097832	10
155.	GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO	300097660	21	241.	GEFERSON LEANDRO SANTOLIN	300099251	10
156.	HAROLDO JOSE DE SOUZA	300009135	22	242.	GILSON LOPES	300116407	20
157.	JAILSON DA SILVA MARTINS	300097658	22	243.	GILLIARD GLOWASKY	300093324	10
				244.	JAIME BOCHORNI FREZ	300093633	10



245.	JAIME ROBERTO DA MATA	300116518	10	332.	DOUGLAS ALVES BEZERRA	300088188	40
246.	JANDERCLEY FERREIRA GOIS	300093797	10	333.	JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654	40
247.	LUCINEIA BEILKE DE PAULA	300040494	10	334.	FRANCISCO RODRIGUES SOUZA	300116352	40
248.	NUBIA SILVA MACHADO	300116885	10	335.	SIMONILDO SANTOS DA SILVA	300093337	40
249.	PAULO CEZA FERREIRA DE CASTRO	300097723	20	336.	IVANIA FREITAS DE OLIVEIRA	300033969	40
250.	PAULO THEOTONIO DE OLIVEIRA	300088128	10	337.	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	20
251.	ROSANGELA ALVES SEVERINO SILVA	300088177	10	338.	CELIO ZACARIAS DA COSTA	300116317	40
252.	ROSINEY LACERDA DOS SANTOS	300116895	20	339.	CLAUDIO SILVA E MOURA	300037885	20
253.	VANDERSON PEREIRA GONÇALVES	300087977	20	340.	DIREI ASCOLI	300097597	40
254.	VILSON MIGUEL DOS SANTOS	300065880	10	341.	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872	20
255.	WALTER OLIVEIRA DA SILVA	300097765	10	342.	EMILSON DE ALENCAR ROCHA	300093613	30
256.	ADEMIR PEREIRA	300087923	10	343.	FABIO BELEM MARTINS	300097609	20
257.	ADEMIRSO JOSE DE PAULA	300116385	10	344.	FRANCISCO CHAGAS MEDEIROS	300056833	30
258.	APARECIDO LIMA DE AZEVEDO	300117566	10	345.	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	300087997	20
259.	BRAULIO HENRIQUE MENACHO	300042453	10	346.	GENIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300116597	30
260.	DAVID DA SILVA BRITO	300087729	10	347.	JERRI ALEXANDRE LAUREANO	300092866	10
261.	DEONICIA SOUZA OLIVEIRA	300116614	10	348.	LUCIANO ALEXANDRE FABRICIO	300116531	30
262.	EDMILSON JORDAO DE SOUZA	300087721	10	349.	LUIZ CARLOS LOBATO RODRIGUES	300087986	40
263.	ELISEU SEGATTO PEREIRA	300056832	10	350.	MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	300098868	20
264.	GENIVALDO BATISTA REIS	300093326	10	351.	MESSIAS ARAÚJO DOS SANTOS	300116882	30
265.	IRLANDA CORTE DE AQUINO	300016975	10	352.	PAAVO UNALIE SOUZA DE CARVALHO	300116538	30
266.	JOEL APUQUE ALVES PEREIRA	300116463	10	353.	RAFISSON NUNES SILVA	300116375	30
267.	JOEL LOUREDO SOBRINHO	300093634	10	354.	RUY DELVAN RIBEIRO DE ALMEIDA	300046700	30
268.	JOSE AMARO GARCIA GOMES	300094017	20	355.	ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698	30
269.	LEILA FERREIRA DA SILVA	300117807	10	356.	ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551	40
270.	LEOVIR ANTONIO DOS REIS	300042977	10	357.	ALOISIO DE AMORIM DA SILVA	300087874	20
271.	LILIAN ENDLICH TEIXEIRA	300088723	10	358.	ANTONIO ALVES FLOR	300016978	30
272.	LUCAS RODRIGO PERONE ORLANDI	300116530	10	359.	ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852	20
273.	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS SOUZA	300039220	10	360.	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542	30
274.	LUIZ CARLOS PEREIRA	300055919	20	361.	BRUNO FELIPE DA SILVA	300129615	20
275.	MARIA CRISTINA PINHEIRO BARBOSA	300116534	10	362.	CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	300087868	20
276.	MARIA HELENA ENDLICH TEIXEIRA	300018609	10	363.	CLAUDIO SIDNEI DE MATOS	300037909	20
277.	MARIZA DOS SANTOS	300102268	10	364.	DENISON DA SILVA DOS SANTOS	300088803	20
278.	MERINALDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	300089601	10	365.	EDSON FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	300093245	40
279.	MONICA SIYE RIBEIRO	300089598	10	366.	FERNANDA BORGES DE OLIVEIRA	300055875	20
280.	NIVANIA DE SOUZA SANTOS	300089596	10	367.	FLAVIO RODRIGUES FIGUEIREDO	300116511	20
281.	RAFAEL NONATO DA SILVA	300060424	10	368.	FLEMENGO JORGE ROCHA DOS SANTOS	300037889	40
282.	RONALDO RESENDE DOS SANTOS	300116606	10	369.	FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325	40
283.	SOLANGE DA SILVA GOMES	300018613	10	370.	GILMAR FREIRE RAMOS	300055879	20
284.	ALCEMIR DA SILVA CAMPOS	300093540	30	371.	GUTEMBERGUE BRAGA MONTEIRO	300060889	30
285.	ALESSANDRO GONCALVES PINHEIRO	300093689	10	372.	HIRLEILSON BARROSO COSTA	300099153	30
286.	ANDERSON ALEX GARCIA DOS SANTOS	300037958	20	373.	JEFESON RODRIGUES LOBATO	300055782	40
287.	ANDRESSA MENEZES PAIVA PEREIRA	300117645	10	374.	JOAO BOSCO CARVALHO DA COSTA	300060522	10
288.	ANTONIA ILEIA DE SOUZA NASCIMENTO	300099143	10	375.	JORGE LUIZ MOURA DOS SANTOS	300093646	30
289.	ANTONIO HELTON SOUSA CARVALHO	300097810	10	376.	JOSE ALVES DOS SANTOS	300037926	40
290.	BRAIAN DERVEN GUARENA CARVALHO	300097526	20	377.	JOSE ANTONIO SILVA DE SOUZA	300017031	20
291.	CLAYTON FRANKLIN REIS BRANDAO	300092838	10	378.	JOSILEY PEDREIRA DE SOUZA	300055781	30
292.	CRISTIANE DA SILVA LIMA	300097530	10	379.	JOSINEI MIRANDA DA SILVA	300097753	10
293.	DEYVE FRANCISCO ROQUIANO BEZERRA	300099670	10	380.	JUSCELINO RODRIGUES LIMA	300007768	20
294.	ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA	300097807	30	381.	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092	40
295.	EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561	10	382.	MARA ROSANE PEREIRA DA SILVA	300018600	10
296.	FLORIANO GOMES TRINDADE	300111501	10	383.	MARCELO FERREIRA DA SILVA	300116362	20
297.	GERSON SILVA DO VALE	300093648	10	384.	MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944	20
298.	GILNEI CAMPOS DE OLIVEIRA	300093218	10	385.	MAURI MENDES RODRIGUES	300116565	20
299.	IRVING GUILHERME SALES MOREIRA	300098849	10	386.	MAURO TORRES LIMA	300116795	10
300.	JACQUELINE DE FREITAS FERNANDES	300056834	20	387.	MAXILINO MAIA MOTA	300037939	20
301.	JAIR SEBASTIAO FLOR DA SILVA	300037928	10	388.	MIRIAN MORET DE FREITAS LUCENA	300017144	20
302.	JANDIRA FERREIRA DA CRUZ	300099252	20	389.	NIVALDO ORTIZ	300087531	20
303.	JOAO BOSCO TELES DO NASCIMENTO	300093674	30	390.	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	30
304.	JOAO DA SILVA PADILHA	300116357	10	391.	PAULA ALEXANDRE PRESTES	300088734	20
305.	JONAS JOSE DE LIMA	300098822	20	392.	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	300116889	20
306.	JOSEMIR NASCIMENTO SOUZA	300088736	20	393.	PEDRO SOARES DA SILVA FILHO	300007806	20
307.	JULIANA OENNING	300037905	10	394.	ROSANE ARAÚJO DA SILVEIRA	300089443	20
308.	JUSSARA DIAS DA SILVA TIOSSI	300017060	10	395.	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	40
309.	LEANDRO FERREIRA DAS NEVES	300116334	10	396.	RUTE BATISTA DOS SANTOS	300099673	20
310.	MADALENA MORET DE FREITAS	300037859	10	397.	SHANDER SOUZA SILVA	300116549	30
311.	MANOEL NASCIMENTO VIEIRA	300055823	10	398.	UILIAN ALBANO DE MORAES	300055791	30
312.	MARCEL DA SILVA FABRICIO	300131445	20	399.	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	300093458	30
313.	MARIALICE BARBOSA DE LIMA	300016968	10	400.	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	10
314.	MEIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886	20	401.	WELLINGTON DA SILVA CABRAL	300088293	40
315.	NALDO BATISTA DE OLIVEIRA	300087532	10	402.	WELCKEYSHAYNE NOVAES PEREIRA	300088288	30
316.	NATALIA REGO MATIAS	300116643	10	403.	CILFRANS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	300131611	26
317.	RAFAEL DE SOUZA SANTOS	300116338	20	404.	DAYANE CAROLINA DA SILVA ZANELLA	300123462	24
318.	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	20	405.	DIANI CRISTINA ALVES DOS SANTOS	300116495	40
319.	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	20	406.	JEFFERSON DOUGLAS DEGAN	300131485	40
320.	SILVALINO RICARDO MARQUES SOARES	300093906	10	407.	JOHN LENON ORTOLONE ETIENI	300131484	40
321.	SILVONE LIMA SILVA	300097555	10	408.	JOSE RIBAMAR CASTRO GUIMARAES	300116520	24
322.	TAIANE APARECIDA DE SOUZA	300037924	10	409.	JOSIMAR RODRIGUES	300116522	40
323.	TATIANE DE FREITAS AZEVEDO	300099894	10	410.	YATA ANDERSON FLORESTE DA SILVA	300131574	40
324.	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	10	411.	ADRIANO MEDEIROS FLORES	300094173	40
325.	WANDERLEY DE SOUZA SILVA	300131665	10	412.	CICERO PINTO DOS SANTOS	300094199	40
326.	JOAO DAMASIO VIEIRA	300116968	28	413.	DAGMAR BOSSER	300093502	40
327.	LUCIANO BENEDITO DOS ANJOS	300116970	40	414.	ESTEFANI PAULA JORGE SERAPIAO	300116687	40
328.	LUCIANO DA SILVA LOPES	300092793	8	415.	EVANDRO CESAR KREITLOW	300131643	40
329.	RONALDO SOUZA SANTOS	300093350	30	416.	HIGOR DE OLIVEIRA SILVA	300131699	40
330.	THAIS REIS DE OLIVEIRA	300116383	15	417.	JOSE SILVA SANTOS	300102749	40
331.	VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA	300093339	38	418.	KARIN MARIA GOMES CURY	300093430	40

419.	LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA	300093581	40
420.	LUIZ LOPES DOS SANTOS	300093433	40
421.	NAZETE OLIMPIO DOS SANTOS	300093426	40
422.	REGIANE NOGUEIRA LIMA	300094191	40
423.	RENAN DE OLIVEIRA MACEDO	300094186	40
424.	SILMARA ANDRIELLI FELBERG	300092967	40
425.	VAGNER NUNES BOLONINI	300116696	40
426.	CARLOS BUENO PINHEIRO	300088132	30
427.	DIRLEI ASCOLI	300097597	30
428.	EDINALDO BARBOSA LIMA	300122012	20
429.	EDNEI MENEZES DE ASSIS	300116329	10
430.	FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861	30
431.	ERMESON DE SOUZA NUNES	300055863	30
432.	MURILO GONÇALVES ALMEIDA	300116371	10
433.	RAFAEL LUIZ DE LIMA	300116469	30
434.	SAMIR PEREIRA DA SILVA	300093262	10
435.	ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA	300042271	40

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 05131/NCSR/SEGEP/SEPOG 21 DE SETEMBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando Requerimento de 01.09.2015, Despacho de 14.09.2015, Ofício n.5476/GAB/CRH/SESAU, de 15.09.2015, Documento de Identificação n.1732.01020/2015,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 21.09.2015, na V Gerência Regional de Saúde/SESAU/ Rolim de Moura, a servidora LUIZA DE ALBUQUERQUE DE JESUS, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula SIAPE nº 0700130, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

PORTARIA N. 6127/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando Of. N. 2802-15/COAFI/GAB/SEAGRI de 14.10.2015, Of. N. 111/15/GAB/SUDER, Documento de Identificação n. 1901.02071/2015

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 1.11.2015, na Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia-SUDER, o servidor FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 0693680, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

HELENADACOSTABEZERRA
uperintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 6139/NCSR/SEGEP/SEPOG 23 DE OUTUBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.08.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.08.2015,

Considerando Of. n. 2776/15/COAFI/GAB/SEAGRI de 13.10.2015, Of. n. 128/15/GABINETE/SUDER de 08.10.2015, Documento de Identificação n. 1901.02051/2015

RESOLVE:

LOCALIZAR, a contar de 1.9.2015, na Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia/ SOPH/SUDER, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia:

MATRICULASIAPE	NOME	CARGO
703017	GILSON CASTRO DE MORAES	ENGENHEIRO
702194	JOÃO DOS SANTOS BARBOSA	AUX. OP. SERV. DIVERSOS
1142897	SILVERNANI CÉSAR DOS SANTOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 06126/NCSR/SEGEP/SEPOG
23 DE OUTUBRO DE 2015.

ADIRETORAEXECUTIVADA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739, de 15.7.2015, Seção IV, Art. 33, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 1.9.2015, publicada no DOE n. 2776, de 4.9.2015,

Considerando, Of. n. 2802-15/COAFI/GAB/SEAGRI, de 14.10.2015, Of. n. 111/GAB/SUDER, que consta no Documento de Identificação n. 1901.02071/2015,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 1.11.2015 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Desenvolvimento e Regularização Fundiária/ SEAGRI/Porto Velho para Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia-SUDER o servidor EUGENIO OLIVEIRA RIBEIRO DE LIMA, Engenheiro Industrial, matrícula n. 300002768, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEP

SUPEL

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 017/2013/CEL/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00332-00/2011/ FUNESBOM. OBJETO: Aquisição de 03 (três) Viaturas Auto Plataforma Aérea com torre d'água de combate a incêndio, cesta de salvamento e escada acoplada, alcance vertical com altura entre 30 (trinta) e 34 (trinta e quatro) metros, montada sobre chassi 6x2.

A Superintendência Estadual de Licitações SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação-CEL, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame licitatório em epígrafe foi **"REVOGADO"**, por decisão da pasta gestora, através do ofício nº 339/GAF/FUNESBOM, fls. 1564 a 1565, dos autos, consubstanciado pelo disposto no Art. 49 da Lei 8.666/93. Novo certame poderá ser posteriormente instaurado e o Edital publicado nos mesmos meios como se deu o inicial, ficando desde já cientes os interessados.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2015.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
PRESIDENTE CEL/SUPEL

Aviso de Adiamento De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações informa aos interessados que o certame Pregão Eletrônico Nº 277/2015/EQUIPE-BETA/SUPEL/RO. **Tipo Menor Preço Por ITEM.** Processo Administrativo: 01-2101.00585-00/2015, cujo objeto consiste no **Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Expediente e Pedagógicos (álcool em gel, DVD-R, perfurador, tesoura e etc.) para atender a Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS/RO, conforme as especificações contidas no Termo de Referência e Edital, Valor Estimado: R\$ 1.354.830,45,** teve sua data de abertura ADIADA, tendo em vista que não houve resposta ao Pedido de

Esclarecimento em tempo hábil. Fica remarcada a Abertura do Certame para: **13/11/2015 às 10h30min (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Informamos que não houve alteração no edital de licitação.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (Horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5365.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2015.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro Equipe BETA/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2015/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1732.00396-00/2015/FHEMERON

OBJETO: AQUISIÇÃO de garrafa squeeze, sacolas de lixo para cambio de carro, canetas personalizadas, bonés, chaveiros e camisetas **e contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS** de banner e outdoor conforme especificações contidas neste Termo, conforme especificação completa do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada por força da Portaria nº 043/GAB/SUPEL, de 06.08.2015, publicada no DOE nº 2774, de 02.09.2015, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO SINE DIE em cumprimento da Decisão DM-GCESS-TC 00283/15 – TCE/RO. Após análise dos autos e decisão definitiva da Corte de Contas Estadual daremos ciência aos interessados quanto às providências para o certame. Publique-se nos meios legais.

Porto Velho - RO, 10 de Novembro de 2015.

MARIA DO CARMO DO PRADO
Pregoeira – ÔMEGA/SUPEL

Aviso de Licitação
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Pregão Presencial Internacional: Nº. 538/2015/ALFA/SUPEL /RO.

Processo Administrativo: 01.1514.00093-0000/2015/CBMRO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AERONAVE DE ASA FIXA, TURBOÉLICE E MONOMOTOR, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar, conforme descrição completa constante no Termo de Referência - anexo I do Edital. Valor Estimado: US\$ 3.847.928,00, equivalente à E" R\$ 15.153.140,46 considerando a cotação comercial do dólar em 21/10/2015, no valor de R\$ 3,94 Data de Abertura: 17/12/2015 às 09h00min (Horário de Rondônia). Local: Sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito o endereço Av. Farquar, S/N - Bairro: Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3, Rio Jamari 1º andar - Tel: (69) 3216-5366 – CEP: 76.903-036 – Porto Velho – RO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 05 de Novembro de 2015.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA SUPEL-RO
Mat. 300110987

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.00505-00-2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2014

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 288/2014, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e

ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 1712.00505-00-2014, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 19.12.2014

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 288/2014

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 10 de Novembro de 2015.
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.01940-00-2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2014

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 286/2014, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 1712.01940-00-2014, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 18.12.2014

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 286/2014

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 10 de Novembro de 2015.
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.01508-00-2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2014

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 254/2014, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 1712.01508-00-2014, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 14.11.2014

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 254/2014

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 10 de Novembro de 2015.
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.01807-00-2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2014

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 251/2014, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 1712.01807-00-2014, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 17.11.2014

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 251/2014

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 10 de Novembro de 2015.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.00756-00-2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2014

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 255/2014, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 1712.00756-00-2014, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 17.11.2014

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 255/2014

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 10 de Novembro de 2015.
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.00901-00-2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 265/2014

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 265/2014, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e

ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 1712.00901-00-2014, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 15.12.2014

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 265/2014

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 10 de Novembro de 2015.
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.01335-00-2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 284/2014

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 284/2014, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 1712.01335-00-2014, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 18.12.2014

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 284/2014

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 10 de Novembro de 2015.
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1712.01941-00-2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2014

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL torna público aos interessados, e em especial às empresas detentoras da Ata de Registro de Preços Nº 253/2014, que conforme disposto no artigo 15, §1º, do Decreto Estadual nº 18.340/2013, bem como, no artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, de acordo com justificativa fundamentada e parecer jurídico anexado nos autos do processo administrativo nº 1712.01941-00-2014, foi efetuado aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços em epígrafe publicada no DOE de 12.11.2014.

A vigência deste aditivo será de acordo com a vigência da Ata de Registro de Preços nº 253/2014

O percentual aditivado será efetuado de forma proporcional no quantitativo de todos os itens estimados pelo órgão participante da referida ata.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho/RO, 10 de Novembro de 2015.
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Diretor Executivo/SUPEL

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **503/2015/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço Por Item**.
Processo Administrativo: 01.1712.02570-00/2014
Objeto: Aquisição de Acumulador Elétrico (Baterias) para atender as necessidades da Policlínica Oswaldo Cruz - POC. A pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/RO. (Participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP).
Valor Estimado: R\$ 29.679,60 Data de Abertura: **25/11/2015 ÀS 10h00min** (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.
Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2015.

NILSEIA KETES
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONVITE Nº 005/15/CPLO/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1712.00270-00-2014-SESAU/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria nº. **037/GAB/SUPEL/RO, 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR a proposta de preço apresentada pela empresa **GRANZEPE CONSTRUÇÕES LTDA ME** cujo valor global é de **R\$ 22.863,97** (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três, noventa e sete centavos), com prazo de execução de **30 (trinta) dias corridos, por ter cumprido todas as exigências contidas no edital...**"

NOTIFICAR as empresas do presente resultado, mediante publicação no Diário Oficial do Estado - DOE/RO, concedendo-lhes o prazo de **02 (dois) dias úteis**, previsto no art. 109, § 6º da Lei nº. 8.666/93, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas dos interessados nesta SUPEL. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se que seja protocolado o referido termo junto a esta SUPEL, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho - RO, 10 de novembro de 2015.
NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/15/CPLO/SUPEL/RO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1411.00062-00/2015-FHITA/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da Portaria nº. **037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015**, comunica o público em geral, em especial à empresa participante da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR a proposta da empresa **PROJECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, cujo valor global é de **R\$ 229.793,72** (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos) e prazo de execução de **60 (sessenta) dias corridos** e pontuar a proposta apresentada com Nota Final de **86,70 (oitenta e seis virgula setenta)**, por ter cumprido todas as exigências contidas no edital,..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho - RO, 10 de novembro de 2015.
NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1601.03908-00/2015-SEDUC/RO**
Objeto: **Construção de Quadra Coberta com Vestiário na E.E.E.F.M. Raimundo de Oliveira Mesquita - Padrão FNDE onde possuirá uma área construída de 980,40 m², no(s) município(s) de COSTA MARQUES/RO.** Valor Estimado: **R\$ 793.422,75.** Projeto/Atividade: **1015.2868 / 4016** - Fonte: **3222 / 0116** - Elemento de Despesa: **44.90.51.** Data de Abertura: **07 de dezembro de 2015 às 10h00min.**
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.
Porto Velho/RO, 28 de outubro de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 038/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1420.01403-00/2015-DER/RO**
Objeto: **Pavimentação Asfáltica em CBUQ e Drenagem nas vias urbanas com extensão de 7.571,00m Lote 04, no(s) município(s) de Ariquemes/RO.** Valor Estimado: **R\$ 5.043.051,34.** Projeto/Atividade: **2057.1384** - Fonte: **3215** - Elemento de Despesa: **44.90.51.** Data de Abertura: **14 de dezembro de 2015 às 08h00min.**
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.
Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 036/15/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1420.02854-01/2013-DER/RO**
Objeto: **Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, Drenagem e Sinalização Rodoviária, na rodovia RO-010 (pista dupla), trecho: Rua Amapá/RO-470, com extensão total de 2.891,32 metros, no município de Mirante da Serra/RO.** Valor Estimado: **R\$ 4.197.204,78.** Projeto/Atividade: **2057.1384** - Fonte: **3215** - Elemento de Despesa: **44.90.51.** Data de Abertura: **18 de dezembro de 2015 às 10h00min.**
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 10 de novembro de 2015.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE CPLO/SUPEL
Mat. 300121230

IPERON

PORTARIA Nº 640/GARH/GAB/IPERON DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalidar Conversão de férias em Abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO n. 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.00461-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário da servidora ROSALBA DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300054636, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2014, concernente ao período de 21 a 30/07/2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 641/GARH/GAB/IPERON DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalidar Conversão de férias em Abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO n. 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.00790-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário da servidora LUDMILA CHAVES MOREIRA, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300031414, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2015, concernente ao período de 01 a 10/09/2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 642/GARH/GAB/IPERON DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalidar Conversão de férias em Abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO n. 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.00940-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário do servidor JAIME CÉLIO VILARIM DE SÁ, Agente de Polícia,

matrícula 300029729, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2015, concernente ao período de 23/11 a 02/12/2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 643/GARH/GAB/IPERON DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalidar Conversão de férias em pecúnia.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO n. 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo 01-1320.00792-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a conversão de férias em pecúnia do servidor SAULO JOSÉ MENDES PEREIRA, ocupante do cargo de Chefe de Equipe da Software, matrícula 300129304, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/12/2014, referente ao exercício de 2014, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 657/GARH/GAB/IPERON DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalidar Conversão de férias em Abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO n. 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.00793-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário da servidora LOUIZANE PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula 300034246, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2015, concernente ao período de 01 a 10/09/2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.**MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA**

Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 658/GARH/GAB/IPERON DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015.

Convalidar Conversão de férias em Abono Pecuniário

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO n. 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.00868-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário da servidora ROSÁLIA BARROZO DA SILVA CARMO, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300033876, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2015, concernente ao período de 21 a 30/09/2015, por interesse da Administração Pública.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 661/GARH/GAB/IPERON DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Averbar tempo de serviço.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 15 de janeiro de 2015;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320-00739-0000/2015.

RESOLVE:

Art. 1º AVERBAR na ficha funcional da servidora CLEIDE ORFANIDES RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300034060, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, o tempo de serviço líquido de 3.734 (três mil, setecentos e trinta e quatro) dias, ou 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias, correspondente ao período de 11/01/2001 a 10/04/2011, prestados ao Governo do Estado de Rondônia, para todos os efeitos legais.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

CAERD

AVISO DE SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/CAERD/RO, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos nomes dos profissionais que tiveram seus nomes DEFERIDOS para a participação no sorteio dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 003/2015/CPLMO/CAERD, Processo Administrativo nº.985/2015**, que tem por objeto a contratação de agência para a prestação de serviços de publicidade, elaborada em atenção ao disposto no § 4º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, a saber:

Profissionais com vínculo

Nº Nome	Habilitação
1 CARLOS EDUARDO DE LIMA	Comunicação Social
2 RANGER SÉRGIO CAMPOS MACIAL	Comunicação Social

Profissionais sem vínculo

Nº Nome	Habilitação
1 DANDARA SIMÃO DA SILVA	Comunicação Social
2 LUIS GABRIEL MEDEIROS DE ALMEIDA	Comunicação Social
3 VALMIR VITOR VIANA FARIAS	Comunicação Social
4 AUGUINÉS DA SILVA DE OLIVEIRA	Comunicação Social
5 EMILE SOUSA DO ESPIRITO SANTO	Comunicação Social
6 CARLA CAROLINA HOLANDA DE SOUZA	Comunicação Social
7 FLEMENG MEDEIROS DE SOUZA	Comunicação Social
8 ÍTALO PERREIRA DA COSTA	Comunicação Social
9 PEDRO LOURENÇO SOBRINHO NETO	Comunicação Social
10 ROSA MARIA RODRIGUES BRONZEADO MARTINS COSTA	Comunicação Social
11 VINÍCIUS RODRIGUES DOS ANJOS	Comunicação Social
12 GEOVANI BERNO	Comunicação Social

- A sessão pública para sorteio dos profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica será realizada no dia **25 de novembro de 2015, às 09:30 horas**,

Sede da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, no horário das 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min, de segunda à quinta e das 07h30min às 13h30min nas sexta-feiras, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 - Bairro: São Cristóvão - CEP: 76.804-046 - Porto Velho-RO. - Serão sorteados 3 (três) nomes para compor a Subcomissão Técnica, sendo 2 (dois) nomes de uma relação de profissionais que possuem vínculo com a prefeitura e 1 (um) nome de uma relação de profissionais cadastrados nesta prefeitura que não possuem vínculo, nos termos do § 2º do Art. 10 da Lei Federal nº12.232/2010, caso haja nomes suficientes, serão sorteados 2 (dois) nomes de cada relação que ficarão como suplentes para atuarem na falta de algum titular. - Nos termos do § 9º, do art. 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, o sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros que mantenham ou não vínculo. - Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras, situada à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 - Bairro: São Cristóvão - CEP: 76.804-046 - Porto Velho-RO, pelo telefone (69) 3216-1728.

Porto Velho - RO, 09 de novembro de 2015.

ADM. JAMIL MANASFI DA CRUZ
Presidente e Pregoeiro da CAERD/RO
Mat.9188-4

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2015/CAERD/RO com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I"

A Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, através de seu Pregoeiro, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº. 059/DE/2015, de 19/02/15, publicada no DOE de nº. 2648 em 26.02.2015, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº **104/2015/CAERD/RO**, do tipo **"menor preço por item"**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 5.504/2005, na Instrução Normativa 047/2008 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº.123/2006 e alterações, com a Lei Estadual nº. 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº. 16.089/2011 e demais legislações vigentes, tendo como interessada a **Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 874/2015. OBJETO: Aquisição de materiais para restabelecimento do Sistema de Automação via supervisor do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Ariquemes, unidade pertencente à Superintendência Regional do Rio Jari (SUREG-RJ), para atender às necessidades da CAERD, Termo de Referência - Anexo I deste Edital, com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I". FONTE DE RECURSO: (PRÓPRIO). ELEMENTO DE DESPESA: Elemento de Despesa se enquadra nas rubricas nº 412.101.207 - Materiais Elétricos e nº 412.101.203 - Manutenção de Conservação e Reparos de Outros Bens do orçamento programa. VALOR ESTIMADO: R\$ 111.647,33 (cento e onze mil e seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos). DATA DE ABERTURA: 25 de novembro de 2015 às 10:00 min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br/ CÓDIGO DA UASG CAERD: 925217. LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br/ (site oficial) e <http://www.caerd-ro.com.br> (site alternativo). Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone (69) 3216-1728, através do e-mail cplmo@caerd-ro.com.br ou no setor de Licitações na CPLMO da Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD, no horário das 07h30min às 13h30min nas sexta-feira, sito à Rua: Pinheiro Machado, nº 2112 - Bairro: São Cristóvão - CEP: 76.804-046 - Porto Velho-RO. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do (a) Pregoeiro (a) em contrário.**

Porto Velho - RO, 09 de novembro de 2015.

DALMON LOPES RODRIGUES
Pregoeiro da CPLMO/CAERD/RO

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº.998/GAB/SESAU Porto Velho, 30 de Julho de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1º. – **SUSPENDER** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **ROSIMAR GONÇALVES VIANA XAVIER**, do Cargo de Assessora Especial, Matrícula nº. 300121354, lotada na Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU, nos período de **09 a 19, 21 a 24 e 30 de Julho de 2015**, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para ser usufruída **16.11.2015 a 01.12.2015**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário de Estado da Saúde - Adjunto

PORTARIA Nº1168/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 25 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício nº 894/HRE/2015; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2015, Considerando o teor do Processo nº 01.1712.05409-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **JULHO/2015**.

Médicos Efetivos

Deusmar Singui Filho	Médico Cirurgião Geral	300105734	88
Gilda Orenzia Arbizu Pinheiro	Médico Anestesiista	300093451	28
Magali Rojas Tuesta de Araujo	Médica Gineco- Obstetra	300098961	66
Maryson da Silva Ribeiro	Médico Clínico Geral	300070763	44
Paulo Fernando Sturmer	Médico Ortopedista	300123159	88
Olga Liliana Silva Furtado	Médico Pediatra	300127536	22
Raphael Lemos da Silva Araújo	Médico Clínico Geral	300096041	44
Rolando Edward Marca Oliveira	Médico Gineco-Obstetra	300094370	88
Sophia Trovão de Carvalho	Médico Clínico Geral	300069534	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1169/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 25 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta nos Ofícios nº 893/HRE/2015; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2015,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.05408-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **JULHO/2015**.

Nível Superior

Nome	Cargo	Matrícula	Horas
Raul dos Santos Aguirre	Enfermeiro	300104835	36
Jobisson Lagassi Dias	Enfermeiro	300100135	96
Aline Paulino de Brito	Enfermeira	300131117	42
Kellyn Roberta de Oliveira Paes	Enfermeira	300100137	42

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1170/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 25 de Agosto de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício nº 892/HRE/2015; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2015,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.05407-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **JULHO/2015**.

Nível Médio

Nome	Cargo	Matrícula	HS
Camila Gomes de Lima	Téc. Enfermagem	300131607	72
Eli Zenaide Alves da Silva	Téc. Enfermagem	300100134	60
Genadir Olivia Colla	Téc. Enfermagem	300068620	42
Izuleide Alves da Silva Ferreira	Téc. Enfermagem	300068682	42
Jaira Almeida da Silva	Téc. Enfermagem	300093855	42
Janete de Jesus Pereira Barbosa	Téc. Enfermagem	300104830	42
Luzilene Aparecida Penha	Téc. Enfermagem	300068624	42
Maria do Carmo Silva	Téc. Enfermagem	300036203	36
Odinalva Basto Rocha	Téc. Enfermagem	300094187	42
Salette da Silva	Téc. Enfermagem	300068915	108
Sueli da Silva Bezerra Miranda	Téc. Enfermagem	300068917	42
Zulene Amorim da Silva	Téc. Enfermagem	300062871	72

Nível Fundamental

Maria de Lourdes Augusto dos Santos	Agente Serv. Saúde	300027913	42
Malvina Sirlei Rodrigues	Aux. Serv. Saúde	300027908	42

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1198/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 03 de Setembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício n. 454/HRSFG/RH-2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2015,

Considerando o Processo de nº 01.1712.05637-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **AGOSTO/2015**.

SERVIDOR EFETIVO

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Isac Barreto de Assis	Clínico Geral	300131301	120
Valdir João Rodegheri	Clínico Geral	300034931/ 34932	120
Daniel Chuva Roque	Ortopedista	300131228	12
Jorge Sejas Terjerina	Cirurgião Geral	300123111	120

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1367/GAB/SESAU

Porto Velho, 05 de Outubro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta nos Ofícios n. 512/HRSFG/RH-2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2014.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.06438-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2015**.

SERVIDORES EFETIVOS**Nível Superior**

Nome	Cargo	Matrícula	HS
Aline Santos Hortti Bezerra	Enfermeira	300121339	12
Cleuza Mara Moraes de Andrade	Enfermeira	300131375	120
Maria Tereza Gouveia Coutinho Alves	Enfermeira	300016568	120

Nível Médio

Nome	Cargo	Matrícula	HS
Adenilson Rocha dos Santos	Téc. em Enfermagem	300131374	24
Dieila Mendes da Silva	Téc. em Enfermagem	300131217	72
Eliana Leandro da Silva	Téc. em Enfermagem	300132070	12
Gessica Meira de Almeida	Téc. em Enfermagem	300131283	120
Sueli de Lavor Lima	Téc. em Enfermagem	300131546	48

Nível Fundamental

Maria Clarice Coldebella	Aux. em Enfermagem	300017271	96
Ruth Gonçalves Beltrame	Aux. em Enfermagem	300044256	48

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**Secretário de Estado da Saúde**

PORTARIA Nº1368/GAB/SESAU

Porto Velho/RO, 05 de Outubro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício n. 509/HRSFG/RH-2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2015.

Considerando o Processo de nº 01.1712.06437-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2015**.

SERVIDOR EFETIVO

Nome	Cargo	Matrícula	HS
Daniel Chuva Roque	Ortopedista	300131228	12
Hélio Alexandre Domingues	Ortopedista	300074642	48
Isac Barreto de Assis	Clínico Geral	300131301	96
Jorge Sejas Terjerina	Cirurgião Geral	300123111	120
Raiana Neila Fernandes Vilarim	Clínico Geral	300133878	120
Valdir João Rodegheri	Clínico Geral	300034931/ 34932	48

SERVIDOR EMERGENCIAL

Diloir dos Santos Rodrigues Junior	Clínico Geral	300130786	48
------------------------------------	---------------	-----------	----

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**Secretário de Estado da Saúde**

PORTARIA Nº1411/GAB/SESAU

Porto Velho/RO, 08 de Outubro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício nº 1150/HRE/2015; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRE/2015,

Considerando o teor do Processo nº 01.1712.06555-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de Extrema/HRE/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2015**.

Médicos Efetivos

Deusmar Singui Filho	Médico Cirurgião Geral	300105734	44
Eloiana Paula de Melo	Médica Gineco- Obstetra	300100133	12
Magali Rojas Tuesta de Araujo	Médica Gineco- Obstetra	300098961	24
Maryson da Silva Ribeiro	Médico Clínico Geral	300070763	44
Raimundo Nonato Anute de Lima	Médico Cirurgião Geral	300095953	68
Raphael Lemos da Silva Araújo	Médico Clínico Geral	300096041	44
Rolando Edward MarcaOliveira	Médico Gineco-Obstetra	300094370	68
SophiaTrovão de Carvalho	Médico Clínico Geral	300069534	30

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**Secretário de Estado da Saúde**

PORTARIA Nº1428/GAB/SESAU

Porto Velho, 30 de setembro de 2015.

Secretário de Estado da Saúde, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício nº 007/GAB/HRC/SESAU de 30 de setembro de 2015, e amparo do

Art. 115 da Lei complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de acompanhamento fiscalização e recebimentos de materiais dos serviços do Instituto Brasileiro de Políticas Públicas – IBRAPP, sem ônus e sem prejuízos de suas atividades.

Nome Cargo Matrícula

Presidente: Herton Dickel de Souza Médico Intensivista 300123830
Membros: Dyego Nunes dos Santos Téc. em Enfermagem 300102689
Rosival Nunes Silva Enfermeiro 300120298
Tainá Gisele Idalgo da Cruz Enfermeira 300078198

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01/09/2015, revogando a Portaria nº 611/GAB/SESAU de 21 de maio de 2015;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Williames Pimentel de Oliveira**Secretário de Estado da Saúde**

PORTARIA Nº1550/GAB/SESAU

Porto Velho/RO, 28 de Outubro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memo. nº 859/2015/DGAF/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07178-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, do servidor lotado na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Dire-**

toria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU, referente ao mês de **SETEMBRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Raimundo Lucena Correa	300001415	30

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1577/GAB/SESAU Porto Velho, 27 de Outubro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON**, o servidor **RIGOBERTO DUARTE BATISTA**, Médico Clínico Geral, Matrícula nº 300016689, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no SEMUSA/ARIQUEMES.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1578/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.07150-0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **VERA LUCIA DANTAS DE MEDEIROS**, matrícula nº 300003574, Cirurgião Dentista, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada na SEMUSA – PRESIDENTE MEDICI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 27 de outubro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1579/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.07149-0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **SANDRA MACHADO DE ALMEIDA**, matrícula nº 300120579, Técnico em Radiologia, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 002, da Classe C, Referência 301, lotada no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP-II/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 27 de outubro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1580/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 36, Seção IV da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07062-0000/2015 e a Declaração da FHEMERON, de 08/09/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **LARA HELOU MADY**, ocupante do Cargo de Fisioterapeuta, Matrícula nº 300125795, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, no período de **24/05/2015 a 31/05/2015**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 27.01.2015, 19.05.2015 e 08/09/2015, no total de 03 (Três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 01581/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP-II/SESAU**, a servidora **MELILA MARIANO DOS SANTOS**, Psicóloga, Matrícula nº 300119930, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/SESAU**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1582/GAB/SESAU Porto Velho, 03 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **LOTAR**, a partir de 01 de Novembro de 2015, na **Gerência Estadual de Regulação do SUS - GERREG**, a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Cargo	Matricula
Conceição Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	300034799

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1583/GAB/SESAU

Porto Velho, 03 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Ofício nº 414/CDA/SESAU de 27/10/2015, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. –**REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ALETEIA APARECIDA CRUZ GOMES**, Assessor Especial, Matrícula nº. 300128936, lotada no Centro de Diálise de Ariquemes, no período de 01.11.2015 a 30.11.2015, referente ao exercício de 2014, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.02.2016 a 02.03.2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1598/GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memo. nº 197/GPOP/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07278-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência de Planejamento, Orçamento e Projetos/NÚCLEO DE CONVÊNIO/GPOP/SESAU**, referente ao Mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	HS
Maria Helena Rica Mourão Borges	300044039	38
Francisca Lia Girão Santos	300132822	38
Fernanda Nascimento Arnhold	300132246	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1600 /GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício nº. 1.380/2015/SESAU/VGRS, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.07263-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura/V GRS/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Ilse dos Santos Silva	300055762	30
Solange Pereira Xavier	300009547	30

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1602/GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta nos Ofício nº 1081/II GRS- Cacoal, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07265-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência Regional de Saúde de Cacoal/II GRS/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Djanira Maria de Paula	300016628	19
Iraídes Ribeiro dos Santos	300032585	11
Ivaneide de Araujo Portella	300016806	12

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1603/GAB/SESAU

Porto Velho, 04 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício nº 0045/IMUNIZAÇÃO/IGRS/2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07250-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotado na Gerência Regional de Saúde de Jí Paraná/IGRS/SESAU, referente ao Mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	H.S.
Antonio Fernandes	0694202/ 300060656	24

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1604/GAB/SESAU
Porto Velho/RO, 04 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta nos Ofícios nº 0454/IMUNIZAÇÃO/IGRS/2015 e 445/2015-ADM/IGRS, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07250-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Gerência Regional de Saúde de Jí-Paraná/IGRS/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Keith Senhorinho da Silva	300055987	40
Leidinalva Batista dos Santos	300017139	40
Vilmar Helmer	300008287	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1605/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 04 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando nº 351/GCI/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07245-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na **Coordenadoria de Controle Interno/CCI/SESAU**, referente ao Mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Erika Machado Paulino de Souza	300103691	38
Maria Silvana Torres Aragão	300015766	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1606/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 04 de Novembro de 2015

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando nº 351/GCI/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07245-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **Gerência de Controle Interno/GCI/SESAU**, referente ao Mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Eloiana Machado Sena	300036961	38
Francisco Romano dos Santos	300043290	38
João Candido das Chagas Neto	300078569	28

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1607/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando nº 391/15/GTFD/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07246-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar nº. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados Na **Gerência de Tratamento Fora do Domicílio/GTFD/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
José Nunes	300001555	38
Patrícia Souza de Oliveira	300099789	38
Vagner Macedo da Silva	300100911	38
Vinicius Costa Moraes	300100998	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1608/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 04 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memo. nº 243/2015/CAFI/DGAF/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07247-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, dos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Mara Francisca Bezerra Uchoa	300123256	32
Felipe Alves Cruz	300132658	16

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1609/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memo. nº 265/CTNE/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07249-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Coordenação Técnica de Nutrição Enteral/CTNE/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Herber Gustavo Damasceno Lima	300123146	38
José Marcos da Luz	300070970	38
José Maria Epifânio Garcês	300043985	38
Rizonete da Silva Santos	300022969	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1610/GAB/SESAU
Porto Velho/RO, 04 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando nº 355/CRH/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07252-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na **Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU**, referente ao Mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

SERVIDOR EFETIVO

Nome	Matrícula	Horas
Aldemir Nogueira Silva	300121564	20
Maria Lúcia Barbosa	300014882	38

SERVIDOR EMERGENCIAL

Nome	Matrícula	Horas
Vanderlei Fernando Pogalz	300128705	24

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1612/GAB/SESAU
Porto Velho/RO, 04 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando nº 169/GFES/GAB/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.07253-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, aos servidores lotados na **Gerência do Fundo Estadual de Saúde/GFES/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionados abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HS
Alexandro de Souza Lima	300134675	38
Ana Lúcia de Lima	300097225	38
Clarice Maria Ebeling	300017162	38
Cristiane Almeida Leite	300095976	38
Daiana Cristina Oliveira dos Santos	300095957	38
Even Xavier Palhano	300127557	38
Everson Luan Medeiros Soares	300123362	38
Jessica Bright Cardoso Silva	300123395	38
Marcia Maria da Silva Maciel	300111575	38
Maria do Socorro Lemos Morato	300001862	38
Marivone Ribeiro Maio de Lima	300010920	38
Nilo Olaia de Souza	300043575	38
Ricardo Luiz Nunes de Moura	300044702	38
Sirlei de Fátima da Cruz	300124677	38
Tony Marcel Lima da Silva	300134847	38
Túlio Alves Winter	300120814	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1615/GAB/SESAU Porto Velho, 04 de Novembro de 2015

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício nº 1096/GAB/LACEN/SESAU; Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o Teor do Processo nº 01.1712.07251-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, **horas extras**, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada no **Laboratório Central de Saúde Pública/LACEN/SESAU**, referente ao Mês de **SETEMBRO/2015**, conforme relacionada abaixo.

NOME	MATRÍCULA	HORAS
Dennylce Celeste Sanchez Pinheiro	300134490	34

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1616/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 04 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memo. nº 884/2015/CAFII/DGAF/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07266-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, a servidora lotada na Secre-

taria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na **Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DGAF/SESAU**, referente ao mês de **JULHO/2015**, conforme relacionado abaixo.

Nome	Matrícula	Horas
Lilian Suzane de França Freitas	300131405	44

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1619/GAB/SESAU
Porto Velho/RO, 04 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício n. 573/HRSFG/RH-2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2015.

Considerando o Processo de nº 01.1712.07255-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2015**.

SERVIDOR EFETIVO

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Daniel Chuva Roque	Ortopedista	300131228	12
Hélio Alexandre Domingues	Ortopedista	300074642	60
Isac Barreto de Assis	Clínico Geral	300131301	48
Jorge Sejas Terjerina	Cirurgião Geral	300123111	120
Raiana Neila Fernandes Vilarim	Clínico Geral	300133878	120
Valdir João Rodegheri	Clínico Geral	300034931/ 34932	120

SERVIDOR EMERGENCIAL

Diloir dos Santos Rodrigues Junior	Clínico Geral	300130786	108
------------------------------------	---------------	-----------	-----

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1620 /GAB/SESAU
Porto Velho/RO, 04 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício n. 572/HRSFG/RH-2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2015.

Considerando o Processo de nº 01.1712.07256-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, a servidora abaixo relacionada, lotada no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **OUTUBRO/2015**.

SERVIDOR EFETIVO

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Sâma Gabrielle Mariano	Psicóloga	300132317	60

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1622/GAB/SESAU

Porto Velho, 05 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memo. nº 346/2015/GAT/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.07304-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência de Abastecimento e Transporte/GAT/SESAU, referente ao Mês de **OUTUBRO/2015**.

NOME	MATRÍCULA	HS
José Carlos Lemos Souza	300014682	38
Helio Feitosa Reis	300002608	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1623/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 05 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memo. nº 1893/GAB/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07301-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades no **Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde/GAB/SESAU**, referente ao período de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRÍCULA	H.S.
MARIA DAS GRAÇAS LIMA MEDEIROS	300010948	40

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº. 1624/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 05 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memo. nº 591 e 592/ASTEC/SESAU, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07302-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Assessoria Técnica/ASTEC/SESAU, referente ao Mês de **OUTUBRO/2015**.

NOME	MATRÍCULA	HS
Edlei Timbo Passos	300093859	38
Severino do Ramo Araujo	300002858	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1625/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 05 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memo. nº 190/DIRETORIA/CES/RO, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07303-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de Serviços Extraordinários, aos servidores lotados na **Secretaria de Estado da Saúde**, desenvolvendo suas atividades no **Conselho de Saúde/CES/SESAU**, referente ao Mês de **OUTUBRO/2015**.

NOME	MATRÍCULA	HS
Daniel Alves Constantino	300076266	26
Iana Queli de Souza Mota	300093701	38
José Irismar Rodrigues Marques	300097244	32
Rita Brito Oliveira	300043724	32

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1628/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 05 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memo. nº 00145/GEINF/SESAU, Parecer da CCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07306-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, horas extras, pela prestação de **Serviços Extraordinários**, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Saúde, desenvolvendo suas atividades na Gerência de Informática/GEINF/SESAU, referente ao mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionados abaixo.

Nome	Matrícula	HS
Clemilson de Souza Galvão	300101631	38
Jonatas Souza de Paula	300118659	38
Julio Cesar da Silva Bandeira	300132743	38
Marcelo Gomes dos Santos	300002270	38
Raurimar Souza Muniz	300126582	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1633/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 05 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Ofício n. 515/HRSFG/RH-2015, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HRSFG/2015.

Considerando o Processo de nº 01.1712.06439-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, a servidora abaixo relacionada, lotada no **Hospital Regional de São Francisco do Guaporé/HRSFG/SESAU**, referente ao mês de **SETEMBRO/2015**.

SERVIDOR EFETIVO

Nome	Cargo	Matrícula	Hs
Sâma Gabrielle Mariano	Psicóloga	300132317	18

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1635/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Processo nº 01-1712.03587-0000/2015, e amparado no Art. 6º B, da Lei nº. 1386 de 14 de Setembro de 2004

RESOLVE:

Art. 1º. – **Conceder o Enquadramento no PCCS/SESAU, de acordo com o art. 6º B, inciso II, alínea C**, da Lei 1386 de 14 de Setembro de 2004, a servidora **POLLYANA ROBERTA FREITAS**, matrícula nº 300098715, Enfermeiro, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotada no Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 29 de outubro de 2014.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1636/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 36, Seção IV da Lei Complementar nº 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº 2317, de 10 de outubro de 2013 e,

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.06400-0000/2015 e a Declaração da FHEMERON, de 29/05/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, de conformidade com a Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, publicada no DOE Nº 4.439, de 23/02/2000, a Servidora **MAMY KATO**, ocupante do Cargo de Tec. em Enfermagem, Matrícula nº 300073964, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU, no período de **24/01/2016 a 31/01/2016**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 26.09.2013, 04.02.2014 e 20/06/2014, no total de 03 (Três) doações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1637/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Novembro de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXCLUIR** da Portaria nº 716/GAB/SESAU, de 10/06/2015, que relata no **Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HUERC**, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Prefeitura Municipal de Presidente Médici.

Nome	Cargo	Matricula
Sebastião Martins Prado	Auxiliar de Serviços de Saúde	300004162

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1638/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Novembro de 2015.

O **Secretario de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. – **EXCLUIR** da Portaria nº 717/GAB/SESAU, de 10/06/2015, que relata no **Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HUERC**, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste.

Nome	Cargo	Matricula
Sandreleusa Meireles Farias	Auxiliar de Serviços Gerais	300018007

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIS EDUARDO MAIORQUIN
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PORTARIA Nº.1639/GAB/SESAU Porto Velho, 05 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando teor do Memo nº 349/CDA/SESAU de 05/11/2015, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **NEIDE SOUZA MELO**, Ag. em Atividades Administrativas, Matrícula nº. 300100844, lotada na Gerencia de Abastecimento e Transportes - GAT/SESAU, no período de 01.01.2015 a 30.01.2015, referente ao exercício de 2015, a qual fica transferida para ser usufruída de 01.11.2015 a 30.11.2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1640/GAB/SESAU Porto Velho/RO, 05 de Novembro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e conforme consta no Memorando nº 160/GFES/SESAU; Autorizo do **Secretário/SESAU**, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa, Considerando o teor do Processo de nº 01-1712.07253-0000/2015.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao **Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia**, exercendo atividades nesta Secretaria de Estado da Saúde, lotados na **Gerência do Fundo Estadual de Saúde/GFES/SESAU**, referente ao Mês de **OUTUBRO/2015**, conforme relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	HS
Helena Barros Pinheiro	300048543	38
Maria de Nazaré Rodrigues da Costa	300046604	38

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº1655/GAB/SESAU Porto Velho, 23 de Outubro de 2015.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

RESOLVE:

Art. 1º. – **REVOGAR** os termos da Portaria de nº 1145/GAB/SESAU de 04/09/2012, publicada no DOE nº 2055 de 10/09/2012, o qual Designou o Servidor **HIRAN PINTO CASTIEL**, ocupante do cargo de Assessor Especial.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

NOTIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Saúde do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, notificar a servidora **JOICEN SILENE PIVA**, matrícula n. 300068718, ocupante do cargo de Médico, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de sua publicação, comparecer junto a **Coordenadoria de Recursos Humanos desta Secretaria de Estado da Saúde**, situada no Palácio Rio Madeira – Avenida Farquar, nº 2986, Edifício Rio Machado, Térreo, Município de Porto Velho, para tratar de assuntos de seu interesse.

Porto Velho – RO, 6 de novembro de 2015.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 1214/GAB/SESAU/2015

Porto Velho, 28 de setembro de 2015

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e ainda, nos termos do Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, considerando o processo administrativo nº **01-1712-04229-0000/2015**

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **ROGÉRIO SOARES CHAGAS**, Suprimento de Fundo, a Título de Adiantamento na importância de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSO

PROG	PROJ ATIVID	NOTA DE EMPENHO	ELEM DESP	VALOR R\$
1015	2087	2015NE03057	3390.30	5.000,00
1015	2087	2015NE03058	3390.39	3.000,00
TOTAL				8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata esta Portaria, obedecerá às disposições do **Decreto 10.851/2003, de 29 de dezembro de 2003, Art. 11º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.**

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de Contabilidade (GC/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação dos recursos.

Suprido: **ROGÉRIO SOARES CHAGAS**

CPF: **786.351.522-04**

Lotação: **HRC-RO**

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA nº1586 /2015/GAB/SESAU
Porto Velho, 06 de novembro de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 139, e seus incisos, do Decreto nº 9997, de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Artigo 1º - **AUTORIZAR** o servidor abaixo relacionado, a fim de realizar despesas pelo Regime de Adiantamento (SUPRIMENTO DE FUNDO), com Cartão corporativo, previsto pela Lei nº. 872, de 28 de dezembro de 1999, regulamentada, pelo Decreto nº. 10581, de 29 de dezembro de 2003, incluindo-se na portaria 094/2015GAB/SESAU, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2386 de 30 de janeiro de 2015.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
RICELI FERREIRA XIMENES	300053350	CERO/SESAU	CHEFE DE REABILITAÇÃO

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Nº 01-1712.01844-0000/2015

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº **01-1712.01844-0000/2015**, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 236/2015/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de Preços visando eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas do Núcleo de Ações Judiciais - NMJ da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em favor das empresas, **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ: 26.921.908/0002-02, vencedora dos itens (2/8/11/18/40/44/49/53/54/55/60) no valor de R\$ 141.282,60 (Cento e quarenta e um mil duzentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME.**, CNPJ: 20.918.668/0001-20, vencedora dos itens (4/48) no valor de R\$ 445,63 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos), **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ: 84.613.439/0001-80, vencedora dos itens (16/23/24/29/58/59), no valor de R\$ 23.807,72 (Vinte e três mil oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos), **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO.**, CNPJ: 04.307.650/0001-35, vencedora do item (39), no valor de R\$ 30.486,30 (Trinta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 08.076.127/0009-53, vencedora do item (41), no valor de R\$ 9.540,00 (Nove mil quinhentos e quarenta reais), totalizando o valor de **R\$ 205.562,25** (Duzentos e cinco mil quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), conforme DESPACHO/DELTA/SUPEL/RO, de 28 de outubro de 2015, às folhas 868/871 e DESPACHO/GAB/SUPEL/RO, de 29 de outubro de 2015, à folha 873. Publique-se.

Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2015.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 211/GAB/NGDP/HPSJP
II Porto Velho-RO, 10 de Julho de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando a solicitação constante do Memorando nº. 040/GTH/HEPSJP/II de 07.05.2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Abril/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
		EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO			
1	GISSELE MATIAS MENDONÇA DO AMARAL	300017282	NM	TÉC. EM SERV. DE SAÚDE	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 283/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho-RO, 20 de Outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.06933-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil e servidores do ex-Território Federal do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Junho/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
1	ELEN REGINA RODRIGUES VIEIRA	300131857	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 284/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho-RO, 20 de Outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013; 080 – SAMD de 21.06.2015. Considerando o teor do Processo nº 01-1712.06934-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Junho/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	CARGO	HORAS
		EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO			
1	MARIA DAS DORES DA SILVA	300021469	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 282/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho-RO, 20 de Outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando o teor do Processo Nº 01-1712.06931-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Julho/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
		EFETIVOS		
1	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	300132297	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 226/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho-RO, 18 de Agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando o teor do Processo Nº 01-1712.05346-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente e Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Julho/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
		EFETIVOS		
1	ALCIDES FERNANDO FARIAS CAMPOS	300127268	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
2	CARINA SOUZA DE OLIVEIRA	300118989	ENFERMEIRO	44
3	DENILSON ALVES BASTOS	300073948	MOTORISTA	44
4	EDMILSON DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300068942	MOTORISTA	42
5	EFIGENIO FRANCISCO DE PAULA	300122587	MOTORISTA	42
6	GICELI DAIAN NUNES DOS SANTOS	300125128	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
7	GLEDSON DA SILVA	300070958	MOTORISTA	42
8	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	AUXILIAR EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
9	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	30012036	AGENTE DE LIMP. E CONSERVAÇÃO	36
10	MARLISSON TADEU NASCIMENTO DA SILVA	300131494	MOTORISTA	42
11	RAIMUNDO NONATO SALES DA CUNHA	300131896	TÉC. EM SEGURANÇA DO TRABALHO	44
12	REGINALDA MAIA DE SÁ	300123145	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	44
13	ROBECY LAGO FERREIRA	300073231	MOTORISTA	42
14	VALERIO GONÇALVES SANTANA	300131571	MOTORISTA	44
15	WELLINGTON FEITOSA BASSO	300123144	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 227/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho-RO, 18 de Agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando o teor do Processo Nº 01-1712.05346-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro de pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Julho/2015.

ITEM	NOME	MATRICULA	CARGO	HORAS
1	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 228/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 18 de Agosto de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.05347-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Julho/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
MÉDICOS – EFETIVOS					
1	ABRAHIM MERINO CHAMMA	300121783	NS	CLINICO GERAL	48
2	ALEXANDRE A. FERNANDES	300131359	NS	ORTOPEDISTA	48
3	DANIEL VIANA CARLOS CARDOSO	300131229	NS	CIRUR. GERAL	60
4	DIEGO ANTONIO DE ALMEIDA NUNES	300131232	NS	CIRUR. GERAL	60
5	ETÉRIO JOSÉ RODRIGUES NETO	300098617	NS	ORTOPEDISTA	48
6	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	300074612	NS	CLINICO GERAL	120
7	JOAO PAULO MACHADO VIEIRA	300131334	NS	CLINICO GERAL	120
8	QUETILEN CANDIDA MARQUES MOREIRA	300131817	NS	CLINICO GERAL	72
9	RAPHAEL DE MELO SANT'ANNA	300126540	NS	CIRUR. GERAL	60
10	RUBEN YNOCENTE GARCIA	300078722	NS	CLINICO GERAL	72
11	VANDERLEI PEREIRA LIMA	300131599	NS	CIRUR. GERAL	48
MÉDICOS – EMERGENCIAS					
12	ANA CLAUDIA DINARDI	300125912	NS	CLINICO GERAL	24
13	CARLOS ALFREDO ANTONIO SAN MIGUEL	300120905	NS	CLINICO GERAL	108
14	CHARLES NOVAES DE ALMEIDA	300123110	NS	CARDIOLOGISTA	60
15	FELIPE CASSEB JUNIOR	300122320	NS	ORTOPEDISTA	84
16	JOSE ARMIR DA COSTA NETO	300130222	NS	CLINICO GERAL	72
17	LUIZ MERCADO VALENTE 120	300128639	NS	CLINICO GERAL	120
18	MARIANA BEZERRA DOS SANTOS	300124164	NS	CLINICO GERAL	12
19	PABLO HENRIQUE RODRIGUES S. FIGUEIREDO	300126151	NS	CLINICO GERAL	48
20	PABLO MARCIO RIBEIRO FREITAS	300128219	NS	CLINICO GERAL	60
21	PAULO ROBERTO TABOSA	300122400	NS	ORTOPEDISTA	48
22	STHEFANNY JEIELLY ROSARIO FREITAS	300130787	NS	CLINICO GERAL	96
EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL					
23	MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	300044610	NF	AUX. SERVIÇOS DE SAÚDE	120
24	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	NM	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	120
EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO					
25	ERINALVA DIAS DA SILVA	300092979	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
26	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
27	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
28	TANIA SILVA PEREIRA	300121957	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR					
29	JACQUELINE ANDRADE FERREIRA	300040949	NS	BIOQUIMICO	100
30	LORENA BRANDHUBER	300126879	NS	BIOMÉDICA	120
31	MARCEL SILVA MONTELO	300125030	NS	BIOQUIMICO	120
32	PRISCILA MENON DOS SANTOS	300123193	NS	FISIOTERAPEUTA	36
EMERGENCIAS – NÍVEL MÉDIO					
33	DIENE SILVA DE MELO	300124201	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
34	MARIA IVANEIDE FERREIRA SANTOS	300129338	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
35	MARIA LUCIA DOS SANTOS	300129359	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 285/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 20 de Outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando o teor do Processo Nº 01-1712.06937-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Julho/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
1	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471	NS	ASSISTENTE SOCIAL	114

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 295/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho-RO, 27 de Outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando o teor do Processo Nº 01-1712.07124-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Julho/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
1	MAIZE ALMEIDA LEITE	300131861	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	84

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 289/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho-RO, 21 de Outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07008-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia e do ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Agosto/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
2	CELIA REGINA RIBEIRO	300009383	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	36
3	CRISTIANE F. DA SILVA	300104956	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
4	MARIA DO ROSÁRIO DO NASCIMENTO DOS SANTOS	300019903	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	24
5	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERV.	36
6	MARIA JOSÉ NUNES MOREIRA	300007859	AUXILIAR ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
7	ORICELIA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	300010602	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	36
8	PÉRICLES C. NASCIMENTO	300044597	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	30
9	RONILDO FERREIRA DA SILVA	300009587	AUXILIAR ATIV. ADMINISTRATIVAS	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 290/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 21 de Outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07009-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **Agosto/2015**.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO					
1	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	300018561	NM	TÉCNICO SERVIÇO DE SAÚDE	54
2	HOSANA MARIA ALVES PINTO	300053522	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR					
3	FLORITÉRIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300022569	NS	ASSISTENTE SOCIAL	78
4	LORENA BRANDHUBER	300126879	NS	BIOMÉDICA	120
5	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471	NS	ASSISTENTE SOCIAL	36
EMERGENCIAIS - NÍVEL SUPERIOR					
6	CHARLES NOVAES DE ALMEIDA	300123110	NS	CARDIOLOGISTA	48
7	STHEFANNY JEIELLY ROSÁRIO CANELA	300130787	NS	CLÍNICO GERAL	96

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR

Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 296/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 27 de Outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07131-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia e do ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Agosto/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	GERALDO DIOGENES FEITOSA	300078112	MOTORISTA	42
2	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	36
3	TAIS PANTOJA DO NASCIMENTO	300132298	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
FEDERAIS				
4	EURICO FERREIRA COELHO	300051571	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	36
5	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	AUXILIAR OPER. SERV. DIVERSOS	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR

Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 297/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho-RO, 27 de Outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07133-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Agosto/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL					
1	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	300001525	NF	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	114
2	ROSIMEIRYN. S. ALMEIDA	300028257	NF	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	48
EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO					
3	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	300062406	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	108
4	MAIZE ALMEIDA LEITE	300131861	NM	TÉC. EM NUT. E DIETÉTICA	84

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR

Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 298/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho-RO, 28 de Outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07184-0000/2015.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia e do ex-Território Federal de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Setembro/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	300002089	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	36
2	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	300120569	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	16
3	ERINALVA DIAS DA SILVA	300092979	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
4	GICELI DAIAN NUNES DOS SANTOS	300125128	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
5	MARIA DE FÁTIMA MAIA PEREIRA	300016261	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	36
6	MARIA DO SOCORRO BATISTA	300033800	TÉCNICO PREVIDÊNCIA	42
7	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	300034860	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	42
8	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	300038962	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
9	ORICELIA MARIA OLIVEIRA BARROSO	300010602	AUXILIAR DE SERV. TÉCNICO	36
10	RENATA FERNANDES DE LIMA	300040524	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	42
FEDERAIS				
11	ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	300062044	AGENTE EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
12	EURICO FERREIRA COELHO	300051571	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	36
13	LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086	AUX. OPER. EM AGROPECUÁRIA	36
14	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	300049856	AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	42

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR

Diretor Geral/HEPSJP II

PORTARIA Nº 299/GAB/NGDP/HPSJP II
Porto Velho-RO, 28 de Outubro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar nº 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo Decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE nº 2324 de 21.10.2013.

Considerando o teor do Processo nº 01-1712.07183-0000/2015

RESOLVE:

Conceder de acordo com a Lei nº 2754 de 5 de Junho de 2012, publicada no DOE nº 1988 de 5.6.2012, o Plantão Especial, aos servidores pertencentes ao Quadro Efetivo e de Contrato Emergencial de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de Setembro/2015.

ITEM	NOME	CADASTRO	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EFETIVOS - NÍVEL FUNDAMENTAL					
1	CLAUDEVANILCE MENDES DE VASCONCELOS	300001482	NF	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	42
EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO					
2	FRANCISCO HERMES MATOS	300062626	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
3	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	300044607	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
4	MAIZE ALMEIDA LEITE	300131861	NM	TÉCNICO EM NUT. E DIETÉTICA	72
EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR					
5	CIBELLE LINHARES ALMEIDA	300068605	NS	FARMACÉUTICA	60

6	FLORITÉRIA SOMBRADO OLIVEIRA	300022569	NS	ASSISTENTE SOCIAL	42
7	MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300131471	NS	ASSISTENTE SOCIAL	42
8	VANDERLEI PEREIRA LIMA	300131599	NS	CIRURGIA GERAL	72
EMERGENCIAIS – NÍVEL MÉDIO					
9	LEIDIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	300131848	NM	TÉCNICO EM NUT. E DIETÉTICA	60
10	ROSELAINE RIBEIRO	300131555	NM	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	120
EMERGENCIAIS – NÍVEL SUPERIOR					
11	PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA	300132190	NS	ULTRASSONOGRAFISTA	16

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CARLOS ALBERTO CAIEIRO CEL RR
Diretor Geral/HEPSJP II

Secretaria de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Prestação de Contas e demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 01.1601.12500-0000/2015, com fundamento no Parecer nº 1850/GCI/SEDUC/RO/2015, fls. 33 e Despacho da Coordenadoria Administrativa e Financeira/COAFI/SEDUC, fls. 35, com base nos artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), em favor do(s) servidor(es): Marcia Samosa Tolentino, referente ao pagamento de diárias da viagem realizada no período de 30/08/2015 e 31/08/2015; 01/09/2015 a 06/09/2015 – Porto Velho/Presidente Médici/Porto Velho-RO.

Porto Velho, 10 de novembro de 2015.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 4303/2015-GAB/SEDUC
Porto Velho, 11 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto n. 11.930, de 22 de dezembro de 2005; a Portaria n. 1510/11/GAB/Seduc, de 1º de julho de 2011; Decreto n. 16.558, de 2 de março de 2012; o Decreto n. 17.788, de 29 de abril de 2013; o Decreto n. 14.654/2009, de 27 de outubro de 2009, e o constante do Processo Administrativo n. 01-1601.17804-0000/2015,

ESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos/Proafi, a título de adiantamento, na importância de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), à servidora Ivone de Fátima Dias Ferraz, na função de Coordenadora Regional de Educação de Burity-RO, matrícula n. 300039126, CPF n. 621.725.229-53, Agência 2757, Conta n. 400.121-4, Banco do Brasil.

Art. 2º A despesa ocorrerá por conta do orçamento corrente, com Recurso Orçamentário de Programação n. 2087 e Elemento de despesas n. 33.90.30 – 21.300,00, 33.90.33 – 1.000,00 e 33.90.39 – 13.700,00.

Art. 3º O adiantamento à servidora designada será mediante depósito na conta-corrente específica e de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

§ 1º - Os pagamentos das despesas serão efetuados por meio de Cartão de Débito Corporativo, com o uso de código secreto (senha) do portador de cartões;

§ 2º - O responsável pelo adiantamento, residente em município do interior do estado ou distrito, poderá efetuar o saque de 100% (cem por cento), para pagamento das despesas realizadas, de acordo com o limite diário estabelecido pelo Banco;

§ 3º - Exceto para o município de Porto Velho, os saques ficam limitados a 50% (cinquenta por cento) do adiantamento e o restante das despesas efetivadas pelo Cartão de Débito Corporativo;

§ 4º - É vedada qualquer transferência dos adiantamentos para qualquer conta-corrente ou poupança que não seja destinada para esse fim, sob pena de devolução do recurso repassado.

Art. 4º A prestação de contas, além das exigências feitas pela Secretaria de Estado da Educação, como órgão repassador, deverá obedecer ao que dispõe o artigo 7º incisos I a III do Decreto n. 11.930, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 5º O prazo para aplicação e prestação de contas será de 180 (cento e oitenta) dias para os gastos e de 10 (dez) dias para a prestação de contas, conforme o parágrafo 5º do artigo 11 do Decreto n. 16.558, de 2 de março de 2012.

Art. 6º A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido, além de impedir futuros repasses, acarretará na imediata instauração de Tomada de Contas Especial para a apuração de responsabilidades e para a formalização de denúncia das unidades executoras inadimplentes ao Tribunal de Contas do Estado, e, concomitantemente, se for o caso, com o decorrente encaminhamento dos resultados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a prestação de contas e demais documentos acostados ao Processo Administrativo nº 01.1601.14828-0000/2015, com fundamento no Parecer nº 1964/GCI/SEDUC/RO/2015, fls. 40 e despacho da Diretoria Administrativa e Financeira/DAFI/SEDUC, fls. 42, com base no artigo 1º do Decreto Estadual nº 5.459/92, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa no valor total de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais), em favor dos servidores: Altemir Ribeiro de Arruda, Uilian da Costa Dias e José Wilson da Silva, referente ao pagamento de diárias da viagem realizada no período de 02/09/2015 a 03/09/2015- Porto Velho/Ariquemes/Porto Velho- RO.

Porto Velho, 09 de novembro de 2015.

MARCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de realização do Pregão Eletrônico nº 00077/2015, fls. 268/313; o Resultado por fornecedor, fl. 314; o Termo de Julgamento de Recurso do Pregão Eletrônico, fls. 356/357; o Despacho do Superintendente/Supel-RO, fl. 361; o Despacho da Gerente de Contratos/DAF/Seduc, fl. 366; e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1601.04815.00/2015/Seduc-RO, volumes I e II, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição, com instalação de sistema, de segurança eletrônica, monitorada por circuito fechado de televisão e vídeo digital, alarme e detector de fumaça, visando garantir a segurança patrimonial do prédio do Almoxarifado e Patrimônio/DAP/Seduc, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00077/2015/Supel-RO, com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, em favor da empresa Sebastião Flávio de Souza - ME, CNPJ nº 15.346.089/0001-10, no valor de R\$ 52.486,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais).

Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2015.

MÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

PORTARIA Nº 4305 GAB/SEDUC/2015 Porto Velho, 12 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Dar nova redação ao caput da Portaria nº 3359/2015-GAB/SEDUC, de 11 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de agosto de 2015, DOE Nº 2761, página 74, constante no Processo Administrativo nº 01-1601.12359-0000/2015, que concedeu Suprimento de Fundos /PROAFI CRE para a Servidora Genedithe Rodrigues Torres, Coordenadora Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, CPF: 408.361.002-63, matrícula 300119155, Agência 2757 Conta Nº 400.121-4, Banco do Brasil.

Onde se lê: A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/SEDUC, de 01.07.2011; Decreto nº 16.558, de 02 de março de 2012; Decreto nº 17.788, de 29 de abril de 2013, e o constante no Processo Administrativo nº 01.1601.12359-0000/2015,

Leia-se: A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 11.930 de 22.12.2005; a Portaria nº 1510/11/GAB/SEDUC de 01.07.2011; Decreto nº 16.558 de 02.03.2012; Decreto nº 17.788 de 29.04.2013; Decreto nº 14.654/2009 de 27.10.2009; e o constante no Processo Administrativo nº 01-1601.12359-0000/2015,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

SEJUCEL

ATA nº 00005/2015 (SRP), Processo: 64012065732201401. Contratação de Empresa Especializada em Confecção e Instalação de vidrosblindex temperado incolor 10mm com fornecimento de material, com vistas a atender a Implantação do Memorial Rondon em Porto Velho

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **ATA nº 00005/2015 (SRP), Processo: 64012065732201401. Contratação de Empresa Especializada em Confecção e Instalação de vidrosblindex temperado incolor 10mm com fornecimento de material conforme item 67 da ata 0005/2014/17ª BALOG, com vistas a atender a Implantação do Memorial Rondon em Porto Velho**, referente ao **Processo Administrativo 16.0004.00391-0000/2015**, em favor da **I. MICHELETTO-COM. E SERV. - EPP**, referente ao **item 67, da referida ata de registro de preços**, constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 701.315,22 (Setenta mil trezentos e quinze reais e vinte e dois centavos)**, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 10 de Novembro de 2015.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente – SEJUCEL

ATA nº 00005/2015 (SRP), Processo: 64012065732201401. Contratação de prestação de serviços de eletricitista, com vistas a atender a Implantação do Memorial Rondon em Porto Velho

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **ATA nº 00005/2015 (SRP), Processo: 64012065732201401. Contratação de prestação de serviços de eletricitista, com vistas a atender a Implantação do Memorial Rondon em Porto Velho**, referente ao **Processo Administrativo 16.0004.00391-0000/2015**, em favor da **W.BUEKE-ME**, referente aos **itens 28, 29, 30 e 31, da referida ata de registro de preços**, constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 87.502,00 (Oitenta e sete mil, quinhentos e dois reais)**, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 10 de Novembro de 2015.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente – SEJUCEL

ATA nº 00005/2015 (SRP), Processo: 64012065732201401. Contratação de empresa especializada em Serviços de Pintura com fornecimento de material, com vistas a atender a Implantação do Memorial Rondon em Porto Velho

O Superintendente, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que Aderiu a **ATA nº 00005/2015 (SRP), Processo: 64012065732201401. Contratação de empresa especializada em Serviços de Pintura com fornecimento de material, com vistas a atender a Implantação do Memorial Rondon em Porto Velho**, referente ao **Processo Administrativo 16.0004.00378-0000/2015**, em favor da **EDERSON WILLIAN TEIXEIRA-ME**, referente ao **item 09, da referida ata de registro de preços**, constantes nos autos, totalizando o valor de **R\$ 18.525,00 (Dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3931, de 19 de Setembro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 4.341, de 23.08.2002-Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 10 de Novembro de 2015.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente – SEJUCEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **16.0004.00024.0000/2015**, acerca da despesa referente fornecimento de energia elétrica do período de **Setembro/2015**, no valor de R\$ 48.655,55 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66.

Porto Velho, 11 de novembro de 2015.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente de Estado/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 48.655,55 (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66, proveniente da despesa referente fornecimento de energia elétrica do período de Setembro/2015, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 16.0004.00024.0000/2015.

Porto Velho, 11 de novembro de 2015.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente de Estado/SEJUCEL

Portaria nº 39/GAB/SEJUCEL/2015
Porto Velho, 10 de novembro de 2015.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTES E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - **Excluir** da Portaria n.001/GAB/SECEL/2015, de 05 de janeiro de 2015, o servidor **Ivan Ribeiro Gonçalves**, Matrícula nº 300128337, e **Incluir Fábio Henrique Martins da Silva**, matrícula nº 300020648, para compor a Comissão Especial de Recebimento de Materiais no âmbito desta SEJUCEL, objetivando regularização da Lei 733 - 10/10/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Rodnei Antonio Paes
Superintendente Estadual/SEJUCEL

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria nº 059/15-GAB/SESDEC. Porto Velho/RO, 12 de novembro de 2015.

Outorga da Medalha do Mérito "Governador Jorge Teixeira de Oliveira"

O Secretário da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Decreto nº 16.784 de 23 de maio de 2012;

RESOLVE:

Corrigir a nomenclatura das Instituições que receberam a Medalha do Mérito "Governador Jorge Teixeira de Oliveira" através da Portaria nº 058/15-GAB/SESDEC, para que sejam condecoradas as representações das instituições que atuam dentro do Estado de Rondônia, conforme abaixo:

a) Instituições:

- 17ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA;
- DELEGACIA FLUVIAL DE PORTO VELHO;
- BASE AÉREA DE PORTO VELHO;
- SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA;
- SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE RONDÔNIA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANTONIO CARLOS DOS REIS

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Civil

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO 003/2015,

CARTA CONTRATO Nº 003/2015

CONTRATANTE: POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – ATRAVÉS DO FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL - FUNRESPOL

CONTRATADA: FLEXFORMIND. METALÚRGICA LTDA

CNPJ: 49.058.654/0001-65

Representantes: Cláudio Rodrigues de Abreu - Diretor Administrativo

Cláudio Muzi - Diretor Estratégico de Produtos

DO OBJETO: Aquisição de mobiliários – Cadeiras, para atender a Academia de Polícia Civil localizada nesta capital do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas contidas no Edital do PE nº 020/2014 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre- IFAC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 27.844,00 (Vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) – Projeto de Atividade – 06.181.1015.1113 – Fonte de Recursos – 0202 Recursos próprios – Elemento de Despesa – 4490.52 – Nota de Empenho nº. 2015NE00022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.1511.00015-0000/2015

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses

DA COMARCA: Porto Velho/RO

DATA DE ASSINATURA: 03.09.15

Onde se Lê:

ASSINAM:

Pedro Roberto Gemignani Mancebo – Ordenador de Despesas

Pascoal de Oliveira Iannoni - Diretor Presidente

Marco Oliveira Iannoni - Diretor Vice Presidente

Yolanda de Oliveira Iannoni - Diretora Adjunta

Rogério Ferrari Teixeira - Diretor Industrial

Cláudio Rodrigues de Abreu - Diretor Administrativo

Cláudio Muzi - Diretor Estratégico de Produtos

Leia-se:

ASSINAM:

Pedro Roberto Gemignani Mancebo – Ordenador de Despesas

Cláudio Rodrigues de Abreu - Diretor Administrativo

Cláudio Muzi - Diretor Estratégico de Produtos

Pedro Roberto Gemignani Mancebo
Ordenador de Despesas
Matrícula: 300015201

PORTARIA Nº 395/2015/GAB/COR/PC/RO. Porto Velho, 09 de novembro de 2015.

A CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 59, III, e 68 da Lei Complementar nº. 76/93 e,
CONSIDERANDO o que restou apurado do **Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2015/CEPA/COR/PC/RO, datado de 24/09/2015.**

R E S O L V E:

ABSOLVER, o servidor, **DENNIS ANTÔNIO LEITE BORGES**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula 300103877, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Estado de Rondônia, isentando-o de penalidade no âmbito administrativo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

Rúbia Saldanha de Freitas

Corregedora Geral da Polícia Civil

**RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
SEM COBERTURA CONTRATUAL**

PROCESSO Nº: 01-1503.00013-0000/2014

VALOR TOTAL: R\$ 8.920,54 (Oito mil novecentos e vinte reais, cinquenta e quatro centavos)

INTERESSADO: Social Administração de Imóveis Ltda - EPP

OBJETO: Locação de Imóvel

Considerando justificativa acostada aos autos supra, e, obedecendo ao dispositivo constante do art. 1º, § único, da Orientação Normativa nº 03 de 06.12.2012-PGE, pelo presente instrumento RECONHEÇO e HOMOLOGO em favor do Locador, **Social Administração de Imóveis Ltda - EPP**, o valor de **R\$ 8.920,54** (Oito mil novecentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), referente a despesa com Locação de Imóvel que abriga a Delegacia especializada de Crimes Contra o Meio Ambiente, unidade pertencente a Polícia Civil do Estado de Rondônia – PC/RO.

Porto Velho/RO, 01 de outubro de 2015.

Pedro Roberto Gemignani Mancebo

Delegado Geral da Polícia Civil - RO

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia torna público o Cancelamento do Extrato 15, publicado no DOE nº 2779, dia 10/09/2015, por erro material.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 01 de outubro de 2015.

Pedro Roberto Gemignani Mancebo

Delegado Geral da Polícia Civil - RO

Polícia Militar

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 85810/2014-497/00
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2014**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 773, de 10.10.13, torna público a quem possa interessar que, que **ADERIU** a Ata de Registro de Preços nº 85810/2014-497/00 do Pregão Eletrônico nº 39/2014 gerenciado pelo Centro de Intendência da Marinha em Rio Grande/RS através do Processo nº 1505.00849-00/2015, visando à Aquisição de 13 (treze) Projetores de Multimídia, para atender aos cursos de formação em andamento e também ao Centro de Comunicação Social da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, com valor total de **R\$ 25.313,60 (Vinte e cinco mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos)** por ofertarem o menor preço e por serem a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, RO, 09 de novembro de 2015

Nilton Gonçalves Kisner - CEL PM

Comandante Geral da PMRO

Matrícula: 10006017- 7

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 2015/DF/PMRO**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 773, de 10.10.13, torna público aos interessados, que a Dispensa de Licitação acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consertos, peças e acessórios para motocicletas, para atender as necessidades da Polícia Militar, referente ao Processo nº 1505.00620-00/2015, visando à Contratação de Serviço de Revisão de Motocicletas do acervo desta PMRO, em favor da empresa: O. DE S. MARTINS – ME, com valor total de **R\$ 6.282,00 (Seis mil, duzentos e oitenta e dois reais)** por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Porto Velho, RO, 10 de novembro de 2015.

Nilton Gonçalves **Kisner** - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
Matricula: 10006017- 7

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº019/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2014 GERENCIADO PELO
MINISTÉRIO DA SAÚDE**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 773, de 10.10.13, torna público a quem possa interessar que, que **ADERIU** a Ata de Registro de Preços nº 019/2015 do Pregão Eletrônico nº 046/2014 gerenciado pelo Ministério da Saúde através do Processo nº 1505.00976-00/2015, visando à aquisição de compressores odontológico, para atender as necessidades da Diretoria de Saúde unidade subordinada ao Comando da Polícia Militar, em favor da empresa: **JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DA MOURA EIRELI - ME** sendo a vencedora, conforme item: 01 (um) com valor de R\$ 15.190,00 (quinze mil cento e noventa reais) por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.931 de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.342 de 23 de agosto de 2002 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 09 de novembro de 2015.

NILTON GONÇALVES **KISNER**– CEL PM
Ordenador de Despesas
Matricula 10006017-7

PORTARIA Nº 206/DP-6 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e das outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o inciso V do Art. 12 do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei n. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **3º SGT PM RE 100038887 ROBERTO DA SILVA RIBEIRO**, a contar de 28.07.2015, por ter sido concluído o seu Processo de Reforma n. 01-1505.00832-0000/2013, de 20.08.2013, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 158/DAP/DP-15.

Art. 2º Agregar o referido Policial Militar, em conformidade com o Inciso I do Art. 4º da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, publicada no DOE n. 2636, de 05.02.2015.

Art. 3º Determinar ao **Comandante do 4º BPM**, que em conformidade com o Art. 10 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), a Diretoria de Pessoal da PMRO.

Art. 4º Determinar a Diretoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacio-

nados ao tramite do referido Processo de Reforma junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NILTON GONÇALVES KISNER – CEL PM
Comando Geral da PMRO

FABIO DE CARVALHO SOUZA – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

**PORTARIA Nº 082/DEPARTAMENTO DE ENSINO,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre o desligamento de Aluno do Curso de
Formação de Soldado PMRO 2015/2016.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESLIGAR o AL SD PM GLEDSON ALAN LAVARDA DE SOUZA, do Curso de Formação de Soldado PMRO 2015/2016, regido pelo Edital nº 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, a contar de 04 de novembro de 2015, conforme Termo de Desligamento nº 007, de 04 de novembro de 2015, da lavra do Sr. TC PM FRANCISCO **NEURIMAR** GOMES DE ANDRADE, Diretor de Ensino da PMRO, em observância ao Art. 122, Inciso IV, e seu parágrafo único da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM).

Art. 2º - DETERMINAR ao Diretor de Pessoal o encaminhamento para cancelamento de Bolsa de Estudo.

Art. 3º. - DETERMINAR a publicação do presente Ato Administrativo em BPM, no DOE e divulgar no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Velho, RO, 09 de novembro de 2015.

NILTON GONÇALVES **KISNER** – CEL QOPM
Comandante Geral

**PORTARIA Nº 083/DEPARTAMENTO DE ENSINO,
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Dispõe sobre o desligamento de Aluno do Curso de
Formação de Soldado PMRO 2015/2016.**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, Inciso V, do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESLIGAR o AL SD PM JEFFERSON COSTA FERREIRA, do Curso de Formação de Soldado PMRO 2015/2016, regido pelo Edital nº 062/PMRO/SEARH, de 20 de maio de 2014, a contar de 04 de novembro de 2015, conforme Termo de Desligamento nº 008, de 04 de novembro de 2015, da lavra do Sr. TC PM FRANCISCO **NEURIMAR** GOMES DE ANDRADE, Diretor de Ensino da PMRO, em observância ao Art. 122, Inciso V, e seu parágrafo único da Diretriz Geral de Ensino (D-6-PM).

Art. 2º - DETERMINAR ao Diretor de Pessoal o encaminhamento para cancelamento de Bolsa de Estudo.

Art. 3º. - DETERMINAR a publicação do presente Ato Administrativo em BPM, no DOE e divulgar no site da PMRO: www.pm.ro.gov.br

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, RO, 09 de novembro de 2015.

NILTON GONÇALVES **KISNER** – CEL QOPM
Comandante Geral

CORPO DE BOMBEIROS

Portaria nº 31/FUNESBOM Porto Velho - RO, 05 de novembro de 2015.

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 134/13-GAB/SESDEC, de 06.11.13, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 1514.00002-0537/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **DANIELE CRISTINA LIMA FERREIRA – CAP BM** – CPF Nº 704.531.792-15, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para atender as necessidades de aquisição de materiais de construção para a manutenção das instalações das salas utilizadas pelo CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR 2015, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com a Nota de Empenho nº. **2015NE0187**.

Recursos			Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.182.1243	2087	3390-30	R\$ 7.500,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesa

Portaria nº 32/FUNESBOM Porto Velho - RO, 05 de novembro de 2015.

O SENHOR PRESIDENTE DO FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 134/13-GAB/SESDEC, de 06.11.13, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 10.851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 1514.00002-0538/2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: **MÁRCIO STRAUSS NUNES DE FRANÇA – TEN BM** – CPF Nº 042.526.964-70, Suprimento de Fundos em caráter excepcional/emergencial e em regime de adiantamento, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), visando atender as necessidades de reforma nas instalações do Quartel de Ji-Paraná/RO, correndo as despesas por conta de orçamento do corrente exercício de acordo com a Nota de Empenho nº. **2015NE00188**.

Recursos			Valores
Programação	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Valor
06.182.1243	2087	3390-30	R\$ 8.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de que trata esta Portaria, obedecerão às disposições do Decreto nº 10.851 de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto nº 10.851 de 29.12.03.

Artigo 4º - A Gerência de Contabilidade da CGE efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Comandante Geral do CBMRO
Ordenador de Despesa

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2015/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria nº 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 060/2015/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Complementar nº 123/2.006 e suas alterações, inclusive da LC 147/2014, com o Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência de Tecnologia da Informação – GTI/DETRAN/RO através da (CI nº 0233/2015/GTI/DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.778/2.015.

OBJETO: Contratação de suporte e manutenção, com renovação e expansão de **Licença de Solução de ANTIVÍRUS**, visando atender as necessidades da Gerência de Tecnologia da Informação, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN/RO

FONTE DE RECURSO: 3243 – RECURSOS CONVENIADOS

PROGRAMA: 1003 - Desenvolvimento e Modernização do DETRAN

AÇÃO: 1189 - Informatização Sistema DETRAN

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - Outros Serviços De Terceiros / Pessoa Jurídica TI

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R\$ 187.998,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais).

DATA DE ABERTURA: 25/11/2015, às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detrان.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 11 de novembro de 2015.

Mary Vone Veche e Silva
PREGOEIRA/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.046.928

PORTARIA Nº 5126/GAB/DETRAN-RO EM, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a necessidade de acompanhar e fiscalizar todas as obrigações contratuais, conforme estabelece o Art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993; Considerando a CI nº 649/GERCONV de 10.11.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para atuarem como GESTOR do contrato/processo supramencionado, conforme a seguir:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO
9.878/2015	29/2015	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	Serviços de correspondências – Carta comercial e malote (correspondência agrupada)
Gestor titular: Igor Teixeira de Castro - Matrícula: 300094036			
Gestor interino: Jerry Adriane Nobre Santos - Matrícula: 300035634			

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.10.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5127/GAB/DETRAN/RO EM, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o Despacho nº. 4141/2015/DAF/DETRAN-RO e a Nota Técnica nº. 9097/2015/GAB/DETRAN/RO constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 31.381/2.015;

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR Comissão, sem ônus, para avaliação de novo imóvel (locação) para abrigar a Diretoria Técnica de Educação de Trânsito e a Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina do Trânsito no município de Porto Velho/RO. Parágrafo único – Para fins do disposto no *caput* deste artigo, a referida comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados, sendo 01 (um) Presidente e 03 (três) Membros.

- Presidente: MARIA TEREZA NICÁCIO DOS SANTOS;
- Membro 1: APARECIDO ALVES DA SILVA;
- Membro 2: GILDETE MIRANDA DE SOUZA;
- Membro 3: ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 5128/GAB/DETRAN-RO EM, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando o Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o Parecer nº 12/2015/CPF/DETRAN-RO, de 25.08.2015 e Nota Técnica nº 9.147/2015/GAB/DETRAN/RO de 09.11.2015;

Considerando o que consta no Relatório de Progressão Funcional dos Servidores do DETRAN-RO da Comissão de Progressão Funcional, referente ao período de abril, maio e junho/2013 a abril, maio e junho/2015, conforme consta no Processo Administrativo nº 8.070/2015/DETRAN-RO, e em atendimento ao disposto no Art. 17 da Lei Estadual nº. 1.638/2006, que dispõe sobre a reestrutura e reorganização do Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO.

R E S O L V E:

Art.1º - CONCEDER, progressão funcional dos servidores deste Departamento Estadual de Trânsito, conforme Anexo I desta Portaria, nos termos da Lei Estadual nº. 1.638, de 08.06.2006.

Art. 2º - Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta portaria para que o servidor, achando-se prejudicado, possa contestar o referido enquadramento, peticionando através de requerimento a Direção Geral que analisará e julgará o recurso.

Art. 3º - Procedam-se os demais registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	LOTAÇÃO	CARGO	MÉDIA DE PONTOS	%	CLASSE/REFERENCIA	
							ATUAL	NOVA
300096058	ANA MARIA MORAIS DA S. NASCIMENTO	26/04/2010	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	100	1/B	1/C
300095931	DAIANE SANTOS PADOVAN	14/04/2010	PORTO VELHO	PSICOLOGA	40	100	1/B	1/C
300096068	DIVINO GABRIEL NUNES	26/04/2010	BURITIS	AUX. EM FISCALIZAÇÃO	40	100	1/B	1/C
300097502	FABIO JOSE DE OLIVEIRA MONTEIRO	01/06/2010	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	39	98	1/B	1/C
300097149	FERNANDO NUNES MADEIRA	14/05/2010	PORTO VELHO	PROCURADOR	40	100	1/B	1/C
300097364	FRANCE CARLA FURTADO	27/05/2010	PORTO VELHO	TELEFONISTA	36	89	1/B	1/C

300095933	JAQUELINE MACEDO BATISTA DA SILVA	16/04/2010	PORTO VELHO	TELEFONISTA	38	96	1/B	1/C
300097338	JOSE SOUZA DOS SANTOS	03/05/2010	COLORADO D'OESTE	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	38	94	1/B	1/C
300097409	LISIANDE NOGUEIRA SILVA	27/05/2010	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	36	90	1/B	1/C
300096064	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DA SILVA	28/04/2010	NOVA MAMORÉ	AUX. EM FISCALIZAÇÃO	40	100	1/B	1/C
300094558	MIRIAN BRITO DA SILVA	10/02/2010	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	100	1/B	1/C
300097184	NATAN BENTO SANTOS	19/05/2010	PORTO VELHO	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	100	1/B	1/C
300097433	RAMON MARCELO BARBOSA DOS SANTOS	10/06/2010	PORTO VELHO	CONTADOR	39	97	1/B	1/C
300097504	RONALDO DE SOUSA SAVARIS	31/05/2010	PORTO VELHO	OPERADOR DE COMPUTADOR	40	100	1/B	1/C
300096063	THIAGO MACIEL DE OLIVEIRA	26/04/2010	CABIXI	AUX. EM FISC. DE TRÂNSITO	40	100	1/B	1/C
300094691	TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO	24/02/2010	PORTO VELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	36	91	1/B	1/C

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2015

Porto Velho, 9 de novembro de 2015.

Processo: 7189/2015

Contrato: 038/2015, de 26/10/2015.

Nota de Empenho: 2015NE01080, de 19/10/2015.

Empresa: AC FAUSTINO & CIALTDA - EPP

CNPJ nº 04.723.376/0001-85

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, através da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito, AUTORIZA o início da Execução da Obra e Serviços de Engenharia para Aquisição com Instalação de Divisórias e Ampliação da Rede Elétrica e Lógica do Posto Avançado da Zona Leste de Porto Velho/RO, para o dia **09/11/2015**, conforme especificações técnicas contidas no Processo Administrativo nº 7189/2015, de acordo com a Nota de Empenho 2015NE01080, de 19/10/2015 e Contrato nº 038/2015, no valor de R\$ 31.702,00 (Trinta e um mil setecentos e dois reais). De acordo com a **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato o prazo máximo para a execução e para a entrega da obra é de **30 (trinta) dias (corridos)**, com previsão para término em **08/12/2015**.

Antônio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Alberto Nobuo Kuroda
Coordenador de Engenharia
DETRAN/RO
AC FAUSTINO & CIALTDA-EPP
Empresa Contratada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam os usuários abaixo identificados e notificados, a regularizarem, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste, os seus débitos relativos a MULTAS DE TRÂNSITO, junto ao DETRAN/RO, referente ao mês de SETEMBRO/2012, sob pena de Inscrição em Dívida Ativa. As Guias de pagamento das Multas encontram-se a disposição via internet ou nas CIRETRANS.

Porto Velho, 09 de novembro de 2015.

Antônio Manoel Rebello Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PLACA	MODELO	PROPRIETÁRIO	CPF/CNPJ
ACX8767	HONDA/XL 125 S	CARLOS ANTONIO FERREIRA GOMES	00061702129187
ADD8441	FORD/F1000	LUIS ROBERTO DEBOWSKI	00048203432972
AES3489	FORD/DEL REY	MICHAEL ALVES DE FREITAS	00000622327208
AEX6374	VW/GOL GLI 1.8	MARCOS JONES MARTINS	00052397114291
AEZ7626	GM/OPALA DIPLOMATA SE	THIAGO DE JESUS MOREIRA	00093411928204
ANJ4997	GM/CELTA 4P SPIRIT	BFB LEASING S/A ARR. MERCANTIL..	43425008000102
ASJ3069	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	JOSE RIVALDO ALVES DOS SANTOS	00044923449187
BJG5209	GM/OMEGA GLS	ANGELA ROMAN ROSS	00004775831992
BNP3775	VW/GOL CL	CLEOMAR DA SILVA GOMES	00093859430149
BQY9875	VW/GOL GL 1.8	JAYME GILMAR KALB	00044923449187
BRK5143	VW/GOL CL	ADMILSON EVANGELISTA DE SOUSA	00039056619268
BWY6658	M.BENZ/OF 1315	TRANSPORTES SAO CRISTOVAO LTDA	03193135000109
CLP4028	GM/KADETT GLS	HARLEY CHARLES M.BRAZIL	00062393014268
CVE2596	VW/GOLF	GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO	00009815876740
DBC6054	M.BENZ/INDUSCAR APACHE A	LGF LOC.VEICULOS LTDA	07886194000113
GKJ2954	VW/SAVEIRO CL	ELINEL FERREIRA DE CARVALHO	00067527833220
GLS3105	VW/GOL 1000	JOAO RAIMUNDO SERAFIM	00004818598100
GPU9873	VW/FUSCA 1300 L	VALDIR DE SOUZA	00056193270272
GSG6883	FIAT/STRADA WORKING	MARIA DE FATIMA M SOUZA	00086675351291
GVA7867	HONDA/CBX 200 STRADA	REINALDO RIBEIRO	00001603587870

GXT0359	FORD/CORCEL II GL	RONALD LAGE SANTOS	00063327392668	NBD3976	HONDA/CG 125 FAN ES	ALESSANDRO DE MESQUITA ANDRADE	00094920931204
GYM3807	VW/GOLF 2.0	RENE PEREIRA DE SOUZA	00059913517249	NBD4214	I/TOYOTA HILUX 4CD DLX	LEOSINA ALVES NICOLI	00068046790915
HAE5001	FIAT/STILO	TEREZINHA HERTZ VON RONDONM	00039070891204	NBD4875	HONDA/CG 150 FAN ESI	REINALDO DE J. ARAUJO DOS SANTOS	00085915815391
HDB5182	FORD/COURIER 1.6 L	LUIZ LACERDA	00038614650272	NBD5408	VW/SAVEIRO CLI	OSVALDO LOOSE	00072122978791
HMS0555	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	JULIANO SANTANA LIMOEIRO	00072199385272	NBD6158	HONDA/C100 BIZ	ARCIR PATRICIO NETO	00041260635287
HRC7580	FORD/PAMPAL	ERALDO ERICK ANGELIM MORAIS	00024658162253	NBD6348	HONDA/CG 125 TITAN	JOSINO LAUDELINO DE JESUS	00087524139268
HS11978	FORD/KA GL	MAURICIO CHAVES DOS SANTOS FILHO	00066760631234	NBE1955	HONDA/C100 BIZ	DANIEL PAULA DA SILVA	00088513505234
HSN3174	SUNDOWN/MAX 125 SED	AGNALDO TIMOTIO MOREIRA DE JESUS	00092947530268	NBE2311	HONDA/CG 125 TITAN	CARLOS FERREIRA ALVES	00087059347291
HSR9536	YAMAHA/FAZER YS250	NOEMIA MARIA DE SOUZA	00063891085168	NBE2593	HONDA/CG 125 TITAN	EZEQUIEL DE AVILA CORREIA	00073665711215
IKA9884	HONDA/C100 BIZ ES	BENEDITA RAMOS DE SOUZA	00099554224249	NBE2818	HONDA/CG 125 TITAN	JOAQUIM CARVALHO DE OLIVEIRA	00047085053291
IKJ3380	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE EDUARDO BATISTA	00097002020200	NBE3905	FIAT/UNO MILLE SMART	JERRI JUSTINIANO MARTINS	00040956490204
JKK4297	FIAT/BRAVA SX	CARLOS ROBERTO GIOVELLI	00039699846020	NBE4258	HONDA/CG 125 TITAN	CLAUDINEI PESSOA PAMA	00068751176220
JBW7138	MMC/L200 TRITON 3.2 D	SERGIO BATISTI.	00063472910968	NBE5492	VW/GOL CL	APOLINARIO MANUEL DA CRUZ	00003716872920
JWT2263	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOELSON DA CRUZ PINHAO	00071534059253	NBE7825	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE BARBOSA DOS S FILHO	00097027502291
JWT4985	HONDA/CG 125 TITAN ES	CARLOS REGINO M.HOLANDA	00079603130249	NBF6328	HONDA/C100 BIZ	LUIZA MARIA S. DORICO	00083841660215
JWU2427	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDUARDO PEREIRA DASILVA	00004345175852	NBF6690	GM/KADETT GL	DAVI GARCIA MACHADO	00034997318272
JWU3106	HONDA/C100 BIZ	ANDREILNO ARAUJO DE CASTRO	00080391850253	NBF8280	HONDA/XLR 125	VITALINO PEREIRA	00031289860297
JWU7642	HONDA/NXR125 BROS ES	SILVANIA REGINA PINTO	00041902904249	NBF8301	HONDA/CG 125 TITAN	MARCOS ANTONIO SILVA	00042231787253
JWV5019	HONDA/C100 BIZ	ADEMAR MACIEL DA SILVA	00036006394200	NBF8808	FIAT/UNO ELECTRONIC	CARLOS ALVES CORREA	00029583047287
JWV5315	HONDA/C100 BIZ ES	EUCICLEIA RODRIGUES LOPES SILVA	00068679769215	NBG0211	PEUGEOT/207PASSION XS	JOSEFA TERTO DE ARAUJO PRADO	00036938467315
JWV3833	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CLAUDIONOR SANTOS DE OLIVEIRA	00096814390230	NBG2437	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CHARLON MORAIS DA SILVA	00061989215220
JXB8853	AUDI/A3 1.8T	DEGERSON FERREIRA POLEIS	00067388329234	NBG3364	FIAT/UNO MILLE EP	EXERC.BRAS.-DP.TO.LOGIST.17 BALOG	000394452017251
JXM1219	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	HEBERSON CLEITON MEDEIROS	00088748227234	NBG3649	FORD/VERONA LX	VERA LUCIA PEREIRA DA COSTA	00057932417287
JXM3636	HONDA/BIZ 125 MAIS	INACIO LIMA GONCALVES	00091927218500	NBG4010	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	00011521503249
JXX1128	I/FORD RANGER LTD 13P	FRANCISCO EDIONE DA SILVA	00059162880268	NBG6011	HONDA/CG 125 FAN KS	CRISTIANO GUEDES DE OLIVEIRA	00082661359249
JXY1869	HONDA/C100 BIZ ES	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807	NBG6247	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LUCIANO VIEIRA DO NASCIMENTO	00073555924249
JYK8620	VW/GOL CLI 1.8	JANETE NAZARIO BENJAMIN	00052665607204	NBG8031	HONDA/CG 125 FAN KS	EDILSON MEDEIROS TAVARES	00076346218204
JYK8838	VW/GOLATLANTA	ROBERTO ANTONIO FERREIRA GARCIA	00044569700144	NBG8357	JTA/SUZUKI EN125 YES	JUNIOR VIEIRA SIMAO	0002072551994
JYM7631	GM/S10 DELUXE 2.5 S	C.S. DE MELO DISTRIBUIDORA ME	06176312000137	NBG9934	HONDA/BIZ 125 ES	ISABELA CRISTINA ALVES CARNEIRO	00001057132284
JYV0754	HONDA/CG 125 TITAN	ANGELA ALEXANDRE DA SILVA.	00001582420254	NBH1464	HONDA/CG 125 TITAN	JURANDIR CORREA DIAS	00030503159620
JZE3386	MMC/L200 4X4 GL	ISABEL CRISTINA DA SILVA	02430081000195	NBH1818	HONDA/XR 200R	MARINALDO LIMA DE OLIVEIRA FILHO	00027726355204
JZG4638	VW/GOL 16V	MARIA ALVES DUARTE MORAIS	00058671200210	NBH2021	HONDA/C100 BIZ	ELIAS FERNANDO RIBEIRO JUNIOR	00081676948287
JZJ1785	HONDA/CG 125 TITAN ES	DELEI MENDES BRAGA	00080498477215	NBH2460	YAMAHA/CRYPTON T105E	SILEIDE DE O. SIMOES WINTHER	00050552716987
JZR4379	HONDA/CG 125 TITAN KS	GILSON DE SOUZA OLIVEIRA	00032657595200	NBH3072	HONDA/CBX 200 STRADA	JOAO EUCLIDES GENZ	00058229051291
JZU4130	HONDA/C100 BIZ	ALISON DA SILVA COSTA	00002396072285	NBH4287	VW/GOL CLI	ABEL BATISTA COELHO JUNIOR	00064578585204
JZY0631	HONDA/CBX 250 TWISTER	RODRIGO DUARTE DOS SANTOS	00001926007298	NBH5028	HONDA/CG 125	GERALDO MARTINS DOS SANTOS	00015672808972
JZY2977	HONDA/CBX 250 TWISTER	VANDERLEI DE PAULA	00095815279234	NBH5227	HONDA/CG 125 TITAN	ALEX FERNANDO O. DOS SANTOS	00000164137254
KEQ8771	FIAT/PALIO EX	EMIR DA SILVA SANTOS	00095693972253	NBH5896	HONDA/CG 125 TODAY	DIOGO CESAR OLLMANN DOMANESCHI	00081721234628
KHE9528	I/AUDI A3	NILSON FLORENTINO	00012252042249	NBH7005	FORD/BELINA II L	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA BARBOSA	00034070559272
KQN2057	GM/VECTRA GLS	RONALDO CABRAL	00067436722204	NBH7238	HONDA/C100 BIZ	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	00074859099249
LNR9541	GM/ZAIRA CD	ADAUAY COSTA JUNIOR	00058854703249	NBH7431	FIAT/PALIO EX	NEUZA DE FATIMA CRUZ DE MELO	00009088822204
MOX3661	GM/KADETT GL	JOSIMAR VITOR	00067505910272	NBH7657	HONDA/C100 BIZ	KELLY PATRICIA FELICIO	00053254961234
MQA4406	HONDA/NXR150 BROS ESD	ANTONIO CABRAL NETO	00022135910244	NBH9679	HONDA/CG 125 TITAN	ROSILDA FREIRE DA SILVA	00040169197387
MVW0189	GM/ASTRA HATCH 5P GSI	REGINA BRITO ONOFRE	00008019436200	NB0238	HONDA/CBX 200 STRADA	VERSISLEI DONIZETE DE OLIVEIRA	00035739401100
MZQ1960	FIAT/PALIO ED	DEYVE FRANCISCO R.BEZERRA.	00064699722253	NB0241	GM/VECTRA GL	RAIMUNDO FEITAS DA SILVA	00019595220272
MZR1348	HONDA/CG 125 TITAN KS	OCINILDA JUSTINO DE OLIVEIRA	00073900125287	NB0253	HONDA/CG 125 TITAN	FRANCISCO COLACO OLIVEIRA	00042128994268
MZR3370	HONDA/CBX 200 STRADA	RICARDO CHARLES BARROS	00045706590206	NB12256	HONDA/BIZ 125 ES	HAYLANA SOARES PORFIRIO	00001541866274
MZV9350	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALEXS ALEXANDRE BARBOZA SOARES	00071737243253	NB3515	GM/CORSA WIND	GLENCY CUELLAR MERCADDO	00004446632287
MZY4672	HONDA/NX400 FALCON	OTAVIO BANDEIRA DE OLIVEIRA	00051281066249	NB3962	FIAT/FIORINO FLEX	JOANA DARCI TAPIA DA SILVA	00058868020297
NAJ9050	FORD/F250 XLT L	LAURINEI GULARTE.	00067289770900	NB4363	VW/FUSCA 1300 L	FRANCIVALDA PEREIRA AMARAL DOS SANTOS	00015209300200
NBB1724	HONDA/CG 125 TITAN	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA MORAIS	00055825281215	NB6838	HONDA/CG 150 TITAN MIX EX	WILIAN VALADAO DA SILVA	00094646341204
NBB2241	HONDA/C100 DREAM	CRISTIANE GOMES MOREIRA	00038140593877	NB6650	FORD/FIESTA	TEREZINHA ANCONE DO NASCIMENTO	00023564482172
NBB2263	FIAT/UNO ELECTRONIC	SAMIA SAENE NICOLAU NUNES	00085217042249	NB9145	HONDA/CG 125 TITAN	ALZEMIR DE SOUZA BUENO	00083153365253
NBB3499	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE VENANCIO	00035607157920	NB9348	HONDA/CG 125 CARGO	MANOEL MARIA MARTINS	00025106481287
NBB3887	VW/SAVEIRO GL 1.8	MARFRIZIO DO NASCIMENTO FERNANDES	00034882200287	NB1521	HONDA/CG 125 TITAN	IZAIAIS DE ABREU	00016235436220
NBB3972	HONDA/CG 125 FAN ES	DALVANI DOS SANTOS DAMASCENO	00056203721204	NB1598	HONDA/XL 125 S	WILLIAMS OKAMOTO	00056469756204
NBB4064	VW/PARATI CL	GEORGE LITA NUNES FONSECA	00016291360268	NB1918	HONDA/CG 125 TITAN	ALZINETE MARIA KRUGEL MATOS	00020457839287
NBB5054	VW/GOL 1000I	ABDIAS PEREIRA DE JESUS	00014912926253	NB2407	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	00085919527234
NBB5101	FIAT/UNO MILLE	ANTONIO FONTELES GOMES	00002393867368	NB3213	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE FAUSTINO ESTEVES	00065714644204
NBB5606	HONDA/C100 BIZ	GRETH LOPES FARIAS	00063524490263	NB3605	HONDA/CG 125 TITAN	GEVANILO FERREIRA	00047107219200
NBB5701	VW/GOL CLI	FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	00002291344161	NB34100	HONDA/CG 125 TITAN	ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS	00042137683253
NBB6049	VW/GOL MI	CELSO AUGUSTO DROIQUE JUNIOR	00052861856220	NB38715	HONDA/NX 200	GENTIR DE PAULA GUARDIA	00010315306220
NBB6291	VW/GOL PLUS MI	MARCIO DE JESUS SANTOS	00065407407787	NB38985	HONDA/CG 125 TITAN	FRANCISCO DE ARAUJO PRESTES	000600442524253
NBB9162	JTA/SUZUKI EN125 YES	ALMIRENE DA SILVA SANTOS	00083942688204	NBK2799	HONDA/CG 125 TITAN	MARIO FERREIRA LIMA	00068660243234
NBB9977	FORD/FIESTA	MARIUSA AZEVEDO	00055981852615	NBK3011	HONDA/CG 125 TITAN	VILSON TOIGO	00059566353200
NBC0833	HONDA/CG 150 FAN ESI	GERSON PAULINO DA SILVA	00042242177249	NBK3431	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ADMILSON DE SOUZA MEIRA	00073065293234
NBC0858	HONDA/CG 150 TITAN MIX EX	GILSON ROSA	00089580435200	NBK4255	HONDA/CG 125 TITAN	REGINALDO ALMIRO DA COSTA	00059560576291
NBC0902	HONDA/CG 150 FAN ESI	BENEDITA NASCIMENTO MACIEL	00089840267868	NBK4693	TOYOTA/BAND. BJ55LP BL3	MOACIR GLOWASKY	00011407239287
NBC1061	HONDA/CG 125 FAN ES	OSVALDO LOPES MOTA	00075782456272	NBK6319	HONDA/CG 125 FAN ES	MANOEL ROBERTO DE CARVALHO	00011560240210
NBC1481	FIAT/UNO MILLE EP	MANOEL DOS SANTOS	00006802419220	NBK6663	HONDA/CBX 200 STRADA	VALCIR PADILHA FIOROTTI	00020353499234
NBC1595	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	JESSE RIBEIRO VALE	00099008556200	NBK7694	HONDA/CG 150 TITAN KS	ROMARIO FAUSTINO DE SOUZA	00001562928236
NBC1931	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOSE CARLOS C. RODRIGUES	00025149270300	NBK7712	HONDA/CG 150 FAN ESI	ADEMARCIA DOS SANTOS MATOS	00043835325272
NBC2666	FORD/DEL REY BELINA L	ANTONIO CANDIDO	00018336744215	NBK8042	HONDA/NX 350 SAHARA	JOAB NUNES DE SOUZA	00013940660230
NBC2762	VW/SAVEIRO GL	ERNESTINO RODRIGUES DA SILVA	00008491895272	NBK8178	HONDA/XLR 125	PAULO DA SILVA HIGINO	00005842107287
NBC3330	GM/CHEVETTE L	ANTÔNIO FRANCISCO OLIVEIRA RAMOS.	00034929991234	NBK9363	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA	00042012350259
NBC4561	VW/FUSCA 1300	MAURA DE OLIVEIRA ALVES	00038666120282	NBK9511	HONDA/C100 BIZ ES	MARIO PEREIRA RIBEIRO	00049877526972
NBC5207	HONDA/CG 125 CARGO	ISAIA MARTINS BRAZ	00040907015204	NBK9576	HONDA/CG 125 TITAN	JEFFERSON RONERIO ALVES	00052366057253
NBC8426	HONDA/CBX 250 TWISTER	FABIANO DA SILVA CORREIA.	00068365403234	NBL0004	VW/GOL PLUS MI	RAIMUNDO JOSE LOPES DA SILVA	00078543738253
NBC8691	HONDA/CG 125 TITAN	PAULO SERGIO DE SOUZA	00061831093200	NBL0395	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROMILDO RABELO MAIA	00034863028253
NBC9673	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE ALUISIO BECKER	00066778042249	NBL0508	HONDA/C100 BIZ	VANDERLAN FERREIRA DE ARAUJO	0006565575272
NBD0144	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	DECIO FLOR DE NOVAIS	00069076863253	NBL0792	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	LISANGELA DA SILVA	00095610073987
NBD0666	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIA RAIMUNDA VIEIRA DE M. SOUZA	00011509732268	NBL0945	HONDA/C100 BIZ ES	ANTONIO NEIRIVAN NASCIMENTO PEREIRA	00019263767300
NBD1845	GM/CORSA GL	MANOEL DA PAIXAO RODRIGUES DOS SANTOS	00002853503828	NBL1270	FIAT/PALIO EX	SILVAN JORGE DE OLIVEIRA	00013930494272
NBD2414	HONDA/CG 125 TITAN	MARIZA SOBRAL PAZINATO	00008020127256	NBL1671	HONDA/C100 DREAM	EURIPEES RODRIGUES DOS SANTOS	00032113323168
NBD2716	HONDA/CG 125 TODAY	JAIR JOSE NOGUEIRA RAMOS	00024956856768	NBL2423	GM/CORSA WIND	RAFAEL DA SILVA	00065566572391
NBD3106	HONDA/CG 125 TODAY	NIVALDO VAZ DOS SANTOS	00047848510204	NBL3633	VW/GOL 16V	BANCO ITAULEASING S/A..	49925252000148
NBD3670	HONDA/C100 BIZ	MASSOLIVAN LUIZ DE OLIVEIRA	00020428839215	NBL4119	VW/GOL CL	ANTONIO MARCIO DE PAIVA	00075624257368



NBL4631	M.BENZ/L 1113	HIDRANORTE HIDRAULICOS DO NORTE LDTA	84570878000152	NBR9277	HONDA/CG 125 TITAN	NELSON FILGUEIRAS DE ARAUJO	00034987185253
NBL5086	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	MARIA MAFALDA GOMES	00007859996200	NBR9483	HONDA/NXR125 BROS ES	IDALINA DE OLIVEIRA SABINO	00042138663604
NBL5233	HONDA/CG 125 TITAN	HOMERO MORENO	00014135582168	NBS0988	HONDA/CG 150 TITAN EX	JOSE MARIVALDO DA COSTA MARTINEZ	00058067183287
NBL6095	HONDA/POP100	RONY VON ROSA DA SILVA	00089065336249	NBS1623	HONDA/BIZ 125 ES	JOSE MARTINHO DA SILVA	00005178851234
NBL6342	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	RUBENS DE OLIVEIRA SALINA	00067840434215	NBS1866	FIAT/PALIO EDX	ANDRE CARLOS SANTOS DE SOUZA	00058491864253
NBL6677	I/FORD FOCUS 1.6L FC	LENIZ FIGUEIREDO ALVES	00012897019204	NBS4623	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE NILSON SILVA DOS SANTOS	00056992530259
NBL6780	FORD/DEL REY BELINA L	ELCIO CONCEICAO CUSTODIO	00047874414268	NBS5693	HONDA/CG 150 FAN ESI	DEIVES GUANACOMA VILHEGAS	00038569779291
NBL6972	VW/6.90	G.M. ARAUJO IMP. E EXP. LTDA.	05736041000164	NBS7778	HONDA/CG 150 TITAN ES	ROBSON RAMIRO DANTAS.	00062936123291
NBL7527	HONDA/CB 300R	PEDRO NEVES VIEGAS	00082796262200	NBS9295	HONDA/C100 BIZ	ODALECE NEVES MOTA	00065279948268
NBL8838	HONDA/CG 125 FAN ES	LUZIA DOS SANTOS SARAIVA	00008021929200	NBS9555	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	LUAN ARAUJO MONTE	00001524093270
NBL9061	HONDA/FIT LX	ROUSSEAU LOBO BRAGA	00042127351215	NBT0374	HONDA/C100 DREAM	LINDOLFO NUNES DE FREITAS NETO	00032680864204
NBL9144	HONDA/CG 125 TITAN EX	MATAN TRINDADE BARATA	00054062365200	NBT0646	HONDA/CBX 200 STRADA	FERNANDO MACEDO DE LIMA	00002193325251
NBL9272	VW/KOMBI FURGAO	RAIMUNDO DO NASCIMENTO CARVALHO	00028776917304	NBT3143	M.BENZ/2428	GILMAR ALVES DA SILVA.	00085038393268
NBM0872	HONDA/CG 125 TITAN KS	JAMES DOMINGOS SANTANA	00062791117172	NBT5420	HONDA/CG 125 TITAN	JOAO BATISTA DE ANDRADE	00033480346987
NBM1259	HONDA/CG 125 TITAN	GILSON DIAS GOMES	00093163720110	NBT6364	HONDA/C100 BIZ	ROSINEIA LAUVERS NASCIMENTO	00000313888256
NBM1269	HONDA/CG 125 TITAN	DALVA ALVES DA SILVA	00011385200200	NBT7882	HONDA/XR 250 TORNADO	LUCIO BRAZ FRANCO SILVA	00001443983381
NBM4900	HONDA/XLR 125	WELLINGGON EDUARDO NEVES	00080931537215	NBT8778	HONDA/CG 125 TITAN KS	IZAIA MARCONDES BASTOS	00028990226287
NBM5121	HONDA/C100 BIZ	DANILO MOARES DE FREITAS	00000594978238	NBU0207	HONDA/C100 BIZ	GILVAN DAMACENO DOS REIS	00039042596287
NBM5466	HONDA/XLR 125	RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	00078401828287	NBU0282	HONDA/CG 150 TITAN ES	UALISON BATISTA DE OLIVEIRA	00090016203291
NBM5748	HONDA/C100 BIZ	AMOS GONZAGA DOS REIS	00000306528207	NBU1609	HONDA/C100 BIZ	JOSE DOURADO DE SOUZA	00038961440225
NBM6234	HONDA/XLR 125	VALTERISMAR BARBOSA DOS SANTOS	00071302611291	NBU1659	HONDA/C100 BIZ	EDINALDO NUNES DE FREITAS	00038962730278
NBM7600	HONDA/XR 200R	PEDRO VIANA SIQUEIRA	00057383138287	NBU2012	HONDA/NX 200	JARBIS MILLER DE OLIVEIRA	00001326433245
NBM7828	HONDA/CG 125 TITAN	DANIEL MESSIAS DE ARCANJO	00077731182215	NBU2287	HONDA/CG 125 TITAN	JOSE LEAL PEREIRA	00032540221220
NBM8248	HONDA/C100 BIZ	MARY TEREZINHA BAIDA NEDEL	00000623726297	NBU3092	HONDA/CG 125 TITAN ES	VALDIOBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	00020427743249
NBM8404	HONDA/CG 125 TITAN	FLORIANO HAMMER	00013656295204	NBU3581	HONDA/CG 125 TITAN	ERLAN GONALDO BOSI	00088018253234
NBM9512	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ANDERSON DUARTE MONTEIRO	00002441208209	NBU3688	HONDA/CG 125 TODAY	FERNANDES ANTONIO VENTORIM	00041876024291
NBM9593	HONDA/C100 BIZ	TERESA LEWANDOWSKI	00072061626220	NBU4076	HONDA/CG 125 TITAN	RODINEI FRANCISCO LIMA	00034903836215
NBM9886	HONDA/XR 200R	THEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	00017162157220	NBU4118	FIAT/STRADA WORKING	JOSE FERREIRA MACHADO	00019126808234
NBN0239	HONDA/XLR 125	ROGGER EUZEBIO FONSECA NOVAIS	00098168193253	NBU5546	HONDA/CG 125 TITAN	MARIA SELMA DA SILVA FERREIRA	00034028501172
NBN0526	JTA/SUZUKI EN125 YES	LUIZ CARLOS PINTO BALIEIRO	00047631430268	NBU7274	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE PAIXAO DA SILVA	00031255299215
NBN0705	FORD/FIESTA SEDAN	WALDESOM DA SILVA NUNES	00070086141104	NBU9483	HONDA/NXR125 BROS KS	ALICE APARECIDA FOGACA	00042202345272
NBN1682	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	LUIS MARCOS DOS SANTOS	00034076514220	NBV1055	HONDA/XLR 125	MANOEL RODRIGUES ROSA	00099468700704
NBN2670	FIAT/FIORINO IE	rian alison costa freitas	00094575606200	NBV1074	HONDA/XLR 125	VALDIVINO FRANCISCO PEREIRA	00031685854249
NBN3109	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	00011379669200	NBV1337	HONDA/XR 200R	ISRAEL REZENDE DE MEIRELES	00041954610220
NBN3507	HONDA/CG 150 FAN ESI	JL REPRESENTACOES DE PROD. FARM. LTDAME	08652423000106	NBV1433	HONDA/CG 125 TITAN ES	STEPHANY BENTO SABINO GASPARELO	00005874683194
NBN5609	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	ANTONIO LIMA DA COSTA	00022067221272	NBV1796	HONDA/C100 BIZ	JEFERSON JESUAES LOPES FERREIRA	00001366570286
NBN9440	HONDA/CG 125 TITAN	EDVALDO F.SAMPAIO.	00086886274287	NBV2893	HONDA/CG 125 TITAN	ZAQUEU DE CRISTO COSTA	00096305266204
NBN9562	HONDA/CG 125 FAN KS	JOAO DIOMEDES R.GONZAGA	00008543372291	NBV4126	HONDA/C100 BIZ	ELDMAR GOMES NETO	00091030676291
NBO1792	FIAT/PALIO EX	DULCIMARA CRISPIM MACEDO.	00079614329220	NBV4139	HONDA/CG 125 TITAN	MARCOS ANTONIO CARVALHO RODRIGUES	00063805766220
NBO1824	HONDA/NX400 FALCON	JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	00086117670206	NBV4870	HONDA/CG 125 FAN ES	JADIEL LIRA DE SOUZA	00081703627253
NBO2460	I/HONDA CBR 600F	FERNANDA FERREIRA DE ASSIS	00069174571249	NBV5935	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GILSON LOPES ALVARO	00056629427220
NBO3642	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MANOEL GOMES DA SILVA	00045698643253	NBV6532	HONDA/CG 125 TITAN KS	OSMAR DE ROCO'	00057570159934
NBO4650	GM/VECTRA GLS	EDI CARLOS ALVES BEDELEGUE.	00058502912291	NBV6631	HONDA/CG 125 TITAN KS	LEANDRO ANTONIO VITORINO	00000267923201
NBO5337	VW/GOL 16V	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	00002016171707	NBV7006	HONDA/C100 BIZ	ADENIRDA MENESES DOS SANTOS	00041915917204
NBO7390	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	CELSO REINALDO KLIPPEL	00026766477172	NBV7725	HONDA/CG 125 FAN ES	RONILSON RODRIGUES MAR	00000617480214
NBO8565	HONDA/CG 125 TODAY	ADEMIR DA CRUZ ME	01644217000105	NBV7968	HONDA/C100 BIZ	SERGIO ADRIANO DA SILVA	000040840401912
NBO9050	HONDA/CG 125 TITAN	JEAN MARCOS DOS S. DO NASCIMENTO	00041316462854	NBV8854	VW/GOL 1.0	GERALDO UILSON RODRIGUES	00039071758249
NBO9051	HONDA/CG 125 FAN ES	HELIO DE FREITAS DA SILVA	00069102457253	NBV8965	HONDA/NXR150 BROS ESD	CLEBER RONER PAES DE OLIVEIRA	00028580397200
NBO9371	HONDA/XR 200R	ROBERTO DA SILVA.	00018323197253	NBV9950	HONDA/CG 125 TITAN	EDVINO GRETSCHMANN	00046038159053
NBO9459	HONDA/CG 125	JOAO BRITO ANDRADE	00003572015820	NBW0219	HONDA/CG 125 FAN ES	SILVANA BRIGIDA DOS S BIDAL	00072040041249
NBP0451	HONDA/CG 125 FAN KS	GILVAN DA SILVA ROCHA	00098081276220	NBW1289	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VIRGINIA FERREIRA VIANA	00031703402200
NBP1438	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	ARILDO MARCELO L GARCIA	00011186030607	NBW2846	FORD/FIESTA FLEX	LUCAS GAEDE FIUSA	00083390243291
NBP1631	HONDA/CG 125 TITAN	EDVALDO ANTONIO DE OLIVEIRA	00062640682253	NBW3470	HONDA/CG 125 FAN KS	EDINALDO RODRIGUES LOPES	00058558497249
NBP1731	HONDA/CG 125 TITAN	ENILSON FERREIRA	00056760752104	NBW6067	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALAX AGEU FRANCA VIEIRA	00001932316205
NBP3780	VW/SAVEIRO CL	LUIZ COLTRO	00009994432915	NBW7480	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ALEXSANDRA SILVA DE O. FREITAS	00084515295268
NBP4273	YAMAHA/T115 CRYPTON K	JOELSON PEREIRA DE SOUZA	00070755353234	NBW7628	HONDA/CG 125 FAN ES	ADIVAN GOMES HENRIQUE	00001900947293
NBP5232	HONDA/CG 125 TITAN	IVANETE JOSE DE ALMEIDA	00092725309204	NBW7800	HONDA/BIZ 125 ES	MIGUEL PEREIRA FREIRES	00028863550204
NBP5618	HONDA/CG 150 FAN ESI	CILA RIBEIRO DE CARVALHO	00040897273249	NBW7829	HONDA/CG 125 FAN ES	DIEGO GRANUCCI PAULO	00000796563233
NBP6003	FIAT/PALIO EL	ROSSANA FREITAS AZEVEDO	00068312148272	NBW7938	HONDA/CG 150 FAN ESI	SAMIA CRISTINA PEREIRA	00087762366253
NBP8018	HONDA/BIZ 125 KS	ELDER LEMOS DE SOUZA	00000157663221	NBW9786	HONDA/CG 125 FAN KS	TIAGO MENDES DA COSTA	00000862279208
NBP8264	HONDA/C100 BIZ	MARIO FERREIRA LIMA	00068660243234	NBX0221	GM/CORSA WIND	MARCIA NOBOA DOS SANTOS	00047910615272
NBP9251	HONDA/XR 200R	JOSE BERNARDO SERAFIM	00032581688904	NBX0344	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO CARLOS MELO BARROS	00034460730359
NBQ0704	HONDA/XRE 300	CLINDELENA BASTOS DE ASSIS	00031550002287	NBX0743	KASINSKI/CRUISE 125	JOSE RAIMUNDO UCHOA DO NASCIMENTO	00034126481249
NBQ3825	IMP/HERO STREAM 50	SEBASTIAO ALVES DA SILVA	00001165305291	NBX1151	HONDA/XR 200R	JOAO LOPES DE LUCENA	00031219888249
NBQ6038	DAFRA/ZIG PLUS	ADNEI CANDIDO DA SILVA	00066497841253	NBX1688	HONDA/XLR 125	SEC. DE EST. P. C. G. E ADMINISTRATIVA	04798328000156
NBQ6161	IMP/FORD ESCORT GLX 16VH	DINALVA GONCALVES DA S. DE MORAES	00028354516172	NBX2024	HONDA/CG 125	BRUNO TIAGO FERREIRA ALVES	00081216254249
NBQ6248	HONDA/CG 150 TITAN EX	CICERO GUARDINO ALVES	00067729614200	NBX2115	VW/GOL 16V PLUS	JOAO CARLOS PINTO	00064523314268
NBQ6749	HONDA/CG 125 TITAN	AMAURO DOS SANTOS NUNES	00000619412208	NBX4365	HONDA/C100 BIZ ES	ANYSMEIRE SILVA SANTOS	00042060680204
NBQ7467	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIA BARBOSA VIANA	00032842406320	NBX6566	HONDA/CIVIC LX S	JOAO IVAN DIAS DOS SANTOS	00001264973381
NBQ8548	HONDA/CG 150 TITAN EX	JAIME SOARES DE LIMA	00077341945249	NBX6587	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOZIMAR SOARES DE PAULA	00027233065268
NBR1602	HONDA/CG 125 TITAN	ISAAC DA SILVA COUTINHO	00078987903249	NBX6967	YAMAHA/YBR 125E	RAMON PEREIRA LIMA	00081401795234
NBR2318	HONDA/XR 250 TORNADO	RENILDO BORGES	00035092009268	NBX7510	HONDA/CG 125 TITAN	RICHARDI MENEZES COSTA	00058545760230
NBR2909	HONDA/CG 125 TITAN	OTAMIRIO FERNANDES DE SOUZA	00010646035215	NBX7798	I/SHINERAY XY 150 GY	UILSON VANE COELHO CHERMONT	00079029884215
NBR3314	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MAURICER RAMOS DA SILVA JUNIOR	00097882410268	NBX9669	HONDA/C100 BIZ ES	CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DE LIMA	00031291060820
NBR3678	HONDA/CG 150 FAN ESDI	EMERSON PRESTES CAMPOS	00001828052205	NBY0170	VW/SAVEIRO 1.8	VAGNER DOS SANTOS ELIAS	00085761303272
NBR5745	HONDA/C100 BIZ ES	MARCIO DE NAZARE SANTOS SOUZA	00052384500287	NBY0535	HONDA/XR 250 TORNADO	HENRIQUE JOSE M. DIAS DE JESUS	00065848861234
NBR5798	HONDA/CG 125 TITAN ES	EDSON SOUZA NERES	00043504310553	NBY1926	GM/S10 2.8 D 4X4	THELMA RODRIGUES DE ARAUJO.	00066493897220
NBR6153	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	CRISTIANE DOS SANTOS DUTRA.	00093063563234	NBY2031	HONDA/C100 BIZ ES	JUNIOR MIGUEL SCHEFFER	00066013119287
NBR6484	HONDA/BIZ 125 EX	LUIZ AUGUSTO DA S. SARAIVA	00068817746215	NBY2254	HONDA/CG 125 TITAN KS	ELIOMAR GONCALVES	00000409761222
NBR6487	HONDA/CG 150 FAN ESDI	FERNANDO DA SILVA BARRETO	00000088988201	NBY2440	HONDA/XLR 125	SILVIO PEREIRA	00032364288991
NBR6544	HONDA/CG 150 TITAN ES	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	00074859099249	NBY2468	HONDA/XLR 125	MACIEL SOARES DE FREITAS	00038223310821
NBR6723	HONDA/CG 150 TITAN EX	MIGUEL CARDOSO DE MENEZES	00031807682315	NBY2934	HONDA/CG 125 TITAN KSE	HELIO BONIFACIO NEVES	00042089670215
NBR7584	HONDA/CG 125	ARNOUTRE LOPES DA SILVA	00024215325234	NBY3235	HONDA/CG 125 TITAN KS	ROBERTO LIMA DE ALMEIDA	00019133693234
NBR7747	IMP/IVECOFIAT E 450E37T	IZAIA ALVES DA COSTA	00027247805234	NBY3488	HONDA/C100 BIZ ES	EDINALDO NUNES DE FREITAS	00038962730278
NBR7963	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	JURACY ORTIZ SILVA	00025805568268	NBY5989	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE ROMILDO DOS SANTOS	00062651790982
NBR8069	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CREUZA SOBREIRA DE SOARES RODRIGUES	00034076280210	NBY6264	HONDA/CG 125 TITAN ES	JOSE ANCHIETA SOARES SIQUEIRA	00023456000391
NBR8632	HONDA/CG 125 TITAN KS	SANDRIEL OLIVEIRA R. DE SOUZA	00096843101291	NBY6622	HONDA/CG 125 TITAN ES	NILSON RAMOS DA CRUZ	00034981403291

NBY8058	HONDA/CG 125 TITAN ES	SAMUEL GALDINO	00064252337291	NCG1009	HONDA/CB 300R	ANTONIO CARLOS A. CORREIA	00076758354253
NBY8100	FIAT/MAREA SX	EDMILSON TAVARES DE CARVALHO	00013902881291	NCG1133	HONDA/CG 125 FAN ES	LIZETE POSSER DA SILVA	00013968742249
NBY8205	HONDA/C100 BIZ	ADENILDO PAULINO GONCALVES	00067545530225	NCG2213	HONDA/CG 125 FAN ES	ESEQUIAS DE SOUZA CARRIL	00070736790268
NBY8355	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANTONIO CARLOS DIAS FONSECA	00043638104168	NCG2230	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ELIZOMAR DOS SANTOS DOURADO	00091247853268
NBY8536	YAMAHA/CRYPTON T105E	EDSON LOPES LEAL	00038614065272	NCG3535	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARIA DE FATIMA B RIBEIRO	00004585909249
NBY8537	HONDA/C100 BIZ ES	JOAO PAULO DA SILVA	00001219779270	NCG3899	SUNDOWN/WEB 100 EVO	KEYLA ALVES PEREIRA ROCHA	00094464650287
NBY8975	HONDA/CG 125 TITAN KS	ANDRIANO ALVES FREITAS	00079128009134	NCG4324	FORD/KA FLEX	JOAO CARLOS REZENDE DE OLIVEIRA	00000586610260
NBY9867	HONDA/CBX 250 TWISTER	FABIANO GARCIA DE CAMPOS	00069235899249	NCG4944	HONDA/CG 125 FAN ES	VALDERI GOMES RIOS	00064389278215
NBZ2319	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOSE DA CRUZ DOS SANTOS	00059875020206	NCG6544	HONDA/XRE 300	JOSE ALMIR PINTO ALVES	00049758624253
NBZ3018	HONDA/CG 125 TITAN ES	VALDIOBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	00020427743249	NCG6740	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA	00090432924272
NBZ4824	HONDA/NXR125 BROS KS	REGINALDO PINHEIRO DA SILVA	00085450685220	NCG6776	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ELIZEU CUSTODIO MUNIZ	00082049220278
NBZ5623	HONDA/NXR125 BROS ES	MARCOS PASSITO DA SILVA	00071890491268	NCG7286	HONDA/CG 150 TITAN MIX ES	MOZAR GONCALVES MARTINS	00064871800253
ÑBZ5802	HONDA/C100 BIZ ES	MARCELO ANDRADE PEREIRA	00098353284200	NCG7922	HONDA/CG 125 FAN ES	CONSTANTINO AMARO B DOS SANTOS	00001613632290
NBZ6949	HONDA/C100 BIZ ES	MARCELO FERRIRA DA SILVA	00075001748100	NCG8660	HONDA/CG 150 FAN ESI	MAURICIO SILVA GUEDES	00000689376286
NBZ7148	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VANDCLEI BANZZA DOS SANTOS VAZ	00066323533200	NCG8823	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MERIVANIA MARIA DA CONCEICAO	00075784599291
NBZ7159	GM/CHEVETTE SL	JOSE DE OLIVEIRA MATOS.	00038940612272	NCG9300	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCIA ABRANTES ALVES	00033375208200
NBZ8280	HONDA/CG 125 TITAN	OSVALDO DE MORAES	00029572495291	NCH0138	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	ADAO ALVES DO NASCIMENTO	00045764158249
NCA0691	YAMAHA/YBR 125E	LAZARO FERNANDES DE FREITAS	00001373527277	NCH0565	HONDA/CG 125 FAN ES	MAYCON ROBERTO C. DOS SANTOS	00094854068272
NCA1066	HONDA/CG 125 TITAN ES	ALTAIR MARQUES GIACON	00081361432268	NCH1068	HONDA/CG 125 FAN KS	MIGUEL ARCANJO DA SILVA RAMOS	00038616319204
NCA1616	HONDA/CG 125 TITAN ES	EDISON CORREA BRASILINO	00042200334249	NCH1586	HONDA/CG 150 FAN ESI	KARLAN MELO E SILVA	00060174290357
NCA1668	HONDA/CG 125 TITAN KS	ERLANDES OLIVEIRA MARTINS	00046903925104	NCH2095	HONDA/CG 125 FAN ES	RODRIGO FEIO DO NASCIMENTO	00088837122268
NCA1722	HONDA/CG 125 TITAN KS	PREF MUN NOVA BRAS D OESTE	15884109000106	NCH2139	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JONSON SILVA ABREU.	00071087117291
NCA2285	HONDA/CG 125 TITAN KS	MANOEL RODRIGUES DE S. NETO	00027889327153	NCH2179	HONDA/BIZ 125 ES	MARIO NOGUEIRA DE SOUZA	00012762377234
NCA2698	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	RAIMUNDO ZENILDO CAITANO RAMOS	00076123189204	NCH2890	HONDA/CG 125 FAN KS	JOAO MARIA FERREIRA	00046937978200
NCA5901	HONDA/CG 125 FAN ES	JUNIOR APARECIDO DE ALMEIDA RUIZ	00072108215204	NCH3369	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ELIELSON MENDES DA SILVA	00079012078253
NCA8449	HONDA/CG 125 TITAN KS	DENISE COSTA VASCONCELOS	00011559136200	NCH4248	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ANTONINO DE JESUS	00034899170220
NCB0202	HONDA/XR 200R	ANTELMO CASSIMIRO DE PAULA	00087469472215	NCH4397	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	FABIANO SILVA NUNES	00052958051234
NCB0210	HONDA/CG 125 TITAN ES	AMADEU DA SILVA	00040908887949	NCH4706	HONDA/BIZ 125 MAIS	MARIA EMILIA DE SOUZA SILVA	00010285342215
NCB0469	HONDA/CG 125 TITAN KS	BENEDITO DE SOUZA FRANCISCO	00065734823520	NCH4815	VW/GOL 1.0	SANDOVAL SOUZA FARIAS	00038953773253
NCB0554	HONDA/XLR 125	LUIZ CARLOS SAITER	00055976522734	NCH7758	GM/MONTANA CONQUEST	LOTERICA CAMILA LTDA - ME	04677427000180
NCB0726	HONDA/CG 125 FAN ES	VALDINO VIEIRA DOS REIS	00028975766268	NCH8005	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA REGINA ALVES B.SANTOS	00040898180287
NCB0889	HONDA/C100 BIZ	LUCIMAR GABRIEL DOS SANTOS	00042272858287	NCH8149	JTA/SUZUKI EN125 YES	IVONETE SABINO DE OLIVEIRA	00055859690215
NCB1227	HONDA/CG 150 TITAN ES	CRISTIANO MOREIRA DA SILVA	00066901421249	NCH8269	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANA CLAUDIA COELHO DA SILVA	00046958673204
NCB2137	HONDA/CG 125 TITAN ES	DERCI ALVES DE OLIVEIRA	00008480850272	NCH9111	I/PEUGEOT 207HB XR S	ANTONIO DIEGO DAVID DOS SANTOS	00088962784220
NCB2582	HONDA/C100 BIZ ES	ADRIANO BIANCHI DE MORAES	00000406989982	NCH9256	HONDA/POP100	DEVAIR MENDES MOREIRA	00019084366204
NCB4117	HONDA/CG 125 TITAN	ARQUIMEDES SANTOS DE FRANCA	00055790097200	NCH9346	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	ERMINDO BENTO	00000906362288
NCB4680	YAMAHA/CRYPTON T105E	JOVANDILMO ZEBALLO DA SILVA	00000418491240	NCH9455	VW/GOL 1.6	JOSE DELANE PINHEIRO NUNES	00028597435291
NCB4914	HONDA/C100 BIZ	CESAR ANASTACIO VICENTE	00020319090234	NCH9839	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	GLEDISTON MUNIZ DA SILVA	00069202877220
NCB6629	HONDA/CG 125 TITAN KS	LUCIMAR ALVES PINTO	00059291842249	NCI0059	HONDA/XLR 125 ES	ADAUTO LOPES FONSECA	00000540208248
NCB6836	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SELOIR ALVES DA SILVA	00060983051291	NCI0366	HONDA/CG 150 TITAN ESD	DARLY DE OLIVEIRA	00047934395787
NCB7025	HONDA/C100 BIZ	KEILA DAIANY LEITE OLIVEIRA	00000772359245	NCI0697	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CLEIDE MARA OLIVEIRA DA SILVA	00000865119120
NCB7194	HONDA/CG 125 TITAN KS	COSME ALVES PEREIRA	00082106371187	NCI1011	HONDA/C100 BIZ ES	VALERIA SHOCKNESS DA SILVA	00058553134253
NCB7674	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO ROZENDO SOBRINHO	00027701590897	NCI2136	HONDA/CG 150 TITAN KS	AURICELIO HERCULANO GOMES	00002972150279
NCB7882	HONDA/XLR 125	JOROBEL MACEDO DA SILVA	00008505896220	NCI3791	HONDA/CG 125 FAN ES	MANUEL CARDOSO SOARES	00093805705204
NCB8516	HONDA/XR 200R	LUIZ CARLOS TEODORO	00062110870206	NCI5629	HONDA/C100 BIZ ES	JOSE AILTON DE LIMA	00034104038253
NCB8559	HONDA/CG 125 TITAN KS	JOAO ALVES DE CARVALHO	00008445427253	NCI5787	HONDA/NXR125 BROS ES	ALGUIMAR SOUZA FERREIRA	00034056394253
NCC2589	HONDA/CG 125 TITAN ES	AVENORTE IND. ALIMENTICIAS S/A.	63766497000173	NCI6408	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARIA DE LOURDES DOS S SILVA	000698282390268
NCC2638	HONDA/CG 125 TITAN ES	CLAUDINEI ROCHA SILVA	00066524156234	NCI6701	HONDA/CG 150 TITAN ES	WILLIAN CRUZ TEIXEIRA DIAS	00003087695203
NCC3450	HONDA/C100 BIZ ES	AGEU DA COSTA CELESTINO	00047930497291	NCI6807	FIAT/UNO MILLE FIRE	MARIA RITA BERTO DE OLIVEIRA	00035087374204
NCC6159	HONDA/C100 BIZ ES	MICHELLY PINHO	00002072137209	NCI6850	HONDA/CG 125 TITAN ES	VALDELI LEANDRO DE MORAIS	00082839158272
NCC6287	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARIA APARECIDA DE MORAES	00001278448640	NCI8163	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARIA ROSA RODRIGUES DOS SANTOS	00014949447200
NCC6915	YAMAHA/YBR 125E	SIST DE TELEF E SEG DE RO LTDA ME	05758757000162	NCJ0957	HONDA/NXR150 BROS ESD	LOURIVAL ANDRADE DE SOUSA.	00061701688204
NCC7824	HONDA/NXR125 BROS ES	RAUNILIO SIRING	00012737097215	NCJ1790	HONDA/XLR 125 ES	WALACE DE MELO	00007509911788
NCC8362	HONDA/CG 125 TITAN KS	ELIOMAR GONCALVES	00000409761222	NCJ1924	HONDA/C100 BIZ ES	DARIK JOSE DA SILVA VICENTE	00002512172210
NCC8812	HONDA/CG 150 TITAN KS	PAULO GOMES DE SOUSA	00094546932200	NCJ2502	HONDA/XR 200R	CESAR SOUZA DA SILVA	00076763811268
NCC9041	HONDA/NXR125 BROS KS	MAURILIO ANTONIO MENEZES	00001075342236	NCJ3388	HONDA/CG 125 TITAN KS	CARLOS AGOSTINHO SILVA	00000283635150
NCC9472	HONDA/BIZ 125 ES	LEONEL DE AMARAL OLIVEIRA	00077528905291	NCJ4298	HONDA/XLR 125 ES	RAILSON ARAUJO DOS SANTOS	00024146811449
NCC9639	HONDA/CBX 250 TWISTER	MONICA TEIXEIRA DE SOUZA	000075849631291	NCJ6588	HONDA/CG 125 TITAN ES	ANTONIO BENTO DO NASCIMENTO	00020418760268
NCD1068	HONDA/XLR 125	ADELAR CARBONERA	00069223491215	NCJ7619	YAMAHA/YBR 125K	FRANCISCO PIRES DE SOUZA	00040877639272
NCD1405	HONDA/BIZ 125 ES	RENATO QUEIROZ MARTINUSSI	00001382862210	NCJ8251	I/FORD RANGER XLT 12A	MOACIR CAETANO DE SANTANA	00054988292800
NCD1757	HONDA/NXR125 BROS ES	JANDIR DOS SANTOS FILHO	00019155379249	NCJ8254	YAMAHA/YBR 125K	ELENILDA DE FREITAS	00078341272253
NCD3260	HONDA/C100 BIZ ES	JOANA GONÇALVES DA SILVA	00051969440287	NCJ8276	HONDA/CG 125 TITAN KS	ALEX GOMES PINHEIRO	00069400024215
NCD3579	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOSE VILSON ARZA DOS SANTOS	00081798784220	NCK0244	HONDA/C100 BIZ ES	TATIANE IVANISE T.DE LIMA	00051022400215
NCD4229	HONDA/CG 150 FAN ESI	CAETANO CARRIEL DE ALMEIDA	00002457276209	NCK0480	HONDA/CG 125 TITAN KS	RAIMUNDO ALVES SAMPAIO	00056709706249
NCD6183	HONDA/XLR 125 ES	EDILSON DE OLIVEIRA SILVA	00061696331234	NCK0716	HONDA/C100 BIZ ES	CRISTIANE NUNES DE CARVALHO	00073045250297
NCD6840	HONDA/XR 200R	GILMAR DIAS DE OLIVEIRA	00005006403861	NCK1082	HONDA/C100 BIZ ES	GEANE ALVES BARBOSA	00092818110220
NCD8300	HONDA/C100 BIZ	CIDELIO JOSE CARVALHO JUNIOR	00082122482249	NCK1175	HONDA/NXR125 BROS ES	DEIVE ALESSANDRO RODRIGUES DE LIMA	00071084797291
NCD8957	HONDA/C100 BIZ	EDINALDO NUNES DE FREITAS	00038962730278	NCK1382	HONDA/NXR125 BROS ES	JOAO ALVES GARCIA	00028658817253
NCE0067	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARLENE BARBOSA SANTOS	00010282084215	NCK2452	FIAT/STILO	JOSE ZAHONIH	00008006628220
NCE0138	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	CAMILA RODRIGUES DA SILVA	00079868568234	NCK2529	HONDA/C100 BIZ ES	Celina Nonato Silva	00038692708291
NCE2683	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VALDEIR CLEVERSON V FERNANDES	00000049051210	NCK2867	HONDA/ML 125	ISRAEL RIBEIRO COSTA	00021998906272
NCE3737	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	JORGE AUGUSTO P DE FREITAS	00090036018287	NCK3474	HONDA/CG 150 TITAN KS	ADRIANO SOUSA	00000996768343
NCE4231	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOAO CARLOS SANTANA DA CONCEICAO	00042118093268	NCK4945	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARIO FERREIRA LIMA	00068660243234
NCE4238	HONDA/BIZ 125 ES	ADRIEL HENRIQUE PEREIRA OLEGARIO	00001156134200	NCK5365	HONDA/C100 BIZ ES	SEVIRINO FLORENTINO DE LIMA	00003770729234
NCE4891	HONDA/CG 150 FAN ESI	JACKSON BARRETO BARROS	00000666252203	NCK7021	HONDA/NXR125 BROS KS	ALYSSON KEITON DE M. SILVA	00051350254215
NCE5540	HONDA/CG 125 FAN KS	SANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	00003313698263	NCK7670	VW/GOL 16V POWER	PAULO PEREIRA MARTINS	00020017626153
NCE6318	HONDA/CG 125 FAN KS	LUSIMAR RAMOS DA SILVA	00092156061220	NCK8160	HONDA/CG 125 TITAN ES	PEDRO ROGERIO CUNHA DA SILVA	00083755110210
NCE7582	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	CATARINA SANTOS DO NASCIMENTO	00050915290200	NCK9133	HONDA/C100 BIZ MAIS	CARLOS DA CRUZ ARAUJO	00013962590234
NCE8428	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JOSIAS FERREIRA LEITE	00072039736204	NCK9599	HONDA/BIZ 125 ES	OSMAR DRBRAWOLHY	00086282727120
NCE8590	HONDA/NXR150 BROS ESD	JHONATA PRATES KAUFMANN	00099238497249	NCK9686	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ADRIANO NEVES DE OLIVEIRA	00000704935295
NCF1734	SUNDOWN/HUNTER 100	WILMAR VALENTE BARBOSA	00083924400130	NCK9839	JTA/SUZUKI EN125 YES	HILARIO DE OLIVEIRA LINS	00016277694200
NCF2971	HONDA/CG 125 FAN	GERCINO HENRIQUE LUCIANO	00028332350700	NCL2250	HONDA/C100 BIZ	IVANETH DE OLIVEIRA SANTOS	00074892070297
NCF5021	HONDA/CG 150 TITAN ES	CHARLES SATIMO	000908087673204	NCL2739	YAMAHA/CRYPTON T105E	FELIPE SILVA GUIMARAES	00000407226273
NCF5280	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA.	00034127976268	NCL4288	HONDA/XR 200R	ADRIANO APARECIDO DE SIQUEIRA	00058571450234
NCG0290	HONDA/CG 125 FAN ES	ANDERLUCIO MUNHOZ FERREIRA	00000767955277	NCL4378	HONDA/XLR 125 ES	LEONARDO LINO PEREIRA	00008673434602
NCG0697	VW/GOLF 2.0 GT	DENILSON MARQUES DE AZEVEDO	00034917039215	NCL5870	HONDA/CG 125 TITAN KS	RONDES DICI	00038601940200
NCG1008	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	JEANDRO PAULINO DE ANDRADE	00061716049253	NCL6018	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE ROGERIO AUGUSTO DE LIMA	00062767062215



NCL6197	YAMAHA/NEO AT115	IGR. UNIVERSAL DO REINO DE DEUS.	29744778009062	NCT4600	HONDA/C100 BIZ ES	ROMARIO SANTOS GOUVEIA	00000828989281
NCL6953	HONDA/XR 250 TORNADO	RAPHAELA OLIVEIRA C.FIGUEIROA	00080955207487	NCU0312	HONDA/POP100	ANTONIO RAILAN HOLANDA SOUZA	00000913920207
NCL8671	HONDA/NXR125 BROS ES	DIONES CARLOS CARDOSO	00001290551235	NCU1275	YAMAHA/YBR 125K	JOAO DONIZETE DA SILVA	00056231792900
NCL9736	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOAO RIBEIRO DE CAMARGO	000019198256220	NCU1794	YAMAHA/YBR 125E	VALTER RIBEIRO DA SILVA	00041889495204
NCM0931	HONDA/CBX 250 TWISTER	MARCELO ANDREANI	00008118912752	NCU2448	HONDA/C100 BIZ	EMPACOTADORA ALIM.CACOAL LTDA	03219456000216
NCM1418	HONDA/CBX 250 TWISTER	SIDNEI BELCIDES AVELAR	00000231776675	NCU2828	HONDA/CG 125 TITAN KS	LUIZ CARLOS SIEBRE	00051992370206
NCM1789	VW/GOL SPECIAL	MARIO BARBOSA DOS SANTOS	00027162532268	NCU2999	HONDA/CG 125 TITAN KS	EDSON ALMADA SOUZA	00073626449220
NCM2070	FIAT/UNO MILLE SX	ANDRE BATISTA CARVALHO...	00087947650225	NCU4930	YAMAHA/XTZ 125E	MARCELINO FAGUNDES	00009270116972
NCM2949	FIAT/PALIO EX	EDILSON CARLOS VIEIRA	00061696323215	NCV1336	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	FRANK MARCELOS SILVA COIMBRA	00052448657220
NCM3080	HONDA/CG 125 TITAN KS	OZENILTON SILVA DOS ANJOS	00065032713287	NCV1635	HONDA/CG 125 FAN	LEANDRO DOS SANTOS SILVA	00078943590253
NCM3081	HONDA/C100 BIZ	DANIEL QUEIROZ M DE CERQUEIRA	00006538906486	NCV1764	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JESSICA MOURA DOS SANTOS	00000792382200
NCM3230	VW/GOL 16V TURBO	JOSE HELIO DE CASTRO R.FILHO	00032698313234	NCV3298	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALECSANDER BANDEIRA DA SILVA	00002506116273
NCM3448	HONDA/CG 125 TODAY	LUIZ MORENO DE ARAUJO	00045679487349	NCV4699	SUNDOWN/MAX 125 SED	JOSE PEREIRA ROSA	00012762113253
NCM4218	HONDA/CG 125 FAN ES	ARKELLITON CONCEIÇÃO DA SILVA	00091559324287	NCV7406	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	OLIMPIO OLIVEIRA ARAUJO	00001893183173
NCM4507	VW/POLO 1.6	MOISES DA SILVA LOPES	00075745186291	NCV8126	HONDA/POP100	JOSE ANTONOR NOGUEIRA	00031265081204
NCM5230	HONDA/ML 125	LUIZ FERNANDES DE CARVALHO	00011323760253	NCV9366	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUZA	00059267747215
NCM6128	HONDA/CG 125 FAN KS	JOSE FELIPE FILHO	00031562280287	NCW0146	HONDA/CG 125 FAN ES	DILSON SADI EISENBACH	00002199234932
NCM6886	HONDA/XLR 125	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807	NCW0376	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	RALF SANT ANA DE MATOS	00088558495220
NCM6903	HONDA/CG 125 TITAN KS	GILBERTO ARAUJO BARBOSA PEREIRA	00066729556234	NCW0722	HONDA/POP100	MARIA APARECIDA F DE ALMEIDA.	00042117860249
NCM7557	HONDA/CBX 200 STRADA	AIRAMIR DA SILVA GOMES	00070431965234	NCW1946	HONDA/POP100	JUNIOR LUIS SOUZA ARAUJO	00090441591272
NCM7777	GM/ASTRA SPORT 2.0	JOABIO SANTIAGO DE OLIVEIRA JUNIOR	00002068071207	NCW2118	HONDA/BIZ 125 ES	ROBERTA BONFIM SANTOS	00000857744216
NCM8087	VW/GOL 16V POWER	NOENE CARNEIRO ALVES	000646911561272	NCW3002	JTA/SUZUKI EN125 YES	DOUGLAS FELIPE SILVANERY	00084710748268
NCM8874	YAMAHA/XTZ 125E	LEISON ROBERTO P.MACHADO	00068597959215	NCW3549	HONDA/CG 150 TITAN MIX ES	ALAN FERREIRA ALVES	00001132178207
NCM9158	HONDA/BIZ 100 ES	JANES MEIRE DA SILVA ASSUNCAO	00073543730282	NCW5230	GM/CELTA 3 PORTAS	MARLY GOMES DA SILVA	00008027960282
NCN1439	RENAULT/SANDERO AUT1016V	NATALIA BARBOSA SILVA	00000169151271	NCW6143	HONDA/CG 150 FAN ESI	JAIR DIAS SOBRINHO	00019068271253
NCN2259	HONDA/FIT DX FLEX	SAMUEL ARAUJO DA SILVA	00003144267287	NCW6415	HONDA/BIZ 125 ES	LEIDIANE CRISTINA DE JESUS	00089685156204
NCN2779	HONDA/CB 300R	ANTONIO VERAS FRANCA	00000970181205	NCW7167	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	CERNOV LOC.DE AUTOMOVEIS LTDA	13178485000150
NCN3680	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELOISA SCHUWANK MAGGI	00064355551253	NCW9480	HONDA/C100 BIZ	GIOVANI DA SILVA BARROS	00098702254115
NCN4140	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ARLINDO BARBOSA DA SILVA	00061947555200	NCX0281	FIAT/UNO VIVACE 1.0	NILZAATHAYDE DANTAS	00015210537234
NCN6920	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VALTENI SOUZA DE ALMEIDA.	00080555047253	NCX0545	YAMAHA/FAZER YS250	CHARLES ALEXANDRE DA SILVA	00001580554202
NCN9198	HONDA/CG 150 FAN ESI	JUCINEY LEAL TORRES.	00002522897225	NCX0869	YAMAHA/XTZ 125E	LATICINIO BEIRA RIO LTDA	84572544000118
NCO0416	HONDA/CG 150 TITAN MIX EX	ROBERVAL LUNIERE FERNANDES DE SOUZA	00069887640204	NCX2619	YAMAHA/YBR 125E	GUILHERME GLEYSON GONCALVES	00069935980278
NCO2705	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AGNALDO FELBER	00062507400234	NCX3067	YAMAHA/FAZER YS250	VALDIR ALVES DE SOUZA	00042114152200
NCO2825	HONDA/CG 150 TITAN KS	ERNANDO ASSIS PAIVA	00038932806268	NCX6425	HONDA/BIZ 125 ES	LUCIMAR DE LIMA FERNANDES	00069940703287
NCO3295	HONDA/CG 150 TITAN KS	MILTON SERGIO BATKE	00048579106249	NCX6785	HONDA/NXR150 BROS ES	WANDERSON DE OLIVEIRA ANTUNES	00004004802024
NCO4069	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARIA APARECIDA CARVALHO EVANGELISTA.	00020385048220	NCX7056	YAMAHA/XTZ 125E	IZAIAS TEODORO DA SILVA	00051257084291
NCO4115	HONDA/CG 150 TITAN KS	BENJAMIM PEREIRA MARTINS	00072804327272	NCX7909	YAMAHA/XTZ 125E	ELICIO ALBERTO AZEVEDO	00026990849215
NCO4264	HONDA/NXR150 BROS ES	ERICK HENRIK DA SILVA DOS SANTOS	00001480418250	NCX8035	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	SANDRA REGINA DA SILVA	00077832752220
NCO5065	HONDA/C100 BIZ ES	VERA LUCIA VANZELA	00023909170200	NCX8368	HONDA/CG 125 FAN ES	ELESSANDRA CLEMENTINO PEREIRA	00084387939249
NCO5095	HONDA/BIZ 125 KS	MARLON SOUZA BARBA	00085221708272	NCX9153	HONDA/CG 150 FAN ESI	PEDRO RISO MARTINS PESSOA	00037767356272
NCO5107	HONDA/CBX 250 TWISTER	REGINALDO LADISLAU COSTA	00075070812220	NCX9816	HONDA/CG 150 FAN ESI	CLAUDEIR DA SILVA BENTO.	00001074047290
NCO6010	HONDA/CG 125 CARGO	HUDSON SIPAUBA SANTOS	00042237998272	NCY0765	HONDA/NXR150 BROS ES	JOSUE JOSE DE SOUZA	00054957257949
NCO6484	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GLEISSON VELASQUE CARDOSO FERREIRA	00002649547260	NCY0874	DAFRA/ZIG	AURIZA MARIA CAVALCANTE PEREIRA.	00034127976268
NCO6557	HONDA/C100 BIZ	ELSON CHAGAS DE OLIVEIRA	00049755609253	NCY1414	HONDA/CG 150 FAN ESDI	ELESSANDRO SARAVA DA COSTA	00099328445272
NC07414	HONDA/CG 150 TITAN ES	UELINTON MARCELINO S.SANTOS	00079823718253	NCY1418	HONDA/CG 150 TITAN EX	RAISA BARROS DA SILVA	0000408442263
NC07856	HONDA/CG 125 FAN	MARIA DO SOCORRO R DOS SANTOS	00083870318287	NCY1957	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	CLAUDIO DE CARVALHO PRESTES	00011390441253
NCP0015	HONDA/C100 BIZ	ROGERIO ORMINDO DA SILVA	00065569229272	NCY2349	HONDA/BIZ 125 ES	SEBASTIAO DO VALE MOTA	00071710159120
NCP0133	HONDA/C100 BIZ ES	JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS...	00095875069287	NCY3746	HONDA/CG 125 FAN ES	ROSANA APARECIDA DE LIMA KEIBER	00000024425230
NCP0730	HONDA/CG 125 TITAN KS	GILSON NUNES DA CUNHA	00000128519223	NCY3976	HONDA/CG 150 TITAN EX	ANDERSON MACEDO BRASIL	00076454851249
NCP0806	HONDA/C100 BIZ ES	SHIRLEY MIRIAM GALVAO GERALDO	00074548158200	NCY4688	HONDA/POP100	ANDRE CASTRO BARBOSA	00001184908265
NCP1026	HONDA/CG 150 TITAN ES	JACKSON JOSE MACHADO CHAGAS	00001121667252	NCY4723	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	RAIMUNDA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA	000497763282253
NCP1610	FIAT/PALIO FIRE	FABRICIO CARDOSO INACIO.	00066529484272	NCY4855	KASINSKI/COMET 150 70	MAGNO MARQUES DA SILVA	00082151652220
NCP2202	HONDA/CG 125 FAN	DEVAIR CAROLINO DIAS	00067897894215	NCY5620	HONDA/CG 125 TITAN ES	FABIO DE FREITAS MOTA	00007102537242
NCP2227	HONDA/CG 150 TITAN KS	EDMARCIO BATISTA DE OLIVEIRA	00081877420204	NCY5645	KASINSKI/COMET 150 70	MARIA SUFIA MESQUITA DOS SANTOS	00009628258249
NCP2444	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	ELISSON SILVA OLIVEIRA	00080477127215	NCY5825	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	CARLA CRISTINA PEREIRA	000631477335291
NCP4412	HONDA/NXR150 BROS ES	JOVACIR DE BONI CHOATO.	00068399340200	NCY8129	HONDA/CG 125 FAN KS	VALTER LEI PEREIRA LIMA	00095637940282
NCP7776	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ERALDO RODOLFO DE AGUIAR	00040894800272	NCY8280	YAMAHA/XTZ 125E	CARLOS PEREIRA DA CRUZ	00059899808253
NCP8767	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ARNALDO NASCIMENTO MAIDANA	00065182367287	NCY9729	HONDA/BIZ 125 ES	JOSENIIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	00041996003291
NCP8836	HONDA/CG 150 TITAN KS	RAIMUNDO PEREIRA NETO	00093478755115	NCZ1176	HONDA/NXR150 BROS ESD	ANDERSON MOREIRA DOS SANTOS	00074859099249
NCP9166	HONDA/CG 125 FAN	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807	NCZ2357	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	WASHINGTON POLIESILVA SILVA SOUZA	00001919720294
NCO0514	HONDA/CG 125 FAN	MAURI DA COSTA CARVALHO.	00054658252592	NCZ3706	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	DOMINGO SAVIO AIRES DA COSTA	00034600825268
NCO0869	HONDA/CG 150 TITAN ES	LUCIANO ALEXANDRE VIEIRA	00000387676279	NCZ4136	HONDA/CG 125 FAN KS	HEIDER BONFIM DE SOUZA	00099963370225
NCO1535	HONDA/CG 125 FAN	EGRI MARQUES DE OLIVEIRA	00076896315253	NCZ4299	HONDA/CG 125 FAN ES	ALESSANDRO DA SILVA HENRIQUE	00094668183253
NCO1886	YAMAHA/XTZ 125K	ALVALENQUI PEREIRA DE OLIVEIRA	00075964686249	NCZ4488	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	RAFAEL IACHINSKI	00001426663277
NCO2181	HONDA/CG 150 TITAN KS	ADILSON LUCIO DE OLIVEIRA	00061943592268	NCZ6585	HONDA/NXR150 BROS ESD	CINTIA DOS SANTOS CALIXTRO	00000046945202
NCO2184	HONDA/BIZ 125 KS	SERGIO DA SILVA DUARTE	00052807410278	NCZ7640	HONDA/CG 125 TITAN ES	CENTRO DE FORM. DE COND. RZ LTDA	08950571000107
NCO3989	HONDA/C100 BIZ ES	MARIA HELENA AMORIM C.DA SILVA	00039503577349	NCZ7677	HONDA/CG 150 FAN ESDI	ELISABETH FERREIRA DOS SANTOS MELO	00078425824249
NCO4452	YAMAHA/YBR 125E	HUALISSON SOUZA DOMINGOS.	00000951535277	NCZ9744	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JOAO NUNES DE OLIVEIRA	00040858332272
NCO7491	HONDA/BIZ 125 KS	RAQUEL BRANDT	00089122500278	NCZ9780	FIAT/PALIO FIRE	IOLEIDE ROSA	00030223270210
NCR0241	HONDA/CG 125 TITAN KSE	CARMELITA FERREIRA GOMES TEOTONIO	00007954344215	NDA0269	HONDA/CG 150 SPORT	PEDRO FERREIRA DA SILVA	00065095669234
NCR0284	HONDA/NXR125 BROS ES	REGINALDO SENA GUIMARAES	00000981660266	NDA0295	HONDA/CG 125 TITAN EX	CLEITON SILVA BEZERRA	00000130439274
NCR2139	HONDA/NXR125 BROS ES	ETEVALDO AVELINO DA SILVA	00067962130253	NDA0766	HONDA/CG 150 TITAN EX	ROSIMEIRE FERREIRA CHAVES	00087922843291
NCR2612	HONDA/CG 125 FAN	GILBINEY DA SILVA	00094714827200	NDA1629	HONDA/CG 125 FAN	JULIANA SILVA MOURA DOS SANTOS	00092935460278
NCR5978	CHEVROLET/COBALT 1.4 LT	MINERVA MENDES SOTO	00051101696249	NDA1700	/MMC PAJERO SP. 4X4 GLS	SEDUC SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCACAO	04564530000113
NCR6169	HONDA/CG 150 FAN ESDI	HIGOR BARBOSA	00001426090218	NDA3779	VW/GOL 1.0	VIGHER SERV.DE SEGURANCA LTDA	03024076000145
NCS0703	YAMAHA/YBR 125K	MAURO CELIO CRUZ	00032539517234	NDA3920	HONDA/NXR150 BROS ESD	IDENALDO VITTORAZI	00032565410204
NCS0984	HONDA/CG 125 FAN	SIDNEI DE OLIVEIRA	00061707244200	NDA4058	VW/GOL 1.6	MARCOS MEDEIROS DE ANDRADE	00061281247200
NCS1383	HONDA/CG 125 FAN	MOACYR NUNES DELGADO	00056397461220	NDA4320	TOYOTA/COROLLA XEI18WV	MICHELE SILVA DA COSTA	00088904040272
NCS1704	HONDA/CG 150 TITAN ES	JANDERSON DE JESUS MENDES	00089741005253	NDA4914	HONDA/CB 300R	FRANCISLEI DA SILVA BRASELINO	00093022336268
NCS2475	HONDA/CBX 250 TWISTER	VALDECI RODRIGUES DA SILVA	00075850125272	NDA5566	HONDA/CG 125 FAN KS	CLAUDIO DE MELO JUNIOR.	00099125978268
NCT0649	HONDA/CG 125 TITAN KS	FRANCISCO GILMAR DE OLIVEIRA	00020366990225	NDA5656	HONDA/CG 150 FAN ESI	ALESSANDRO FONSECA	00001447310101
NCT1195	VW/GOL 1.0	ROSALINA IDALINA DOS SANTOS	00056401698268	NDA5725	YAMAHA/T115 CRYPTON K	FRANCISCO JERRI F.DA COSTA	00067966624234
NCT1282	HONDA/NXR150 BROS ES	AGUIMAR SILVA DIAS	00052386856291	NDA6805	HONDA/CG 150 FAN ESI	WILHASMAR PEREIRA DAMACENO	00001872384218
NCT1377	HONDA/CG 150 TITAN KS	GENIVALDO NEVES DE OLIVEIRA	00073254720210	NDA7545	HONDA/BIZ 125 ES	GUSTAVO LUIS RICIERI.	00080043267220
NCT1595	YAMAHA/YBR 125E	VALMIR J DOS SANTOS	00027205467802	NDA7645	HONDA/CG 125 TITAN KS	LUCAS RIBEIRO NOVAES	00000430850247
NCT2058	HONDA/CG 150 TITAN ES	LINDOMAR GONCALVES LARANJEIRA	00074201190234	NDA9219	HONDA/POP100	FORT GAS LTDA	07267458000312
NCT3439	HONDA/C100 BIZ ES	LUIZA MARIA DE ALMEIDA	00020055781349	NDB1145	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JEFFERSON SILVA PIRES	00000916981207

NDB1210	HONDA/CG 150 TITAN KS	ALISSON DE SOUZA SILVA	0009088863268	NDG4098	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIA FERREIRA CAMPOS NOGUEIRA	00040800415272
NDB1301	HONDA/NXR150 BROS ESD	WAGNER PASSAGLIA	00000443737240	NDG4187	HONDA/CG 125 FAN	ELIZEU APARECIDO DOS SANTOS	00082807531253
NDB2845	HONDA/CG 150 FAN ESI	ELZI CALDEIRA DOS SANTOS	00090215249291	NDG4764	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PABLO DE MORAES	00000560527233
NDB3075	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	JAIME RODRIGUES R.BENTO	00000115119230	NDG5177	YAMAHA/YBR 125E	SANDRA MACHADO DE ALMEIDA	00072443740200
NDB3280	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	JOAO PAULO B. VIEIRA	00065120523234	NDG5426	HONDA/POP100	TANIA MEIRE DE LIMA	00090667700234
NDB3440	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	RENILDO BATISTA PAZ	00058186883215	NDG7046	HONDA/BIZ 125 ES	EDNEY NUNES DOS SANTOS SILVA	00000192567284
NDB4546	VW/POLO 1.6	ODIMAR JOSE GOMES PEREIRA	00062643940253	NDG7219	HONDA/NXR150 BROS KS	JOSIAS DANTAS DA SILVA	00030062950215
NDB5696	YAMAHA/YBR 125K	EDINALDO NUNES DE FREITAS	00038962730278	NDH2747	HONDA/CG 150 FAN ESI	JOSE CLEMILSON DO NASCIMENTO	00011341076253
NDB6361	YAMAHA/YBR 125E	PEDRO JORGE CAMPEZATTI	00038650410278	NDH4617	HONDA/CB 300R	ANDRE DE SA SOBREIRA	00085323152249
NDB6998	I/RENAULT CLIO AUT1016VH	SOLANGE NEVES FUZA	00085935727749	NDH6733	HONDA/POP100	GUSTAVO MARTINS CABRERA	00030689737831
NDB7141	HONDA/CG 150 TITAN ES	CARLOS ALEXANDRE C DE MELLO	00098255916253	NDH7488	I/PEUGEOT PART F 625K 16	TONI MACEDO RIOJAS	00042046882253
NDB8510	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	JAIME DE MORAIS	00001483814998	NDH7644	YAMAHA/YBR 125K	FERNANDO DE CASTRO MEIRA	00078337682272
ÑDB9000	HONDA/CG 150 TITAN KS	ELISMAR SCHRAMM WRUCK	00002367445265	NDH8007	HONDA/CG 150 FAN ESI	ADIMILSON DE CAMPOS SOBRINHO	00083857249234
NDB9629	SUNDOWN/WEB 100 EVO	CLEIDA CERQUEIRA PEDRO	00047157852268	NDH8137	JTA/SUZUKI EN125 YES	JADIR CARPINE	00059605430959
NDC0206	HONDA/CG 125 FAN	VALTER SANTOS LIMA	00081446055272	NDH8243	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ANTONIO CRESPIM	000183347550200
NDC1089	HONDA/XR 250 TORNADO	JUNIOR FERREIRA MENDONCA	00032566778272	NDH8474	YAMAHA/NEO AT115	KATIANE REGINA REIS SILVA	00065255020206
NDC1143	HONDA/POP100	VANDERLEI APARECIDO CARDOSO	00039033040263	NDI0973	HONDA/CG 150 TITAN KS	CICERO BATISTA	00020328826200
NDC1594	HONDA/POP100	GEFERSOM ALVES DE AZEVEDO	00088351530263	NDI1228	HONDA/NXR150 BROS ESD	ELIEL SILVA SANTOS	00035123028234
NDC1790	HONDA/CG 150 TITAN ES	ELIAS BARROS AUZIER	00078438950272	NDI1551	HONDA/XR 250 TORNADO	CLOTILDES PEREIRA DE ALMEIDA ARRUDA	00079312896172
NDC2611	HONDA/CG 150 TITAN ESD	GUILHERME HENRIQUE E SILVA	00089035429249	NDI1590	HONDA/XR 200R	OSVANIR BORGES POSSO	00053643500297
NDC2664	HONDA/CG 150 TITAN ES	CELIO DA CRUZ MARTINS	00072414880244	NDI1707	HONDA/CG 150 TITAN KS	MARCO ANTONIO KIRIZAWA DA SILVA	00004244287175
NDC2690	HONDA/CG 125 FAN ES	PAULO VITOR FERREIRA DE ARAUJO	00098619730282	NDI2675	HONDA/CG 125 FAN	MARLI PEREIRA	00083423052287
NDC2795	HONDA/POP100	EDER STENZEL	00066526370225	NDI2782	HONDA/C100 BIZ MAIS	VANDA GOMES MARTINS	00056484410291
NDC3419	HONDA/CG 125 FAN	ELENICE ALEXANDRE DA SILVA	00081542321115	NDI5201	HONDA/C100 BIZ	LUIZ HENRIQUE DA SILVA ROCHA	00038362285800
NDC3698	HONDA/CG 150 TITAN ES	TIAGO PINHEIRO	00083548718272	NDI7045	HONDA/NXR125 BROS ES	JOSE FERNANDO SOARES	00085138428268
NDC4407	I/TRAXX JH125 L	MARIA CRISTINA PERIOTTO DA SILVA	00024234222291	NDI7116	HONDA/NXR125 BROS KS	GILMAR BARBOSA	00038611864620
NDC4913	HONDA/POP100	WILLIAM JUNIOR SILVA DE SOUZA	00000499589254	NDI7497	HONDA/CG 150 TITAN ES	THIAGO PEREIRA DA SILVA	00000913756229
NDC4986	HONDA/CG 150 TITAN MIX EX	ANTONIO DE SOUZA GOMES	00002162652234	NDI7687	HONDA/C100 BIZ ES	MAYTER LUTER KINGUER COSTA	00021857062841
NDC5418	HONDA/CG 150 TITAN ES	WENDERSON DE SOUZA	00086548298268	NDI9390	HONDA/C100 BIZ ES	RAIMUNDO JOSE ARAUJO BATISTA	00011534982272
NDC6489	YAMAHA/YBR 125E	MATIAS CORREA DE AGUIAR	00009050264204	NDJ0131	HONDA/CB 300R	JANH MARCEL BARROS CESION	00051147084220
NDC6514	HONDA/POP100	DOUGLAS DA SILVA GUIMARAES	00090744403200	NDJ1387	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SILVIO DA SILVA SANTIAGO	00099843340230
NDC7136	HONDA/CG 150 TITAN MIX ES	JESIEL QUEIROZ DA SILVA	00098619730282	NDJ1659	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	ROSALIA RABELO DE OLIVEIRA	00094653066249
NDC8619	VW/GOL 1.0 COPA	MARCOS MACIEL SCHULZ	00092315437253	NDJ1969	HONDA/BIZ 125 KS	NADJA PEREIRA BRAGA	00073874930220
NDC9058	HONDA/CG 150 TITAN ES	NEDIO SCHUABE	00055880711900	NDJ2594	HONDA/CG 125 FAN	EDENILSON BARBONI ALBINO	00000375746200
NDC9206	HONDA/BIZ 125 ES	RICARDO IOSHINORI MAEBARA	00035991046972	NDJ3504	YAMAHA/YBR 125K	SANDOVAL BATISTA DOS SANTOS	00036948205097
NDD1087	HONDA/BIZ 125 KS	LEVINO ALVES DA SILVA	00024969451168	NDJ3590	HONDA/C100 BIZ ES	ANA CELIA ALMADA DA SILVA	00042055318268
NDD1804	HONDA/POP100	WELLYNGTON JUNIOR DA SILVA	00001028599226	NDJ5027	HONDA/CG 150 FAN ESI	FABIO REINOLDS CAMARGO	00067809910230
NDD2126	HONDA/POP100	LUCIANO DALPRA	00061666920215	NDJ5240	YAMAHA/YBR 125E	MARCOS ALVES DA SILVA	00084135939272
NDD2786	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOSUE GOMES DE SOUZA	00086547666204	NDJ5318	YAMAHA/YBR 125K	WANDRESON DE JESUS DA SILVA	00085324019291
NDD3643	YAMAHA/YBR 125E	PAULO ROBERTO KUNZ	00061721352287	NDJ5583	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MARIA ROSA ALMEIDA DOS SANTOS	00022197397249
NDD4350	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CILENE DIONIZIA LOPES	00047855924272	NDJ5670	YAMAHA/YBR 125E	MARCELO PINTO DA ROCHA	00027252868249
NDD4554	VW/GOL 1.0	SUELI CELINA DA SILVA RIBEIRO	00086744917234	NDJ5729	YAMAHA/YBR 125E	EZEQUIAS FERREIRA DA VEIGA	00067080782287
NDD5792	YAMAHA/YBR 125ED	CRISTIAN DE FREITAS SOUZA	00022416224867	NDJ6966	HONDA/BIZ 125 KS	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	00057397260268
NDD6101	GM/CORSA HATCH JOY	KELSEN KARLENO AQUINO BARROSO	00052486656200	NDJ9295	HONDA/BIZ 125 KS	SANDRO MARIANO	00035038209220
NDD6928	HONDA/POP100	LUZIA DA SILVA DE OLIVEIRA	0000603677899	NDK0504	HONDA/POP100	JOAQUIM GOMES DE FREITAS	00049391666787
NDD7586	HONDA/CG 125 FAN ES	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	00034152117893	NDK1590	HONDA/NXR150 BROS ESD	JOSE JACOBSON CASTRO SARMENTO	00095353038215
NDD7812	HONDA/CG 125 FAN	ALDEIR DE FREITAS	00042120845204	NDK1953	HONDA/CG 150 TITAN ESD	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	00005264382158
NDD7956	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807	NDK1954	HONDA/CG 125 FAN	MARDONIO FIGUEIREDO DE BRITO	00022049797249
NDD8948	HONDA/CG 150 FAN ESI	RAIMUNDO JOAO SOUSA BRITO	00023787589368	NDK3008	HONDA/CG 125 FAN ES	WADSON KUNDZINS	00038959089249
NDD9673	HONDA/POP100	ROMERCIDIO DE MELO SALES	00017628371149	NDK3543	DAFRA/ZIG	GEMIRVALDO RODRIGUES DE SOUSA	00024399710144
NDE1942	YAMAHA/NEO AT115	MARIA IZABEL DE LIMA	00027737829253	NDK4248	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	RENAN BATISTA DE OLIVEIRA	0002087568251
NDE2661	FIAT/SIENA FIRE FLEX	CARLOS CORREIA COUTINHO NETO	00040858650215	NDK5389	SUNDOWN/WEB 100	GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	00098124072434
NDE2742	HONDA/CG 150 TITAN ES	REGINALDO LUIZ DE FREITAS	00000945302207	NDK5880	YAMAHA/YBR 125ED	OTILIO FRANCISCO GOMES	00007910118287
NDE4540	HONDA/BIZ 125 KS	JONATHAN ALMEIDA ROSA	00011409110664	NDK6390	YAMAHA/YBR 125E	LUCIANO ANTONIO DA SILVA	00074615521200
NDE5143	HONDA/BIZ 125 ES	REGISMAR CARDOSO DE ARAUJO	00029012961653	NDL1081	HONDA/CG 150 TITAN KS	CLEITON ORGINO DEIRO	00000239618211
NDE8659	YAMAHA/YBR 125K	ELIANDRO BRAS MONTEIRO	00092978843268	NDL1220	JTA/SUZUKI EN125 YES	MANOEL DO CARMO DE OLIVEIRA	00032105525253
NDE9029	FIAT/PALIO FIRE FLEX	CIDICLEI MARTELLI DE SOUZA	00038704692268	NDL1725	HONDA/CG 125 FAN	SIQUEIRA & ALENCAR LTDA	07284447000189
NDE9240	HONDA/POP100	THIAGO DA SILVA OLIVEIRA RIBEIRO	00001278879200	NDL2314	HONDA/BIZ 125 ES	MARCIO SANTOS BARROS	00078272971291
NDE9332	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	JURANDIR SAMPAIO LISBOA	00000485914247	NDL2721	JTA/SUZUKI EN125 YES	NILTON JOSE MENDES	00019158491287
NDE9364	HONDA/BIZ 125 ES	CLAUDENICE PEREIRA GON ALVES	00016176278287	NDL4259	HONDA/BIZ 125 ES	EDILENE OLIVEIRA DE SOUZA	00034079653204
NDF0590	FIAT/PALIO FIRE	NILTON CESAR FERREIRA	00038975297268	NDL4940	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ADILSON LIMA DOS SANTOS	00026706864200
NDF1469	HONDA/CG 150 TITAN ESD	OSIMAR VIDAL	00074332880234	NDL5124	HONDA/BIZ 125 ES	ROSILENE DA SILVA VIDAL	00078750199234
NDF2040	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOEL DE OLIVEIRA	0007795981272	NDL5310	HONDA/BIZ 125 ES	C.A.DOS SANTOS INEZ	10892030000103
NDF2087	HONDA/CG 125 FAN	DEIVE ALESSANDRO RODRIGUES DE LIMA	00071084797291	NDL5477	MMC/PAJERO TR4 FLEX	L.F.IMPORTS LTDA	034835990001050
NDF2874	YAMAHA/LANDER XTZ250	SINVAL ANDRE DOS SANTOS	00038007096191	NDL6882	HONDA/BIZ 125 ES	LEIA RAMOS RIOS BOLLAS	00001382168276
NDF2996	HONDA/POP100	WESLEY DE OLIVEIRA ANDRADE	00081769318291	NDL8394	HONDA/BIZ 125 ES	TEREZINHA FONTANA COSTA	00003225517909
NDF3787	HONDA/CG 150 FAN ESI	FAGNER GONCALVES	00091150701234	NDM0181	HONDA/POP100	ALTON JOSE EVARISTO	00075012545249
NDF3817	HONDA/CG 125 FAN ES	MANOEL RONEI DA G.REGO	00089872533253	NDM0262	JTA/SUZUKI EN125 YES	DARCI DE FREITAS CHAVES	00034562206268
NDF4162	YAMAHA/NEO AT115	LILIAN MACEDO BONIFACIO	00084418176268	NDM2184	YAMAHA/YBR 125E	DAMIAO NASCIMENTO GOMES	00000806897287
NDF4372	YAMAHA/YBR 125E	SILVIO CEZAR PEREIRA	00000265257204	NDM2605	HONDA/CG 125 FAN	KELI CRISTINA NONATO	00081578326249
NDF5513	YAMAHA/YBR 125K	VILMAR JONSSON	00030299241904	NDM3625	DAFRA/SUPER 100	VALDINEY FERREIRA GOMES	00061456390244
NDF5890	HONDA/CG 150 TITAN KS	SEBASTIAO DE LAIA DA SILVA	00034865756272	NDM5194	JTA/SUZUKI EN125 YES	RONALDO BATISTA DA SILVA	00060459883291
NDF7007	HONDA/BIZ 125 ES	MARCELO DE OLIVEIRA SIMOES	00006139109906	NDM5304	SUNDOWN/WEB 100	MILTON DE SOUZA PEREIRA	00035135310282
NDF7313	VW/CROSSFOX	ANTONIO FERREIRA DA SILVA II	00001159143234	NDM5509	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	JOAO BARROS DE OLIVEIRA	00040820360244
NDF9719	HONDA/BIZ 125 KS	MICHELE NEUBER DE SOUZA	00096651458272	NDM7290	HONDA/BIZ 125 ES	SIDNEI FERREIRA DOS SANTOS	00045729247249
NDG0205	YAMAHA/YBR 125K	JEAN CARLOS QUEIROZ	00058702210215	NDM9919	HONDA/CG 150 TITAN MIX EX	VALME RAMOS DAS NEVES	00016280245268
NDG0217	VW/FOX 1.0	MARIA FERREIRA GOES	00040883876272	NDN0218	HONDA/BIZ 125 KS	GILBERTO DOS SANTOS FILHO	00060393874249
NDG2335	HONDA/CG 125 FAN	WELTON RODRIGO DIAS DE SOUZA	00002912483220	NDN0373	HONDA/CG 150 TITAN ES	JOCEMAR FRANCISCO DE SOUZA	00095542167268
NDG2567	YAMAHA/XTZ 125K	ALEXANDRE SOUZA ROQUE DE LIMA	00081693192268	NDN0855	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DIORGE M DA SILVA RAMIRO	00087720191234
NDG2568	JTA/SUZUKI EN125 YES	ITAMAR RAMOS DOS SANTOS	00041862376204	NDN1494	I/TRAXX JH125 L	SILVANO DUARTE ESTEVES	00034082298215
NDG2688	JTA/SUZUKI AN125	WALDECI RAMOS DOS SANTOS	00065762959287	NDN1694	YAMAHA/YBR 125K	DEVANILDO DE SOUZA	00093134762234
NDG2777	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	LUIZ MARCIO ALVES CARVALHO	00005713482626	NDN3695	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARCIO SOARES DE LANES PAULA	00099161605204
NDG2814	SUNDOWN/WEB 100	LUCINEA MARTINS	00090139810625	NDN3840	HONDA/CG 150 TITAN KS	GEOVANE DA SILVA RAMOS	00074088165268
NDG3378	HONDA/BIZ 125 ES	VALDIVAN DA SILVA QUADRO	00060583606253	NDN6180	HONDA/BIZ 125 KS	GENIVALDO FERREIRA AMORIM	00080508898234
NDG3627	HONDA/CG 125 FAN	WALDEMIR PEREIRA LIMA	00019121555249	NDN6199	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA LUCIA GOMES PINHEIRO	00010689419287
NDG3877	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	ANTONIO NEIRIVAN NASCIMENTO PEREIRA	00019263767300	NDN7784	YAMAHA/NEO AT115	ILSON FREIRE LOBO	00007514964215
NDG3923	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSIELICSON SOUZA GOMES	00093069472249	NDN8210	HONDA/CG 125 FAN	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807



NDN8759	JTA/SUZUKI EN125 YES	RODRIGO CAMARGO RIBEIRO	00098680471020	NDX9519	DAFRA/SPEED 150	KATIA VALENTIN ADAMI CABRAL	00093209134200
NDN9284	YAMAHA/LANDER XTZ250	CLEIDIANE DE SOUZA COSTA	00083346899268	NDY0308	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	KARLA MARISE FARIA SILVEIRA LOPES	00049664794104
NDO0017	HONDA/BIZ 125 MAIS	MARCELO FERREIRA MOURA	00083833552204	NDY0717	HONDA/BIZ 125 ES	HEYLLAN CATARINANASCIMENTO DOSSANTOS	00094797137215
NDO4410	HONDA/CG 150 TITAN ESD	ARTENIZA DE SOUZA SANTOS	00082596077272	NDY1240	SUNDOWN/HUNTER 100	ADAO RIBEIRO	00011517832268
NDO5859	FORD/KA FLEX	LIDIANE SANTANA DE SOUZA	00087194279215	NDY1257	HONDA/CG 125 FAN ES	FABIO ABREU BRAGA	00066529352287
NDO6469	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIA CECILIA ALVES FEITOSA	00065551621200	NDY1889	HONDA/BIZ 125 KS	SERGIO SILVEIRA	00068013787249
NDP0108	HONDA/CG 125 FAN ES	RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	00001852848251	NDY2459	JTA/SUZUKI EN125 YES	LUIZ ANDRE BARROS DO NASCIMENTO	00042180740204
NDP0157	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	JUVERCI PIMENTA	00001735429210	NDY2988	DAFRA/SPEED 150	MARCIO MAIA CANDIDO	00068416318204
NDP1099	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	00003486522833	NDY4332	SUNDOWN/MAX 125 SE	REGINALDO SILVA ARAUJO	00039020452215
NDP1769	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO	00016304179200	NDY5078	HONDA/CG 125 FAN KS	MARCOS ANTONIO PEREIRA MALAQUIAS	00025969180807
NDP4890	HONDA/C100 BIZ	SILVIA DA SILVA OLIVEIRA	00085583391200	NDY5974	HONDA/CG 150 TITAN KS	SALMO MATEUS DOS SANTOS	00028626427204
NDQ1971	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	CLAUDIO MARIZ	00000439538246	NDY7250	FIAT/PALIO FIRE FLEX	DAWIDSON DA SILVA DE JESUS	00000278445101
NDQ2190	HONDA/CG 125 FAN	MARIO GOMES CERQUEIRA	00016167864268	NDY7643	HONDA/CG 150 SPORT	JOSINALDO AGUIAR LOPES	00092415423220
NDQ4762	HONDA/CG 150 TITAN KS	NEIDE CELINA N. DE MOURA	00067690220282	NDY8022	HONDA/CG 125 FAN	LEANDRO FERREIRA DE SOUZA CORREA	00093203837234
NDQ4929	YAMAHA/NEO AT115	ROBERTO DE SOUZA GALVAO	00020479379220	NDZ2702	HONDA/BIZ 125 ES	ROGERIO LOURENCO DOS SANTOS	00087295938249
NDQ5360	SUNDOWN/WEB 100	SAORI KADOWAKI B. CARLOTO	00094428867204	NDZ2930	HONDA/NXR150 BROS ES	ANGELICA DE ALMEIDA GONCALVES	00000587175281
NDQ6051	HONDA/CG 150 TITAN KS	JORGE ADELSON MARIALVA BATISTA JUNIOR.	000421877214249	NDZ3210	YAMAHA/YBR 125K	OZANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	00077693469249
NDQ6650	FORD/FIESTA	EDNA FRANCISCA O. SILVEIRA	00011537442287	NDZ5603	HONDA/CG 125 FAN	JOSE SILVEIRA RODRIGUES	00090913299200
NDR0414	SUNDOWN/WEB 100	LAURA MARIA JONJOB PEREIRA	00074256491287	NDZ6114	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	FRANCISCO GOMES DE MELO	00034940839249
NDR0442	HONDA/CG 125 FAN ES	CARLOS ANTONIO COSTA DA SILVA	00028613910220	NDZ6155	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	MONTEIRO RENT A CAR LTDA - EPP	04320901000111
NDR0449	HONDA/CG 150 FAN ESI	ODAISA DA SILVA MALAGUETA FERNANDES	00038686260268	NDZ7635	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIELE L. PEREIRA	10511596000148
NDR3135	VW/SAVEIRO 1.6 CS	RAIMUNDO CASIMIRO FILHO	00032698194200	NDZ7663	DAFRA/SPEED 150	JOAO NAZARE SERVILHO	0007152901287
NDR3376	HONDA/CG 125 FAN ES	ELISON SALES TABOSA	00059873698272	NDZ8695	HONDA/NXR150 BROS ES	IVAN DA SILVA BRASIL	00052923797272
NDR8646	KASINSKI/MIRAGE 150 50	ANTONIO NEIRIVAN NASCIMENTO PEREIRA	00019263767300	NDZ9279	HONDA/CG 125 FAN	EURICO ALENCAR N.FILHO	00098242814287
NDS0755	HONDA/POP100	DENIL CEZARIO	00008406806253	NEA0193	HONDA/CG 125 FAN	MARIA JOSE CARVALHO DOS SANTOS	00034091254268
NDS0755	HONDA/POP100	GESNIEL CARLOS OLIVEIRA DA COSTA	00094157430263	NEA0384	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERA DE MATO ALVES SANTOS	00039075230249
NDS1141	YAMAHA/T115 CRYPTON K	JHONATAN SOARES MENDES	00000784799245	NEA0465	HONDA/BIZ 125 ES	KATIUSCIA LEMOS DA SILVA	00063486954253
NDS1371	DAFRA/ZIG	JEFFERSSON RAFAEL AQUINO DA SILVA	00000448840286	NEA0808	JTA/SUZUKI EN125 YES	EVALDO DOS SANTOS CASTRO	00071377093204
NDS1763	HONDA/BIZ 125 ES	MARIA SIRLEY DE MOURA MENEZES	00040816796220	NEA0862	HONDA/CG 125 FAN	ANDRE NOVAES DUARTE JUNIOR	00089453646253
NDS2544	SUNDOWN/MAX 125 SE	JOSINALDO GURGEL PEREIRA	00071887571272	NEA0924	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	LOWELIN JOSE BERNADES	00072808748604
NDS3662	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	ELIAZER BELAVITA GRACH DA SILVA	00000548207232	NEA1182	HONDA/CG 125 FAN	ROGERIO DIAS BEZERRA	00001086768205
NDS3899	DAFRA/SUPER 100	EVANDRO DE OLIVEIRA MARQUES	00072749725291	NEA1289	KASINSKI/SETA 125	GIDEONI ROSA DA SILVA	00001345806213
NDS4299	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ALEXANDRE MELATTO TORRES	00000039831299	NEA1300	GM/S10 ADVANTAGE D	MARIA ROZILEIDE ALVES DE MELO.	00051800179200
NDS5955	HONDA/CG 150 SPORT	DONISETE MACHADO DOS SANTOS	00003755141396	NEA1575	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MODESTO ALVES DA SILVA	00035134321272
NDS6805	HONDA/BIZ 125 KS	ROSENILDA APARECIDA FEITOSA	00064467651268	NEA2128	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	MAURO DA SILVA LIMA	00059749369220
NDS7902	HONDA/CG 150 FAN ESI	MABIO DE LIMA PERES	00080152554220	NEA2179	HONDA/CG 125 FAN	OSVALDO GOMES DE QUADROS	00068145128234
NDS8159	HONDA/CG 125 FAN	ANA EVA DA ROCHA BEZERRA	00042070228215	NEA2338	HONDA/CG 125 FAN KS	MANOEL EVERALDO ALVES DE MELO	00016511155838
NDS8242	HONDA/CG150 FAN ESDI	AURELIO OLIVEIRA SOUSA	00098564161249	NEA3463	YAMAHA/YBR 125K	PAULO SERGIO GOIS	00070575550910
NDT0814	HONDA/CG 125 FAN	JOAO CARLOS FERREIRA BASTOS	00060044543204	NEA5474	HONDA/NXR150 BROS ESD	FREDES FERREIRA LINS	00003640392485
NDT2414	YAMAHA/YBR 125E	ALDEIR DE FREITAS	00042120845204	NEA7419	FIAT/STRADA FIRE FLEX	CASA DO LAVRADOR PROD.AGRILTDA	04779617000108
NDT3764	YAMAHA/YBR 125K	SEVERINO PEREIRA PANTOJA	00004121139291	NEA8058	DAFRA/SPEED 150	EVA ROCHA DA SILVA	00050229036104
NDT4634	HONDA/CG 150 TITAN ES	MARIA DA CONCEICAO OLIMPIO SOUZA	00022139613287	NEA8358	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARIA NERES LEITAO DA SILVA	00042275202234
NDT4974	SUNDOWN/WEB 100	DOUGLAS NOSSA	00075202786204	NEB1311	HONDA/CG 125 FAN ES	JOSE SIVONALDO DA SILVA SANTOS	00004519313430
NDT5890	HONDA/CG 150 FAN ESI	EDSON CALIXTO DOS SANTOS	00038958074272	NEB1322	HONDA/NXR150 BROS ES	ALEXSANDRO CARLOS DE OLIVEIRA	00078790948220
NDT6909	HONDA/CG 125 FAN ES	ZORA YONARA SILVA HIBANHEZ	00034941444272	NEB1898	KASINSKI/CRZ 150 10 SM	EDILSON FERREIRA DOS SANTOS	00003028023230
NDT7542	HONDA/BIZ 125 KS	ALDERLAN COSTA DE ARAUJO	00082552312268	NEB3572	HONDA/CG 125 FAN	JUAREZ PAULO DOS SANTOS	00040965082253
NDT7812	HONDA/CG 125 FAN	JOSE GOMES	00021996229249	NEB4092	SUNDOWN/HUNTER 100	EDEJO PEIXOTO DE LIMA	00020480423253
NDT8338	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	NADISSON RUI SOARES COSTA	00088904164249	NEB5318	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	ROBERTO DA SILVA COSTA	00020463758234
NDU0581	HONDA/CG 125 FAN	JOAO AMBROSIO DOS SANTOS	00038622572234	NEB7502	YAMAHA/YBR 125K	MARLUCIO RIBEIRO AMARAL	00049801848200
NDU1902	HONDA/CG 125 FAN ES	MARCELO DA SILVA E SOUZA	00050889273200	NEB9420	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	TIAGO FONSECA DA SILVA	00001451853203
NDU2589	HONDA/CG150 FAN ESDI	UILLAMES DE MIRANDA	00071485430291	NEB9993	HONDA/BIZ 125 KS	WAGNER MARQUES	00077224973220
NDU3253	I/TRAXX JL50Q 2	SOLANGE BAUMANN DOS SANTOS	00040877086249	NEC3615	HONDA/CG 150 FAN ESI	VALMIR RODRIGUES CORREIA	00068620969234
NDU3433	HYUNDAI/HR LDB	ROAD COM.E SERVICOS LTDA EPP	05555440000129	NEC4642	HONDA/NXR150 BROS ES	KEILA LIMA TOLEDO.	00088883337204
NDU4951	FIAT/SIENA FIRE FLEX	ELIZABETE DE ALMEIDA MALTA	00065327756220	NEC6578	JTA/SUZUKI EN125 YES	ROBSON MOREIRA NIS	00001929130260
NDU8710	HONDA/CG 125 FAN	CARLOS VAGNER CASTRO DO CARMO	00063308320215	NEC6976	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ABIB SILVA LIMA	00071083065220
NDU9080	YAMAHA/FAZER YS250	CLEOFAS MARCOLINO DA SILVA	000670777374220	NEC7104	HONDA/POP100	DIEDLISON DIAS	00000572249276
NDV0479	GM/MONZA GLS	francisco renan de sousa	00000244666202	NEC7626	HONDA/CG 125 FAN ES	DORALUCIA DOS SANTOS LIMA	00027728684272
NDV1102	RENAULT/SANDERO EXP 16	JAIRCES GOMES DE OLIVEIRA	00042054311200	NEC7643	HONDA/CG 125 FAN KS	ANERIO ORNELES DE AQUINO	000790121434823
NDV1111	SUNDOWN/HUNTER 100	VILSON LUIZ ROPELATO	00017533546920	NEC7778	HONDA/CG 125 FAN KS	JOAO MANOEL ALVES BENICIO	00068390319268
NDV1605	HONDA/CIVIC LXS FLEX	VALMIR FERNANDES FERREIRA	00042060176204	NEC7904	HONDA/CG 125 FAN KS	WELLINGTON DA SILVA	00099792141200
NDV1996	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	ELEANDRO MOREIRA DA SILVA	00052272192220	NEC7910	HONDA/CG 125 FAN	DEUSDETE GOMES PEREIRA	00012141434823
NDV2972	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARIA ROSANE C.DE F.AMORIM	00040811611272	NEC8154	HONDA/CB 300R	JOSE ARAUJO NASCIMENTO	00018927157249
NDV4944	JTA/SUZUKI EN125 YES	SILENE SILVA SANTOS	00042154278272	NEC9285	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AMITAI BATISTA CARVALHO	000535247772234
NDV6605	HONDA/CG 125 FAN KS	WADSON KUNDZINS	00038959089249	NEC9289	HONDA/CG 125 FAN	JOAO ADMIR PAULINO	00038678462272
NDV8376	HONDA/NXR150 BROS ES	VILMAR BATISTA DA S. LISSARACA	00000200246224	NED0304	HONDA/CG 125 FAN	MARCIO DE OLIVEIRA	00078506522234
NDV9384	VW/GOL 1.0	ELISSON CAMPOS LITAIFF	00018475477291	NED0349	HONDA/CG 125 FAN	JOSE DE RIBAMAR REIS VIEIRA	00065230752300
NDV9420	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MARTA MARIA DO NASCIMENTO	00034980423272	NED0558	HONDA/BIZ 125 ES	RICARDO MARTINS FERREIRA	00096363223253
NDW0543	SUNDOWN/MAX 125 SED	REINALDO DO AMARAL DA SILVA	00042195080230	NED0729	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA.	00092116272220
NDW1419	HONDA/CG 125 FAN ES	PETRIO BATISTA OBEREK	00000480812217	NED2715	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	MARIA JOSE DE SOUZA REIS	00060049227220
NDW3866	JTA/SUZUKI EN125 YES	ANA PAULA RIBEIRO BUQUES	00073958972268	NED3853	JTA/SUZUKI EN125 YES	JERONILSON DE SOUZA NASCIMENTO	00069204373253
NDW3972	HONDA/CG 150 TITAN ES	LIDIONEIA COSTA DOS SANTOS	00001676900357	NED4360	HONDA/CG 125 FAN	LUCIENE SOARES DA SILVA	00094640866291
NDW5576	HONDA/CG 125 FAN	JOSE PEREIRA DE ALMEIDA	00058143718204	NED5194	HONDA/CG 125 FAN ES	VANILTON PETRONILIO DE JESUS	00019098138268
NDW6302	HONDA/CG 125 FAN	DONIZETE SILVA DE JESUS	00000383827256	NED5358	HONDA/CG 125 FAN KS	JEFERSON MOREIRA SANTANA	00090758706200
NDW7005	DAFRA/SPEED 150	IRONILDES DOS SANTOS DA COSTA	00064021955291	NED5597	DAFRA/SPEED 150	AUGUSTO P DOS S MARTINELLI	00016302168287
NDW7163	HONDA/CG 125 FAN ES	MARIO IGO MACHADO MAIA	00090322967287	NED5619	SUNDOWN/MAX 125 SED	ANISIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	00028614151268
NDW7991	HONDA/CG 125 FAN	MOISES WILL	00038953200210	NED6247	HONDA/NXR150 BROS ES	IVAN FRANCISCO MENDONÇA	00064623980278
NDW9468	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FRANCIOMAR DOS SANTOS ROCHA	00011374691291	NED6371	HONDA/CG 125 FAN KS	ANDERSON DE SOUZA ALVES	00076501680344
NDX0349	SUNDOWN/MAX 125 SE	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS PORDEUS	00012714734880	NED8133	FORD/F250 XLT F21	SANTILER IND COM IMP E EXP MADEIRAS LTDA	05724838000141
NDX1683	DAFRA/SPEED 150	LINDAURA PEDROSO DOS SANTOS	00016221494249	NED8218	HONDA/CG 125 FAN ES	ANTONIO GABRIEL R. DE CARVALHO	00089170121249
NDX2295	HONDA/CG 125 FAN	VALDIJAN LEANDRO PACHECO	00056934785215	NED8348	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	FRANCINEI RODRIGUES DA SILVA	00095493077272
NDX3081	HONDA/CG 150 SPORT	MARIA SELMA R.DOS SANTOS	00092682243215	NED8420	HONDA/CG 125 FAN	MARCIO RODRIGUES CHAVES	00079010440206
NDX3190	HONDA/CG 150 TITAN ES	JANIO APPELFELER	00076815994287	NED8863	HONDA/CG 125 FAN KS	WALTER PEREIRA LIMA JUNIOR	00000202490203
NDX3854	YAMAHA/YBR 125E	CLAUDIO APARECIDO FERMINO	00096844841949	NED9053	HONDA/CG 125 FAN KS	ADEMIR ROCHA DE LIMA	00097132586220
NDX4161	HONDA/POP100	SHIRLEY SANTOS MORAES	00001678804207	NED9769	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ZILDA OLIVEIRA DA SILVA	00029014018215
NDX4571	SUNDOWN/STX 200	DIVINO HENRIQUE DE JESUS	00041485181968	NEE0021	HONDA/CG 125 FAN	JOEL GUEDES GUARIBANO	00002589822291
NDX8901	I/DAYUN JK 110	BRENDA LINETH ANEZ PARADA	00080190910259	NEE0413	HONDA/CG 150 TITAN ESD	JOAO DE DEUS GONCALVES DE SOUSA	00043805485204
NDX9087	HONDA/POP100	IRISNEI DO NASCIMENTO SALES	00000574618210	NEE0519	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FABIO JULIO BATISTA	00086664735253

NEE0589	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	MARIA APARECIDA DIAS	00038929112234	NEG9639	DAFRA/SPEED 150	LEIDIANE MELO DA COSTA	00000155331230
NEE1931	CHEVROLET/CLASSIC LS	LUCIANO MACEDO SANTOS SILVA	00066753937234	NCK3873	HONDA/CBX 250 TWISTER	RODOLFO LUIS ANDRADE RIBEIRO	00095513558220
NEE2486	JTA/SUZUKI EN125 YES	GEOVANE CAMPOS RODRIGUES	00093186843200	NCZ9629	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SARANI RODRIGUES LIRA	00000638658233
NEE6852	HONDA/XRE 300	FABIO MEIRA CORREA DE PINHO	00092130020259	NDA3826	HONDA/POP100	ALAN FREITAS SOARES	00000889984280
NEE7673	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOAO NUNES MACIEL FILHO	00080392008220	NDA1486	HONDA/BIZ 125 EX	BRUNO HENRIQUE B. SOARES	00099998696291
NEE7889	HONDA/CG 125 FAN ES	CLAUDIO DEMICIANO PINHEIRO	00000846355256	NED1424	JTA/SUZUKI EN125 YES	FRANCISCO DAS C.DA S.OLIVEIRA	00093227809249
NEE8482	YAMAHA/FAZER YS250	FRANCISCO JORGE G.DOS SANTOS	00042147816272	JXL4658	HONDA/C100 BIZ ES	GILCIMAR ANTONIO ALVES ALENCAR	00075030357220
NEE8573	HONDA/CG 125 FAN ES	JONATHAN BARROS CARDOSO	00074704141268	NEA5881	HONDA/CG 150 FAN ESI	FABRICIO RABELO DA SILVA	00001582565147
NEE8813	HONDA/CG 125 FAN ES	RICARDO LIMA DE SOUZA	00061179078268	NDY4315	HONDA/NXR150 BROS ES	FRANCISCO ROBERIO ALVES DA SILVA	00064566978249
NEE9483	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ALCIDES FLAUZINO DA COSTA JUNIOR	00085665096253	NCW1192	HONDA/CG 125 FAN ES	EDSON LIMA DE SOUZA	00002251204296
NEF0013	HONDA/XR 250 TORNADO	LUIZ GUSTAVO BATISTA FERNANDES	00000922178267	NDH9029	HONDA/CG 150 TITAN KS	IVONE INACIO DINIZ	00058819576287
NEF0128	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARCOS SIQUEIRA BATHE	00088631117234	NBW0430	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SILVANO C.DA SILVA ALBUQUERQUE	00042098327234
NEF1678	FIAT/SIENA EL FLEX	BERENICE CARVALHO BOTELHO	00011331470200	NBX8558	FIAT/PALIO WEEK ADVENTURE	ANASTACIO LEITE RIBEIRO	00004031318200
NEF2879	HONDA/BIZ 125 ES	MAURICIO MORAIS	00097564575204	NCG9350	HONDA/CG 125 FAN ES	LOURISVAN BARRETO PENA	00075033399268
NEF9419	HONDA/BIZ 125 ES	EDILAINE CARLA BARBOSA	00089896718253	NBK6228	HONDA/CG 150 TITAN ESD	FRANCISCO LINHARES RODRIGUES	00010661000206
NEG0160	HONDA/CG 125 TITAN	AFONSO VIEIRA NOGUEIRA	00042262992215	JXN7949	HONDA/C100 BIZ ES	ANGELA MARIA PEREIRA GIMENES	00042028400200
NEG0430	HONDA/CG 125 FAN ES	JONAS CARVALHO SILVA	00025525239353	NBD9015	HONDA/CG 125 TITAN	RENATO MARTINS GONCALVES	00095014594204
NEG2167	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARIA JULINHA DA SILVA	00077062876291	NCR0154	HONDA/CG 150 TITAN KS	JOSE AGUINALDO PEREIRA LIMA	00063885549204
NEG2191	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUCIMAR LEITE.	00001599807203	NCK6592	GM/CORSA CLASSIC	SELMA SANTOS DOMINGUES	00008544174272
NEG4689	HONDA/CG 150 FAN ESI	NEIDE GOMES BARBOZA DA SILVA	00047923253234	NCW2752	HONDA/POP100	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	00058864857249
NEG5120	HONDA/CG 150 FAN ESI	ERMINTA ELIDIA DA SILVA	00056196539272				
NEG7519	HONDA/CG 150 FAN ESI	GENILTON VASCONCELOS ALVES	00071281622249				
NEH6989	JTA/SUZUKI EN125 YES	JOSE CARLOS DA SILVA	00066750270263				
NEH7619	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	MESSIAS DE FREITAS SILVA	00001127407155				
NEH7889	HONDA/CG 125 FAN ES	MAURICIO REIS DE SOUZA	00000442479239				
NEH8719	IVW AMAROK CD 4X4 HIGH	JECIONE SILVA ALVES	00092978835249				
NFR0238	VW/GOLF GENERATION	GUSTAVO NUNES VARA	00077110285200				
NJ7905	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	INACIO LIMA GONCALVES	00091927218500				
NKP8383	HONDA/CB 300R	FLORIPES QUARESMA DE MOURA	00035490420197				
NOM2877	HONDA/BIZ 125 ES	VANDERLUCIA DE O. AMARO	00073121886215				
OHL0348	HONDA/NXR150 BROS ES	DANIEL BLONDINE FREIRE KRIECK	00083253416291				
OHL2079	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	REGINALDO REZENDE	00066486440287				
OHL2229	HONDA/CB 300R	HERCULES DAMAS MONTEIRO	00097826979234				
OHL3378	HONDA/CG150 FAN ESDI	ROGERIO BATISTA DE MENDONÇA	00000110993217				
OHL5719	HONDA/CG 150 TITAN EX	GLAUCO ALVES DE PAIVA	00000030994233				
OHL5869	JTA/SUZUKI EN125 YES	NILDOMAR RODRIGUES SOUZA.	00034058141204				
OHL9559	I/SHINERAY XY 150 GY	ELINALDO JUSTINIANO MENDES	00064607208272				
OHM0350	HONDA/CG 125 FAN KS	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	00085940658253				
OHM5909	HONDA/CG150 FAN ESDI	WELINTON REIS DA SILVA	00002470031230				
OHM6960	HONDA/CG 150 FAN ESI	WANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	00001264967225				
OHM9910	YAMAHA/XTZ 125E	EMATER RO	05888813000183				
OHP4510	HONDA/POP100	JOSE DILSON DA SILVA MIRANDA	00076451119253				
OHQ2929	HONDA/CG 150 TITAN EX	RONI QUEIROZ DAMASCENO	00000741807203				
OHR0908	HONDA/CG 125 FAN ES	LAINE FRANCA DE SOUZA	00002079090240				
OHK2300	HONDA/CG 125 FAN ES	CRISTIANO MEIRA DA SILVA	00000493722203				
OHT2060	DAFRA/LASER 150	FLAVIO CABRAL REIS	00066529751220				
OHT6820	YAMAHA/T115 CRYPTON K	ROOSEWELTH MATOS RODRIGUES	00038667169234				
OHV0909	HONDA/XRE 300	HUGO RAFAEL DE SOUZA	00001854786202				
OHV1550	HONDA/CG 125 FAN ES	PEDRO PAULO DE SOUZA ALBINO	00052356965220				
OHV6470	HONDA/CG 150 FAN ESI	ANA FABIULA DA SILVA	00094733821204				
OHW0500	HONDA/BIZ 125 ES	INDIRA SENA DA SILVA	00097958638272				
NCQ2870	MMC/L200 4X4 GLS	DIONISIO FAUSTINO	00002197383272				
NCC2743	HONDA/CBX 250 TWISTER	OTAVIO DE SOUZA RIBEIRO	00008806365991				
NCZ6125	YAMAHA/FAZER YS250	MARCO ANTONIO GOMES DE LIMA	00093647883204				
NDJ4127	HONDA/BIZ 125 ES	LEONICE DOS SANTOS L. RODRIGUES	00038377390159				
OHL9139	DAFRA/ZIG PLUS	ERIVAN DA SILVA MONTEIRO	00007595852455				
NDQ2650	HONDA/C100 BIZ	LUCINAIDE COSTA GOMES	00060598689249				
NDV2527	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	DILMA RODRIGUES	000028717759900				
NCX3325	HONDA/CG 150 FAN ESI	LUZINETH DOS SANTOS PEREIRA	00002748000390				
NDD3839	HONDA/CG 125 FAN	ADAO BARBOSA LEANDRO FILHO	00040909573204				
NCX4996	HONDA/CG 150 FAN ESI	CLEITON SOUZA DA SILVA	00009598434249				
NDY6252	HONDA/CG 125 FAN	JORCELINO DE SOUZA DIAS	00000487987209				
NBR4458	HONDA/BIZ 125 EX	FRANCISCO ROCHA DA SILVA	00058783750282				
NDZ4719	HONDA/CG 125 FAN	MARQUINHO FABIO VICENTE	00007695539902				
NDW8653	HONDA/CG 125 FAN ES	LORIVAL BEZERRA FILHO	00066509351234				
JTF5640	FIAT/UNO MILLE	SHIRLENY DE OLIVEIRA GUILLEN CUNHA	00014288087287				
NED0716	JTA/SUZUKI EN125 YES	CHARLES VIEIRA DA CUNHA	00094631859253				
NEG3479	JTA/SUZUKI EN125 YES	ELIAS JOSE DA FONSECA	00027199673272				
NCX7093	HONDA/CG 150 FAN ESI	MARCIO DOMINGUES ALVES	00001402997264				
NCX7936	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ALEX ESPINOSA SOARES	00000239084241				
NEG0231	HONDA/BIZ 125 MAIS	THAIENE BENTES DOURADO	00000440901294				
NDR9685	JTA/SUZUKI EN125 YES	ROSEANI RODRIGUES DE ROSA	00077817893268				
NCW2218	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SERGIO LOPES	00081435010272				
NDN8845	HONDA/CG 125 FAN	JOSSIMAR DA SILVA PAULO	00001474827209				
NCL4533	HONDA/CG 125 TITAN ES	MAURO MOPILAKABA SURUI	00092835619291				
NDG5266	HONDA/CG 125 FAN	ALESSANDRO GOMES DE SOUSA	00000560445261				
NEC3208	HONDA/CG 125 FAN ES	IZAIAIS ANTONIO FERREIRA	00048450880297				
NCL1130	HONDA/C100 BIZ	GETRO SOARES ARAUJO	00074549618272				
NEH0038	JTA/SUZUKI EN125 YES	SEBASTIAO BARGAS DE OLIVEIRA	00091246644215				
NCG5116	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ELIEZER FERREIRA DA SILVA	00005840732249				
NDW2966	JTA/SUZUKI EN125 YES	MARIA SUELI DOS SANTOS AGUIAR	00062199960200				
NCY1326	HONDA/CG 125 FAN KS	BRENO MICHEL H. F. M. SILVA	00001846836298				
NCJ5777	HONDA/CG 125 TITAN ES	IZAQUEL ALVES CARDOSO	00080148280200				
NBZ6952	HONDA/C100 BIZ	KATIUSCIA POLES	00066537002249				
NCZ4577	HONDA/CG 150 FAN ESI	DIEGO PACHECO DA SILVA	00001942188218				
NCR1691	HONDA/BIZ 125 ES	ADÃO FREIRE QUINTÃO	00032579357220				
NEG4161	HONDA/CG150 FAN ESDI	MARIA AUXILIADORA A.MANSO	00028584848215				

Secretaria de Estado de Justiça

PORTARIA 1064/2015/GAB/SEJUS, de 05 de novembro 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memo. nº 014/2015/1ªCPPAD/SEJUS, de 05 de novembro de 2015, relatando que o prazo de 50 (cinquenta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo nº 046/2015/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria nº 739/15/GAB/SEJUS, de 06/07/2015, no qual responde como acusado os servidores JOÃO FEITOSA DE OLIVEIRA, FRANCISCO HELTON SANTANA e ISMAEL SANTOS DA SILVA, findará no dia 06/11/2015, o que será insuficiente para que a Comissão Processante possa concluir com os trabalhos do apuratório.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR o prazo por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de 07 de novembro de 2015, conforme o disposto no artigo 195 da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 997/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 19 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 304/2015/GAB/SEJUS, do dia 28 de setembro de 2015, que encaminha ofício n. 2906/2015 da 2ª Vara Criminal de Ji-Paraná, versando sobre a fuga do apenado **JOHNY PEREIRA DE SOUZA** do presídio semiaberto de Ji-paraná/RO, localizada naquele Município.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR o servidor **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA N.º 998/2015/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 19 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferida na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o memorando, nº 5114/2015/GESPEN/SEJUS, do dia 29 de setembro de 2015, que encaminha O MEMORANDO N. 018/15/CDARQ, versando sobre a fuga da apenada **DENYSE CHAU DE LIMA** do presídio de Ariquemes, localizada naquele Município.

RESOLVE:

I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar, para apurar os fatos em toda sua extensão;

II - DESIGNAR o servidor **ARIOSVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300012929, para conduzir os trabalhos do apuratório.

III - DETERMINAR a realização de todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Defensoria Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 011/2015/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, Porto Velho/RO, representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Marcus Edson de Lima, portador da cédula de identidade nº 29275167-9 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 275.148.728-19, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, e, de outro lado a empresa abaixo qualificada, denominada Detentora, firmam esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 3001-175/2015/DPE/RO, sob a regência das Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto Estadual nº 10.898/2004 e da Resolução nº 001/2015-GAB/DPE-RO, e com observância da Lei Estadual nº 2.414/2011, suas respectivas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2015/CPCL/DPE, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de processamento de dados para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia e demandas dos órgãos participantes, conforme as disposições do edital e seus anexos, e conforme classificação a seguir:

Primeira Classificada

Empresa: J CARLOS DE MORAIS - ME		CNPJ: 63.616.890/0001-80			
Endereço: RUA DOM PEDRO II, 1752 – SALA E – BAIRRO: KM 01.					
PORTO VELHO (RO) – CEP: 76.804-092					
E-mail: jcarlos.d72@hotmail.com		Fone: (069)3224-5533		Fax:	
Representante: JOÃO CARLOS DE MORAIS		RG: 597944		CPF: 455.884.359-53	
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE	QUAN T.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	Mini Rack de parede 19" fechado 8U • Profundidade mínima de 450 mm; • Porta frontal com visor feito em poliestireno ou vidro temperado e fechadura com duas chaves; • Porta frontal com capacidade de abertura de pelo menos 180°; • Painéis laterais ventilados e removíveis através de um fecho rápido; • Porta e painéis laterais fabricados em chapa de aço de pelo menos 1,00 mm; • Entrada de cabos na base inferior e superior do rack; • Teto preparado para instalação de kit de ventiladores;	UND	28	476,00	13.328,00

- Pintura em epóxi preto;
- Capacidade de carga de pelo menos 40 kg;
- Deve possuir duas réguas de plano para montagem reguláveis na profundidade, sendo estas confeccionadas em chapa de aço (espessura mínima de 1,50 mm) com furações quadradas (padrão europeu) de 9,0 mm para porca gaiola;
- Estrutura monobloco com teto, base e fundo confeccionadas em chapa de aço com pelo menos 1,00 mm de espessura;
- Garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante;
- O rack deve vir acompanhado de kit contendo:
 1. Sistema de fixação em parede com parafusos e buchas que suportem a carga do rack;

	1. Régua elétrica com 6 tomadas 10A/500V padrão NBR (2P+T) fabricada em caixa de 1U em chapa de aço com pintura epóxi texturizada bege, cabo de força com pelo menos 2,8 metros. A régua deve ter abas laterais que permitam a sua fixação em rack de 19" através de 4 parafusos; 2. Bandeja de 1U x 360 mm com 2 pontos de fixação, fabricada em chapa de aço (espessura mínima de 1,50 mm) com pintura epóxi texturizada preto.				
02	• Switch Não Gerenciável com 24 portas	UND	23	233,00	5.359,00
	• Switch Não Gerenciável com 24 portas 10/100/1000, COs, Priorização de Tráfego, Detecção automática de Cabos ethernet, MDI/MDIX automático, 24 Portas Autosensing, configuração MDI/MDX 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX • Padrões Suportados: • IEEE 802.1d - Spanning Tree • IEEE 802.1p - Priorização de Tráfego • IEEE 802.3 - Ethernet • IEEE 802.3ab - Gigabit Ethernet • IEEE 802.3u - Fast Ethernet • IEEE 802.3x - Flow Control • IEEE 802.3z - Gigabit Ethernet • IZO 8802-3 - Energia bivolt 110/220 v.				

03	• Switch Não Gerenciável com 8 portas • Switch Não Gerenciável com 8 portas 10/100/1000, COs, Priorização de Tráfego, Detecção automática de Cabos ethernet, MDI/MDIX automático, 8 Portas Autosensing, configuração MDI/MDX 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX • Padrões Suportados: • IEEE 802.1d - Spanning Tree • IEEE 802.1p - Priorização de Tráfego • IEEE 802.3 - Ethernet • IEEE 802.3ab - Gigabit Ethernet • IEEE 802.3u - Fast Ethernet • IEEE 802.3x - Flow Control • IEEE 802.3z - Gigabit Ethernet • IZO 8802-3 - Energia bivolt 110/220	UND	10	57,90	579,00
04	• Caixa de Cabo de rede par trançado Cat 6	UND	10	228,00	2.280,00
	• Cabo de rede par trançado Cat 6 - Caixa Cabo UTP CAT6 CX Com no mínimo 305mts - Características de transmissão verificadas até 250 MHz, conforme EIA/TIA 568 B.2-1				

05	• Rotulador eletrônico portátil • Etiketadora/Rotulador Eletrônico Portátil com display de LCD. • Imprimir em fitas de 9 e 12mm; • Cortador manual; • Resolução da Impressão mínima: 230 dpi; • Display de LCD de no mínimo 10 caracteres; • Incluir uma fita inicial M de 4 metros; • Idiomas: português e inglês; • Impressão térmica de qualidade; • Imprimir no mínimo em 4 tamanhos e 8 estilos de letras, • Imprimir em 2 linhas; • Teclado estilo máquina de escrever (qwerty); • Garantia total mínima de 1 ano; • Manual em Português.	UND	01	187,00	187,00
06	• Conectores RJ 45 • Conectores RJ 45 - Conector RJ 45, Plug de Cristal 8x8 para cabo de rede de computador, corpo em termoplástico de alto impacto(UL-94-V-0) Vias de contato em bronze.	UND	500	0,24	120,00
VALOR TOTAL (R\$)					21.853,00

1.2. O referido edital e seus anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

1.3. Este instrumento não obriga a Defensoria Pública do Estado de Rondônia e aos órgãos participantes a firmarem as aquisições ou contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

DA VALIDADE DESTA ATA

2.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

DO FORO

7.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 22 de outubro de 2015.
 Marcus Edson de Lima
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1202/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.1128/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, a pedido da Excelentíssima Doutora **ROSÁRIA GONÇALVES NOVAIS**, Defensora Pública de Entrância Especial, titular 18ª Defensoria de Porto Velho, os termos da Portaria n.1132/2015-GAB/DPE, de 21.10.2015, registrando a alteração do gozo da folga compensatória para 03.11.2015.

Art. 2º - CONCEDER 01 (um) dia de folga compensatória no dia 04.11.2015, sendo a mesma referente à participação na 1ª Mega Operação Justiça Rápida Itinerante, realizada no período de 27.06.15 a 01.07.2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1201/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n. 3001.1088/2015/DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS NOBRE**, Assessor I, lotado na Comarca Porto Velho, os termos da Portaria nº 547/2015/GAB/DPE de 27 maio de 2015, registrando a alteração do gozo das férias para o período de 05.01.2016 a 03.02.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1200/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido processo nº3001.1221.2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER para fins de regularização funcional, 02 (dois) dias de folgas

compensatórias gozadas nos dias 23.10.2015 e 26.10.2015, ao servidor **ALEX FORNAZARI DADONA**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, lotado na Comarca de Porto Velho, sendo as mesmas referentes à participação na Justiça Eleitoral no ano de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSOM DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1199/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido e a contar de 16.11.15, a servidora **FERNANDA DE CARVALHO E SANTOS**, do cargo comissionado de Secretária de Gabinete, DPE-CDS-09, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, atuante na Comarca de Porto Velho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1196/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001-1234/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER para fins de regularização funcional, dispensa remunerada, ao Excelentíssimo Doutor **BRUNO ROSA BALBÉ**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 8ª Defensoria Pública de Porto Velho, no dia 27.10.15, em razão da participação da Assembleia Geral Extraordinária da ANADEP, realizada na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1195/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1193/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER, para fins de regularização funcional, o gozo de 02 (dois) dias de folgas Compensatórias, do Excelentíssimo Doutor **FABIO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 5ª Defensoria Pública, gozadas em 23.10.15 e 30.10.15, em razão da participação no Projeto de Ação Social "Ato em ação 3".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1194/2015/GAB/DPE
Porto Velho, 09 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001-1207/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do Excelentíssimo Doutor **DANIEL MENDES CARVALHO**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 4ª Defensoria de Porto Velho, os termos da Portaria n. 020/2015-CG/DPE, de 29.10.15, referente às férias do 1º e 2º período do exercício de 2016, registrando as alterações nos seguintes moldes:

MÊS DE FÉRIAS	ALTERAÇÃO DO GOZO
FEVEREIRO	28.03.16 A 16.04.16 e 30.05.16 a 08.06.16
JULHO	20.07.16 a 29.07.16, 16.11.16 a 25.11.16 e 10.12.16 a 19.12.16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em portaria em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1193/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 09 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001.1209.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Excelentíssimo Doutor **JOÃO VERDE FRANÇA PEREIRA**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 5ª Defensoria Pública de Ji-paraná, a se ausentar de suas atividades institucionais, nos seguintes moldes:

a) Ausentar-se nos dias 11.02.16 e 12.02.16, como folga compensatória em razão da promoção para 3ª Entrância;

b) Ausentar-se no dia 29.07.16, como folga já reconhecida pela portaria n. 1104/2015-GAB/DPE.
Ausentar-se no dia 11.11.15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1192/2015-GAB/DPE Porto Velho, 09 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001.1118/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER para fins de regularização funcional, a transferência do gozo das férias da servidora **MARLIZA APARECIDA BATISTA BATISTI**, Assessor de Defensor Público, lotada no Núcleo da Cidadania de Porto Velho, referente ao exercício de 2015, estabelecidas pela Portaria nº 785/2014/GAB/DPE, de 21 de outubro 2015, alterando-se para o mês de janeiro/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1191/2015-GAB/DPE Porto Velho, 09 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001.1118/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER para fins de regularização funcional, a transferência do gozo das férias da servidora **GILSANE SILVA LIMA FERREIRA**, Assessor III, lotada no Núcleo da Cidadania de Porto Velho, referente ao exercício de 2015, estabelecidas pela Portaria nº 785/2014/GAB/DPE, de 21 de outubro 2015, alterando-se para o mês de fevereiro/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.1188/2015-GAB/DPE Porto Velho, 06 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o constante no memorando nº 330/2015/CG/DPE, de 05 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Excelentíssimos Defensores Públicos, para participarem da "2ª Mega Operação da Justiça Rápida Itinerante 2015", nas datas, horários e locais constante do quadro abaixo:

DEFENSOR PÚBLICO	DATA	LOCAL	HORARIO
RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES	07.11.15	Escola E.E.M. Marechal Castelo Branco Av. Farquar nº 2739-Arigolândia	08 ÀS 12h
RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES	08.11.15	Escola Estudo e Trabalho. Rua Alexandre Guimarães, 1340-Areal	08 ÀS 12h
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	14.11.15	Câmara Municipal de Candeias do Jamari Av. Presidente Tancredo Neves nº 1782	08 ÀS 12h
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	15.11.15	Escola E.E.F.M. Risoleta Neves Rua Edite Feitosa nº 8158, Tancredo Neves.	08 ÀS 12h
KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS	21.11.15	Escola M.E.F.M. Joaquim Vicente Rondon	08 ÀS 14h

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA n.º 1185/ 2015-GAB/DPE Porto Velho, 04 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO o teor do processo 3001.1208/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Defensor Público **BRUNO ROSA BALBÉ**, Defensor Público Titular da 8ª Defensoria Pública de Porto Velho, o gozo de folgas compensatórias já reconhecidas pela Portaria nº 1077/2015-GAB/DPE, para serem gozadas nos dias 16.11.15 a 20.11.15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado em Exercício

PORTARIA N.1184/2015-GAB/DPE Porto Velho, 03 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, o gozo das férias do servidor **FELIPE MULLER OLIVEIRA**, Assessor III, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício de 2015, estabelecidas pela Portaria nº 785/2014/GAB/DPE de 21 de outubro de 2014, alterando-se do mês de novembro/15 para janeiro/16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA N.1183/2015-GAB/DPE Porto Velho, 03 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1161.2015/DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 785/2014/GAB/DPE de 21 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário ao servidor **MARCELO CZARNECKI MAYORQUIM**, Assessor Defensor Público, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao exercício de 2015, convertendo-se o período de 25.01.2016 a 03.02.2016 em pecúnia e gozo de férias para 05.01.2016 a 24.01.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA N.1182/2015-GAB/DPE Porto Velho, 03 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1099/2015;

RESOLVE:

Art. 1º- RECONHECER, para fins de regularização funcional, o direito ao gozo de 18(dezoito) dias de folgas Compensatórias, ao Excelentíssimo Doutor **CONSTANTINO GORAYEB NETO**, Defensor Público de Entrância Especial, lotado na Comarca de Porto Velho, sendo as mesmas referentes ao recesso forense, para serem usufruídas em momento oportuno.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA N.1180/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo 3001.1210.2015;

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER por imperiosa necessidade do serviço, o gozo das férias do Excelentíssimo Doutor Público **BRUNO ROSA BALBÉ**, Defensor Público, Titular da 8ª Defensoria Pública de Porto Velho, do período de 03.11.15 a 07.11.15, referente ao segundo período do exercício de 2015, para gozo em 11.01.16 a 15.01.16.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA N.1179/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 03 de novembro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, a pedido, 02 (dois) dias de período de trânsito, ao Excelentíssimo Doutor **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 9ª Defensoria de Porto Velho, nos dias 29.10.15 a 03.11.15, em razão da promoção para 3ª Entrância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em exercício

PORTARIA N.1160/2015-GAB/DPE
Porto Velho, 26 de outubro de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO no processo n. 3001-1146/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do servidor **PEDRO HENRIQUE ATAÍDES DA SILVA**, Assessor Especial II, lotado na Comarca de Porto Velho, para serem gozadas no período de 03.11.15, em razão de serviços prestados ao projeto social idealizado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no dia 14.03.15.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Finanças

TATE

PORTARIA Nº 011/2015/TATE/SEFIN
Porto Velho, 09 de novembro de 2015.

A Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais/TATE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XXVII, art. 75 do Regimento Interno do TATE, aprovado pelo Decreto nº 9157/00 de 24 de julho de 2000.

RESOLVE:

Designar o Servidor **JOÃO EUDES ARNAUD JÚNIOR** – Mat. 300047404, para secretariar as sessões de Julgamento de 1ª e 2ª Câmara, bem como da Câmara Plena, nas faltas e impedimentos da Secretaria Geral do TATE, a partir de 09 de novembro de 2015.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Presidente do TATE/SEFIN

CRE

ATO Nº. 112/15/GAB/CRE
Porto Velho-RO, 28 de outubro de 2015.

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial previsto na Lei 1473/05.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado não renovou a garantia dentro do prazo estabelecido no § único do artigo 3º da Lei supra;

Considerando o dispositivo contido no artigo 4º que determina a perda imediata do benefício pelo contribuinte e a exigência do imposto em sua totalidade em relação às operações realizadas após o descumprimento que motivou a perda do benefício.

RESOLVE:

1. Cancelar o Regime Especial nº. 269/12 da Lei 1473/05 que concede crédito presumido nas operações interestaduais de mercadorias importadas do exterior da empresa abaixo identificada:

Razão Social..: MATRIX INTERCOM LTDA ME
Insc. Est.....: 368630-2
CNPJ.....: 14.344.779/00025-8
Município.....: PORTO VELHO - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Daniel Antônio de Castro
Coordenador Geral da Receita Estadual
Substituto

4ª DRRE - CACOAL - RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2015

Pelo presente Edital, com base nas disposições da Legislação Tributária Estadual, no artigo 844, parágrafo único do RICMS/RO, no artigo 195 da Lei numero 5.172 de 25 de outubro de 1996 (CTN), ficam os contribuintes abaixo qualificados INTIMADOS, do Termo de Início de Fiscalização a apresentar(em) no prazo máximo de 05(cinco) dias, após a data da publicação deste EDITAL, os documentos e livros fiscais abaixo assinalados referente aos períodos de 01.12.2012 a 31.12.2014 e 01.11 a 31.12.2014 respectivamente.

01 — CONTRIBUINTE: COMERCIO DE MADEIRAS ARAUNA LTDA
CAD. ICMS: 00000000176531-1
ENDEREÇO: AVE NAÇÕES UNIDAS, 920 - ESPIGAO DO OESTE RO
DSF 20151103609569
DOCUMENTOS: Livros: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Inventário e Termo de Ocorrências, Notas fiscais de Entradas e Saídas.

02 — CONTRIBUINTE: K B C IND COM E TRANSP DE MAD LTDA ME
CAD. ICMS: 00000000289483-1
ENDEREÇO: EST DA FIGUEIRA KM 03 ZONA RURAL - ESPIGAO DO OESTE RO
DSF 20153700409878
DOCUMENTOS: Livros: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Inventário e Termo de Ocorrências, Notas Fiscais de Entradas e Saídas

ESPIGAO DO OESTE-RO, 14 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
AGENTE DE RENDAS
MAT 300007315

4ª DRRE - CACOAL - RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGÃO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2015

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua os termos do Memorando 243/2014-GEAR-CRE-SEFIN foi efetuado análise e saneamento dos lançamentos constantes nas guias relacionadas em anexo e constatado que eles foram regularmente constituídos e estão com os documentos aptos à ciência do contribuinte. Diante do exposto e nos termos do inciso III do artigo 112 da lei 688 de 27 de dezembro de 1996, solicitamos a ciência do sujeito passivo por meio de publicação no Diário Oficial para posterior encaminhamento à Procuradoria da Dívida.

01 — CONTRIBUINTE: PEDRO SEVERINO DA COSTA
CAD. ICMS: 0000000067780-9
ENDEREÇO: ALAMEDA CANDIDO PORTINARI, 41 - PIMENTA BUENO RO
GUIA 20151100443354
VALOR ORIGINAL: R\$=75,78=

02 — CONTRIBUINTE: PEDRO SEVERINO DA COSTA
CAD. ICMS: 0000000067780-9
ENDEREÇO: ALAMEDA CANDIDO PORTINARI, 41 - PIMENTA BUENO RO
GUIA 20151100545858
VALOR ORIGINAL: R\$=71,69=

03—CONTRIBUINTE: WELITON PEREIRA CAMPOS
CAD. ICMS: 00000000163458-5
ENDEREÇO: RUA ALAGOAS, 1943 - ESPIGAO DO OESTE RO
GUIA 20151601052234
VALOR ORIGINAL: R\$=146,16=

04 — CONTRIBUINTE: PEDRO SEVERINO DA COSTA
CAD. ICMS: 0000000067780-9
ENDEREÇO: ALAMEDA CANDIDO PORTINARI, 41 - PIMENTA BUENO RO
GUIA 20151100842437
VALOR ORIGINAL: R\$=38,11=
GUIA 20151601077229
VALOR ORIGINAL R\$=2,33=

05—CONTRIBUINTE: ANTONIO KLITSKE
CAD. ICMS: 00000000156805-1
ENDEREÇO: LH05KAPA80- ESPIGAO DO OESTE RO
GUIA 20151600977961
VALOR ORIGINAL: R\$=213,50=

ESPIGAO DO OESTE-RO, 16 DE OUTUBRO DE 2015.
PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
AGENTE DE RENDAS
MAT 300007315

4ª DRRE - CACOAL - RONDÔNIA
AG.RENDAS DE ESPIGAO DO OESTE RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 010/2015

Pelo presente Edital, com base nas disposições da Legislação Tributária Estadual, no artigo 844, parágrafo único do RICMS/RO, no artigo 195 da Lei número 5.172 de 25 de outubro de 1996 (CTN), ficam os contribuintes abaixo qualificados INTIMADOS, do Termo de Início de Fiscalização a apresentar(em) no prazo máximo de 05(cinco) dias, após a data da publicação deste EDITAL, os documentos e livros fiscais abaixo assinalados referente ao período de 01.01.2014 a 31.12.2014

01—CONTRIBUINTE: J R S COM E TRANSPORTES EIRELIEPP
CAD. ICMS: 00000000170213-1
ENDEREÇO: RUA GRAJAU, S/N - ESPIGAO DO OESTE RO
TERMO DE INTIMAÇÃO 20152603609608
DFE 20152503600007

DOCUMENTOS: Livros: Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração do ICMS, Registro de Inventário referente 2013, Registro do Termo de Ocorrências, Notas fiscais de Entradas e Saídas, Contrato Social, Cópias do CPF e RG, Comprovante de Residência da Sócia, EFD referente a 2014, DARES e Comprovações de Pagamento.

ESPIGAO DO OESTE-RO, 26 DE OUTUBRO DE 2015.

PEDRO GONZAGA DE OLIVEIRA FILHO
AGENTE DE RENDAS
MAT 300007315

COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL
6ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL – AGÊNCIA DE RENDAS DE MACHADINHO D'OESTE
Edital de Intimação 008/ARMO/2015

Pelo presente Edital, atendendo aos preceitos do inciso III do Artigo 112 a 146 da Lei 688 de 27 de Dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem os créditos

lançados através dos respectivos Autos de Infração ou oferecerem defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia, sob pena de serem considerados REVEL, aplicando-se o que determina o Art. 127 do citado diploma legal. Os processos encontram-se a disposição dos atuados na Agência de Rendas de Machadinho d'Oeste, à Avenida São Paulo, 3141, Centro, em Machadinho d'Oeste-RO.

1 – AUTO DE INFRAÇÃO 20153000609727
Sujeito: PASSIVO: M. SOUZA & M. SANTOS COM. E BENEF. DE MADEIRAS LTDA
CAD/ ICMS: 397153-8
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO 5079
BAIRRO: BOM FUTURO
CIDADE: MACHADINHO D'OESTE

Machadinho D'Oeste, 16 de Outubro de 2015

PAULO CESAR R. SIMÃO
TTE – AG. RENDAS
CAD: 300007360

6ª Delegacia Regional da Receita Estadual
Agência de Rendas de Ariquemes
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 29/ARQ/2015

Pelo presente Edital, atendendo o que preceituam as normas dos artigos 27 e 39 do DEC. 14.053/2009, Art. 112 da Lei 688/96, suprindo o § único do Art. 49 do RICMS(Dec. 8321/98), ficam os contribuintes relacionados neste edital, CIENTES a partir do 6º de sua publicação, das decisões exaradas nos processos administrativos a seguir relacionados. Ficam esses contribuintes NOTIFICADOS a, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ciência, recolher os créditos tributários lançados através dos respectivos processos ou impugná-los, sob pena de inscrições dos débitos em Dívida Ativa e protesto nos termos da Lei Estadual 2.913/2012 ou Cobrança judicial nos termos da Lei Federal 6.830/80 (Lei de Execuções Fiscais).

PROCESSO: 20130110000010
CONTRIBUINTE: DANIEL CUSTÓDIO DA CRUZ
CPF/CNPJ: 085.144.962-04
CAD/ICMS: 1199048
LANÇAMENTO: 20151601247574

PROCESSO: 20150060015858
CONTRIBUINTE: FRANCISCO LUIZ DA SILVA
CPF/CNPJ: 219.884.632-20
CAD/ICMS: 2321823
LANÇAMENTO: 20151601381874

PROCESSO: 20150060015859
CONTRIBUINTE: HERMENEGILDO ANTONIO ZANOTELLI
CPF/CNPJ: 575.851.567-15
CAD/ICMS: 1356933
LANÇAMENTO: 2151601381882

PROCESSO: 20150060015862
CONTRIBUINTE: SIDNEY P. DA SILVA
CPF/CNPJ: 938.510.302-49
CAD/ICMS: 2873095
LANÇAMENTO: 2151601381998

PROCESSO: 20150060015863
CONTRIBUINTE: WLADIMIR LUIS GRITTI
CPF/CNPJ: 774.337.852-72
CAD/ICMS: 1499289
LANÇAMENTO: 20101601630258

Ariquemes, 21 de outubro de 2015.
Juliana Furini Reginato
Agente de Rendas de Ariquemes
Matrícula nº 300115025

ATO Nº. 113/15/GAB/CRE

Porto Velho-RO, 03 de novembro de 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Regime Especial previsto na Lei 1473/05.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o contribuinte realizou operações de importação de insumos destinados à produção de combustíveis líquidos ou gasosos derivados de petróleo, contrariando o disposto no art. 2º, inciso III, da Lei 1473/05, e desta forma promovendo concorrência desleal no mercado nacional de combustíveis, e

Considerando o dispositivo contido no artigo 4º que determina a perda imediata do benefício pelo contribuinte e a exigência do imposto em sua totalidade em relação às operações realizadas após o descumprimento que motivou a perda do benefício.

R E S O L V E:

1. Suspender o Regime Especial nº. 069/2013 da Lei 1473/05 que concede crédito presumido nas operações interestaduais de mercadorias importadas do exterior da empresa abaixo identificada:

Razão Social...: KOMPORT COMERCIAL IMPORTADORA S.A.

Insc. Est.....: 375522-3

CNPJ.....: 07.409.820/0007-76

Município.....: PORTO VELHO - RO

2. A suspensão do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis, convertendo-se em cancelamento após o prazo de 8 (oito) dias para recurso (Dec. 14053/09, art. 39).

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Wilson César de Carvalho
Coordenador Geral da Receita Estadual

ATO Nº. 114/GAB/CRE
Porto Velho - RO, 06 de novembro de 2015.

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial previsto na Lei 1473/05.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado não renovou a garantia dentro do prazo estabelecido no § único do artigo 3º da Lei supra;

Considerando o dispositivo contido no artigo 4º que determina a perda imediata do benefício pelo contribuinte e a exigência do imposto em sua totalidade em relação às operações realizadas após o descumprimento que motivou a perda do benefício.

R E S O L V E:

1. Cancelar o Regime Especial nº. 113/14 da Lei 1473/05 que concede crédito presumido nas operações interestaduais de mercadorias importadas do exterior da empresa abaixo identificada:

Razão Social...: LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA

Insc. Est.....: 413303-0

CNPJ.....: 06.067.345/0003-00

Município.....: PORO VELHO - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Daniel Antônio de Castro
Coordenador Geral da Receita Estadual
Substituto

ATO Nº. 115/GAB/CRE
Porto Velho - RO, 06 de novembro de 2015.

Dispõe sobre o cancelamento do Regime Especial previsto na Lei 1473/05.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o interessado descumpriu o disposto do art. 2º da Lei 3.621, que alterou a Lei 1473, além do § 8º do artigo 406-C c/c art. 406-L do RICMS/RO;

Considerando o dispositivo contido no artigo 4º que determina a perda imediata do benefício pelo contribuinte e a exigência do imposto em sua totalidade em relação às operações realizadas após o descumprimento que motivou a perda do benefício.

RESOLVE:

1. Cancelar o Regime Especial nº. 331/09 da Lei 1473/05 que concede crédito presumido nas operações interestaduais de mercadorias importadas do exterior da empresa abaixo identificada:

Razão Social.: APEDIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Insc. Est.....: 19541-3

CNPJ.....: 22.826.382/0001-40

Município.....: VILHENA - RO

2. O cancelamento do Regime Especial de que trata este Ato não prejudica a tomada de outras medidas fiscais cabíveis.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou da ciência do interessado na forma do artigo 112, da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996.

Daniel Antônio de Castro
Coordenador Geral da Receita Estadual
Substituto

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 17/2015/GAB/CRE
Porto Velho, 10 de novembro de 2015.

Disciplina os procedimentos a serem observados para a concessão de anistia e remissão dos créditos tributários relacionados com o IPVA de veículos leiloados pelo DETRAN.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31-A da Lei n. 950, de 22 de dezembro de 2000, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e no artigo 73 do Decreto n. 9.963, de 29 de maio de 2002, que aprova o Regulamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 331, de 14 de agosto de 2009 do Conselho Nacio-

nal de Trânsito - CONTRAN, que dispõe acerca da uniformização do procedimento para realização de hasta pública dos veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por Órgãos e Entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, consoante o artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB),

DETERMINA

Art. 1º. Os procedimentos a serem observados para concessão da dispensa de pagamento de multa, acréscimos moratórios e atualização monetária, incidentes sobre créditos tributários decorrentes de IPVA, quando o montante destes débitos relativos a cada veículo leiloado ultrapassar o valor de arrematação, e a extinção dos créditos tributários, previstas no artigo 31- A da Lei n. 950/2000 e no artigo 73 do Decreto n. 9.963/2002, disciplinam-se por meio desta Instrução Normativa.

Art. 2º. Após a realização de leilões de veículos automotores terrestres apreendidos, realizados pelo DETRAN/RO, essa autarquia promoverá a alteração, via inserção de dados em seu sistema que serão retransmitidos automaticamente à Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, da situação das guias de IPVA do veículo arrematado para Código da situação “94 – suspenso hasta pública”, a fim de possibilitar a transferência ao arrematante.

Art. 3º. O DETRAN/RO deverá recolher o valor auferido em leilão por meio de DARE em que serão consolidados todos os débitos de IPVA existentes para o veículo.

§1º. Após a consolidação mencionada no caput dos débitos de IPVA sujeitos ao pagamento com os recursos auferidos no leilão, estes débitos ficarão na situação “86 – veículo leiloado DETRAN”, sendo, então, redirecionados para uma única guia, com vencimento para 60 (sessenta dias) após a data da consolidação, no valor passível de ser pago com o montante obtido na arrematação do veículo.

§2º. Nos casos em que os recursos auferidos no leilão não forem suficientes para a quitação integral do débito de IPVA, será gerada uma guia remanescente que ficará com a situação “33 – Aguardando Ato da Coordenadoria”.

Art. 4º. É de responsabilidade do DETRAN/RO dar pleno atendimento ao disposto na Resolução do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN n. 331, de 14 de agosto de 2009, assim como, ao artigo 186 do Código Tributário Nacional - CTN, segundo o qual, o crédito tributário prefere a qualquer outro, seja qual for a natureza ou o tempo da constituição deste, ressalvados os créditos decorrentes da legislação do trabalho ou do acidente de trabalho.

Art. 5º. Para a expedição do ato concessório pelo Coordenador da Receita Estadual, o DETRAN/RO deverá informar a SEFIN acerca dos leilões realizados, mediante envio de relatório via sistema, no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) após a realização do leilão, contendo as seguintes informações:

- I - a data da realização do leilão;
- II- relação de todos os RENAVAL dos veículos arrematados no leilão;
- III- relação dos respectivos proprietários antes do leilão;
- IV- valor obtido por veículo leiloados;

V – valor devido de IPVA;

VI- valor arrecadado a título de IPVA;

VII - valor do IPVA a ser dispensado;

Art. 6º. Compete à Gerência de Arrecadação, com base na comunicação do DETRAN/RO nos termos do art. 5º, proceder às análises necessárias e repassar ao Coordenador Geral da Receita Estadual relatório discriminado com o montante dos débitos tributários remanescentes a serem cancelados no Sistema Integrado de Tributação e Administração Fiscal para Estados – SITAFE para cada leilão realizado.

Parágrafo único: O Coordenador da Receita Estadual expedirá ato concessório que concederá anistia e remissão quanto aos créditos tributários de IPVA relativos a veículos arrematados no leilão efetuado pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, conforme relatório encaminhado pela autarquia e analisado pela GEAR, nos casos em que os recursos auferidos no leilão forem insuficientes para quitação integral do imposto, no limite estabelecido no parágrafo único do artigo 31-A da Lei 950/2000.

Art. 7º. Compete à Gerência de Arrecadação e à Gerência de Informática dar cumprimento à autorização concedida pelo Coordenador da Receita Estadual a fim de que as guias remanescentes, mencionadas no Parágrafo segundo do art. 3º, fiquem com a situação “43 – remissão leilão DETRAN”.

Art. 8. O disposto nesta Instrução Normativa se aplica aos leilões porventura já realizados pelo órgão competente e não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas.

Art. 9º. Ficam convalidados os atos anteriormente praticados de acordo com os termos desta Instrução Normativa.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador-Geral da Receita Estadual

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 17/2015 – ANEXO

ATO CONCESSÓRIO

Nº _____

A COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL DE RONDÔNIA, neste ato representada pelo **Coordenador-Geral da Receita Estadual**, considerando o parágrafo único do artigo 6º da I.N. 002/2015, concede a dispensa dos créditos tributários de IPVA relativos a veículos arrematados no leilão nº_____, realizado no dia_____ pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN, tendo em vista que os recursos auferidos no leilão dos veículos a seguir relacionados foram insuficientes para quitação integral do imposto.

Nº PLACA	Nº RENAVAN	VALOR TOTAL DE DÉBITOS IPVA	VALOR DA ARREMATACÃO	VALOR IPVA DISPENSADO

Porto Velho/RO, ____ de ____ de ____.

Coordenador Geral da Receita Estadual

**1ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL
AGÊNCIA DE RENDAS
SETRI**

SETRI/AR-PVH/1ªDRRE/CRE/SEFIN/GERO.
DATA: 06.11.2015.

Pelo presente Edital nº 035/2015/SETRI/AR-PVH/1ª DRRE/CRE/SEFIN/GERO, atendendo o que preceitua o inciso III do Artigo número: 112 e 146 da Lei número: 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados, INTIMADOS, a pagar o crédito lançado através do respectivo **Auto de Infração** ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia – D.O.E. - Rondônia, sob pena de ser considerado REVEL, aplicando-se o que determina o Artigo número: 127 do citado diploma legal.

1. Processo nº: 20153010409575.
Suj. Passivo: Madeireira Portmar Ltda ME.
CNPJ/MF: 02.214.292/0001-90.
2. Processo nº: 20153010409578.
Suj. Passivo: Madeireira Portmar Ltda ME.
CNPJ/MF: 02.214.292/0001-90.
3. Processo nº: 20153010409579.
Suj. Passivo: Madeireira Portmar Ltda ME.
CNPJ/MF: 02.214.292/0001-90.
4. Processo nº: 20152906109790.
Suj. Passivo: Piccoli Comercio de Movs Rep CMS Ltda.
CNPJ/MF: 34.522.888/0001-44.

Porto Velho-RO, 06 de novembro de 2015.

Dilson Lélis Seabra de Souza
Agente de Rendas
Substituto
1ª DRRE

PORTARIA Nº 428/GAB/SEFIN Porto Velho, 29 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Memorando nº. 133/2015/SUPER/SEFIN-RO, de 29 de outubro de 2015.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, o servidor **Henderson Acosta Bragança**, ocupante do Cargo de Analista de Sistemas, matrícula nº. 300126939, em substituição ao servidor **Marivaldo Vaz Rodrigues**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 300043926, ocupante do Cargo de Direção Superior, CDS-11, de Diretor de Gestão de Sistemas Contábeis, lotados na Superintendência de Contabilidade, subordinada à Secretaria de Estado de Finanças, no período compreendido de 14 de outubro a 12 de novembro de 2015, por motivo de férias regulamentares.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças
Mat. 300014762

PORTARIA Nº. 429/GAB/SEFIN Porto Velho, 29 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando nomeação por meio do Decreto nº. 20.251, de 26/10/2015, publicado no DOE/RO nº. 2809, de 26/10/2015, para provimento de vaga do cargo de Contador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; Posse em 28/10/2015 e Efetivo Exercício em 28/10/2015.

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a partir de 28 de outubro de 2015, ao servidor abaixo identificado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a Gratificação de Atividade Específica – GAE, instituída no Art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 1068/2002, alterada pela Lei nº. 1831/2007, regulamentada pelo Decreto nº. 13.479/2008.

Nome	CPF	Cargo
Carlos Eduardo Dias	053.523.907-64	Contador

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário de Finanças
Mat. 300014762

PORTARIA Nº. 436/GAB/SEFIN Porto Velho, 03 de novembro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando nomeação por meio do Decreto nº. 20.251, de 26/10/2015, publicado no DOE/RO nº. 2809, de 26/10/2015, para provimento de vaga do cargo de Contador, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; Posse em 03/11/2015 e efetivo exercício em 03/11/2015.

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a partir de 03 de novembro de 2015, a servidora abaixo identificada, lotada na Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a Gratificação de Atividade Específica – GAE, instituída no Art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 1068/2002, alterada pela Lei nº. 1831/2007, regulamentada pelo Decreto nº. 13.479/2008.

NOME	CPF	CARGO
Estefane Ferreira Estevam Marinho	927.647.972-49	Contador

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário de Finanças
Mat. 300014762

PORTARIA Nº 439/GAB/SEFIN Porto Velho, 29 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **LOTAR**, a partir de 03 de novembro de 2015, na Gerência de Administração e Finanças – GAF/SEFIN, pertencente ao Quadro de Estagiários da Secretaria de Estado de Finanças, nos termos da Lei Complementar nº 543, de 21/12/2009.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
300131168	Rafael Silva de Carvalho	Estagiário NS Curso de Direito

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER GARCIA DE FREITAS

Secretário de Finanças
Mat. 300014762

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**
EMATER - RO
DECISÃO

O Diretor Vice - Presidente da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR DISPENSÁVEL** a Licitação, objetivando a contratação de Serviços de Certificado Digital, com disponibilidade de 03 (três) assinaturas para atender as necessidades dos Advogados da PROJU/EMATER-RO, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, no valor total de **R\$ 1.158,30** (um mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos), em favor da empresa LEREENE DOS SANTOS ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.613.267/0001-61, conforme parecer jurídico nº. 239/2015/PROJU/EMATER-RO, acostado às folhas 78/79 nos autos do Processo Administrativo Nº 193/2015/EMATER-RO. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Porto Velho-RO, 10 de novembro de 2015.

Francisco Mende de Sá B. Coutinho
Diretor Vice - Presidente
EMATER-RO

CMR
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DE PREGÃO ELETRÔNICO**

O Diretor Presidente da Companhia de Mineração de Rondônia S/A, GILMAR DE FREITAS PEREIRA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, considerando os dispostos nos autos do processo, bem como, Parecer Jurídico nº 79/2015, onde atesta que foram cumpridas as exigências legais, tona público para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO da contratação para AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM VALVULADA PARA ENSACAR CALCÁRIO PRODUZIDO PELA USINA DE CALCÁRIO DE FÉLIX FLEURY, PERTENCENTE A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA – CMR/ S.A, no PROCESSO Nº. 065/2015/CMR, referente a licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2015/ EQUIPE-BETA/SUPEL/RO, base na Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520.02, em favor das empresas, a saber: RACCI & RACCI LTDA – CNPJ Nº 04.863.386/0001-16 – VALOR DE R\$ 123.750,00 (cento e vinte e três mil setecentos e cinquenta reais).

Determino, portanto, a PUBLICAÇÃO do presente termo para que surta seus efeitos legais.

Porto Velho, 28 de outubro de 2015.

Gilmar de Freitas Pereira
Diretor Presidente da CMR
Matrícula: 101089

Certifico que este TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO foi devidamente publicado no quadro de aviso da CMR, em ____/____/____, às ____h:____min.

Reginaldo Monteiro
Diretor Adm. e Financeiro – CMR
Matrícula: 1010113

**TERMO DE RECONHECIMENTO
E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE RONDÔNIA – CMR/SA, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o **Parecer Jurídico nº 067/2015**, e demais documentos constantes no **Processo nº 124/2015**, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual nº 5.459/92, **RECONHECE** a dívida e **HOMOLOGA** a despesa no valor total de **R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)**, em favor da empresa **ADÃO DA SILVA ELETRÔNICA - EPP**, referente as Faturas nºs 1349 e 1427, pela utilização dos serviços de internet na Usina de Calcário da CMR – Félix Fleury, em Pimenta Bueno/RO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho, 29 de outubro de 2015.

Gilmar de Freitas Pereira
Diretor Presidente - CMR

SOPH

PORTARIA Nº137 /DIRPRE/SOPH
Porto Velho, 10 de novembro de 2015.

“Nomeia Comissão para elaborar o Relatório Anual de Atividades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, referente ao exercício de 2015 e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Resolução nº 007/SOPH/99 de 29.06.99 e Decreto nº 8868 de 29.09.99,

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR sem ônus para a SOPH, a Comissão Administrativa, com a finalidade de elaborar o **Relatório Anual de Atividades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH**, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º- DESIGNAR, para compor esta Comissão os seguintes servidores: **VANDERLEY DA COSTA, CPF nº 649.280.040-00; MARIA ANTÔNIA DO NASCIMENTO, CPF nº 220.894.702-91; EDEMIR MONTEIRO BRASIL NETO, CPF nº 834.950.702-06; FLAVIANA CAVALCANTI LACERDA, CPF nº 757.856.252-53; JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL, CPF nº 192.202.782-00; MARCO ANTÔNIO CARDOSO FIGUEIRA, CPF nº 669.162.162-04; CRISTIANE ALAÍDE CORRÊA LIMA, CPF 422.809.902-53; RAFAELA SCHUINDT DE OLIVEIRA NASCIMENTO, CPF 792.837.992-91 e MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº. 242.514.702-06**, para sob a presidência do primeiro, elaborar o Relatório Anual de Atividades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, referente ao exercício de 2015.

Art. 3º - A presente Comissão deverá apresentar Relatório conclusivo até o dia 15 do mês de janeiro/2016.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Leudo Buriti de Sousa
Diretor Presidente
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

IDARON

PORTARIA nº 523/2015-IDARON/GAB-PR
Porto Velho, 05 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto não numerado, datado de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2.640, de 11 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 01 de dezembro de 2015, a contar de 02/11/2015, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 445/2015-IDARON/GAB-PR, de 27/08/2015, publicada no DOE nº 2775, de 03/09/2015

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial, com efeito retroativo a 02/11/2015.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 524/2015-IDARON/GAB-PR
Porto Velho, 05 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto não numerado, datado de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2.640, de 11 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

Considerando os artigos 95 e 96 da Lei 4.320/64 que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Inventário Físico da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, que deverá proceder o levantamento de todos os bens móveis.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE INVENTÁRIO** no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PATRICIA GONÇALVES PENEDO	300110281	MEMBRO
JEAN MARAS DA SILVA	300094338	MEMBRO
ANA PAULA PINTO DA SILVA	300115602	PRESIDENTE
GEFERSON ORLEI SHOK LUGTEMBURG	300066245	MEMBRO
RUY ALVES RODRIGUES PINHEIRO	300042769	MEMBRO

Art. 3º. O prazo para realizar o levantamento dos bens móveis desta autarquia será até 31 de dezembro de 2015.

Art. 4º. O prazo para confecção do Relatório Conclusivo da Comissão será de até 30 (trinta) dias após o levantamento dos bens móveis.

Art. 5º. Revogam-se as Portarias nº 247/2015-IDARON/GAB-PR e 456/2015-IDARON/GAB-PR.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05/11/2015.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

PORTARIA Nº 525/2015-IDARON/GAB-PR
Porto Velho, 05 de novembro de 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto não numerado, data de 10 de fevereiro de 2015, publicado no DOE nº 2.640, de 11 de fevereiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº. 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº. 8866, de 27 de setembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Depreciação dos bens móveis da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE DEPRECIACÃO** no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
GEFERSON ORLEI SHOK LUGTEMBURG	300066245	MEMBRO
RUY ALVES RODRIGUES PINHEIRO	300042769	PRESIDENTE
LETÍCIA SATOMI KURODA	300097170	MEMBRO

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado;

Art. 4º. Revogam-se as Portarias nº 245/2015-IDARON/GAB-PR e 487/2015-IDARON/GAB-PR.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de 05/11/2015.

Avenilson Gomes da Trindade
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula Funcional 300042760

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0400/2015/EQUIPE-ALFA/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON torna público a quem possa interessar, que o **Pregão Eletrônico nº 0400/2015/EQUIPE-ALFA/SUPEL/RO**, nos autos do **Processo Administrativo nº. 01-1923.00303-0000/2015**, com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 10.454/2002, que foi **HOMOLOGADA** a licitação para contratação de empresa especializada em serviços de acesso à internet, interconexão com as unidades da IDARON nas cidades do interior e capital, através da tecnologia MPLS, bem como

fornecimento de equipamentos necessários para tal, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, onde a empresa **OI S/A**, inscrita no CNPJ nº. 76.535.764/0001-43, estabelecida na Rua do Lavradio, nº 71, Centro, CEP 20.230-070 – Rio de Janeiro/RJ, venceu e adjudicou o **item 01 – Grupo 1** pelo valor total de **R\$ 94.032,77 (noventa e quatro mil e trinta e dois reais e setenta e sete centavos)**; venceu e adjudicou o **item 02 – Grupo 1** pelo valor total de **R\$ 16.454,91 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos)**; venceu e adjudicou o **item 03 – Grupo 1** pelo valor total de **R\$ 13.771,90 (treze mil setecentos e setenta e um reais e noventa centavos)**; venceu e adjudicou o **item 04 – Grupo 1** pelo valor total de **R\$ 13.825,00 (treze mil oitocentos e vinte e cinco reais)**; venceu e adjudicou o **item 05 – Grupo 1** pelo valor total de **R\$ 13.823,65 (treze mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)**; venceu e adjudicou o **item 06 – Grupo 1** pelo valor total de **R\$ 19.456,20 (Dezenove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos)**; venceu e adjudicou o **item 07 – Grupo 1** pelo valor total de **R\$ 13.801,34 (treze mil oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos)**; venceu e adjudicou o **item 08 – Grupo 1** pelo valor total de **R\$ 13.801,57 (treze mil oitocentos e um reais e cinquenta e sete centavos)**; venceu e adjudicou o **item 09 – Grupo 1** pelo valor total de **R\$ 13.783,10 (treze mil setecentos e oitenta e três reais e dez centavos)**; venceu e adjudicou o **item 10 – Grupo 1** pelo valor total de **R\$ 24.325,56 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**; venceu e adjudicou o **item 11 – Grupo 1** pelo valor total de **R\$ 13.820,40 (treze mil oitocentos e vinte reais e quarenta centavos)**; venceu e adjudicou o **item 12 – Grupo 1** pelo valor total de **R\$ 13.820,35 (treze mil oitocentos e vinte reais e trinta e cinco centavos)**; venceu e adjudicou o **item 13 – Grupo 1** pelo valor total de **R\$ 13.820,37 (treze mil oitocentos e vinte reais e trinta e sete centavos)**; venceu e adjudicou o **item 14 – Grupo 1** pelo valor total de **R\$ 13.827,73 (treze mil oitocentos e vinte sete reais e setenta e três centavos)**; venceu e adjudicou o **item 15 – Grupo 1** pelo valor total de **R\$ 31.022,53 (trinta e um mil e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos)**; venceu e adjudicou o **item 16 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 17 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 18 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 19 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 20 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 21 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 22 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais)**; venceu e adjudicou o **item 23 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 24 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 25 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e**

quarenta reais); venceu e adjudicou o **item 26 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais)**; venceu e adjudicou o **item 27 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 28 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 29 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 30 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 31 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais)**; venceu e adjudicou o **item 32 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 33 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 34 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 35 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 36 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 23.940,00 (vinte e três mil novecentos e quarenta reais)**; venceu e adjudicou o **item 37 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 38 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 39 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 40 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 41 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 42 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 43 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 44 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 45 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 46 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 47 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 48 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 49 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 50 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 51 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 52 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 53 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 54 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 55 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 56 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e adjudicou o **item 57 – Grupo 2** pelo valor total de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**; venceu e

adjudicou o item 58 – Grupo 2 pelo valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); venceu e adjudicou o item 59 – Grupo 2 pelo valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); venceu e adjudicou o item 60 – Grupo 2 pelo valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); venceu e adjudicou o item 61 – Grupo 2 pelo valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); venceu e adjudicou o item 62 – Grupo 2 pelo valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); venceu e adjudicou o item 63 – Grupo 2 pelo valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); venceu e adjudicou o item 64 – Grupo 2 pelo valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); venceu e adjudicou o item 65 – Grupo 2 pelo valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); venceu e adjudicou o item 66 – Grupo 2 pelo valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); venceu e adjudicou o item 67 – Grupo 2 pelo valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); venceu e adjudicou o item 68 – Grupo 2 pelo valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais); venceu e adjudicou o item 69 – Grupo 2 pelo valor total de R\$ 205.200,00 (duzentos e cinco mil e duzentos reais). Perfazendo valor total de R\$ 1.598.687,38 (um milhão quinhentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos); e a empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ nº. 40.432.544/0001-47, estabelecida na Rua Florida, nº 1.970, Bairro Cidade Moções, CEP 04.565-001 – São Paulo/SP, venceu e adjudicou o item 70 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 22.271,08 (vinte e dois mil duzentos e setenta e um reais e oito centavos); venceu e adjudicou o item 71 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 16.255,33 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos); venceu e adjudicou o item 72 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 22.569,84 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); venceu e adjudicou o item 73 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 16.776,97 (dezesseis mil setecentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos); venceu e adjudicou o item 74 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 16.250,17 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais e dezessete centavos); venceu e adjudicou o item 75 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 20.807,50 (vinte mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos); venceu e adjudicou o item 76 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 16.188,98 (dezesseis mil cento e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos); venceu e adjudicou o item 77 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 16.159,98 (dezesseis mil cento e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos); venceu e adjudicou o item 78 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 17.378,82 (dezessete mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos); venceu e adjudicou o item 79 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 18.098,13 (dezoito mil e noventa e oito reais e treze centavos); venceu e adjudicou o item 80 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 29.765,14 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos); venceu e adjudicou o item 81 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 19.898,45 (dezenove mil oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos); venceu e adjudicou o item 82 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 16.324,27 (dezesseis mil trezentos e vinte quatro reais e vinte e sete centavos); ven-

ceu e adjudicou o item 83 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 21.323,32 (vinte e um mil trezentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos); venceu e adjudicou o item 84 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 16.532,34 (dezesseis mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos); venceu e adjudicou o item 85 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 22.061,69 (vinte e dois mil e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos); venceu e adjudicou o item 86 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 17.962,90 (dezessete mil novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos); venceu e adjudicou o item 87 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 22.781,51 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos); venceu e adjudicou o item 88 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 21.642,86 (vinte e um mil seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos); venceu e adjudicou o item 89 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 23.584,58 (vinte e três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); venceu e adjudicou o item 90 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 16.462,24 (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos); venceu e adjudicou o item 91 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 19.480,45 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos); venceu e adjudicou o item 92 – Grupo 3 pelo valor total de R\$ 28.891,25 (vinte e oito mil oitocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos); perfazendo o valor total de R\$ 459.467,80 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total do certame de R\$ 2.058.155,18 (dois milhões e cinquenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos), pelo menor lance.

Porto Velho/RO, 03 de novembro de 2015.

José Alfredo Volpi
Presidente da Agência IDARON

Prefeitura Municipal da Capital

ERRATA

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da CPL-GERAL, constituída, conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, em cumprimento a Lei nº 8.666/93, torna pública a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO Nº: 15.00053/2015. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Obras E Serviços De Engenharia Para Reforma De Ponte De Madeira Tipo Bate Estaca Localizada Na Linha Bacia Leiteira Sobre O rio Das Garças, Para Atender às Necessidades Da Secretaria Municipal De Agricultura E Abastecimento - SEMAGRIC. DA SESAÇÃO DE ABERTURA: Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, na Sala de Licitações da Coordenadoria Municipal de Licitações às 09h:00min, no dia 30 de novembro de 2015. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto a Coordenadoria Municipal de Licitações à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro: Arigolândia, Porto Velho - RO, em dias úteis de 2ª à 5ª feira, das 8:00 às 12:00 horas; 14:00 às 18:00 horas, 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas, Telefone: (69) 3901-3065/3066 ou pelo e-mail: cml.semad@gmail.com

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 351.104,81 (TREZENTOS E CINQUENTA E UMMILCEN-TO E QUATRO RAIS E OITENTA E UMCENTAVOS).

Porto Velho-RO, 11 de novembro 2015.

SÁVIO GOMES DE BRITO
Presidente da CPL-Geral

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2015. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 68/2015. PROCESSO N. 1133/GLOBAL/2015. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TONER, RECARGA DE TONER, CARTUCHOS E TINTA PARA CARTUCHOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OUTRAS. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: R.T.B. COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA – CNPJ 34.477.133/0001-75. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 31 – R\$ 48,00; 32 – R\$ 69,00; 77 – R\$ 91,40; 84 – R\$ 57,00; 109 – R\$ 586,00; 110 – R\$ 594,00; 111 – R\$ 356,00; 112 – R\$ 190,00; 113 – R\$ 190,00; 114 – R\$ 227,00; 115 – R\$ 228,00; 116 – R\$ 280,00; 117 – R\$ 118,00; 118 – R\$ 228,00; 119 – R\$ 210,00; 129 – R\$ 129,00; 137 – R\$ 200,00; 138 – R\$ 200,00; 140 – R\$ 500,00; 144 – R\$ 14,00; 145 – R\$ 4,65; VALOR TOTAL: R\$ 353.454,50. Obs.: A íntegra da Ata n. 58/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 10 de novembro de 2015.

Fabiana Felix da Silva
Coordenação de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2015. PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 68/2015. PROCESSO N. 1133/GLOBAL/2015. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE TONER, RECARGA DE TONER, CARTUCHOS E TINTA PARA CARTUCHOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E OUTRAS. PRAZO DE VALIDADE: 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: I. MEISSEN – ME – CNPJ 15.749.688/0001-84. ITENS E VALORES REGISTRADOS: 1 – R\$ 55,00; 2 – R\$ 55,00; 3 – R\$ 55,00; 4 – R\$ 30,95; 5 – R\$ 30,95; 6 – R\$ 28,90; 7 – R\$ 106,90; 8 – R\$ 42,50; 9 – R\$ 37,00; 10 – R\$ 64,00; 11 – R\$ 51,00; 12 – R\$ 47,80; 13 – R\$ 38,50; 14 – R\$ 125,00; 15 – R\$ 53,50; 16 – R\$ 38,50; 17 – R\$ 120,00; 18 – R\$ 120,00; 19 – R\$ 155,00; 20 – R\$ 155,00; 21 – R\$ 155,00; 22 – R\$ 237,00; 23 – R\$ 53,50; 24 – R\$ 38,90; 25 – R\$ 53,90; 26 – R\$ 53,00; 27 – R\$ 66,90; 28 – R\$ 48,00; 29 – R\$ 49,90; 30 – R\$ 70,00; 33 – R\$ 43,00; 34 – R\$ 43,00; 35 – R\$ 43,00; 36 – R\$ 43,00; 107 – R\$ 149,90; 108 – R\$ 219,00; 120 – R\$ 339,80; 121 – R\$ 309,56; 122 – R\$ 188,95; 123 – R\$ 239,90; 124 – R\$ 379,90; 125 – R\$ 239,90; 126 – R\$ 112,49; 127 – R\$ 215,00; 128 – R\$ 193,90; 130 – R\$ 209,90; 131 – R\$ 383,90; 132 – R\$ 177,90; 133 – R\$ 209,90; 134 – R\$ 219,90; 135 – R\$ 245,00; 136 – R\$ 249,00; 139 – R\$ 230,00; 141 – R\$ 212,00; 142 – R\$ 357,00; 143 – R\$ 104,00; 146 – R\$ 239,80; 147 – R\$ 179,90; VALOR TOTAL: R\$ 282.578,60. Obs.: A íntegra da Ata n. 59/2015 poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal-RO, 10 de novembro de 2015.
Fabiana Felix da Silva
Coordenação de Registro de Preço

AVISO DE REABERTURA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2015. PROCESSO Nº 1750/GLOBAL/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS. Comunicamos aos interessados na Concorrência Pública publicada nos jornais: A Gazeta de Rondônia Ano XXII, Nº 2136 de 05/10/15, p.10, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano VII, Nº 1551, p. 07, de 05/10/15, Diário Oficial do Estado de Rondônia Nº 2795, p.92 de 05/10/15, Diário Oficial da União nº 190, p. 246 de 05/10/2015 mural e site da Prefeitura de Cacoal www.cacoal.ro.gov.br em 02/10/2015, que encontra-se REABERTA a sessão pública para o dia 19/11/2015 às 09h00 pois a mesma estava SUSPensa para adequações do edital devido impugnações impetradas. Maiores informações na SUPEL fone 3907-4278, das 07h30 às 13h30 ou no site www.cacoal.ro.gov.br.

Cacoal – RO, 11 de novembro de 2015.
Silvia Durães Gomes
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Finanças**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 042/2015

Processo Administrativo nº. 1341/2015
Pregão Eletrônico nº. 050/2015
Registro de Preço nº 025/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.º 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 050/2015, devidamente homologado à fls. 171, nos autos do Processo Administrativo nº 1341/2015, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: Comércio de Molas Cazarotto LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.833.835/000198, com sede na Av. Marechal Rondon nº 2501 A, Bairro Apidiá, CEP: 76.970-000, Cidade de Pimenta Bueno - RO, fone: (69) 3451-2100, (69) 8170-4747, E-mail: molascazarotto@hotmail.com neste ato representada pela Srª Taiciane Micaele Silva Favaleza Neves, portador do CPF nº 003.345.492-21 e RG nº 1060620 SESDEC/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Peças Mecânicas (molas), conforme discriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Lote 03 – Peças Mecânicas (Molas) – VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 2428E, ANO E MODELO 2010, PLACA NED 8731.

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und	04	2ª Mola Traseira, 08 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 387,80	R\$: 1.551,20
02	Und	04	3ª Mola Traseira, 08 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 300,90	R\$: 1.203,60
03	Und	04	4ª Mola Traseira, 08 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 172,85	R\$: 691,40
04	Und	04	5ª Mola Traseira, 08 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 103,55	R\$: 414,20
05	Und	02	2ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 452,36	R\$: 904,72
06	Und	03	3ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 341,09	R\$: 1.023,27
07	Und	02	1ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 223,46	R\$: 446,92
08	Und	02	2ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 227,86	R\$: 455,72
09	Und	02	3ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 218,68	R\$: 437,36
10	Und	03	5ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 223,03	R\$: 669,09
11	Und	02	9ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 195,96	R\$: 391,92
Total do Lote					R\$: 8.189,40	

Lote 04 – Peças Mecânicas (Molas) – VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 2622E, ANO E MODELO 2008/2009, PLACA NDV 9020.

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und	04	Mola Traseira Grande, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 227,68	R\$: 910,71
02	Und	03	1ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 227,68	R\$: 683,03
03	Und	02	Mola Reforço Dianteiro (Para Molejo) , 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 307,32	R\$: 614,63

04	Und	04	5ª Mola Traseira, 08 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 103,55	R\$: 414,20
05	Und	02	2ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 452,36	R\$: 904,72
06	Und	03	3ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 341,09	R\$: 1.023,27
07	Und	02	1ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 223,46	R\$: 446,92
08	Und	02	2ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 227,86	R\$: 455,72
09	Und	02	3ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 218,68	R\$: 437,36
10	Und	03	5ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 223,03	R\$: 669,09
11	Und	02	9ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 195,96	R\$: 391,92
Total do Lote					R\$: 8.189,40	

Lote 04 – Peças Mecânicas (Molas) – VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 2622E, ANO E MODELO 2008/2009, PLACA NDV 9020.

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und	04	Mola Traseira Grande, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 227,68	R\$: 910,71
02	Und	03	1ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 227,68	R\$: 683,03
03	Und	02	Mola Reforço Dianteiro (Para Molejo) , 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 307,32	R\$: 614,63
04	Und	03	4ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 222,38	R\$: 667,15
05	Und	03	1ª Mola Dianteira Reforçada, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 418,29	R\$: 1.254,86
06	Und	03	2ª Mola Dianteira Reforçada, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 464,21	R\$: 1.392,62
07	Und	03	Mola Reforço Dianteira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 305,67	R\$: 917,00
08	Und	02	3ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 349,19	R\$: 698,38
09	Und	02	5ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 177,44	R\$: 354,87
10	Und	02	9ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 201,48	R\$: 402,95
Total do Lote					R\$: 7.896,20	

Lote 05 – Peças Mecânicas (Molas) – VEÍCULO CAMINHÃO CARGA SECA (MELOSA) 8.150E, VOLKSWAGEN, ANO E MODELO 2006, PLACA NCR 2947.

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und	02	1ª Mola Dianteira Parabólica, 08 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 1.108,83	R\$: 2.217,66
02	Und	02	2ª Mola Dianteira Parabólica, 08 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 954,97	R\$: 1.909,95
03	Und	04	1ª Mola Traseira, 08 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 330,74	R\$: 1.322,95
04	Und	02	2ª Mola Traseira, 08 Cm de Largura.	Marchetti	R\$: 392,62	R\$: 785,24
Total do Lote					R\$: 6.235,80	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1º. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2º. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3º. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4º. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5º. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referência, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestará o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7º. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Saúde, e será empenhada de acordo com as necessidades da Secretaria, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1º. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2º Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referência, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o número da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5º. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1º. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1º. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2º. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 21 de Outubro de 2015.

Edilson Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Obras/Contratante

Comercio de Molas Cazarotto LTDA CNPJ:18.833.835/000198/Contratada

Obadias Braz Odorico
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2015

Processo Administrativo nº. 1341/2015
Pregão Eletrônico nº. 050/2015
Registro de Preço nº 025/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.º 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº

84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico Nº 050/2015, devidamente homologado à fls. 171, nos autos do Processo Administrativo nº 1341/2015, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 18.340/13, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: AUTO TRACTOR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.494.458/0001-47, com sede na Av. 25 de Agosto nº 3495 - Bairro Jardim Tropical, CEP: 76.940-000, Cidade de Rolim de Moura - RO, fone: (69) 33442-1210, (69) 3442-1980, neste ato representado pelo Sr. Jeferson Rogerio Celestino Ribeiro, portador do CPF nº 277.075.712-15 e RG nº 50.501.908-5SSP/RO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

§ 1º. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Peças Mecânicas (molas), conforme discriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Lote 01 – Peças Mecânicas (molas) – VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA FUSCÃO 17-210, ANO E MODELO 2001, PLACA NBR 8688;

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und	02	1º Mola Traseira, 10 Cm de Largura	Marketti	R\$: 222,02	R\$: 444,04
02	Und	03	1º Mola Dianteira, 10 Cm de Largura	Marketti	R\$: 404,28	R\$: 1.212,84
03	Und	03	2ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura	Marketti	R\$: 448,88	R\$: 1.346,64
04	Und	03	3ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura	Marketti	R\$: 338,36	R\$: 1.015,08
05	Und	03	4ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura	Marketti	R\$: 215,23	R\$: 645,69
06	Und	03	6ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura	Marketti	R\$: 190,02	R\$: 570,06
07	Und	02	1º Mola Traseira, 08 Cm de Largura	Marketti	R\$: 324,78	R\$: 649,56
08	Und	02	2ª Mola Traseira, 08 Cm de Largura	Marketti	R\$: 384,89	R\$: 769,78
09	Und	02	3ª Mola Traseira, 08 Cm de Largura	Marketti	R\$: 298,61	R\$: 597,22
Total do Lote					R\$: 7.250,91	

Lote 02 – Peças Mecânicas (molas) – VEÍCULO CAMINHÃO CAÇAMBA FORD CARGO 2629 E, ANO E MODELO 2014, PLACA NCN 4796;

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und	02	1ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 402,57	R\$: 805,14
02	Und	02	2ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 446,98	R\$: 893,96
03	Und	02	1ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 221,08	R\$: 442,16
04	Und	02	2ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 224,94	R\$: 449,88
05	Und	02	3ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 216,25	R\$: 432,50
06	Und	02	4ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 234,59	R\$: 469,18
07	Und	02	5ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 219,15	R\$: 438,30
08	Und	02	6ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 206,60	R\$: 413,20
Total do Lote					R\$: 4.344,32	

Lote 06 – Peças Mecânicas (Molas) VEÍCULO CAMINHÃO VW 26280 CRM, ANO E MODELO 2013, PLACA NCR 9055;

Item	Und.	Quant.	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und	02	1ª Mola Dianteira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 409,55	R\$: 819,10
02	Und	03	2ª Mola Dianteira, 10cm de Largura	Marchetti	R\$: 454,30	R\$: 1.362,90
03	Und	04	1ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 222,77	R\$: 891,08
04	Und	02	2ª Mola Traseira, 10 Cm de Largura	Marchetti	R\$: 226,66	R\$: 453,32
Total do Lote					R\$: 3.526,40	

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1º. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho.

§ 2º. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3º. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4º. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5º. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referência, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6º. O local para a entrega do objeto será o Setor de Patrimônio e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis, o qual atestará o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7º. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio da Secretaria Municipal de Saúde, e será empenhada de acordo com as necessidades da Secretaria, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1º. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pela Secretaria Municipal de Obras.

§ 1º. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2º Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referência, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o número da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5º. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na data da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1º. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1º. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2º. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 21 de Outubro de 2015.

Edilson Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Obras/Contratante

AUTO TRACTOR LTDA – EPP
CNPJ: 17.494.458/0001-47/Contratada

Obadias Braz Odorico
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE CUJUBIM-RO
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2015
PROC. N.º 696/2015

A Pregoeira do município de Cujubim, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através da Portaria 413/2015 de 31/07/2015, torna público que esta esclarecendo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, através desta **ERRATA**, o Edital da Licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2015**, referente ao Processo Administrativo **N.º 696/2015**, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de autogestão

de frota, para prestação, de forma contínua, de gerenciamento, controle e credenciamento de rede especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas, equipamentos agrícolas e rodoviários e compressores, através de sistema informatizado (com software disponibilizado em tempo real pela internet) e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, em rede de serviços disponíveis nas regiões de atendimento (oficinas multimarcas e centros automotivos, borracharias, lojas de autopeças e componentes, funilarias, lava jatos, concessionárias, tapeçarias, etc.), incluindo peças, acessórios, componentes, pneus e materiais originais ou genuínos recomendados pelo fabricante de acordo com as características de cada veículo, e a mão-de-obra de serviços de mecânica em geral, lanternagem, funilaria, pintura, eletricidade, ar-condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento e cambagem, borracharia (reparos dos pneus), chaveiro, tapeçaria, lavagem e aspiração geral dos veículos, revisão geral, além de reboque por empresas de transporte em suspenso por guincho mento e socorro mecânico, elevação e movimentação pesada (serviços de munck); visando atender as necessidades dos veículos, maquinários, equipamentos agrícolas e rodoviários e compressores pertencentes à frota oficial da prefeitura do município de Cujubim, discriminados no anexo I e outros que porventura forem adquiridos durante o período contratual, por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, conforme detalhamento, condições e quantitativos mínimos contidos neste Termo de Referência, ANEXO I do Edital, com abertura realizada dia 16/11/2015, às 10h30min (Horário de Brasília), apresentando a seguinte correção no Anexo I – do Termo de Referência e item 2 do edital:

ONDE SE LÊ:

2. **DO VALOR ESTIMADO DA FUTURA CONTRATAÇÃO:** 1.401.997,23 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E UMMIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS E ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL PARA A CONTRATAÇÃO É DE R\$ 1.302.745,25

LEIA-SE:

DO VALOR ESTIMADO DA FUTURA CONTRATAÇÃO E DA ESTIMATIVA GLOBAL PARA A CONTRATAÇÃO SERÁ DE: R\$ 726.209,56 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS.

Ficam mantidas as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Cujubim-RO, 11 de novembro de 2015.

Itatiane Martinelli
Pregoeira

PREFEITURAMUNICIPALDE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/CPL/2015**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, destinado a Aquisição

de Combustível, Diesel Comum, Diesel S10 e Gasolina Comum, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Recursos Oriundos do Convenio n.º 54/15/FITHA celebrado entre o Fundo Para Infraestrutura de Transportes e Habitação e o Município de São Miguel do Guaporé - RO. Processo sob o nº 1649/SEMOSP/2015. Data para cadastro de proposta: a partir das 08h00min do dia 13/11/2015. Data para abertura de propostas iniciais a partir das 09h30min e início da sessão de disputa a partir das 10h00min do dia 25/11/2015, horário de Brasília - DF, local www.bli.org.br. Valor estimado R\$ 122.028,28 (cento e vinte e dois mil e vinte e oito reais e vinte e oito centavos). Informações Complementares e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no site www.saomiguel.ro.gov.br, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350.

São Miguel do Guaporé/RO,
11 de Novembro de 2015.
Diego da Rocha de Sousa
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de pregão eletrônico nº 076 processo 938/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 140 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 938/2015/SEMSAU, AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ANESTESIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

Empresas: CIRRGICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP LTDA. CNPJ/CPF: 56.885.940/0001-60 Valor total: R\$ 37.890,00

São Miguel do Guaporé, 29 DE OUTUBRO 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO nº 75 processo 946/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 200 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 946/2015/SEMSAU AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO BOTINA, PROTETOR SOLAR, LANTERNA, ATC. E AQUISIÇÃO DE CAMISetas, CALÇAS, BONES E NONÊS E BOLSAS, QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS AGENTES DE ENDEMIAS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresas: ES INDUSTRIA DE CONFECÇÃO LTDA ME. CNPJ/CPF: 09.381.459/0001-2057 Valor total: R\$ 2, 151,00

Empresas: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÃO LTDA-ME CNPJ/CPF: 07.805.869458/0001-67 Valor total: R\$ 2, 790,00

São Miguel do Guaporé, 29 DE OUTUBRO 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1499/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.149/2015
Contratado: MARCIO JOSÉ BOFF EIRELI-ME
Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social, com os programas do CRAS e PETI, vinculados a esta secretaria, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Ata de Registro de Preço n. 014/2015, encartados nos autos do Processo Administrativo n.1499/2015 e notas de empenho n. 465/2015, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.

Valor: Conforme definido na Nota de Empenho n. 465/2015 unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.244.0012.2012, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

Dotação Orçamentária:
Conforme definido na Nota de Empenho n. 465/2015 unidade orçamentária 07.001, projeto atividade 08.244.0012.2012, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de novembro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1401/2015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.148/2015
Contratado: MARCIO JOSÉ BOFF EIRELI-ME
Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios perecíveis), para atender as necessidades dos professores municipais que trabalham na zona rural e os encontros do Pacto e Formação continuada PMAIC, PNAIC, JOEN e outros vinculados a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Ata de Registro de Preço n. 014/2015, encartados nos autos do Processo Administrativo n.1401/2015 e notas de empenho n. 1654/2015, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$: 21.432,65 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária:
Conforme definido na Nota de Empenho n. 1654/2015 unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.053, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de novembro de 2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.14022015
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.147/2015
Contratado: J.L.P. BENTO - ME.

Objeto: Aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios não perecíveis), para atender as necessidades dos professores municipais que trabalham na zona rural e os encontros do Pacto e Formação continuada PMAIC, PNAIC, JOEN e outros vinculados a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Ata de Registro de Preço n. 013/2015, encartados nos autos do Processo Administrativo n.1402/2015 e notas de empenho n. 1655/2015, Fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$: 8.731,31 (oito mil setecentos e trinta e um reais e trinta e um centavos).

Dotação Orçamentária:
Conforme definido na Nota de Empenho n. 1655/2015 unidade orçamentária 05.001, projeto atividade 12.361.0005.2.053, elemento de despesa 3.3.9.0.30.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 23 de outubro de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação MODALIDADE DISPENSA nº 73 processo 1612/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 000 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1612/2015/SEMUG, AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

Empresas: ZE BRANCO AUTO POSTO LTDA-ME. CNPJ/CPF: 06.018.304/0001-62 Valor total: R\$ 5.899,50

São Miguel do Guaporé, 10 DE NOVEMBRO 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO nº 80 processo 1347/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 155 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 1347/2015/SEMTAS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresas: J R COMERCIO DE ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA ME CNPJ/CPF: 12.406.354/0001-10 Valor total: R\$ 8.35982

São Miguel do Guaporé, 03 DE NOVEMBRO 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO nº 77 processo 899/2015 e mediante o PARECER JURIDICO Folha nº 000 resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº 899/2015/SEMUG AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, E AQUISIÇÃO DE MOVEIS DE ESCRITORIOS, SOLICITADOS PELA SECRETARIA DE GABINETE SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresas KLEBER ARRABASA EPP ME CNPJ/CPF: 11.507.711/0001-73 Valor total: R\$ 11.949,99

São Miguel do Guaporé, 03 DE NOVEMBRO 2015.

Prefeitura de Chupinguaia
1º PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 08/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Decreto Municipal de nº 1901/15, torna público que realizará Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/15**, na forma **Empreitada por Menor Preço Global**. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos regulamentares, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Obra e serviço de Engenharia para execução da Reforma e Conclusão da Escola Cleberson Dias Meireles Germini, localizada na Linha 105, Kapa 48, Lote 279-A, Distrito de Novo Plano, Município de Chupinguaia./ RO, Proc. Adm. nº 1379/15, no valor de R\$ 187.035,48. Data de início da sessão pública: **27 de Novembro de 2015 às 08:30h**, horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no e-mail cpimochupinguaia@hotmail.com ou na Sala de Licitações da Prefeitura de Chupinguaia - RO, sito à Av Valtair Luiz Filus, 1133, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 -1460 Publique-se!Chupinguaia, 11 de novembro de 2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Presidente CPLMO

2º PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA o Proc. Admin. nº 1215/15**, conforme a T P Nº 5/15, para a empresa **MOREIRA E CORREIA CONSTRUTORA LTDA - ME**, com o valor de R\$ 82.251,61 (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos).
Chupinguaia (RO), 11 de novembro de 2015.

Vanderlei Palhari
Prefeito

Câmara Municipal do Interior

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/CPL/2015
PROCESSO N.º 049/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, por intermédio de sua Comissão de Licitação a torna público para conhecimento dos interessados, que na sede da Câmara Municipal, situada à Rua Cassiterita, 1369, Setor Institucional, na sala do Setor de Compras, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/2015** do tipo menor preço GLOBAL, autorizada através do Processo nº 049/2015, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, a qual será regida pelas cláusulas e condições estabelecidas neste edital. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização da obra de reforma e ampliação no prédio da Câmara Municipal de Ariquemes. Data de Abertura: 30/11/2015 às 09h00min. Valor estimado: R\$ 697.376,31 (Seiscentos e noventa e sete mil trezentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos). O Presente Edital poderá ser obtido na Sala do Setor de Compras, no endereço supracitado, das 07h30min às 13h, e ainda, no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Ariquemes, www.camara.de.ariquemes.ro.gov.br, e poderão obter maiores informações pelo telefone (69) 3535-2017, Ramal 218.

Ariquemes-RO, 10 de Novembro de 2015

VIVIANE MATOS TRICHES
Presidente da CPL

CHAMAMENTO PARA CADASTRAMENTO DE
FORNECEDORES

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, por intermédio de sua Comissão de Licitação vem por meio deste efetuar o chamamento de fornecedores para efetuar seu cadastramento junto a CPL para compor o quadro de fornecedores e licitantes da Câmara Municipal de Ariquemes, devendo apresentar a documentação abaixo relacionada, no prédio desta Casa de Leis, situada na Rua Cassiterita, nº 1369, Setor Institucional, neste Município, das 07h30min às 13h, e poderão obter maiores informações pelo telefone (69) 3535-2017, Ramal 218:

- 1 – Requerimento para Cadastro;
- 2 – Cédula de Identidade de CPF dos Sócios;
- 3 – Contrato Social e Alterações contratuais;
- 4 – CNPJ;
- 5 – Alvará de Funcionamento e Localização;
- 6 – Cartão de inscrição Estadual (FAC);
- 7 – Certidão de Registro na JUCER / Junta Comercial;
- 8 – Certidão Negativa de Débitos Federais, em conjunto com a Dívida ativa da União e Previdenciária;
- 9 – Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- 10 – Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- 11 – Certidão de regularidade Junto ao FGTS;
- 12 – Registro de Inscrição na entidade Profissional Competente, relativa ao ramo de atividade da empresa;
- 13 – Atestado de Capacidade técnica, com firma reconhecida da assinatura do atestante, sendo expedido com prazo máximo de 06 (seis) meses;
- 14 – Balanço Patrimonial do Último exercício social;
- 15 – Certidão Negativa de Falência e Recuperação judicial;
- 16 – Certidão Negativa de Protesto de Título da Empresa.

Ariquemes-RO, 10 de Novembro de 2015

VIVIANE MATOS TRICHES
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2015

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001 - 04, com sede na Alameda do Ipê nº 1.907, Setor 01, Cidade de Ariquemes - RO - CEP 76.870 - 074.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços bancários, pela CONTRATADA, nos seguintes termos a CONTRANTE:

1.2 - Em caráter de exclusividade:

a) Centralização e processamento de créditos provenientes de 100% (cem por cento) da folha de pagamento gerada pela CONTRATANTE, que hoje representam 37 Servidores Efetivos, 51 servidores comissionados e 13 vereadores, lançados em contas salário individuais na CONTRATADA, além de créditos em favor qualquer outra pessoa que mantenha ou venha a manter vínculo de remuneração com a CONTRATANTE, seja recebendo vencimento, salário, subsídio, provento ou pensão, denominados, doravante, para efeito deste instrumento, CREDITADOS, em contrapartida da efetivação de débito na conta corrente da CONTRATANTE.

1.2.1 - As contas de livre movimentação, decorrentes do relacionamento entre a CONTRATADA, servidores, e vereadores somente serão abertas com a anuência destes.

1.3 - Sem caráter de exclusividade:

a) Centralizar, preferencialmente com a CONTRATADA, convênio de crédito consignável em folha de pagamento para todos os servidores/vereadores ativos, com prioridade de averbação da pres-

tação consignada para a CONTRATADA em relação aos descontos facultativos, atendidos os requisitos e pressupostos regulamentares de ordem interna da CONTRATADA;

Manter a movimentação e aplicação financeira da CONTRATANTE junto à CONTRATADA nos patamares atuais, e incrementá-las na medida em que for necessário para rentabilização do presente contrato, quando demandado pela CONTRATADA e houver a possibilidade de atendimento por parte da CONTRATANTE.

c) demais serviços bancários regulamentados pelo Banco Central do Brasil, e os inclusos no Edital e Termo de Referência constante do anexo I, parte integrante deste contrato.

DATA DO CONTRATO: 17/09/2015.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

DURAÇÃO DO CONTRATO: 60 (sessenta) meses.

EMPENHO: Nº. Não tem empenho devido o Legislativo não ter despesas.

PROCESSO: 032/2015.

PREGÃO PRESENCIAL: 005/2015.

CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Procurador

Ineditoriais

PEDIDO DE LP, LI, LO

A empresa **H N BICALHO (BURITIS VIDROS E ASSESSORIOS)** de CNPJ nº: 18.637.200/0001-15, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo SEMMACELT, em 12/11/2015, LP, LI, LO, para a atividade de Comércio a varejista de vidros, localizada na Rua Cacaulândia nº 1261, setor 02 no município de Buritis - RO.

PORTARIA COREN-RO N. 141
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando licença médica da Colaboradora e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Louise Souza da Silva Lima, no período de 04 de novembro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a empregada pública **Ivonete Maio Silva Fernandes**, para substituir a Presidente da Comissão do CPL, **Louise Souza da Silva**, 04 de novembro de 2015 a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - A empregada pública que trata o artigo anterior fará jus à mesma gratificação percebida pela Colaboradora durante o período de substituição, sem prejuízo de sua situação atual.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Cumpra-se.

Patrícia da Silva Ribeiro

Patrícia da Silva Ribeiro
Coren-RO n. 164917
Presidente em Exercício

**BRASIL MANGANÊS CORPORATION
MINERAÇÃO S.A.**

CNPJ 07.324.592/0001-46 -

NIRE 11300003390

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁ-
RIA - REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2015**

Hora, Data e Local: às 14 horas do dia 1º de abril de 2015, na sede da Brasil Manganês Corporation Mineração S.A. ("Companhia") localizada na Cidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia, na Rua Alagoas, nº 2274, Bairro Centro, CEP 76974-000. **Convocação:** dispensada a convocação em razão do que faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Carlos Eduardo Prado - Presidente; Eduardo Miguel Serafini Fernandes - Secretário. **Ordem do Dia:** examinar, discutir, deliberar e votar: **(a)** a ratificação da contratação da empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação dos bens utilizados para a integralização das ações ordinárias emitidas no aumento do capital social da Companhia; **(b)** o laudo de avaliação dos bens utilizados para a integralização das ações ordinárias emitidas no aumento do capital social da Companhia; **(c)** o aumento do capital social da Companhia; **(d)** a abertura de uma filial da Companhia; **(e)** a eleição do Sr. Adrian Neil McArthur como diretor da Companhia; e **(f)** a alteração e a consolidação do estatuto social da Companhia. **Deliberações aprovadas pela unanimidade dos acionistas da Companhia:** colocadas as matérias em exame, discussão e posterior votação, resultaram aprovadas na sua íntegra, nos seguintes termos: **(a)** foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76; **(b)** foi ratificada a contratação da empresa especializada Approach Auditores Independentes S/S, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP023119/0-0 e no CNPJ/MF sob nº 06.017.215/0001-00, com endereço comercial na Rua Dr. Gurgel, 1041 Centro, Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19015-150, representada por Leandro Antonio Marini Pires, contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 1SP185232/0-3, a qual já havia sido previamente escolhida para a elaboração do laudo de avaliação dos bens utilizados para a integralização de ações emitidas no aumento do capital social da Companhia ("Laudo de Avaliação"); **(c)** foi aprovado o Laudo de Avaliação elaborado pela empresa especializada Approach Auditores Independentes S/S, acima qualificada, o qual, autenticado pela Mesa, fará parte integrante desta ata como Anexo I; **(d)** estando integralizados mais de 3/4 (três quartos) do capital social da Companhia, nos termos do artigo 170 da Lei 6.404/76, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia em R\$ 7.904.571,09 (sete milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e nove centavos), mediante a emissão de 1.205.583 (um milhão, duzentas e cinquenta e cinco mil, quinhentas e trinta e três) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de aproximadamente R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), as quais são neste ato totalmente subscritas pela acionista CANCANA RESOURCES CORP., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis de Alberta, Canadá, com escritório em 144,4th Avenue S.W., Sun Life Plaza West Tower, escritório 1600, Canadá P2P 3N4, inscrita no CNPJ/MF 18.305.264/0001-19, e integralizadas, neste ato, da seguinte forma: i) R\$ 6.946.903,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e três reais) por meio da contribuição ao patrimônio da Companhia das

500.000 (quinhentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, de emissão da CANCANA BRASIL MINERAÇÃO LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 21.455.005/0001-89, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Libero Badaró, nº 293, 27º andar, CEP 01009-907, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.228.867.443, as quais são de propriedade da CANCANA RESOURCES CORP., representando 100% (cem por cento) do capital social da CANCANA BRASIL MINERAÇÃO LTDA., conforme Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias constante do Anexo II. Em conformidade com as exigências legais aplicáveis, a avaliação das quotas de emissão da CANCANA BRASIL MINERAÇÃO LTDA. utilizadas para a integralização das ações ordinárias ora emitidas pela Companhia tem o valor de R\$ 6.946.903,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil, novecentos e três reais), conforme Laudo de Avaliação constante do Anexo I; e ii) R\$ 957.668,09 (novecentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e oito reais e nove centavos) em moeda corrente nacional em recursos imediatamente disponíveis, conforme Boletim de Subscrição de Ações Ordinárias constante do Anexo II. Deste modo, o capital social da Companhia passa de R\$ 26.295.500,00 (vinte e seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais) para R\$ 34.200.071,09 (trinta e quatro milhões, duzentos mil, setenta e um reais e nove centavos) e o número de ações ordinárias de emissão da Companhia passa de 9.413.241 (nove milhões, quatrocentas e treze mil, duzentas e quarenta e uma) para 10.618.824 (dez milhões, seiscentas e dezoito mil, oitocentas e vinte e quatro). Os demais acionistas da Companhia renunciaram, neste ato, a todo direito de preferência de subscrição que porventura tivessem sobre as ações ordinárias ora emitidas. Diante das deliberações acima, foi aprovada a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º - O capital social é de R\$ 34.200.071,09 (trinta e quatro milhões, duzentos mil, setenta e um reais e nove centavos), totalmente subscrito, sendo dividido em 10.618.824 (dez milhões, seiscentas e dezoito mil, oitocentas e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Parágrafo Único - Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral."** **(e)** a abertura de uma filial da Companhia que funcionará no seguinte endereço: RO 133, Estrada do Calcário, s/n, km 32, Lote 22, Setor 03, Zona Rural, Cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76974-000, com um capital social destacado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e terá o mesmo objeto social da matriz. Em virtude desta deliberação, o parágrafo único do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 3º - A Companhia tem foro na Cidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia, com sede na mesma cidade, na Rua Alagoas, nº 2274, Bairro Centro, CEP 76974-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior. Parágrafo Único - A Companhia possui 02 (duas) filiais com o mesmo objeto social da matriz: (i) 1 (uma) localizada no Travesão 6, lote 02/06, Seringal, zona rural, no município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76974-000, destacando para fins fiscais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do capital social; (ii) 1 (uma) localizada na RO 133, Estrada do Calcário, s/n, km 32, Lote 22, Setor 03, Zona Rural, Cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76974-000, destacando para fins fiscais R\$**

30.000,00 (trinta mil reais) do capital social." **(f)** foi aprovada a eleição do Sr. **Adrian Neil McArthur**, australiano, casado, geólogo, portador do Passaporte nº N4380979, portador do Documento Provisório de Identidade de Estrangeiro nº 08477.000006/2015-87, inscrito no CPF/MF sob nº 703.015.832-69, com endereço comercial na Rua Alagoas, nº 2274, Bairro Centro, Cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76974-000, como Diretor da Companhia, sem designação específica. O diretor eleito tomará posse mediante a assinatura do competente termo de posse, de modo que a administração da Companhia passará a ser composta da seguinte forma: (i) Sr. **Carlos Eduardo Prado**, brasileiro, divorciado legalmente, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14.869.803-7 SSP/SP, registrado no CPF/MF sob o nº. 035.156.498-59, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Libero Badaró, 293, 27º andar, CEP 01009-907, como Diretor Presidente; (ii) Sr. **Alexandre Bittencourt Calmon**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade OAB/RJ nº 112.613 e inscrito no CPF/MF sob o nº 016.744.777-75, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 21º andar, CEP 20030-021, como Diretor sem designação específica; e (iii) Sr. **Adrian Neil McArthur**, acima qualificado, como Diretor sem designação específica; **(g)** foi aprovada a alteração e consolidação do estatuto social da Companhia, o qual passa a vigorar com a redação constante do Anexo III a esta ata. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Espigão do Oeste, 1º de abril de 2015. **Mesa: Carlos Eduardo Prado - Presidente. Eduardo Miguel Serafini Fernandes - Secretário. Acionistas: Ferromentals B.V. - p.p. Darcio Siqueira de Souza. Cancana Resources Corp. - p.p. Darcio Siqueira de Souza - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - Certificado o Registro em 11/05/2015 sob nº 110448422 - Protocolo: 15/015646-4 - de 24/04/2015 - Empresa: 11 3 0000339 0. Adriana Pires de Souza - Secretário Geral - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - Certificado o Registro em 11/05/2015 sob nº 11900176147 - Protocolo: 15/015646-4 - de 24/04/2015 - Empresa: 11 3 0000339 0. Adriana Pires de Souza - Secretário Geral.**

Asplemat/DO/RO

BRASIL MANGANÊS CORPORATION MINERAÇÃO S.A.

CNPJ/MF 07.324.592/0001-46 - NIRE 11300003390

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁ-
RIA - REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2015**

DATA, HORA E LOCAL: As 10h00 do dia 05 de maio de 2015, na sede social da BRASIL MANGANÊS CORPORATION MINERAÇÃO S.A., na cidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia, na Rua Alagoas, nº 2274, Bairro Centro, CEP 76974-000 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas, nos termos do disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). **PRESENÇA:** Presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **MESA:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Carlos Eduardo Prado e secretariada pela Sra. Ilaria Mittiga. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia, com a consequente emissão e subscrição privada de novas ações ordinárias; (ii) a alteração do Artigo 5 do Estatuto Social da Companhia; (iii) a nomeação de novo Diretor da Companhia, sem designação específica; e (iv) autorizar

a administração a adotar todas as providências necessárias à atualização dos registros e livros societários da Companhia para refletir as alterações ora deliberadas. **DELIBERAÇÕES:** Após analisarem as matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas resolveram, sem ressalvas: (i) estando integralizados mais de 3/4 (três quartos) do capital social da Companhia, APROVAR, o aumento do capital social da Companhia, antes de R\$ 34.200.071,09 (trinta e quatro milhões, duzentos mil e setenta e um reais e nove centavos) para R\$ 55.200.071,09 (cinquenta e cinco milhões, duzentos mil e setenta e um reais e nove centavos), um aumento, portanto, de R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais), com a consequente emissão de 7.000.000 (sete milhões) de novas ações ordinárias e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 3,00 (três reais) cada, observados os critérios do Artigo 170, § 1º da LSA. Tendo em vista a renúncia expressa da Acionista CANCANA RESOURCES CORP. ao seu direito de preferência na subscrição de tais ações, as novas ações ordinárias da Companhia são, neste ato, totalmente subscritas pela Acionista FERROMETALS B.V., e serão integralizadas em moeda corrente nacional conforme previsto no Boletim de Subscrição anexo à presente Ata (Anexo I); (ii) Tendo em vista o aumento do capital social acima deliberado, APROVAR a alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia que, a partir desta data, passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º: O capital social é de R\$ 55.200.071,09 (cinquenta e cinco milhões, duzentos mil, setenta e um reais e nove centavos), sendo dividido em 17.618.824 (dezesete milhões, seiscentas e dezoito mil, oitocentas e vinte e quatro) ações ordinárias nominativas sem valor nominal." Todos os demais Artigos do Estatuto Social da Companhia não alterados pela presente Assembleia são ratificados e permanecem assim em pleno vigor e efeito; (iii) ELEGER o Sr. JOEL JÚLIO BRANDÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 156.856 SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 209.612.271-68, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua 51, Quadra 41, Casa 05, Bairro Boa Esperança, CEP 78068-440, ao cargo de Diretor sem designação específica, com mandato até 24 de junho de 2017, mas permanecendo em seu cargo até que seu sucessor seja efetivamente eleito e empossado. O Diretor ora eleito declara que não é impedido por lei especial, bem como não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis ou a administração de sociedades, nem tampouco foi condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé-pública ou a propriedade; e (IV) AUTORIZAR a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias à atualização dos registros, livros e/ou licenças da Companhia existentes em razão das deliberações acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente Ata a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Carlos Eduardo Prado; e Secretária: Ilaria Mittiga. **Acionistas:** FERROMETALS B.V. (p.p. Maria Auxiliadora Lopes Martins e Natália Cibele Correia da Silva) e CANCANA RESOURCES CORP. (p.p. Maria Auxiliadora Lopes Martins). (cópia fiel da ata transcrita em livro próprio) - Espigão d' Oeste, 05 de maio de 2015. **Carlos Eduardo Prado – Presidente - Ilaria Mittiga – Secretária. FERROMETALS B.V. - p.p. Maria Auxiliadora Lopes Martins e Natália Cibele Correia da Silva. CANCANA RESOURCES CORP - p.p. Maria Auxiliadora Lopes Martins.**

ANEXO I
BRASIL MANGANÊS CORPORATION MINERAÇÃO S. A.
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2015
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

a) CONDIÇÕES GERAIS DA SUBSCRIÇÃO

Emissora	BRASIL MANGANÊS CORPORATION MINERAÇÃO S.A., na cidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia, na Rua Alagoas, nº 2274, Bairro Centro, CEP 76974-000		
Data de Emissão	05 de maio de 2015.		
Preço total de emissão	R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais)		
Número total de ações subscritas	7.000.000 (sete milhões)		
Características das ações	Valor nominal:	Sem valor nominal.	
	Forma:	Nominativas registradas.	
	Certificados:	Não serão emitidos certificados.	
	Espécie:	As ações serão ordinárias, e conferirão aos seus titulares os direitos fixados no Estatuto Social e no Acordo de Acionistas da Companhia.	

b) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA SUBSCRIÇÃO

Subscritor	Número de Ações Subscritas	Preço de Emissão por Ação	Prazo e Forma de Integralização
FERROMETALS B.V., sociedade constituída e existente em conformidade com as leis da Holanda, com sede em Teleportboulevard 140, Amsterdã, Holanda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.418.206/0001-64, neste ato representada por seus procuradores, Sr. Darcio Siqueira de Sousa e Sra. Natália Cibele Correia da Silva.	7.000.000 (sete milhões)	R\$ 3,00 (três reais)	01 (um) ano a contar da presente data, a ser realizado em moeda corrente nacional.

Carlos Eduardo Prado – Presidente - Ilaria Mittiga – Secretária. FERROMETALS B.V. - p.p. Maria Auxiliadora Lopes Martins e Natália Cibele Correia da Silva - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - Certificado o Registro em 11/06/2015 sob nº 110450210 Protocolo: 15/020545-7 de 26/05/2015 - Empresa: 11 3 0000339 0.
Roger Francis Cardoso Ribeiro – Secretário Geral

Asplemat/DO-RO

BRASIL MANGANÊS CORPORATION MINERAÇÃO S.A.
CNPJ/MF 07.324.592/0001-46 - NIRE 11300003390
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA
EM 07 DE JULHO DE 2015

DATA. HORA E LOCAL: As 10h00 do dia 07 de julho de 2015, na sede social da **BRASIL MANGANÊS CORPORATION MINERAÇÃO S.A.**, na cidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia, na Rua Alagoas, nº 2274, Bairro Centro, CEP 76974-000 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos Acionistas, nos termos do disposto no Artigo 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"). - **PRESENÇA:** Presentes os Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **MESA:** A Assembleia foi presidida pelo Sr. Carlos Eduardo Prado e secretariada pela Sra. Ilaria Mittiga. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a renúncia de Diretor sem designação específica da Companhia; (ii) criação de filial da Companhia; (iii) alteração dos Artigos 3º e 13 do Estatuto Social da Companhia; e (iv) autorização à Administração da Companhia para adotar todas as providências necessárias à atualização dos registros e livros societários da Companhia, conforme aplicável, para refletir as deliberações da Ordem do Dia. **DELIBERAÇÕES:** Após analisarem e discutirem as matérias constantes da Ordem do Dia, os Acionistas **APROVARAM**, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (I) **ACEITAR** o pedido de renúncia do Sr. **ALEXANDRE BITTENCOURT CALMON**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ nº 112.613, desde 24.01.2009, e no CPF/MF nº 016.744.777.75, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, e com endereço comercial na Avenida Presidente Wilson, 231, 21º andar, Centro, igualmente na cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20030-021, ao cargo de Diretor sem designação específica da Companhia. Os Acionistas, neste ato, agradecem por todo o trabalho e dedicação dispensados à Companhia por tal Diretor que ora renunciou ao seu respectivo cargo; (I I) **RATIFICAR** a deliberação da Diretoria de abertura de uma nova filial da Companhia na cidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia, na Avenida Sete de Setembro, s/n, Setor 06 - Lado Direito, Setor Industrial, CEP 76974-000, que exercerá as mesmas atividades da matriz da Companhia, e à qual, para os devidos fins fiscais e legais, será destacado do capital social da Companhia o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais); (I I I) **ALTERAR**, em razão das deliberações acima, os Artigos 3º e 13 do Estatuto Social da Companhia que, a partir da presente data, passam a vigorar com as seguintes redações, respectivamente: "Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia, na Rua Alagoas, 2274, Bairro Centro, CEP 76974-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior. Parágrafo Único - A Companhia possui as seguintes 3 (três) filiais com o mesmo objeto social da matriz: (a) filial localizada na Travesão 6, Lote 2/6, Seringai, Zona Rural, na cidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76.974-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.324.592/0002-27, e na Junta Comercial do Estado de Rondônia ("JUCER") sob NIRE 11900110031, à qual, para os devidos fins fiscais e legais, foi destacado do capital social da Companhia o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais); (b) filial localizada na RO 133, Estrada do Calcário, s/n. Km 32, Lote 22, Setor 3, Zona Rural, na cidade de Espigão d'Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76.974-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.324.592/0003-08, e na JUCER sob NIRE 1190017614 7, à qual, para os devidos fins fiscais e legais, foi destacado do capital social da Companhia o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), e (c) filial localizada na Avenida Sete de Setembro, s/n, Setor 06 - Lado Direito, Setor Industrial, CEP 76974-000, (em fase de inscrição no CNPJ/MF sob nº 07.324.592/0003-08, e na JUCER sob NIRE 1190017614 7, à qual, para os devidos fins fiscais e legais, foi destacado do capital social da Companhia o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais)."; e "Artigo 13 - A Diretoria é composta por até 5 (cinco) Diretores, eleitos e desituíveis pela Assembleia Geral, a qualquer tempo, e com mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição," e, por fim, (iv) **AUTORIZAR** a Administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias à atualização dos registros, livros e/ou licenças da Companhia existentes em razão das deliberações acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente Ata a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **MESA:** Presidente: Carlos Eduardo Prado; e Secretário: Joel Júlio Brandão. **ACIONISTAS:** FERROMETALS B.V. (p.p. Darcio Siqueira de Sousa) e CANCANA RESOURCES CORP. (p.p. Darcio Siqueira de Sousa). (A presente Ata é cópia fiel da Ata transcrita em livro próprio da Companhia) Espigão d'Oeste, 07 de julho de 2015. **Mesa:** **Carlos Eduardo Prado – Presidente - Ilaria Mittiga – Secretária - Acionistas:** FERROMETALS B.V. - p.p Darcio Siqueira de Sousa. - CANCANA RESOURCES CORP - p.p. Darcio Siqueira de Sousa - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE

RONDÔNIA - Certifico o Registro em 17/08/2015 sob nº 11900177984 - Protocolo: 15/032192-9 de 05/08/2015 - Empresa: 11 3 0000339 0. - Roger Francis Cardoso Ribeiro - Secretário Geral Asplemat/DO-RO

BRASIL MANGANÊS CORPORATION MINERAÇÃO S.A.

CNPJ 07.324.592/0001-46 - NIRE 11300003390

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2015

Hora, Data e Local: às 14 horas do dia 23 de fevereiro de 2015, na sede da Brasil Manganês Corporation Mineração S.A. ("Companhia") localizada na Cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, na Rua Grajaú, nº 1550, Bairro Vista Alegre, CEP 76974-000. **Convocação:** dispensada a convocação em razão do que faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Carlos Eduardo Prado - Presidente; Eduardo Miguel Serafini Fernandes - Secretário. **Ordem do Dia:** examinar, discutir, deliberar e votar: **(a)** a alteração do endereço da sede da Companhia; e **(b)** a modificação da competência para outorga de procurações em nome da Companhia. **Deliberações aprovadas pela unanimidade dos acionistas da Companhia:** colocadas as matérias em exame, discussão e posterior votação, resultaram aprovadas na sua íntegra, nos seguintes termos: **(a)** foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, parágrafo 1º, da Lei 6.404/76; **(b)** foi aprovada a alteração do endereço da sede da Companhia, que passa da Rua Grajaú, nº 1550, Bairro Vista Alegre, Cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76974-000, para Rua Alagoas, nº 2274, Bairro Centro, Cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76974-000. Diante da deliberação acima, o caput do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 3º - A Companhia tem foro na Cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, com sede na mesma cidade, na Rua Alagoas, nº 2274, Bairro Centro, CEP 76974-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.**" **(c)** foi aprovada a modificação do parágrafo primeiro do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia para permitir que o Diretor Presidente isoladamente outorgue procurações em nome da Companhia. Diante da deliberação acima, o parágrafo primeiro do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 15 - A Companhia será representada e somente será considerada validamente obrigada por ato ou assinatura: a) de 2 (dois) Diretores em conjunto; b) de 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador; ou c) de 2 (dois) procuradores em conjunto. Parágrafo Primeiro - As procurações serão sempre outorgadas por quaisquer dois Diretores ou isoladamente pelo Diretor Presidente, sendo que estabelecerão os poderes do procurador e, excetuando-se as procurações outorgadas para fins judiciais, não terão prazo superior a 1 (um) ano.**" **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Espigão do Oeste, 23 de fevereiro de 2015. **Mesa: Carlos Eduardo Prado - Presidente - Eduardo Miguel Serafini Fernandes - Secretário. - Acionistas: Ferromentals B.V. - p.p. Natalia Cibebe Correia da Silva e Darcio Siqueira de Souza. - Cancana Resources Corp. - p.p. Natalia Cibebe Correia da Silva. - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - Certifico o Registro em 25/03/2015 sob nº 110446226 Protocolo: 15/007951-6 de 16/03/2015 - Empresa: 11 3 0000339 0.**

**Adriana Pires de Souza - Secretário Geral.
Asplemat/DO-RO**

BRASIL MANGANÊS CORPORATION MINERAÇÃO S.A.

CNPJ 07.324.592/0001-46 - NIRE 11300003390

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - REALIZADA EM 27 DE JULHO DE 2015

Hora, Data e Local: no dia 27 de julho de 2015, às 11:00 horas, na sede da Brasil Manganês Corporation Mineração S.A. ("Companhia") localizada na Cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, na Rua Alagoas, nº 2274, Bairro Centro, CEP 76974-000. **Convocação:** dispensada a convocação em razão do que faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº. 6.404/76. **Presenças:** acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Carlos Eduardo Prado - Presidente; Eduardo Miguel Serafini Fernandes - Secretário. **Ordem do Dia:** examinar, discutir, deliberar e votar: **(a)** a apreciação do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação pela Companhia da Cancana Brasil Mineração Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Líbero Badaró, 293, 27º andar, Centro, CEP 01009-907, registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o número 21.455.005/0001-89 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE

3522886744-3 ("Incorporada") ("Protocolo"); **(b)** a ratificação da nomeação de empresa especializada para avaliação do patrimônio líquido da Incorporada; **(c)** a aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada ("Laudo de Avaliação"); **(d)** a aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia; e **(e)** a abertura de filial da Companhia. **Deliberações aprovadas pela unanimidade dos acionistas da Companhia:** colocadas as matérias em exame, discussão e posterior votação, resultaram aprovadas na sua íntegra, nos seguintes termos: **(a)** Aprovar o Protocolo, datado de 27 de julho de 2015, cuja cópia encontra-se anexa à presente como Anexo I; **(b)** Ratificar a nomeação da Approach Auditores Independentes S/S, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP023119/0-0 e no CNPJ/MF sob nº 06.017.215/0001-00, com endereço comercial na Rua Dr. Gurgel, 1041, Centro, Cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19015-150, representada por Leandro Antonio Marini Pires, contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC 1SP185232/0-3, indicada no Protocolo, como empresa avaliadora responsável pela avaliação, pelo critério contábil, do patrimônio líquido da Incorporada; **(c)** Aprovar o Laudo de Avaliação, cuja cópia encontra-se anexa à presente ata como Anexo II, elaborado pela empresa especializada Approach Auditores Independentes S/S, em 08 de julho de 2015, que apurou com base no balanço patrimonial da Incorporada na data-base de 30 de junho de 2015 um patrimônio líquido de R\$ 497.519,93 (quatrocentos e noventa e sete mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos); **(d)** Aprovar a incorporação da Incorporada pela Companhia, autorizando os administradores da Companhia a realizar todos e quaisquer atos, assim como assinar todos e quaisquer documentos, necessários para o aperfeiçoamento da incorporação. Os lançamentos contábeis decorrentes da incorporação, inclusive aqueles correspondentes às eventuais variações patrimoniais ocorridas na Incorporada após a data do Laudo de Avaliação, serão realizados pela Companhia. A incorporação ora aprovada não acarretará aumento de capital da Companhia pelo fato de a Companhia ser a única titular da totalidade das quotas de emissão da Incorporada na presente data. Em consequência da conclusão do procedimento de incorporação, fica a Incorporada extinta e sucedida pela Companhia, para todos os fins de direito; e **(e)** aprovar a abertura de filial da Companhia na Estrada do Calcário, s/n, KM 1, Lado Esquerdo, Bairro Setor Chacareiro, na Cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76974-000, que exercerá as mesmas atividades da matriz da Companhia, e à qual, para os devidos fins fiscais e legais, será destacado do capital social da Companhia o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais). Em virtude desta deliberação, o parágrafo único do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 3º - A Companhia tem foro na Cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, com sede na mesma cidade, na Rua Alagoas, nº 2274, Bairro Centro, CEP 76974-000, podendo, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir e extinguir filiais, agências, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional e no exterior.**" **Parágrafo Único - A Companhia possui 03 (três) filiais com o mesmo objeto social da matriz: (i) 1 (uma) localizada no Travessão 6, Lote 02/06, Seringal, zona rural, no município de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76974-000, destacando para fins fiscais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do capital social; (ii) 1 (uma) localizada na RO-133, Estrada do Calcário, s/n, KM -32, Lote 22, Setor 3, Zona Rural, Cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76974-000, destacando para fins fiscais R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do capital social; e (iii) 1 (uma) localizada na RO-133, Estrada do Calcário, s/n, KM-1, Lado Esquerdo, Bairro Setor Chacareiro, Cidade de Espigão do Oeste, Estado de Rondônia, CEP 76974-000, destacando para fins fiscais, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) do capital social"** **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Espigão do Oeste, 27 de julho de 2015. **Mesa: Carlos Eduardo Prado - Presidente. Eduardo Miguel Serafini Fernandes - Secretário. Acionistas: Ferromentals B.V. - p.p. Darcio Siqueira de Sousa e Natália Cibebe Correia da Silva. - Cancana Resources Corp. - p.p. Darcio Siqueira de Sousa. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - Certifico o Registro em 01/09/2015 sob nº 11900178221 - Protocolo: 15/027962-0 de 26/08/2015 - Empresa: 11 3 0000339 0.**

**Roger Francis Cardoso Ribeiro - Secretário Geral
Asplemat/DO-RO**